



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
16 de Junho de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.612

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

111 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 07
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 08
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 08
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 09
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 45
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 48
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 52
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 55
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 59
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 71
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 74
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 74
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 74
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 76
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 79
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 85
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 85
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 85
---	---------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100

MUNICÍPIOS	PÁG. 100
EMPRESARIAL	PÁG. 108

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.652, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Institui o Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato* ou *stricto sensu*, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o que dispõem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto Estadual nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017, e o art. 15, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o Programa de Estágio de Pós-Graduação, *lato* ou *stricto sensu*, para estudantes graduados matriculados em instituições oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 1º Para alcançar os fins a que se destina o Programa, o estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, os programas e os calendários dos sistemas de ensino.

§ 2º O estágio de que trata o *caput* deste artigo pode ser realizado por estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos do ensino superior de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 3º A realização do estágio se dará em setores da Procuradoria-Geral do Estado que tenham condições de proporcionar experiência prática, mantida a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado a realização da seleção dos estagiários, bem como a gestão do Programa de Estágio de Pós-Graduação.

Art. 2º A instituição certificadora da pós-graduação indicará o responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários.

Art. 3º O Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado é responsável pela coordenação do Programa de Estágio de Pós-Graduação.

Art. 4º Caberá ao Chefe de cada unidade da Procuradoria-Geral a indicação do(s) responsável(is) pela supervisão do estágio no respectivo âmbito.

Art. 5º O estudante em estágio de ensino superior de pós-graduação terá direito a bolsa e a auxílio-transporte.

Parágrafo único. O auxílio-transporte será pago com a bolsa-estágio, pecuniariamente, em valor proporcional aos dias efetivamente estagiados.

Art. 6º O Procurador-Geral do Estado, observados os critérios de conveniência e oportunidade, fixará o número de vagas a ser disponibilizado, o valor da bolsa, a jornada do estágio, bem como indicará a área de formação do estagiário que será exigida na seleção.

§ 1º O edital de abertura do processo seletivo estabelecerá os cursos de pós-graduação cujas matérias guardem pertinência temática com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Realizada a seleção, o Centro de Estudos indicará os órgãos e setores da Procuradoria-Geral do Estado em que os estagiários desenvolverão suas atividades.

§ 3º O estagiário poderá ser removido, de ofício ou a seu requerimento, considerando o interesse e a conveniência da Administração, a fim de aperfeiçoar seus conhecimentos em outra área da Procuradoria-Geral do Estado e para se adequar às possibilidades e às necessidades relacionadas com a estrutura de estágio disponibilizada.

Art. 7º A seleção para o estágio de ensino superior de pós-graduação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, atenderá o seguinte:

I - reserva de pelo menos 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência cujas atribuições sejam compatíveis com a sua condição, conforme disposto no § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

II - reserva de pelo menos 30% (trinta por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, nos termos do que estipular o respectivo edital e o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das vagas aos candidatos que se autodeclararem indígenas, nos termos do que estipular o respectivo edital e o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - as vagas remanescentes para estágio de nível superior serão preenchidas respeitando critérios estabelecidos em ato normativo específico a ser expedido pelo Procurador-Geral do Estado.

§ 1º Quanto à reserva de vagas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver ingressado no programa, ficará sujeito ao desligamento, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 2º Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, nos termos dos incisos I, II e III deste artigo, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 3º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 4º Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo respectivo candidato posteriormente classificado na mesma lista reservada.

§ 5º Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

§ 6º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

Art. 8º A jornada de estágio de pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º Será admitida a compensação de horários da jornada do estagiário, observadas a conveniência da Procuradoria-Geral do Estado e a não ultrapassagem de 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º Será descontada da bolsa-estágio a parcela referente às ausências não justificadas, às entradas tardias e às saídas antecipadas do estagiário.

Art. 9º O período de estágio não excederá 2 (dois) anos.

Parágrafo único. É vedada a continuidade de qualquer estágio após o encerramento do vínculo estudantil com a instituição de ensino superior, salvo se, de forma ininterrupta, encontrar-se este devidamente matriculado em outra instituição de ensino.

Art. 10. É assegurado ao estagiário, após 1 (um) ano de estágio, o recesso de 30 (trinta) dias, com percepção da bolsa, na forma estabelecida no art. 11 do Decreto Estadual nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O período de recesso poderá ser fracionado, em até 3 (três) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 11. A Procuradoria-Geral do Estado celebrará com o estudante e a respectiva instituição de ensino Termo de Compromisso de Estágio, no qual constarão as condições mínimas da realização do estágio, como a carga horária, valor da bolsa-estágio, causas da rescisão ou de desligamento, tempo de duração, obrigações das partes.

Art. 12. O Centro de Estudos encaminhará ao Procurador-Geral do Estado, no mês de dezembro de cada ano, o Projeto Anual de Estágio para o ano subsequente, com quantitativo, estimativa de valor da bolsa, curso, nível desejado e Município, para fins de aprovação.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Estado fixará o valor da bolsa, atendendo às estimativas de mercado coletadas pelo Centro de Estudos e os limites orçamentários e financeiros do órgão.

Art. 13. Fica vedado ao ocupante de cargo, emprego ou função nos órgãos ou nas entidades da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, a participação no Programa de Estágio de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 14. O estágio de ensino superior de pós-graduação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, observará o disposto neste Decreto, na Lei Federal nº 11.788, de 2008, e, no que couber, as regras previstas no Decreto Estadual nº 1.941, de 2017.

Art. 15. A realização da atividade de estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 16. O Programa de Estágio de Pós-Graduação de que trata este Decreto será custeado com recursos disponíveis para o pagamento de bolsas semelhantes, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 17. A Procuradoria-Geral do Estado expedirá os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.653, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Altera o *caput* do art. 14 do Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a outorga, mediante concessão, permissão e autorização, de serviços de transporte intermunicipal de competência estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de adequação do Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 14. A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA poderá delegar, mediante autorização, observado

o disposto no Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999, a prestação do serviço de transporte intermunicipal, para garantir a continuidade e implantação dos serviços públicos.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.654, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal nº 026/2021 - GAB/PMTS, de 07 de maio de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência", em virtude das inundações que assolam a região.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 026/2021 - GAB/PMTS, de 07 de maio de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Terra Santa, que declara

"situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelas inundações;

Considerando o Parecer Técnico nº 012/2021/4ºGBM/CEDEC, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Terra Santa;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido

ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/511828,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 026/2021 - GAB/PMTS, de 07 de maio de 2021, editado pela Prefeita Municipal de Terra Santa, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 23.060.866/0001-93

DECRETO Nº 026/2021 – GAB/PMTS

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 36/2020.**

O Sra. **JACIARA NOGUEIRA PICANÇO**, Prefeita Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, em Exercício, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO:

- I. – O rigoroso inverno imposto pelo clima tropical amazônico que esta castigando ao longo dos anos à maioria dos municípios que o compõe, e estes sofrem pelo alto índice de precipitação pluviométrica que de forma gradual eleva os níveis dos rios e de seus afluentes ocasionando a inundação de grandes áreas ribeirinhas e de várzea, algumas delas habitadas deixando com isso dezenas de comunidades a mercê das ações do desastre, já no planalto estradas, ramais e vicinais estão em péssimas condições de uso e em alguns pontos intrafegáveis trazendo com isso danos e prejuízos nos setores de agricultura, pecuária e comércio local, há também algumas comunidades isoladas e desassistidas de alguns dos serviços essenciais como transporte, educação e saúde. O nosso município se localiza em uma planície porém irregular e sem um sistema de drenagem eficiente, o que propicia o acúmulo de água nas partes mais baixas fazendo com que esses locais alaguem nas áreas urbanas mais baixas, de forma bastante súbita onde vários logradouros públicos e dezenas de residenciais de vários bairros sofrem grandes danos, quando ocorrem chuvas intensas. Na área urbana sempre são atingidos 03 bairros sendo eles Bairro da Conquista, Cidade Nova e Palmares ocasionando para aqueles que residem nestes locais, risco a saúde, prejuízos para educação, a intrafegabilidade e danos em suas unidades habitacionais e bens materiais, este apenas o bairro cidade nova sofreu com o alagamento;
- II. – Que na área ribeirinha e de várzea dezenas de comunidades encontram-se submersas, resultando em prejuízos nos setores da agricultura, pecuária, saúde e comércio do município.;
- III. - Que o município não possui recursos suficientes para dar assistência a todas as famílias que se encontram atingidas pelo processo de inundação;
- IV. - Que devido a grande extensão da área de várzea centenas de famílias estão diretamente afetadas e desprovidas de meios para restabelecer a normalidade de suas vidas e estão a mercê de doenças oportunistas por meio da veiculação hídrica devido estarem em áreas alagadas consumindo água insalubre, despejando seus dejetos e de seus animais no rio que serve como única fonte de água para todos os seus afazeres e consumo e ainda estão desprovidas de alguns dos serviços essenciais;

- V. – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 36/2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TERRA SANTA - PARÁ, 07 DE MAIO DE 2021.

JACIARA
NOGUEIRA
PICANÇO:414450
40263

Assinado de forma
digital por JACIARA
NOGUEIRA
PICANÇO:4144504026
3

JACIARA NOGUEIRA PICANÇO
Prefeita Municipal em Exercício

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 18 de fevereiro de 2021 foi publicado o **DECRETO Nº 026/2021** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).

DECRETO Nº 1.655, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto nº 227/2021, de 30 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Municipal nº 227/2021, de 30 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara

"situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto

causado pelas chuvas intensas;

Considerando o Parecer Técnico Nº 06/10ª SPDC-PA, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Santa Maria das Barreiras;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido

ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/495765,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 227/2021, de 30 de abril de 2021, editado

pelo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, que declara "situação de

emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2021

Declara Situação de Emergência nas áreas urbana e rural do Município de Santa Maria das Barreiras, em decorrência dos alagamentos e enxurradas provocadas pelas chuvas intensas que ocorreram nos meses de fevereiro, março e especialmente no dia 21 de abril de 2021.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, usando de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos da Lei Orgânica do Município (LEI Nº 01/1990), e,

CONSIDERANDO as intensas chuvas, que atingem a região ocasionando a elevação no nível das águas do Rio Araguaia e afluentes, tendo por consequência enchentes em grande parte da área urbana na sede e Distritos, gerando danos aos municípios residentes em Santa Maria das Barreiras, bem como ao comércio local;

CONSIDERANDO os prejuízos ao município decorrente da destruição total e parcial de pontes em madeira, cabeceiras de pontes de concreto, pontilhões, bueiros e vicinais situados na área rural do município; o que tem inviabilizado o escoamento da produção agrícola, notadamente de soja, meio de comércio predominante na região;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do município (10.300 km²), com uma malha municipal em torno de 3440km (três mil e quatrocentos e quarenta quilômetros) de estradas vicinais, onde nesta época do ano são afetados diretamente pela ação das fortes enxurradas;

CONSIDERANDO que foram destruídas e danificadas 8 (oito) pontes e cerca de 35 (trinta e cinco) bueiros, o que deixou a população, sem condições de trafegabilidade, bem como as enxurradas provocaram a destruição de aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) km de estradas vicinais, e atingiu frontalmente cerca de 5.400 (cinco mil e quatrocentas pessoas), no seguintes pontos: **ZONA RURAL:** Vicinais Que Dão Acesso As Vilas 20 E 22 (Vicinal Serra Azul I E II); Região Jaú (Vicinal Jaú); PA Agropecus (Vicinas Gleba 10, Vila Progresso, Gleba 6 E Vicinal Sede); Caps 70 (VICINAL Curral Preto-Bar Estrela); PA Lua Clara (Vicinal Serra Grande); Região Condespar (Vicinal Do Uinapurú); Região Da Panorama (Vicinal Do Zê Da Produção Ao Curral Preto); Região Do Lobão (Vicinal Do Dida À Caps 70); Região Do Rio Preto (Vicinal Rio Preto);

CONSIDERANDO a interrupção dos serviços essenciais de saúde, principalmente dificultando o cumprimento do plano municipal de vacinação contra a COVID-19 e vacina contra a H1N1, e educação, situados na zona rural; o que vem acarretando sérios prejuízos aos seus usuários, população menos favorecida;

CONSIDERANDO que os meios disponíveis e a estruturas existentes, assim como, os recursos financeiros do Município são insuficientes para reconduzir a situação a normalidade, dentro de um prazo razoável;

CONSIDERANDO que a Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência – SE, estão dispostas na Instrução Normativa nº 36 de 29 de Abril de 2020 e COBRADE 13214;

CONSIDERANDO que o PARECER TECNICO Nº 001/2021-COMPDEC da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município abrangidas pelo caos atingidas pelas chuvas intensas (zona urbana e rural);

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de atendimento e socorro a população atingida e para a reabilitação do cenário com a reconstrução das áreas atingidas;

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de atendimento a população e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre natural;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (ainda em vigor) e pela recente alteração com edição da Lei 14.133/2021, no inciso VIII do artigo 75, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação, recuperação e reconstrução dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de até 01 (um) ano,

contados a partir da caracterização do desastre (ocorrência da emergência), vedada a prorrogação dos contratos e recontração de empresa já contratada com base neste dispositivo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

ADRIANO SALOMAO
COSTA DE CARVALHO
FILHO:00377069264

Assinado de forma digital por
ADRIANO SALOMAO COSTA DE
CARVALHO FILHO:00377069264
Dados: 2021.04.30 12:55:33 -03'00'

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo: 667861

DECRETO Nº 1649, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.772.864,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.772.864,78 (Sete Milhões, Setecentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038841 - SECULT	0301	335041	400.000,00
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	3.180.000,00
341011133415048354 - FDE	0314	459066	1.836.750,00
431051133315048948 - FET/PA	0301	339039	500.000,00
652012472215088236 - FUNTELPA	0301	339030	254.427,80
652012472215088236 - FUNTELPA	0301	449052	1.251.686,98
901011030215078877 - FES	0349	335043	350.000,00
TOTAL			7.772.864,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1650, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854114978782 - SEMAS	0101	335041	50.000,00
431010824415058397 - SEASTER	0101	339014	75.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0101	339014	75.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010812815058399 - SEASTER	0101	339014	25.000,00
431010812815088887 - SEASTER	0101	339014	50.000,00
431010824415058398 - SEASTER	0101	339014	75.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	50.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1651, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 30.693.106,80 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 30.693.106,80 (Trinta Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	335043	30.693.106,80
TOTAL			30.693.106,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 667870

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 999/2021-CCG DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 667862

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 9º

CONTRATO: 20/2017 – CCG/PA

OBJETO: Repactuação no percentual de 5,45% do contrato nº 20/2017 – CCG/PA.

FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 11/09/2021, com efeito financeiro retroativo a contar de janeiro/2021.

VALOR: R\$ 80.558,17 (Oitenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

EXERCÍCIO: 2021.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função:04; Sub-Função:122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339037; Ação: 246498.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADA: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.619.593/0001-92.

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 1847- Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66.093-541 Cidade de Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 667835

DIÁRIA

PORTARIA Nº 404/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/626674, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CAPANEMA, PEIXE-BOI E SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período de 11 a 12/06/2021.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do NURMEC, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 405/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/617353, de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PEIXE-BOI/PA, no período de 10 a 11/06/2021.

Servidor	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 406/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/637096, de 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 14 a 15/06/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 407/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1097552, de 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SALINOPOLIS e BRAGANÇA/PA, no período de 26 a 27/12/2020.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 408/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1078975, de 17 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTA MARIA DO PARÁ/PA, no período de 28 a 29/12/2020.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 409/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/638190, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no dia 15/06/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 667760

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - CMG

Objeto: O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 001/2016- CMG e seus anexos, e tem por objeto incluir fonte na classificação orçamentária diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2015-SEAD, Parecer Jurídico nº 040/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/566108.

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.39.58 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / serviços de telecomunicações exceto TIC.
Funcional programática	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	0101002156 / 0301002156 (Tesouro do Estado/Utilidade Pública).

Contratada: CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

END: Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres a E b, Santo Amaro, São Paulo, CEP: 04.709-110.

Data da Assinatura: 07/06/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 667596

FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2021 - CMG, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/576544 e 2021/575868.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora Ana Almeida Pimentel, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, MF nº 36226/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 041/2021 - CMG de 07/05/2021, publicada no DOE nº 34.578 de 10/05/2021, de 01 a 30/06/2021 para o período de 10/06/2021 a 09/07/2021.

II - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 07 a 21/06/2021, para a servidora Luciana Carvalho Bendelak Matos, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, MF nº 5947137/1, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo no mês de AGOSTO no período de 02 a 16/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 667677

PORTARIA Nº 054/2021 - CMG, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/618160, 2021/618895 e 2021/643048.

RESOLVE:

I - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, no período de 14/06/2021 a 03/07/2021, para o servidor 3º SGT PM RG 34936 Cleidson Ferreira Xavier, ocupante do cargo de Assessor de Segurança, MF nº 57200057/2, ficando os 10 (dez) dias remanescentes para gozo no mês de AGOSTO.

II - TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor CB PM RG 34553 Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, ocupante do cargo de Assessor de Segurança, MF nº 57199916/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 042/2021 - CMG de 07/05/2021, publicada no DOE nº 34.578 de 10/05/2021, de 07/06/2021 a 06/07/2021 para o período de 12/06/2021 a 11/07/2021.

III - EXCLUIR o servidor CB PM RG 36409 Renan da Silva Bandeira, ocupante do cargo de Assessor de Segurança, MF nº 57221890/2, da PORTARIA Nº 050/2021 - CMG de 09/06/2021, referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.607 de 10/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 667686

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2021-PGE.G., de 15 de junho de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 246/2021-PGE.G., de 24.05.2021, o residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 667631

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 02/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a competência da Auditoria Geral do Estado - AGE, quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, confor-

me dispõe o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o art. 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Instrução Normativa AGE nº 002/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.835, de 27 de março de 2019, dispõe sobre adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas ao dever de fiscalização da Administração Pública na contratação de serviços sob o regime de execução indireta, com vistas a prevenir o risco de ser imputada responsabilidade subsidiária ao Estado do Pará na contratação de serviços sob o regime de execução indireta;

CONSIDERANDO, a Orientação Jurídica nº 014, da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada pela PORTARIA Nº 775/2018-PGE/GAB, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.769, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício s/nº/2019/GAB-SEAD, de 10 de setembro de 2019; e CONSIDERANDO, o Parecer AGE nº 061-02/2020 – ASJUR, seq. 5, PAE 2019/436726.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 10 da Instrução Normativa AGE nº 002/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.835, de 27 de março de 2019.

Art. 2º. Converter o § 1º do art. 10 da citada Instrução Normativa em Parágrafo único.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 667417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que restaram infrutíferas as tentativas de contato por e-mail e telefones informados a este órgão, CONVOCA a empresa AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 71.923.304/0001-79, com endereço à Rua Fradique Coutinho, nº 50, 15º andar, bairro de Pinheiros, São Paulo/SP, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente os poderes outorgados à pessoa que subscreve a representação protocolada nesta Auditoria-Geral em 18/08/2020, a fim de possibilitar o prosseguimento do pedido, sob pena de arquivamento.

Belém, 15 de junho de 2021

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 667426

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 004/2021

PROCESSO Nº 2021/1523495

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Solicitação de plaquetas de identificação de Nº de Registro Patrimonial (RP's), para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e seu patrimônio

DATA DA ABERTURA: 18 de Junho de 2021

HORA DA ABERTURA: 9 horas (horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no BANPARANET, no endereço <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 667638

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 105 de 10 de junho 2021, publicada no D.O.E nº 34.609 de 11 de junho de 2021, que tornou sem efeito o distrato do servidor LUIS CARLOS DE LIMA BARBOSA matricula: 5953760/1. Protocolo: 2021/591424

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 667799

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 002/2021 PROCESSO Nº 2021/158783/PARAPAZ

A Autoridade Homologadora, designada pela PORTARIA Nº 070/2021/PARAPAZ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 24. da Lei Federal 8.666/93, do Decreto Estadual nº 2.168/2010, do Decreto Estadual nº 277/2011, e da Instrução Normativa nº001/2012/ SEAD/DGL, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento, e julgamento da cotação eletrônica, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é aquisição de Crachás de Identificação Funcional com Protetor e Cordão Personalizado, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, anexo ao Edital da Cotação Eletrônica, HOMOLOGA o procedimento tendo como vencedora a empresa A P C BONA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.595.0001/27, com o valor global de R\$ R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Belém (PA), 15 de Junho de 2021.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Autoridade Homologadora PORTARIA Nº 0070/2021/PARAPAZ

Protocolo: 667654

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 535/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/638141,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 27359/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2021, referente ao triênio de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2013 (30 dias) e 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2016 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667646

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 024/2019

Processo: 438.533/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 15/06/2021

Vigência: 17/06/2021 a 17/12/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MOCAJUBA

Conveniente: Cosme Macedo Pereira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 667502

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 532/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2021/635318;

R E S O L V E:

FORMALIZAR o afastamento da servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, Id. Funcional nº.5828120/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, a contar de 03/06/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667347

CONVÊNIO Nº 005/2021

Exercício: 2021

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 16/06/2021 a 15/06/2026

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 15/06/2021

PARTES:

Beneficiário: Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas GAMALIEL – FATEFIG

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 667863**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD Nº. 020/2020**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2019 – GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela Portaria nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Parecer Jurídico nº 032/2021/CJUR/SEPLAD (seq. 75 e 76) e despacho do Controle Interno (seq. 81), respectivamente, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico SEPLAD nº 020/2020, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Público Oficial em que foi declarada vencedora a licitante Célia Maria Campos Cardoso, para atender as necessidades da SEPLAD, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL PAGO PELO ARREMATANTE COMPRADOR	PERCENTUAL A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO
		** Sobre o valor do bem arrematado	
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual.	5%	0%

Belém, 05 de março de 2021.

Josynélia Tavares Raiol

Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 667866**PORTARIA Nº 159, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1649, de 15/06/2021 e 1651, de 15/06/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 159, DE 15 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	267.135,00	0,00	0,00	267.135,00
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	267.135,00	0,00	0,00	267.135,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	83.031,45	0,00	0,00	83.031,45
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM						
	0101	0,00	83.031,45	0,00	0,00	83.031,45

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	1.386.750,00	0,00	0,00	1.386.750,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0314	0,00	1.386.750,00	0,00	0,00	1.386.750,00
NGPR						
Investimentos		0,00	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0125	0,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	129.657,58	0,00	0,00	129.657,58
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	129.657,58	0,00	0,00	129.657,58
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	31.043.106,80	0,00	0,00	31.043.106,80
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	31.043.106,80	0,00	0,00	31.043.106,80
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.251.686,98	0,00	1.251.686,98
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	1.251.686,98	0,00	1.251.686,98
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	254.427,80	0,00	254.427,80

Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	254.427,80	0,00	254.427,80
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00
NGPR						
	0301	0,00	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00
Cultura		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SECULT						
	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	129.657,58	0,00	0,00	129.657,58
NGTM						
	0101	0,00	129.657,58	0,00	0,00	129.657,58
Encargos Especiais		0,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Enc. SEFA						
	0125	0,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	1.506.114,78	0,00	1.506.114,78
FUNTELPA						
	0301	0,00	0,00	1.506.114,78	0,00	1.506.114,78
Manutenção da Gestão		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CEASA						
	0261	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
SEMAS						
	0101	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde		0,00	31.043.106,80	0,00	0,00	31.043.106,80
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	31.043.106,80	0,00	0,00	31.043.106,80
Segurança Pública		0,00	350.166,45	0,00	0,00	350.166,45
CPC						
	6101	0,00	267.135,00	0,00	0,00	267.135,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM						
	0101	0,00	83.031,45	0,00	0,00	83.031,45
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	1.886.750,00	0,00	0,00	1.886.750,00
FET/PA						
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0314	0,00	1.386.750,00	0,00	0,00	1.386.750,00
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	262.689,03	0,00	0,00	262.689,03	
0125 - Royalties Hídrico	0,00	180.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
0301 - Recursos Ordinários	0,00	4.080.000,00	1.506.114,78	0,00	5.586.114,78	
0314 - Recursos Próprios Fundo de Desenvolvimento Econômico	0,00	1.386.750,00	0,00	0,00	1.386.750,00	
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	31.043.106,80	0,00	0,00	31.043.106,80	
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	267.135,00	0,00	0,00	267.135,00	
TOTAL	0,00	37.369.680,83	1.566.114,78	60.000,00	38.995.795,61	

Protocolo: 667871

IMPrensa Oficial do Estado

CONTRATO

Contrato: 15/2021/IOE.

Exercício: 2021.

Objeto: Empresa especializada para realizar serviços de acabamento gráfico, para atender à necessidade da Imprensa Oficial do Estado, Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 17.264,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)

Data de assinatura: 15/06/2021

Data da Vigência: 15/06/2021 a 15/09/2021

Programa de Trabalho – 22.131.1508.8233;

Natureza da Despesa – 3390.39;

Fonte de Recurso – 0261.00.0000;

Plano Interno – 412.000.8233C

Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA (CNPJ n.º 02.373.761/0001-14).

Endereço: Rod. Transcoqueiro n.º 70A, Bairro: Una, CEP: 66.652-300

E-mail: santacruz.jr12@gmail.com

Telefone: (91) 3010-3286

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 667570

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 666819, publicada no DOE n.º 34.611 de 15/06/2021;

Assunto: Errata de Aditivo Contratual, em razão de incorreções.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 667405

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 337 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/609157, de 08/06/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, à servidora Joyce Freitas Araújo Firmino, matrícula nº 5951667/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, Suprimento de Fundos no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), para atender despesas de pronto pagamento referente ao deslocamento aos municípios de Cametá/PA e Igarapé-Miri/PA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 600,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 667614

FÉRIAS

PORTARIA Nº 335 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/586058, de 01/06/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, à servidora Thais Lorena Barbosa Mastop Martins, matrícula nº 5935887/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Gerência de Registro de Certidões, referente ao período aquisitivo 04/11/2019 a 03/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 667354

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 336 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/602496, de 07/06/2021, que dispõe sobre férias de servidor;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, de 07/06/2021 a 06/07/2021 para 02/08/2021 a 31/08/2021, concedido através da Portaria nº 251/2021, de 10/05/2021, publicada no DOE nº 34.580, de 11/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 667470

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RET AP Nº 1657 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1322/2013 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 511646/2019-TCE; PROCESSO Nº 2021/470593-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202100627/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 1322/2013;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1322, de 19 de junho de 2013, que aposentou ZAILDE RAMOS DA LUZ, Mat. 651184/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal, combinado com os art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 cumulado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo os proventos mensais de R\$ 6.103,23 (seis mil e cento e três reais e vinte e três centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	2.886,78
Aula Suplementares - 48H	725,50
Gratificação de Magistério - 10%	357,96
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.165,66
Total de Proventos	6.103,23

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data da concessão do benefício;

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.965/2019;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giuseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 667436

PORTARIA Nº 432 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3246280/3, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/02/2008 a 31/01/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 433 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor ANTONIO NICACIO GOUVEA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3244067/1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2021 a 02/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 427 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280397/1, lotado na CEDCOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06/2021 a 23/07/2021, correspondentes ao triênio de 22/04/2013 a 21/04/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096987/2, lotado no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/2010 a 30/09/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 426 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 48828/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/06/2021 a 17/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/09/2008 a 31/08/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 428 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER à servidora MONICA HELENA SOARES PEREIRA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 57173492/1, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, correspondentes ao triênio de 24/07/2009 a 23/07/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 429 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 2000750/3, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, correspondentes ao triênio de 11/03/2000 a 10/03/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 434 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, Motorista, Id Func nº 2005581/2, lotado na CECOMT de Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/07/2021 a 14/08/2021, correspondentes ao triênio de 13/03/1997 a 12/03/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 435 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER à servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552834/1, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06/2021 a 23/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/1993 a 30/09/1996.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE JUNHO DE 2021

REMOVER a pedido, o servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, Motorista, Id Func nº 50059/1, da CECOMT de Itinga para a CECOMT de Carajás.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA, Auxiliar Oper. e Segurança, Id Func nº 26069/1, lotado na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2021 a 29/08/2021, correspondentes ao triênio de 04/05/2004 a 03/05/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE JUNHO DE 2021

REMOVER, de ofício, o servidor ANTÔNIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 50075/1, da UECOMT de Currallinho/CECOMT para a UECOMT de Pratinha/CECOMT.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 418 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER à servidora ANA LUZ PINTO FRANCO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5409462/2, lotada naCEAT de IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2021 a 30/07/2021, correspondentes ao triênio de 21/12/1992 a 20/12/1995.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.604 de 07/06/2021.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 430 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

CONCEDER ao servidor CAIO RUBIO DE MELO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915118/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, correspondentes ao triênio de 29/10/2012 a 28/10/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 431 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5279941/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/05/2021 a 29/06/2021, correspondentes ao triênio de 22/04/1998 a 21/04/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER à servidora ANA LUZ PINTO FRANCO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5409462/2, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2021 a 30/09/2021, correspondentes ao triênio de 21/12/1995 a 20/12/1998.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 444 DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LEAL, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3247058/2, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/03/2021 a 29/05/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 443 DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LEAL, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3247058/2, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/06/2021 a 27/08/2021, correspondentes ao triênio de 01/08/2014 a 31/07/2017.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/601518

PORTARIA Nº 394 de 24/05/2021, publicada no DOE nº 34.598 de 28/05/2021.

servidor MAURO GAMA TOBIAS

Onde se lê: período de 05/07/2021 a 02/09/2021

Leia-se: período de 28/06/2021 a 26/08/2021.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/606544

PORTARIA Nº 1015 DE 31/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.602 DE 02/06/2020.

SERVIDOR ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/07/2021 A 30/07/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 07/07/2021 A 05/08/2021.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/616219

PORTARIA Nº 1015 DE 31/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.602 DE 02/06/2020.

SERVIDOR INACIO MAGNO FELIZ

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/07/2021 A 30/07/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 12/07/2021 A 10/08/2021.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/602835

PORTARIA Nº 446 de 08/03/2021, publicada no DOE nº 34.523 de 18/03/2021.

servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Onde se lê: período de 02/06/2021 a 30/06/2021

Leia-se: período de 03/11/2021 a 01/12/2021.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 814 de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.870 de 10/05/2019.

servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO

Onde se lê: triênio de 01/08/1999 a 31/07/2002

Leia-se: triênio de 01/01/1999 a 31/12/2001.

Protocolo: 667759

AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da suite de softwares SAP BusinessObjects Enterprise Professional pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, visando atender as demandas da Diretoria de Tecnologia de Informação, do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda.

DATA DA ABERTURA: 29/06/2021 - As 10:30 HORAS.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4259), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

Protocolo: 667830

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº de 1149 de 15 de junho de 2021 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de desempenhar atividade de motorista itinerante na UECOMT MANDII, no período de 16.06.2021 à 30.06.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Mandii - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1150 de 15 de junho de 2021 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização itinerante na UECOMT São Jose do Pontão, no período de 16.06.2021 à 30.06.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Do Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1151 de 15 de junho de 2021 Autorizar 1/5 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial, no período de 15.06.2021, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.

PORTARIA Nº 1152 de 15 de junho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, nº 0514369101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DOITINGA, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 15.06.2021 à 17.06.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 1153 de 15 de junho de 2021 Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor VANILTONDE LIMA LEAL, nº 0325061001, TÉCNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na itinerante na CECOMT Itinga, no período de 16.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA Nº 1154 de 15 de junho de 2021 Autorizar o servidor RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEICAO PEREIRA, nº 0506181401, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir a lanchar oficial na UECOMT Curralinho, o pagamento de 3 diárias, 19.06.2021 à 21.06.2021, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1136 de 11/06/2021, publicada no D.O.E nº 34.610 de 14/06/2021.

PORTARIA Nº 1155 de 15 de junho de 2021 Autorizar ao servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir a lanchar oficial na UECOMT Curralinho, o pagamento de 3 diárias, 19.06.2021 à 21.06.2021, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1138 de 11/06/2021, publicada no D.O.E nº 34.610 de 14.06.2021.

PORTARIA Nº 1156 de 15 de junho de 2021 Autorizar a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na UECOMT Curralinho, o pagamento de 3 diárias, no período de 19.06.2021 à 21.06.2021, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 1137 de 11/06/2021, publicada no D.O.E nº 34.610 de 14.06.2021.

PORTARIA Nº 1157 de 15 de junho de 2021 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização itinerante na UECOMT Mandii, no período de 16.06.2021 à 30.06.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Mandii - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1158 de 15 de junho de 2021 Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSIST. TÉCNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividades administrativas na CECOMT Itinga, no período de 16.06.2021 à 01.07.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

Protocolo: 667621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO FISCAL-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa FROO-TY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A. Inscrição Estadual nº 15.459.769-4, nos termos ao Art. 11 da lei nº 6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGA/ESPECIAL para o período 01/2016 até 12/2017, conforme autorizado pelo TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO Nº 002020480000153-7 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

• LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 3721-1548

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

Protocolo: 667493

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 014 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 011, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos técnicos e operacionais para emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 011, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos técnicos e operacionais para emissão da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O credenciamento para emissão da NFC-e será feito na constituição ou alteração da empresa de forma automática, observadas as disposições previstas na Seção IV-A ao Capítulo III do Título II do Livro Primeiro do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. (Ajuste SINIEF Nº 19/2016) " (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Instrução Normativa n.º 11, de 21 de junho de 2014.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 667514

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/06/2021, às 09:30h, recurso n. 17780, AINF n. 392017510000011-6, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insc. Estadual n. 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Em 15/06/2021, às 09:30h, recurso n. 17782, AINF n. 392017510000012-4, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insc. Estadual n. 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Em 15/06/2021, às 09:30h, recurso n. 17784, AINF n. 392017510000013-2, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insc. Estadual n. 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Em 15/06/2021, às 09:30h, recurso n. 17786, AINF n. 392017510000015-9, contribuinte ROBSON AIRES GUIMARÃES, Insc. Estadual n. 15252018-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468

Protocolo: 667592

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Publicação Nº 665982 Dia: 11.06.2021

Termo Aditivo Nº: 01

Onde se lê: Contrato Nº: 060/2018 Leia-se: Contrato Nº: 021/2020

Objeto do Contrato: Contratação de ferramenta de Gestão integrada de riscos, para prover, de forma automatizada, a gestão integrada dos riscos, controles, continuidade de negócios e trabalhos de Auditoria Interna nos processos de gestão, por meio da interconectividade associada a matriz de risco.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 037/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 08.06.2021

Vigência do Aditivo: 08.06.2021 a 26.03.2025

Objeto do Aditivo: Correção da vigência contratual no Termo de Referência, Esclarecimento em relação ao Valor do Contrato - Cláusula Quarta, Correção do Valor Total Estimado na Publicação do Extrato do Contrato (Publicação nº 539458 de 06.04.2020) e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total do Contrato Estimado de Até: R\$ 16.941.791,40 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Contratado: VERT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA – CONSÓRCIO VERT ATHENA GIR

Endereço: SOFN Quadra 1, Conjunto C Lotes 9-12, Zona Industrial

CEP: 70.634-130 Brasília/DF

Telefone: (61) 2103 1000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 667708

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 02

Contrato Nº: 056/2018

Objeto do Contrato: Aquisição fracionada de placas de inauguração para instalação em diversas unidades do Banpará, na Capital e Interior.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 005/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 15.06.2021

Vigência do Aditivo: 02.07.2021 a 01.07.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 7.086,73 (sete mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

Contratado: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP.

Endereço: Rua dos Timbiras, nº 1985 Bairro: Jurunas

CEP: 66030-610 Belém/PA

Telefone: (91) 3266-1643

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 667422

Termo Aditivo Nº: 01

Contrato Nº: 110/2014

Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua Quinta, esquina com a Décima Quinta Rua no Município de Soure, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 021/2014

Data de Assinatura do Aditivo: 11.06.2021

Vigência do Aditivo: 11.06.2021 a 09.09.2029

Objeto do Aditivo: Alteração Subjetiva do Contrato em razão da alienação da propriedade do imóvel de Aliança Imobiliária EIRELI-ME, e aquisição da propriedade por FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO EIRELI, e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais.

Fundamento Legal do Aditivo: Lei nº 8.245/91 e as alterações trazidas pela Lei nº 12.112/09.

Valor Mensal da Locação: R\$ 15.989,32 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Contratado: FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO EIRELI.

Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 465 Bairro: Reduto

CEP: 66.053-260 Belém/PA

Telefone: (91) 98146-4444

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 667532

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo Nº: 01

Nota de Empenho Nº: 093/2020

Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis, (363) unidades Poltrona Fixa Interlocutor sem Braços e (302) unidades de Cadeira Tipo Diretor.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 032/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 14.06.2021

Vigência do Aditivo: 14.06.2021 a 02.07.2021

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81,VI, da Lei nº 13.303/2016.

Valor Global: R\$ 245.466,30 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Contratado: TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

Endereço: Rua da Cerâmica, nº 05 Bairro: Novo Horizonte

CEP: 67.200-000 Marituba/PA

Telefone: (91) 98179-9981

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 667438

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 0533 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/548212.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/06/2021, o servidor DAVIS OLIVEIRA DE SOUSA, cargo MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, matrícula nº 57205062/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.06.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 667796

PORTARIA Nº 0533 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/570612.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o

cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo, E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5828724/3	KÁTIA DE OLIVEIRA HARADA	MÉDICO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.06.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 667793

PORTARIA Nº 572, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 36/2021 da CPS/SESPA;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 450, de 12 de maio de 2021, DOE Nº 582, 13 DE MAIO DE 2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 667594

PORTARIA Nº 580 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 138, paragrafo único, V da Constituição Estadual.

E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/537798.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 54192304/1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno, na UG 900101- FES, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 667597

PORTARIA Nº 511, 15 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento na PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998 e Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do ESTABELECIMENTO FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (HCMB-HOSPITAL CENTRAL MARABÁ), ITACAUNAS, 1889, Bairro NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 667600

PORTARIA Nº 448, 11 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do ESTABELECIMENTO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, AV. NAZEAZENO FERREIRA, S/N, Bairro PADRE LUIZ, BRAGANÇA - PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 667605

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANDRÉ RAMOS NORONHA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 16.06.2021/12.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADRIANO FRIAS DA SILVA NETO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 16.06.2021/12.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RAÍSA CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 16.06.2021/12.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 667756

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 779 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5913105/1	RICARDO AIRES DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2020 A 25/04/2021	69032 - 24/05/2021
5867207/2	KELEN HELENISE BICHO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2021 A 12/02/2021	74885 - 26/05/2021
5853621/2	EDNA MARCOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/03/2021 A 31/03/2021	73568 - 05/05/2021
5853621/2	EDNA MARCOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2021 A 11/04/2021	73570 - 05/05/2021
54180502/3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO	30/03/2021 A 02/04/2021	73571 - 05/05/2021
5146780/2	ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	29/03/2021 A 31/03/2021	73572 - 05/05/2021
5146780/2	ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/2021 A 04/05/2021	73573 - 05/05/2021
57195009/1	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	23/03/2021 A 27/03/2021	73409 - 03/05/2021
5892318/1	DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	05/03/2021 A 19/03/2021	73408 - 06/06/2021
54186001/2	RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA	MEDICO VETERINARIO	24/03/2021 A 22/04/2021	74961 - 28/05/2021
54192667/3	CLEISON MARTINS DOS SANTOS	SOCIOLOGO	06/03/2021 A 21/03/2021	73739 - 08/05/2021
5468582/2	ELYKARLA SILVA DA CONCEICAO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	31/03/2021 A 29/04/2021	73740 - 08/05/2021

5167485/1	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL	ENFERMEIRO	29/12/2021 A 12/01/2022	73741 - 08/05/2021
55585528/1	MAURO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	25/02/2021 A 03/03/2021	74225 - 15/05/2021
54189158/2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	21/03/2021 A 28/04/2021	74224 - 15/05/2021
54189944/2	CAMILA OLIVEIRA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2021 A 20/04/2021	75426 - 08/06/2021
54188005/2	KLEBER DIAS RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	17/04/2021 A 23/04/2021	74213 - 30/05/2021
54194105/1	TANIA SUELY DA CRUZ PAIVA	ODONTOLOGO	14/04/2021 A 13/05/2021	74764 - 23/05/2021
5613493/2	BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2021 A 24/03/2021	74303 - 17/05/2021
54188365/2	MARILDA BRITO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	20/04/2021 A 22/04/2021	72911 - 24/04/2021
54188365/2	MARILDA BRITO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	14/04/2021 A 16/04/2021	74626 - 24/05/2021
5722446/2	COLETTI ANA ACACIO COSTA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	21/04/2021 A 28/04/2021	74856 - 26/05/2021
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	16/04/2021 A 22/04/2021	74855 - 26/05/2021
57233098/1	RODRIGO DA RESSURREICAO BARBOSA	AGENTE DE PORTARIA	03/04/2021 A 09/04/2021	74695 - 24/05/2021
57175912/2	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	26/04/2021 A 10/05/2021	74765 - 25/05/2021
5256232/2	ALBA ROSANI GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/04/2021 A 01/05/2021	74868 - 26/05/2021
119989/1	JOANA ALVES VELOSO	TECNICO DE LABORATORIO	26/04/2021 A 10/05/2021	73351 - 22/05/2021
57190359/1	ISABELA PORPINO LEMOS	PSICOLOGO	15/03/2021 A 19/03/2021	74959 - 28/05/2021
5139279/1	JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ	AUXILIAR DE SAUDE	20/03/2021 A 17/04/2021	75140 - 01/06/2021
5090466/1	HERMANI LUCIA MARQUES PECANHA	AUXILIAR DE SAUDE	26/04/2021 A 30/04/2021	75132 - 01/06/2021
5167493/1	JORGE ALMEIDA DA CRUZ	AUXILIAR DE SAUDE	09/04/2021 A 03/05/2021	74962 - 31/05/2021
54189944/2	CAMILA OLIVEIRA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2021 A 28/04/2021	75427 - 08/06/2021
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	27/11/2020 A 11/12/2020	74808 - 25/05/2021
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	18/12/2020 A 01/01/2021	74809 - 25/05/2021
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	20/01/2021 A 22/01/2021	74712 - 25/05/2021
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	29/01/2021 A 04/02/2021	74713 - 25/05/2021
106429/1	MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	20/04/2021 A 20/04/2021	74714 - 25/05/2021
57173269/1	VALDIRENE DO SOCORRO GONCALVES SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2021 A 11/05/2021	75422 - 08/06/2021
57192501/1	MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL OWERGOOR	ODONTOLOGO	05/05/2021 A 18/05/2021	74785 - 25/05/2021
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	20/04/2021 A 29/04/2021	75658 - 10/06/2021
3883/2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	05/04/2021 A 20/04/2021	75429 - 08/06/2021
5154502/1	JOSUE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	09/05/2021 A 15/05/2021	75425 - 08/06/2021
57197854/1	ANDREZA NAZARE PINHO DINIZ SAMPAIO	ENFERMEIRO	11/05/2021 A 15/05/2021	75424 - 08/06/2021
725463/1	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	11/05/2021 A 14/05/2021	75423 - 08/06/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 780 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
722499/1	NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS	AGENTE DE SAUDE	24/04/2021 A 21/05/2021	74767 - 25/05/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 667485

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 033/2021(CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/617434 conforme a seqüencial 6;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor PAULO SERGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, CPF: 218.616.252-00, RG: 1370987, matrícula 57190996-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato 033/2021, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 033/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Cametá/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 15 DE JUNHO DE 2021.

Protocolo: 667764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/SESPA/2021, no valor total de R\$ 7.192.500,00 (SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas e agulhas para garantir a realização das ações de vacinação da Campanha Nacional de vacinação contra o sarampo; a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e as ações de vacinação de Rotina no Estado do Pará, Vacinação de Rotina e atendimento de vacinação em casos de bloqueio vacinal no ano de 2020. E também, considerando a recente pandemia do Covid-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e para proteção da população o Ministério da Saúde promove a Campanha Nacional de Vacinação Contra o Covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 5.940.000,00; BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ Nº 21.551.379/0008-74, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 1.252.500,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/SESPA/2021: R\$ 7.192.500,00 (SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Belém (PA), 15 de junho de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 667571

FÉRIAS

PORTARIA Nº 776 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/626812

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora GLEICE DE ARAUJO PIMENTEL, Id. Funcional nº 5918903-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada no Serviço de Verificação de Óbito de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de Abril de 2020 a 23 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 777 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/626812
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE WELESON OLIVEIRA DA SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 5906987-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado no Serviço de Verificação de Óbito de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de Abril de 2020 a 23 de Abril de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.06.2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 667336

PORTARIA Nº 774 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO, Identidade Funcional nº 57206583-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2014 a 21 de outubro de 2015, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2020/10044.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.06.2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 667340

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 769 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/628182.
R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 15.06.2021, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 425 de 31.03.2021 publicada em DOE nº 34.541 de 05.04.2021, da servidora ANTONIA MARIA VERAS BASTOS, matrícula nº. 55587445/1, ocupante do cargo de Contador, lotada no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.06.2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA Nº 778 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54194146/1	LEANDRO OBERDAN OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	12/04/2021 ATÉ 21/04/2021	74766 - 25/05/2021
57174895/2	KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA	ENFERMEIRO	16/04/2021 ATÉ 20/04/2021	74973 - 28/05/2021
57205633/1	LUCIMAR CRUZ DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	19/04/2021 ATÉ 30/04/2021	74975 - 28/05/2021
54190451/1	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	ODONTOLOGO	18/01/2021 ATÉ 16/02/2021	75538 - 09/06/2021
54190451/2	EDINEA MARIA NERI QUINTAS	ODONTOLOGO	18/01/2021 ATÉ 16/02/2021	75538 - 09/06/2021
57191072/1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	07/04/2021 ATÉ 20/04/2021	75540 - 09/06/2021
54191866/1	PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/04/2021 ATÉ 07/05/2021	75478 - 09/06/2021
54190709/1	ANA WLADIA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	16/03/2021 ATÉ 29/03/2021	73478 - 04/05/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 773 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/632833.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RUTH ODETE ABREU DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5305810/2, lotada no Departamento de Controle de Endemias, a contar de 08/06/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 775 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/560660.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANDREIA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 54194589/1, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 21/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/06/2021.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 667371

NOTA TÉCNICA Nº 007/2021

Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEARF à SESP referendo ao 2º trimestre de 2021.

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

• A distribuição dos medicamentos deve seguir o período de entrega estabelecido no seguinte cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP encaminhou as Programações referente ao 2º trimestre/2021 no prazo acordado, conforme preconizado no Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, que é um sistema do Ministério da Saúde o qual o Departamento de Assistência Farmacêutica daquele Ministério possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

O atraso nestas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este componente atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renal crônico, transplantados, com hepatite C, esclerose Múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Trata-se de um distúrbio autoimune, ou seja, o sistema imunológico do próprio corpo ataca parte do sistema nervoso, que são os nervos que conectam o cérebro com outras partes do corpo. É geralmente provocado por um processo infeccioso anterior e manifesta fraqueza muscular, com redução ou ausência de reflexos. Várias infecções têm sido associadas à Síndrome de Guillain Barré, sendo a infecção por Campylobacter, que causa diarreia, a mais comum. O principal risco provocado por esta síndrome é quando ocorre o acometimento dos músculos respiratórios. Nesse último caso, a síndrome pode levar à morte, caso não sejam adotadas as medidas de suporte respiratório, tendo em vista que coração e pulmões param de funcionar. Conforme Protocolo Clínico do MS, o principal tratamento para esta patologia é o medicamento IMMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, que até o presente momento só tem sido entregue parcialmente ao estado do Pará, e atualmente estamos desabastecidos do mesmo.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro ao cofre do estado.

Desta forma, tem havido atraso na entrega destes medicamentos, que deveriam ter sido entregues até o dia 20 de março de 2021, porém até hoje (09/06/2021) não recebemos na totalidade os referidos itens, conforme abaixo:

Medicamento	Total Aprovado	Total Recebido	Pendencia
Abatacepte, concentração: 125 mg/ml	2.192	640	1.552
Abatacepte, concentração: 250 mg	174	69	105
Adalimumabe, concentração: 40 mg	8.762	7320	1.442

Alfaelossulfase 1 mg/mL	182	0	182
Alfaepoetina 4.000 UI	63.792	57348	6.444
Betainterferona 1a 22 mcg	192	108	84
Betainterferona 1a 44 mcg	1.224	648	576
Certolizumabe pegol	868	384	484
Dasatinibe 100 mg	8.010	7560	450
Dasatinibe 20 mg	3.960	2760	1.200
Deferasirox 125 mg	308	252	56
Deferasirox 500 mg	812	224	588
Desmopressina 0,1 mg/mL	714	690	24
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL	3.810	1860	1.950
Etanercepte, concentração: 25 mg	252	132	120
Etanercepte, concentração: 50 mg/ml	2.792	1764	1.028
Etanercepte, concentração: 50 mg/ml	1.860	1176	684
Galantamina, concentração: 16 mg	476	308	168
Galsulfase 1 mg/1 mL	481	0	481
Idursulfase 2 mg/mL	168	84	84
Imunoglobulina Humana 5 g	1.274	573	701
Infliximabe, dosagem: 100 mg	1.007	274	733
Insulina análoga de ação rápida 100 UI/mL	2.935	1450	1.485
Laronidase 0,58 mg/mL	504	252	252
Levetiracetam 100 mg/mL	285	242	43
Levetiracetam 250 mg	720	180	540
Levetiracetam 750 mg	1.080	540	540
Mesilato de imatinibe 100 mg	2.940	2640	300
Mesilato de imatinibe 400 mg	27.270	25290	1.980
Metotrexato 2,5mg - comprimido	16.176	9384	6.792
Natalizumabe 300 mg	43	38	5
Pertuzumabe 30 mg/mL	172	25	147
Rituximabe 100 mg onco	178	42	136
Rituximabe 500 mg onco	89	21	68
Secuquinumabe, concentração: 150 mg/ml	412	204	208
Tacrolimo 1 mg	155.200	102300	52.900
Tafamidis 20 mg	180	90	90

Tocilizumabe, concentração: 20 mg/ml	2.775	1857	918
Toxina Botulínica 100 UI	58	0	58
Ustequinumabe, concentração: 90 mg/ml	28	18	10
Vedolizumabe 300 mg	12		12

*Os itens com a informação "automatizada" são programados automaticamente pelo Ministério da Saúde, através de relatórios periódicos.

O recebimento destes medicamentos no Pará deveria anteceder com período razoável o início do 2º trimestre de 2021, uma vez que ainda pode haver questionamentos e divergências em relação ao programado pela SESP. Impede salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde ainda não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A.

Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Marabá, Santarém, Itaituba, Conceição do Araguaia e Altamira, não há como abastecer de forma imediata estes locais, o que vem ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

Rômulo Rodvalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

NOTA TÉCNICA Nº 001/GABINETE/SESPA EM 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização da Nota Técnica 002/GABINETE/SESPA de 11 de março de 2020, sobre credenciamento das Unidades Dispensadoras de Talidomida, Cadastro de Prescritores, Distribuição e Dispensação de medicamento Talidomida 100mg para o tratamento de Eritema Nodoso Hansênico (ENH), Lúpus Eritematoso, Doença Exerto contra Hospedeiro, Mieloma Múltiplo, Síndrome Mielodisplásica e Úlceras Aftóides Idiopáticas em pacientes portadores de HIV/AIDS no Estado do Pará.

Considerando que a produção, comercialização, distribuição e dispensação da talidomida são controladas pela RDC ANVISA nº 11/2011 e PORTARIA Nº 344/1998.

Considerando os possíveis efeitos teratogênicos.

Considerando a indicação para tratamento do Eritema Nodoso Hansênico (CID- 10 A30), Lúpus eritematoso (CID-10 L93.0, L93.1, M32), Doença do exerto contra hospedeiro (CID-10 T86.0), Úlceras aftóides idiopáticas em pacientes portadores de HIV/AIDS (CID-10 B23.8), Mieloma múltiplo (CID-10 C90.0) e Síndrome mielodisplásica (CID-10 D46.0, D46.1, D46.4), conforme RDC ANVISA nº 50/2015.

Considerando que este medicamento é produzido no Brasil pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), mediante programação do Ministério da Saúde para atendimento das doenças contempladas na RDC ANVISA nº 50/2015. Considerando que a programação do Ministério da Saúde é realizada de forma ascendente e integrada entre o Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE/MS, o Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis/SVS/MS, a área de Assistência Farmacêutica das Secretarias Estaduais de Saúde e os Programas Estaduais de Hanseníase.

Considerando que as Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Unidades Públicas de Dispensação de Talidomida (UPDT) e profissionais de saúde envolvidos nesse processo são responsáveis pelo cumprimento das exigências legais quanto ao armazenamento, distribuição, controle, prescrição, dispensação e orientação de uso.

Considerando que, segundo o artigo nº 11 da RDC nº 11/2011, as unidades públicas dispensadoras do medicamento à base de talidomida, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica, devem ser credenciadas pela autoridade sanitária competente por meio do preenchimento do Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras. Que este credenciamento somente poderá ser realizado se a Unidade Pública Dispensadora cumprir com todos os documentos necessários ao seu funcionamento; possuir licença sanitária atualizada (cadastro dos prescritores e credenciamento das unidades); possuir farmacêutico responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento talidomida; realizar treinamento sobre os riscos e as normas que envolvem o medicamento talidomida; e atender as legislações sanitárias vigentes quanto às instalações.

Considerando que, segundo o parágrafo único do artigo nº 12 da RDC nº 11/2011, o credenciamento das unidades públicas dispensadoras possui validade de 01 (um) ano e deve ser renovado ao término deste prazo.

A SESP informa que:

Para fins de cumprimento da RDC nº 11/2011, o Ministério da Saúde e a SESP reforçam que a talidomida só pode ser dispensada aos usuários nas unidades públicas com credenciamento válido. Desta forma, a distribuição do medicamento pela SESP deve considerar as unidades credenciadas, sem exceção. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização da distribuição às UPDT para o tratamento e prevenção do ENH será da Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase, e para as demais patologias, do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

O Departamento de Assistência Farmacêutica/SCTIE/MS é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição do medicamento Talidomida 100mg e sua distribuição para as Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) dos estados e Distrito Federal.

Os itens abaixo relacionados deverão ser seguidos na íntegra, conforme exigência das legislações vigentes:

A distribuição do medicamento do Centro de Distribuição/SESPA para as unidades dispensadoras ocorrerá somente para as UPDT credenciadas, sendo a Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase responsável pela autorização de distribuição da Talidomida para o tratamento e prevenção do ENH, enquanto a autorização de distribuição para as demais patologias será realizada pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica.

A autorização do quantitativo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências atribuídas a singularidade, complexidade e uso do medicamento Talidomida, exigidas na RDC ANVISA nº 11/2011 e PORTARIA Nº 344/1998.

A distribuição do medicamento do Centro de Distribuição/SESPA para as UPDT credenciadas ocorrerá de forma mensal, conforme cronograma e logística já instituída no Estado.

A solicitação do quantitativo para o mês subsequente e a planilha em Excel (anexo I) de dispensação do mês anterior da Talidomida para ENH deve ser enviada por e-mail para a Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase (hanseníase.pa@gmail.com).

A solicitação do quantitativo para o mês subsequente e a planilha em Excel (anexo I e II) de dispensação do mês anterior da Talidomida para outras patologias como Lúpus eritematoso, Mieloma múltiplo, Úlceras aftóides idiopáticas em pacientes portadores de HIV/AIDS, Síndrome mielodisplásica e Doença do exerto contra hospedeiro devem ser informadas por e-mail ao Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica da SESP (atendimentos.deaf@gmail.com, com cópia para gestaof.deaf@gmail.com)

O preenchimento mensal da planilha em Excel é de suma importância para que a SESP envie ao MS as informações necessárias para a organização do Cadastro Nacional de Usuários do Medicamento à Base de Talidomida e cumprimento da RDC nº 11/2011.

A Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase deverá consolidar os dados informados nas planilhas de todas UPDT credenciadas que dispensam Talidomida para eritema nodoso hansênico e enviar trimestralmente ao MS, com cópia para o Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/SESPA para ciência.

O Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica deverá consolidar os dados informados nas planilhas de todas as UPDT credenciadas que dispensam Talidomida para lúpus eritematoso, mieloma múltiplo e demais patologias e enviar trimestralmente para o MS.

A Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase, Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária Estadual deverão realizar treinamentos periódicos e permanentes, de maneira integrada e multidisciplinar todos os profissionais envolvidos com o medicamento Talidomida em nível regional.

As Coordenações Regionais do Programa de Hanseníase, Assistência Farmacêutica Regional e Vigilância Sanitária Regional deverão capacitar de maneira integrada e multidisciplinar todos os profissionais envolvidos com o medicamento Talidomida nos municípios adstritos a Regional de Saúde. Cabe ao Centro Regional (Programa de Hanseníase e Assistência Farmacêutica) fazer o consolidado mensal das informações (eritema nodoso hansênico) dos seus municípios e Unidades de Referências Estaduais enviar a Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase

As UPDT e os prescritores do medicamento à base de Talidomida devem ser credenciados e cadastrados pela Vigilância Sanitária Municipal.

A Vigilância Sanitária Municipal deve enviar os dados de cadastramento e credenciamento para a Vigilância Sanitária Estadual, que avaliará os requisitos para credenciamento, consolidará os dados informados e enviará à Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase e Departamento de Assistência Farmacêutica. A lista das UPDT credenciadas balizará toda a distribuição do medicamento para o estado do Pará.

O credenciamento das unidades públicas dispensadoras possui validade de 1 (um) ano e deve ser renovado após o término deste prazo.

Mensalmente, deverá ser informada toda e qualquer alteração de inclusão de nova UPDT e/ou exclusão em função término de vigência do documento. As unidades públicas dispensadoras, inclusive as pertencentes à unidade hospitalar ou equivalente de assistência médica, devem ser credenciadas por meio do preenchimento do Formulário para Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras (Anexo I da RDC nº 11/2011).

Os prescritores devem ser cadastrados por meio do preenchimento do Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida (Anexo II da RDC nº 11/2011). Para realização do cadastramento, os prescritores devem apresentar original e cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina e dos demais documentos comprobatórios das informações inseridas no Formulário para Cadastramento dos Prescritores de Talidomida (Anexo II desta Resolução), sendo que as cópias desses documentos devem permanecer anexadas a este.

Os prescritores, obrigatoriamente, devem informar à autoridade sanitária competente qualquer alteração nos dados apresentados no momento do cadastramento.

Cabe à Vigilância Sanitária Municipal, o envio de informações sobre o credenciamento das UPD à Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos – CGAFME/DAF/SCTIE/ MS. Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, bloco G, edifício Sede, 8º andar, Brasília-DF, CEP: 70058-900 e para o e-mail talidomida.daf@saude.gov.br.

A dispensação de Talidomida obrigatoriamente será realizada em UPDT credenciada e com o cumprimento de todas as exigências contidas nas legislações vigentes.

É de suma importância que todos os profissionais de saúde envolvidos com a Talidomida tenham total conhecimento da RDC nº 11/2011 e PORTARIA Nº 344/1998 e de todas suas exigências e implicações.

O prazo de envio das informações referentes à Vigilância Sanitária (Municipal, Regional e Estadual) é de 90 dias a contar da data de publicação desta Nota Técnica.

Reiteramos que tais informações são essenciais e restritivas para a distribuição e dispensação do medicamento para os pacientes do estado do Pará. Ante o exposto, a distribuição da Talidomida pela Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase e Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica fica condicionada à atualização da lista das UPDT credenciadas e dos prescritores no Estado.

Os departamentos envolvidos no nível central da SESPA estão à disposição para qualquer esclarecimento, por meio dos telefones e e-mail abaixo relacionados:

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária: (091) 4006-4830 – dvs@sespa.pa.gov.br

Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase: (091) 4006-4831 – hanseniaese.pa@gmail.com

Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica: (091) 4006-4280 – gestaoaf.deaf@gmail.com

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Nota Técnica nº.002/GABINETE/SESPA de 11 de março de 2020.

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará

ANEXO I

UNIDADE FEDERATIVA	MUNICÍPIO	REGIONAL DE SAÚDE	NOME UPDT	CNES	NOME DO USUÁRIO
SIGLA ABREVIADA	NOME COMPLETO	NOME COMPLETO	NOME COMPLETO	NÚMERO COMPLETO SEM PONTUAÇÃO	NOME COMPLETO
PA	BELÉM	1 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	CS MARCO	7222222	JOSÉ TAVARES
PA	BELÉM	1 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	CS MARCO	7236598	MARIA BATISTA
PA	BELÉM	1 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	CS MARCO	1659862	FERNANDA PADRÃO

NÚMERO CARTÃO SUS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA
NÚMERO COMPLETO SEM PONTUAÇÃO	NÚMERO COMPLETO SEM PONTUAÇÃO	ABREVIADO	DATA COMPLETA	NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO
898653201263000	296258	M	12/12/1900	MARIA TAVARES	RUA DAS GRAÇAS, 13, CENTRO, CEP. 70.000-000
898963265213600	9658663	F	01/03/1900	APARECIDA BATISTA	AVENIDA PEDRO NOLASCO, S/N, JARDIM OTAVIO, CEP. 70.000-000
898000000000000	8754625	F	09/06/1900	GABRIELA PADRÃO	TRAVESSA DOIS, 298, APT 56, CIDADE ALTA, CEP. 70.000-000

TELEFONE	DATA DA DISPENSAÇÃO	QUANTIDADE DISPENSADA	LOTE	DATA DE VALIDADE	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DA RECEITA DE	CID-10
TELEFONE CELULAR OU FIXO	DATA COMPLETA	EM COMPRIMIDO E SOMENTE NÚMERO	CONFORME IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	DATA COMPLETA	NÚMERO COMPLETO SEM PONTUAÇÃO	CÓDIGO CONFORME CID-10
(91) 8888-8888	23/08/2014	30	13089652	30/06/2017	2365	A30
(91)9888-8888	05/09/2014	60	13089652	30/06/2017	3469	L930
(91) 9888-8888	02/11/2014	30	13089652	30/06/2017	6644	D464

DATA INÍCIO DO TRATAMENTO COM TALIDOMIDA	NOME MÉDICO(A) PRESCRITOR(A)	NÚMERO CRM	NOME FARMACÊUTICO(A) RESPONSÁVEL PELA DISPENSAÇÃO	NÚMERO CRF	Colunas1
DATA COMPLETA	NOME COMPLETO	NÚMERO COMPLETO SEM PONTUAÇÃO	NOME COMPLETO	NÚMERO COMPLETO SEM PONTUAÇÃO	MODELO
23/08/2014	FRANCISCO NETO	3660	APARECIDA VIEIRA	6630	EXEMPLO
06/08/2014	MANUELA ALMEIDA PRADO	9952	LUIS ALGUSTO PONTES	1598	EXEMPLO
01/02/2014	FRANCISCA LEANDRO	1322	CARLA LUCIANA	333	EXEMPLO

Os dados contidos nas linhas 3, 4 e 5 são fictícios.

ANEXO II		
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
SOLICITAÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTO DE AQUISIÇÃO CENTRALIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO - TALIDOMIDA		
UNIDADE DE SAÚDE/MUNICÍPIO:		
LÚPUS – MÊS / ANO		
N.º DE PACIENTE	CID-10	QUANTIDADE / MÊS
MIELOMA – MÊS / ANO		
N.º DE PACIENTE	CID-10	QUANTIDADE / MÊS
DOENÇA ENXERTO CONTRA HOSPEDEIRO – MÊS / ANO		
N.º DE PACIENTE	CID-10	QUANTIDADE / MÊS
SÍNDROME MIELODISPLÁSTICA – MÊS / ANO		
N.º DE PACIENTE	CID-10	QUANTIDADE / MÊS
ÚLCERAS AFÓIDES IDIOPÁTICAS EM PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS – MÊS / ANO		
N.º DE PACIENTE	CID-10	QUANTIDADE / MÊS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 439 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora Leidiane Malcher que irá realizar visita técnica no laboratório municipal, que faz parte da Rede de Laboratórios de Tuberculose, para tratar de assuntos relacionados ao diagnóstico laboratorial da tuberculose, orientações técnicas quanto ao manejo de amostras pulmonares e envio de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Maracanã– PA, Brasil.

Período: 28 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues

CPF: 689.018.952-34

Matrícula: 57205648-1

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667440

PORTARIA Nº 440 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica nos laboratórios municipais que fazem parte da Rede de Laboratórios de Tuberculose, para tratar de assuntos relacionados ao diagnóstico laboratorial da Tuberculose, orientações técnicas quanto ao manejo de amostras pulmonares e envio de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São João da Ponta– PA- Brasil/ Período: 29/06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidora: Leidiane Oliveira Silva Malcher | CPF: 613.522.762-91 | Matrícula: 57203606-2 | Cargo: Farmacêutica Bioquímica.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667430

PORTARIA Nº 442 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica nos laboratórios municipais que fazem parte da Rede de Laboratórios de Tuberculose, para tratar de assuntos relacionados ao diagnóstico laboratorial da Tuberculose, orientações técnicas quanto ao manejo de amostras pulmonares e envio de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Curuçá – PA- Brasil/ Período: 30/06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidora: Leidiane Oliveira Silva Malcher | CPF: 613.522.762-91 | Matrícula: 57203606-2 | Cargo: Farmacêutica Bioquímica.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667432

PORTARIA Nº 441 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora Leidiane Malcher que irá realizar visita técnica no laboratório municipal, que faz parte da Rede de Laboratórios de Tuberculose, para tratar de assuntos relacionados ao diagnóstico laboratorial da tuberculose, orientações técnicas quanto ao manejo de amostras pulmonares e envio de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: São João da Ponta– PA, Brasil.

Período: 29 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667445

PORTARIA Nº 443 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora Leidiane Malcher que irá realizar visita técnica no laboratório municipal, que faz parte da Rede de Laboratórios de Tuberculose, para tratar de assuntos relacionados ao diagnóstico laboratorial da tuberculose, orientações técnicas quanto ao manejo de amostras pulmonares e envio de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Curuçá– PA, Brasil.

Período: 30 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503399

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667449

PORTARIA Nº 438 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita técnica nos laboratórios municipais que fazem parte da Rede de Laboratórios de Tuberculose, para tratar de assuntos relacionados ao diagnóstico laboratorial da Tuberculose, orientações técnicas quanto ao manejo de amostras pulmonares e envio de lâminas para controle de qualidade.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Maracanã– PA- Brasil/ Período: 28/06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidora: Leidiane Oliveira Silva Malcher | CPF: 613.522.762-91 | Matrícula: 57203606-2 | Cargo: Farmacêutica Bioquímica.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667428

PORTARIA Nº 437 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar capacitação para profissionais das USF: ACS (Agente Comunitários de Saúde) em Leishmaniose e Chagas.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Igarapé-Açú– PA, Brasil.

Período: 25 /06/2021. Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira

CPF: 173.260.952-72

Matrícula: 1086516

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667401

PORTARIA Nº 435 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar capacitação em Chagas e Leishmaniose para profissionais das USF: ACS-Equipe das Estratégias

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Igarapé-Açú– PA- Brasil/ Período: 23,24 e 25/06/2021. Nº de Diárias: três meias diárias.

Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus | CPF: 740.937.622-87 | Matrícula: 57205650 | Cargo: Agente de Endemias.

Ana Patrícia da Gama Bittencourt | CPF: 633.538.062-53 | Matrícula: 5861705-3 | Cargo: Médica Veterinária.

Luíz Vieira da Costa | CPF: 212.423.722-53 | Matrícula: 0505198 | Cargo: Técnico de Laboratório.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667394

PORTARIA Nº 436 de diária de 15/06/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar capacitação para profissionais das USF: ACS (Agente Comunitários de Saúde) em Leishmaniose e Chagas.

Origem: Castanhal – PA, Brasil.

Destino: Igarapé-Açú– PA, Brasil.

Período: 23 e 24 /06/2021. Nº de Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Sergio da Costa Carvalho

CPF: 104.639.682-04

Matrícula: 1036585

Cargo: Motorista.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 667398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, usado das atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº PORTARIA Nº. 2.521/2019-CCG, publicada no DOE nº 33824 de 14.03.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 5326621-1, para responder pela Chefia da Seção de Recursos Humanos do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em substituição a titular Maria Leidiane Alves Moraes, matrícula 57215401-3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS/CAPANEMA

Protocolo: 667351

DIÁRIA

PORTARIA Nº 307 02 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: a fim de participar de reunião no DDASS com o Dr. Guilherme, para tratar de assunto referente ao quantitativo de serviço de ortopedia ofertado pelo Hospital Regional dos Caetés e reunir com a coordenação da pessoa com deficiência/SESPA e coordenação do financeiro da DVS/SESPA.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELEM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira

Período 07 a 08/06/2021: Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308 02 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras, para participarem de reunião no DDASS com o Dr. Guilherme, para tratar de assunto referente ao quantitativo de serviço de ortopedia ofertado pelo Hospital Regional dos Caetés e reunir com a coordenação da pessoa com deficiência/SESPA e coordenação do financeiro da DVS/SESPA.
 Origem: Capanema/PA - Destino (S): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 07 a 08/06/2021: Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 667379

PORTARIA Nº 250 01 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: de realizar Visita técnica e Orientações sobre os serviços de ouvidoria do SUS, com a coordenação dos hospitais contratualizados pela SES-PA: Hospital Maternidade São Miguel, Hospital das Clínicas de Bragança e Hospital Regional DR Olímpio Cardoso da Silveira.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Bragança/Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontologa
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 09 a 11/06/2021: Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 251 01 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras, para realizar Visita técnica e Orientações sobre os serviços de ouvidoria do SUS, com a coordenação dos hospitais contratualizados pela SESPA: Hospital Maternidade São Miguel, Hospital das Clínicas de Bragança e Hospital Regional DR Olímpio Cardoso da Silveira.
 Origem: Capanema/PA - Destino (S): Augusto Corrêa/Bragança/Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: 09 a 11/06/2021: Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 667397

PORTARIA Nº 288 24 DE MAIO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: realizar supervisão e acompanhamento das ações desenvolvidas nos agravos de Raiva, FA, Leptospirose e Animais Peçonhentos, procurando evitar mortes ou sequelas por falta de ações preventivas.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/TRACUATEUA/OUREM/BONITO/N. TIMBOTEUA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

Período: 14 a 18/06/2021: Quantidade: 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 289 24 DE MAIO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar supervisão e acompanhamento das ações desenvolvidas nos agravos de Raiva, FA, Leptospirose e Animais Peçonhentos, procurando evitar mortes ou sequelas por falta de ações preventivas.
 Origem: Capanema/PA - Destino (S): BRAGANÇA/TRACUATEUA/OUREM/BONITO/N. TIMBOTEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: 14 a 18/06/2021: Quantidade: 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 667429

PORTARIA Nº 299 01 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Treinar e orientar os técnicos digitadores responsáveis pelo preenchimento das AIHs, para evitar as glosas, considerando os inúmeros erros identificados durante o processo de digitação das AIHs.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): AUGUSTO CORREA/TRACUATEUA/BRAGANÇA/SALINÓPOLIS/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria

Período: 07 à 11/06/2021: Quantidade: 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300 01 DE JUNHO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras, para treinar e orientar os técnicos digitador responsáveis pelo preenchimento das AIHs, para evitar as glosas, considerando os inúmeros erros identificados durante o processo de digitação das AIHs.
 Origem: Capanema/PA - Destino (S): AUGUSTO CORREA/TRACUATEUA/BRAGANÇA/SALINÓPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 07 à 11/06/2021: Quantidade: 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 667415

PORTARIA Nº 252 31 DE MAIO DE 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: realizar visita técnica e orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial, nos Hospitais; Hospital Regional Público do Leste do Para, Hospital Geral de Ipixuna do Para e na Central de Regulação de Paragominas.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): PARAGOMINAS/IPIXUNA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 16 à 18/06/2021: Quantidade: 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 31 DE MAIO DE 2021

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras, para realizar visita técnica e orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial, nos Hospitais; Hospital Regional Público do Leste do Para, Hospital Geral de Ipixuna do Para e na Central de Regulação de Paragominas.
 Origem: Capanema/PA - Destino (S): PARAGOMINAS/IPIXUNA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 16 à 18/06/2021: Quantidade: 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 667443



PORTARIA Nº 206 e 207 de 20 de Maio de 2021.

Objetivo: Apurar irregularidades a constante do PAD Nº 2017/93361 do acusado J.W.C.J.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Abaetetuba-PA
 Período: 07/05/2021.
 Servidor(es):
 54190022-1/Rosana Sossinho Furtado Margalho/Enfermeira
 8051987-1/Núbia Cristina Gonçalves Sacramento/Téc.Enfermagem
 57207629-1/Edilson Alves e Silva/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 208 a 215 de 20 de Maio de 2021.

Objetivo: Dar orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Saúde e Monitoramento do Sistema Digisus.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA
 Período: 24 a 28/05/2021.
 Servidor(es):
 57174613-1/Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo
 57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag.Endemias
 5946677-1/Raysa Yume Oda Dias de Oliveira/Coord. DOCA
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 216 e 217 de 20 de Maio de 2021.

Objetivo: Participar de reunião no DDASS para tratar assuntos referentes aos Hospitais Contratualizados Hospital e Maternidade Afonso Rodrigues e Hospital Julia Sefer
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Belém-PA
 Período: 19/05/2021.
 Servidor(es):
 5905179-2/Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord. Adm.-Financeiro
 5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 218 de 24 de Maio de 2021.

Objetivo: ARealizar busca ativa de pacientes faltosos ao tratamento de HIV.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Moju-PA
 Período: 24 a 28/05/2021.
 Servidor(es):
 57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira
 57193095-2/Genilda Macedo Martins/Téc. Enfermagem
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 219 a 221 207 de 25 de Maio de 2021.

Objetivo: Acompanhar Coordenação Estadual do Programa de Tuberculose no monitoramento e avaliação das Ações de Controle da Tuberculose.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Moju; Ig. Miri e Abaetetuba-PA
 Período: 08 a 10/06/2021.
 Servidor(es):
 5900455-1/Maria Odete Silva Barreto/Téc.Enfermagem
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 222 a 225 de 27 de Maio de 2021.

Objetivo: Supervisionar os postos de diagnóstico e tratamento seguindo o protocolo pré-definido de supervisão para monitoramento dos instrumentos: abastecimento de insumos laboratoriais, medicamentos e SIVEP Malária.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA
 Período: 14 e 15/06/2021; 16 a 18/06/2021; 21 a 23/06/2021; 24 e 25/06/2021.
 Servidor(es):
 54191805-1/Maria Helenilda da Silva Pinheiro/Ag.Administrativo
 57210072-1/Adriana Pereira Baia/Ag.Endemias
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 226 e 227 de 27 de Maio de 2021.

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão das Campanhas de Vacinação: 1ª Fase da Campanha da Influenza e Campanha contra o COVID-19
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Moju-PA
 Período: 08 a 10/06/2021.
 Servidor(es):
 5946253-1/Solange Lira Macedo/Coord.Endemias
 92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo
 5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem
 5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 228 e 229 de 27 de Maio de 2021.

Objetivo: Fazer investigação para avaliar a necessidade de pedido extra da vacina contra influenza para a população de crianças de 06 meses < 01 ano.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Abaetetuba-PA
 Período: 27/05/2021.
 Servidor(es):
 92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo
 5900744-1/Elielda da Silva Feio da Costa/Téc.Enfermagem
 724394-1/Idalino dos Santos Cabral/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 230 e 231 de 27 de Maio de 2021.

Objetivo: Realizar notificação e investigação de um caso suspeito de intoxicação exógena por agrotóxicos.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Moju-PA
 Período: 27/05/2021.
 Servidor(es):
 57198108-1/Gisele Lima Macedo/Farmacêutica
 5522285-1/Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc.Enfermagem
 57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 232 e 233 de 28 de Maio de 2021.

Objetivo: Realizar a elaboração do Relatório de Avaliação Qualitativo do Hospital Contratualizado Hospital Afonso Rodrigues.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Ig. Miri e Abaetetuba-PA
 Período: 27 e 28/05/2021.
 Servidor(es):
 54189901-1/Alexander da Silva de Lima/Farmacêutico
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 234 e 235 de 31 de Maio de 2021.

Objetivo: realizar 1ª Inspeção Sanitária em Indústrias de óleo vegetais refinados para fins de renovação de Licença de Funcionamento.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Moju-PA
 Período: 07 e 08/06/2021.
 Servidor(es):
 57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
 5092833-1/Dionizio Alcântara dos Santos/Ag. VISA
 57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 236 e 237 de 31 de Maio de 2021.

Objetivo: realizar Inspeção Sanitária de retorno na Indústria de Palmito em Conserva Alpinus Brand Alimento LTDA EPP.
 Origem: Barcarena- PA Destino(s): Abaetetuba-PA
 Período: 09 a 11/06/2021.
 Servidor(es):
 57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
 5092833-1/Dionizio Alcântara dos Santos/Ag. VISA
 57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
 Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
 Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 667536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 06 de 14 de junho de 2021**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,
 - Considerando o Regimento Interno da CIR – Marajó I, no que se refere à Secretaria Executiva da CIR (PORTARIA Nº 08 de 14/12/2018) em especial ao art.2º, do capítulo II – da composição.
 Resolve:
 Art. 1º Nomear o representante da Divisão Administrativa/7º CRS Gilberto do Rosário Serra em substituição a José Bitencourt Prazeres.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
 Belém, 14 de junho de 2021.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
 Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 667547**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 05 de 14 de junho de 2021**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,
 - Considerando o Regimento Interno da CIR – Marajó I, no que se refere à Secretaria Executiva da CIR (Resolução nº 08 de 14/12/2018)em especial ao art.2º, do capítulo II – da composição.
 Resolve:
 Art. 1º Nomear os representantes dos municípios de Chaves e Ponta de Pedras respectivamente que compõe a Região de Saúde:
 1 – Chaves – Marlon Monteiro Ferreira em substituição a Leonardo Macedo Lobato.
 2 – Ponta de Pedras – Leonardo Macedo Lobato em substituição a Leotte Pimentel Piqueira Neto.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
 Belém, 14 de junho de 2021.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
 Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 667544

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 114 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Objetivo: Participar do Encontro Estadual dos Serviços de Atendimento Especializado (SAE) às Hepatites Virais e para receber orientações pertinentes aos fluxos dos Programas IST/AIDS e Hepatites Virais.
 Origem: BREVES/PÁ -BELÉM/PÁ.
 Servidor (es): Erika Barros Alves Cordeiro, 4,5 Diárias de 19 à 23/07/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 667552**PORTARIA Nº 115 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Objetivo: Participar do "Treinamento em identificação e infectividade de triatomínicos" em parceria com o Ministério da Saúde e a coordenação de Entomologia Estadual/Pá.
 Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
 Servidor (es): Rosenildo Ribeiro Barbosa, 13,5 Diárias de 27/06 à 10/07/2021.
 Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 667553

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 151 de 25 de Maio de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar Matriciamento e verificar a situação do município de Mojuí dos Campos sobre atendimentos em Saúde Mental, orientar, fortalecer, ampliar e propor ações de cuidado do CAPS II e articulação da rede intra e intersetorial disponível em cada território.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
Período: 25/06/2021 a 25/06/2021 / Nº de Diária: ½ (meia diária)
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves
CPF: 206.451.712-04
Matrícula: 500872
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 667404**PORTARIA Nº 150 de 25 de Maio de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar Matriciamento e verificar a situação do município de Mojuí dos Campos sobre atendimentos em Saúde Mental, orientar, fortalecer, ampliar e propor ações de cuidado do CAPS II e articulação da rede intra e intersetorial disponível em cada território.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
Período: 25/06/2021 a 25/06/2021 / Nº de Diária: ½ (meia diária)
Alda Lima Lemos
CPF: 206.356.132-04
Matrícula: 571732991
Cargo: Enfermeira.
Cleciane de Sousa Silva
CPF: 833.714.272-34
Matrícula: 73504192/1
Cargo: Técnica em Enfermagem
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 667406**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148 de 28 de Maio de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Fazer Monitoramento, Assessoramento e Supervisão nos serviços de Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Itaituba/PA – Brasil.
Período: 14/06/2021 a 18/06/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Gercyrene Maria Miranda Corrêa
CPF: 414.861.612-00
Matrícula: 572083911
Cargo: Técnico de enfermagem
Márcia Teixeira Brito.
CPF: 674.177.872-15.
Matrícula: 57191560/2.
Cargo: Téc. Enfermagem.
Joselia Cristina Maia Barros
CPF: 457.793.502-30
Matrícula: 58971061
Cargo: Enfermeira
Mary Glaucy Chianca Neves
CPF: 372942372-04
MATRÍCULA: 5295009
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 667330**PORTARIA Nº 149 de 28 de Maio de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão fazer Monitoramento, Assessoramento e Supervisão nos serviços de Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 14/06/2021 a 18/06/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valdinei Gomes Lopes.
CPF: 17880742204.
Matrícula: 504888.
Cargo: Motorista.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 667331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 242/2021, de 14/06/2021**Portaria Coletiva**

Objetivo: Desenvolver atividades junto a coordenação de VISAT municipal e a Gerencia em Atenção ao Trabalhador, com o objetivo de melhorar a inserção dos dados no Sistema de Informação - SINAN

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Servidor: 5900489/1 / ROSILENE CORDEIRO CORREA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Servidor: 5959070/1 / MARIA DO SOCORRO MADEIRO DE OLIVEIRA (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 667738**Portaria nº 239/2021, de 14/06/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar orientações in loco aos farmacêuticos e coordenadores municipais com relação aos Sistemas de Informações de Insumos Estratégicos - SIES

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Servidor: 57206260/2 / KLEBER FARIAS DA SILVA (Farmacêutico) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 667731**Portaria nº 240/2021, de 14/06/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar orientações in loco aos farmacêuticos e coordenadores municipais com relação aos Sistemas de Informações de Insumos Estratégicos - SIES

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 667733**Portaria nº 246/2021, de 15/06/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento dos programas VISAMB, VIGIAGUA, VIGISOLO, VIGIAR e VISPEA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Servidor: 54191549 / ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS (ATENDEnte DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 667792**Portaria nº 247/2021, de 15/06/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar monitoramento e acompanhamento dos programas VISAMB, VIGIAGUA, VIGISOLO, VIGIAR e VISPEA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 667795**Portaria nº 244/2021, de 15/06/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios voltado para Saúde Mental

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz e Vitória do Xingu

Servidor: 54190012-1/ CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 21/06/2021 a 25/06/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 667694

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 28 de 11 de JUNHO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. .Objetivo: comparecer ao DETRAN de Belém para da baixa em veículos já com laudo emitido pelo IML.
Destino: Marabá/ Belém
Período: 13 a 19/06/2021
Nº de Diárias: (6,5 diária e meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Francisco Saraiva Pereira	Nutricionista	57197525-1
Miguel Correa Lobato Filho	Motorista	0498874

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 667412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29 de 11 de JUNHO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. .Objetivo: Participar de uma reunião e treinamento na Central da Regulação
Destino: Marabá/ Belém
Período: 07 a 09/ 06 2021
Nº de Diárias: (2,5 diária e meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Irlândia da Silva Galvão	Diretora	5946003/3
Judá Araújo Ferreira Belamino	Medico	5960170/1
Dayvson Wallyson Moura Gonçalves	Medico	5960109/1
Arlen Martins Braga	Medico	596988/2

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 667503

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDECOMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 007 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas no município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “ad referendum” a Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas, CNES 2677571, no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 667369

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 306 de 14 de Junho de 2021

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 14 a 16.06.2021.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Sapucaia.
Objetivo: conduzir técnicos da DOCA que irão realizar reunião para tratar de assuntos referentes a descentralização do Hospital Municipal de Sapucaia.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 667007

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020-HOL
Data Assinatura: 15/06/2021
Processo nº: 2021/481914
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 15/06/2021 A 14/06/2021
Valor Total do Aditivo: de R\$ 45.683,34 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 667464

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº046/2021 – HOL
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTO STERRAD 100 S.
Data da Abertura:29/06/2021 Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 15 de Junho de 2021
Suzana Keth Paiva Andrade CPL-HOL

Protocolo: 667751

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 11/06/2021
Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Valor Total: R\$ 7.242,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)
Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC para atender ao Hospital Ophir Loyola - Hol, por um período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 2020/110618
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.126.1508.8238 ELEMENTO DE DESPESA: 3391.40 / FONTE: 0103/0269
Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 667781

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, em favor da empresa, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, para prestação de serviços postais não exclusivos,

por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.242,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 2020/110618
Belém, 15 de junho de 2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 667772

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 11/06/2021
Valor total estimado: R\$ 4.875,32 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).
Objeto: aquisição de PEÇAS COMPATÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE MONITORES DE MULTIPARAMÉTRICOS, com especificações e quantidades constantes, de acordo com ANEXO I, do contrato.
Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 2020/582138
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte:0103/0269
Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 667706

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa a DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visando Contratação de empresa para aquisição de PEÇAS COMPATÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE MONITORES DE MULTIPARAMÉTRICOS, com especificações e quantidades constantes, de acordo com ANEXO I.
No valor total de R\$ 4.875,32 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).
Belém, 15 de maio de 2021
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 667697

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2021NE00967

Valor: R\$ 70.752,00
Data de Emissão: 09/06/2021
Processo nº 2020/600843
Origem: Pregão Eletrônico nº 072/2020
Objeto: Aquisição de Suprimentos para o setor de Microbiologia do Centro de Análises Clínicas com o fornecimento de Aparelhos Automatizados em Comodato..
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.
CNPJ: 11.938.920/0001-71
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 667310

PORTARIA Nº 344/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/424369 de 23/04/2021.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido a partir de 01/05/2021, a servidora MARIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO, Assistente Social, matrícula nº 5789605/1, lotada na Divisão de Serviço Social (CIHDOTT), admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de junho de 2021.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 667519

PORTARIA Nº 345/2021 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/539464 de 26/01/2021.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 07/07/2021, por necessidade de serviço a servidora EYRE SAMEA BARROS DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 57195215/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Terapia Renal Substitutiva- TRS para Divisão de Serviço social (CIHDOTT).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de junho de 2021.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 667510

PORTARIA Nº 068/2021 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1101027 de 28/12/2020.
RESOLVE:
I – REMANEJAR a partir de 23/12/2020, para fins de regularização, a servidora ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA, Commissionado (Enfermeiro), matrícula nº 57211813/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Diretoria Geral para o Centro de Suporte de Enfermagem deste Hospital.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 23/12/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de fevereiro de 2021.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 667586

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 441/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/161576;
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ELENILD DE GÓES COSTA, Id. Funcional nº 5418887/3, Farmacêutica, lotação provisória, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 04/03/2021, referente ao triênio 26/03/2017 a 25/03/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 10 de Junho de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 667441

PORTARIA Nº 440/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o afastamento da servidora por motivo de aposentadoria, instruído sob o processo 2021/342004.
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU, Id. Funcional nº 3274136/2, Administradora, lotação provisória, 120 (Cento e vinte) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/02/2021 a 02/06/2021, referente aos triênios 19/03/1994 a 18/03/1997 e 19/03/1997 a 18/03/2000.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 09 de Junho de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 667437

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 442/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/581213;
RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a) FABIO ZAMORIM DA SILVA, Id. Funcional nº 54190528/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado (a) na Coordenação de Estatística - CEST, para responder durante o impedimento do titular do cargo - MARISETH CARVALHO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 5681642/5 - no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em gozo de Licença Especial.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de junho de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 667750

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 29/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARDIO-TOCÓGRAFO COMPUTADORIZADO DIGITAL, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 15 de junho de 2021. Claudine Sarmanho Ferreira Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 667456

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 28/06/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTOS INFANTIS, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br Belém/PA, 15 de junho de 2021. Claudine Sarmanho Ferreira Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 667448

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 092/2021

PAE Nº 2021/499905

Data: 15/06/2021

Valor: R\$ 715,50

Objeto: Aquisição de material de consumo: ALMOTOLIA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA, BICO RETO, 100ML

Fundamento legal: com base no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 202/2021/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 15/06/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: E. R. TRINDADE - EPP; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3014-7418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 667714

DISPENSA: 091/2021

PAE Nº 2021/499813

Data: 15/06/2021

Valor: R\$ 752,25

Objeto: Aquisição de material de consumo: CANULA DE GUEDEL, EM POLIETILENO NR.4 e CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALAO, EM PVC, DESC, 7.0MM

Fundamento legal: com base no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 188/2021/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 15/06/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: E. R. TRINDADE - EPP; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Avenida da República, 1525, Centro, Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3014-7418

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 667668

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 092/2021

Data: 15/06/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 667719

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 091/2021

Data: 15/06/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 667669

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 3

Data de Assinatura: 15/06/2021

Justificativa: Inclusão da Fontes de Recursos 0149008950, 0149009263, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950.

PAE nº 2020/689201

Contrato nº 185/2020/FSCMP - PE SRP nº 020/2020/FSCMP

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 667672

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 443/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE JUNHO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/568764; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/06/2021, a PORTARIA Nº 088/2021 – CAPE/GP/FSCMP, de 10/02/2021, que designou a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 57174894/1, para responder pela Coordenação de Contas Médicas - CMED desta Fundação; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 11 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 667757

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE01087 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/183401- LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16807274-0001/27, I.E: 15.541.153-5, com sede na Travessa Lomas Valentinas, 2625 – Bairro do Marco – CEP:66093-677, neste ato representada por seu representante legal Edna Lucia de Deus Cordeiro, RG 2251933 PC/PA e CPF nº 377.561.092-87 doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 15 (quinze) Smart TV LED 43" UHD 4K Samsung 43TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth – 2020.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Nota de Empenho.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Projeto de Atividades: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 35.199,00 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do à servidora Rebeca Guerra Trindade, responsável pela Gerência de Infraestrutura - GEINE, da Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 10/06/2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA

Taissa Vieira Amador – Diretora Financeira HEMOPA

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 667418

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar os Servidores Leandro Souza Rodrigues (matrícula nº. 5827850/2) e Delon Nascimento de Albuquerque (matrícula nº. 57175248/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• **CONTRATO Nº 261/2021 – S KAHWAGE PAIVA EIRELI**

OBJETO: Aquisição de películas de proteção solar predial, incluindo instalação e remoção de preexistente, para suprir as necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro De Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 15/06/2021 e término em 14/06/2022.

PROCESSO: 2021/303326

MODALIDADE: Cotação Eletrônica Nº 22/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 667476

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 295 DE 25 DE MAIO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Shermaine Anastácia Marque Sthijm (matrícula nº 5150060), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• **CONTRATO Nº 230/2021 – AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI**

• **CONTRATO Nº 231/2021 – KARLA KAROLINE FONTES MENEZES**

• **CONTRATO Nº 232/2021 – BIDDEN COMERCIAL LTDA**

• **CONTRATO Nº 233/2021 – LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME**

• **CONTRATO Nº 234/2021 – PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO: Aquisição de Material de higiene e Limpeza, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 25/05/2021 e término em 24/05/2022.

PROCESSO: 9678442/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 107/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 667740

CONTRATO**Contrato: 240/2021**

Objeto: Aquisição de películas de proteção solar predial, incluindo instalação e remoção de preexistente, para suprir as necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro De Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais),

Data de Assinatura: 14/06/2021

Vigência: início em 15/06/2021 e término em 14/06/2022.

Inexigibilidade nº 22/2021

Orçamento: 2021

Funcional Programática 10.122.1297.8338,

Natureza da Despesa 339039,

Fonte de Recursos 269,

Plano Interno - PI 412008338C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: S KAHWAGE PAIVA EIRELI

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 301

Belém/PA – CEP: 66055-050

Telefone: (91) 98268-2948

E-mail: kapasolucoes@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 667475

CONTRATO Nº 230/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal e Limpeza, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2020

Data Assinatura: 06/06/2021

Vigência: Início em 25/05/2021 e término em 24/05/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e/ou 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas fontes e superávits.

CONTRATADO: AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 40 – sala 202

Belo Horizonte– MG

CEP: 30180-910

Telefone: (31) 3024-1731 / 99446-0679

E-mail: higoremanuel@avfsolucoes.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 667718

CONTRATO Nº 234/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal e Limpeza, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 21.650,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2020

Data Assinatura: 06/06/2021

Vigência: Início em 25/05/2021 e término em 24/05/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e/ou 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas fontes e superávits.

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME

Endereço: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO – CONJ. MAGUARI – AL 07 Nº 49 BELÉM– PA

CEP: 66.823-067

Telefone: (91) 3278-7254

E-mail: lancenorte@lancenorte.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 667734

CONTRATO Nº 233/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal e Limpeza, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 32.182,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2020

Data Assinatura: 06/06/2021

Vigência: Início em 25/05/2021 e término em 24/05/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e/ou 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas fontes e superávits.

CONTRATADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA ARAPONGA Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS

SÃO JOSE DE MIPIBU – RN

CEP: 59162-000

Telefone: (84) 98874-4964

E-mail: licitacao@prolimpnatal.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 667732

CONTRATO Nº 231/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal e Limpeza, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 4.290,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2020

Data Assinatura: 06/06/2021

Vigência: Início em 25/05/2021 e término em 24/05/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e/ou 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas fontes e superávits.

CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

Endereço: AV. Corretor Paulo Romão, 83 loteamento São Brás – lote 2d

NOSSA SENHORA DO SOCORRO– SE

CEP: 49.160-000

Telefone: (79) 99894-5038/ 9989-6555

E-mail: licitacoes@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 667724

CONTRATO Nº 232/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de higiene pessoal e Limpeza, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 21.650,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2020

Data Assinatura: 06/06/2021

Vigência: Início em 25/05/2021 e término em 24/05/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e/ou 10.302.1507.8288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0261, 0149 e suas respectivas fontes e superávits.

CONTRATADO: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA CAPITAO JOAO ZALESKI Nº 1763

CURITIBA – PR

CEP: 81.010-080

Telefone: (41) 4103-7690

E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 667729

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 65/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Comprimidos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/06/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 667455**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Colchões Caixa de Ovo e Colchões de Espuma recoberto com napa, para atender a necessidade de 12 meses de todas as unidades Clínicas Assistenciais, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Hemodinâmica e setores de Emergência Cardiológica e Psiquiátrica da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	COLCHÃO para incubadora, Medindo 60 x 31 x 4 cm (CxLxE). Densidade mínima D-23. Revestido com material impermeável, flexível, permeável ao vapor, resistente à água, antiácido, antifúngico sem zíper. Costura dupla e reforçada com dois respiros valvulados em cada lado, com enchimento de espuma de poliuretano, selado. Antialérgico e permite a limpeza e desinfecção constante. Compatível com incubadora Fanem.	08	CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	COLCHÃO para berço de calor radiante, medindo 60 x 31 x 8 cm (CxLxE). Densidade mínima D-23. Revestido com material impermeável, flexível, permeável ao vapor, resistente à água, antiácido, antifúngico sem zíper. Costura dupla e reforçada com dois respiros valvulados em cada lado, com enchimento de espuma de poliuretano, selado. Antialérgico e permite a limpeza e desinfecção constante. Compatível com berço aquecido Fanem.	18	CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	COLCHÃO para berço de calor radiante de Reanimação, medindo aproximadamente 63 x 42 x 8 cm (CxLxE). Densidade mínima D-23. Revestido com material impermeável, flexível, permeável ao vapor, resistente à água, antiácido, antifúngico sem zíper. Costura dupla e reforçada com dois respiros valvulados em cada lado, com enchimento de espuma de poliuretano, selado. Antialérgico e permite a limpeza e desinfecção constante. Compatível com berço aquecido Fanem.	6	CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	COLCHÃO para cama hospitalar adulto medindo aproximadamente 1,88-1,95 x 88 x 15 cm, (CxLxE), revestido com material impermeável, flexível, permeável ao vapor, resistente à água, antiácido, antifúngico sem zíper costura dupla e reforçada, dois respiros valvulados em cada lado, com enchimento de espuma de poliuretano, selado densidade mínima D-45, antialérgico, e permite a limpeza e desinfecção constante.	416	CANCELADO NO JULGAMENTO	
	LOTE 1			
5.	COLCHÃO CAIXA DE OVO, Medidas: mínimo 188 x 90 x 7 cm, composto de: Espuma de poliuretano, D33, características adicionais: sem revestimento, face única.	3750	CANCELADO NO JULGAMENTO	
6.	CAPA PROTETORA, material externo plástico, tipo impermeável, aplicação colchão tipo caixa de ovo, dimensões 190 x 90 x 7 cm, características adicionais com elástico em toda a volta.	3750	CANCELADO NO JULGAMENTO	

Belém/PA, 15 de Junho de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 667612**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para realização de Auditoria Diagnóstica no Processo de Acreditação Hospitalar com base no manual vigente de Acreditação Hospitalar/ONA, na Fundação Pública Estadual de Clínicas GASPAR Vianna (FPEHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), compreendendo o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite. EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
01	Auditoria Diagnóstica no Processo de Acreditação Hospitalar com base no manual vigente de Acreditação Hospitalar/ONA	01		CANCELADO

LICITAÇÃO DESERTA

Belém/PA, 15 de Junho de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 667615**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 264 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 08 À 09/06/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 282 DE 15 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES):

CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 10 À 11/06/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 283 DE 15 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES):

CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRA Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12/06/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 284 DE 15 DE JUNHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO /PA SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 13/06/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 667845

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 047, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021/CCG, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/54409152 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 007, de 10/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 003 de 07 de julho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor E. M. F. S.;

CONSIDERANDO que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I- Redesignar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/06/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº 57194173/1, CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, e ALINE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 54194142-1, com a finalidade de ultimar a elaboração do Relatório Final, com base nos trabalhos de apuração dos fatos descritos nos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

Protocolo: 667816

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2021/HRS; PROCESSO PAE: 2021/236844

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, Inscrição no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, através de seu Coordenador de Compras, nomeado pela PORTARIA Nº 009/2021, de 11/02/2021, torna Público a Abertura do Processo Licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 003/2021/HRS, tipo "Menor Preço por Item" a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto desta Cotação é a aquisição de Material de Consumo: Material Técnico Hospitalar, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, para atender às necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas.

A Abertura realizar-se-á no dia 18 de Junho de 2021, às 08h00min (oito) horas (horário local).

Local de realização: web.banparanet.com.br/cotacao

O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos:

<http://www.compraspara.pa.gov.br> e web.banparanet.com.br/cotacao.

Contatos pelo e-mail: cplhrs_sespa@yahoo.com.br.

Salinópolis (PA), 14 de Junho de 2021.

Responsável: João Paulo Batista Arnour.

Coordenador de Compra/HRS/SESPA

Protocolo: 667655

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Retifico o término da vigência do convênio nº 050/2020 constante no extrato dos autos do processo nº 2019/484735, publicado no diário Oficial nº 34.295 datado de 29/06/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: Prazo: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. Inic. Vig.: 28/07/2020 Térm. Vig.: 23/01/2022.

Leia-se: Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Inic. Vig.: 28/07/2020 Térm. Vig.: 27/07/2021.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 667764

CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2019/355067 ANEXO: 2021/435898

Nº DO CONTRATO: 08/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada nº. 08/2020, decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devida-

mente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 15/06/2021 TÉRM. VIG.: 13/08/2021

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

CONTRATADA: T.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 63.883.672/0001-02

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 667656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 002/2021. Processo nº 2020/49949.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 15 Retroescavadeiras para a SETRAN, homologado em favor da empresa DGR COMERCIO E QUPAMENTOS – EIRELI, CNPJ nº 13.457.330/0001-52, no valor total de R\$ 3.990.300,00, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 14/06/2021.

Protocolo: 667425

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 005/2020. Processo nº 2020/469877 (ANEXO 2021/339393)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas para a SETRAN; Item 03 adjudicado e homologado em favor da empresa TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.885.925/0001-87, no valor total de R\$ 1.950.000,00, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 15/06/2021.

Protocolo: 667350

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

"PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que requereu Licença de Instalação (LI), junto à SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do Processo Nº 2021/0000017042 para o TRECHO 1 da Rodovia PA-439 - VIA OESTE do "PRODEIR" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 07 de junho de 2021.

Adler Silveira

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 667585

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

"PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que requereu Licença de Instalação (LI), junto à SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do Processo Nº 2021/0000017060 para o TRECHO 6 da Rodovia PA-256 Lote 3 - TERRAPLENA do "PRODEIR" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 07 de junho de 2021

Adler Silveira

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 667590

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 002/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o rio Curuá-Una (60,00m x 8,60m), localizada na PA-370, trecho: Prolongamento da PA-370, km 65, passando a barragem do rio Curuá-Una / Santarém, no município de Santarém, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI, CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÕES LTDA e CONSTRUNORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 15 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 667557

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato 2º TA. Contrato nº 07/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA. Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente aos serviços de acesso a internet e outros, abaixo mencionados.

Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: 04.06.2021 a 03.06.2022.

Data : 02.06.2021.

Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará.

Protocolo: 667329

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 021/2021. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - MP TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO EIRELI. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM - CANAÃ DOS CARAJÁS (VIA ALÇA VIÁRIA), TIPO INTERURBANA CODIGO 010610, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 159,25 (Cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 25/05/2021. Euripedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 667673

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, RAPIDO AÇAILÂNDIA LTDA para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 103/2021, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2021/021- GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém(PA), 11 de junho de 2021.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 667685

BENEFICIÁRIO: Marcia de Pádua Bastos Tagore
CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Agrônoma
MATRÍCULA: 3179729/1
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
PROJETO ATIVIDADE: 8705
FONTE DE RECURSO: 0101000000
NATUREZA DA DESPESA: 3390-33
ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 667595

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual

nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Marcia de Pádua Bastos Tagore

CARGO: Eng.ª Agr.ª

MAT. FUNCIONAL: 3179729/1

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Soure/PA

OBJETIVO: Participação do evento de entrega da Indicação Geográfica -

IG, do Queijo do Marajó

PERÍODO: 17 a 18/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 267/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual

nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira

CARGO: Coordenadora

MATRÍCULA: 59549091

ORIGEM: Paragominas/PA

DESTINO: Mãe do Rio/PA

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao UAGRO, entrega de frequência e recolhimento.

PERÍODO: 21/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 268/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual

nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Renato Aires Corrêa

CARGO: Gerente

MATRÍCULA: 5946781

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Muaná/PA

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Matadouro, Base Física, Feiras Municipais e Criadores de Frango e reunir com Lideranças locais para falar sobre

a reestruturação do matadouro.

PERÍODO: 21 a 25/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 269/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual

nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 24350

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Acará/PA

OBJETIVO: Participar da Reunião de Sensibilização dos Produtores de Caca

no município de Acará.

PERÍODO: 17/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 270/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual

nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres

CARGO: Secretário Adjunto

MATRÍCULA: 591799/2

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

OBJETIVO: Participar de visita técnica ao Projeto na Fábrica. Onde serão

feitas visitas as unidades Fabris.

PERÍODO: 18 a 19/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 271/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual

nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres

CARGO: Secretário Adjunto

MATRÍCULA: 591799/2

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto da SEDAP que irá participar de visita

técnica ao Projeto na Fábrica. Onde serão feitas visitas as unidades Fabris.

PERÍODO: 18 a 19/06/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Timara Miranda

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; Considerando o processo nº 2021/606913;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PRISCILA MARQUES DIAS SILVA, matrícula nº57201128/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em virtude de férias do titular, MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula nº 631809/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 667818

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com despesas na travessia de Balsa de Belém para Soure, onde irá participar do evento de entrega da Indicação Geográfica do Queijo do Marajó.

PORTARIA Nº 272/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
 BENEFICIÁRIO: Ronald Ewerton de Barros Tavares
 CARGO: Coordenador
 MAT. FUNCIONAL: 5947306
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Muaná/PA
 OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Matadouro, Base Física, Feiras Municipais e Criadores de Frango e reunir com Lideranças locais para falar sobre a reestruturação do matadouro.
 PERÍODO: 21 a 25/06/2021
 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 667577

FÉRIAS

PORTARIA Nº 180 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando a PORTARIA Nº 989-CCG de 14/06/2021, publicada no DOE nº34.611 de 15/06/2021 ;
 R E S O L V E:
 EXCLUIR, da portaria nº 161, de 05/06/2021, publicada no DOE. Nº 34.605, de 08/06/2021, o nome da servidora NAZARE RODRIGUES ZUCOLOTTO, matrícula nº 55587358/ 7.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 TIMARA DE SOUZA MIRANDA
 Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 667567

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 203/2021

BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães
 ORDENADOR: Timara Miranda – Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 667679

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 004/2021.

Processo nº. 2020/317650– SEDAP
 FORNECEDOR: PROTECTION SERVIÇOS E AGROINSUMOS LTDA
 CNPJ: 04.317.346/0001-79
 Representante Legal: JOSÉ LAÉRCIO LEAL DA SILVA
 End.: Travessa Dos Andradas, nº 165, Bairro Ponta Grossa, Icoaraci, - Belém - Pa – CEP – 66.812-420, Telefone de Contato: (91) 98209-5901
 Data de Assinatura: 11/06/2021
 VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 15/06/2022
 OBJETO: registrar os preços destinados ao fornecimento de insumos e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, adubo orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNT	VLR TOTAL
34	208910-6	PALHA DE ARROZ CARBONIZADA, SEM SEMENTE DE ARROZ VIÁVEIS, 100% CARBONIZADAS (SUBMETIDAS A PROCESSO DE QUEIMA ESPECÍFICO), MATERIAL CARBONIZADO EM SEU FORMATO ORIGINAL, NÃO É PÓ. (FARDO DE 30 KG). MARCA/FABRICANTE: SUBSTRATO DE CASCA DE ARROZ/ORIZICULTURA MARCIO	SACO	1.000	R\$240,00	R\$240.000,00
35	212333-0	CAMA DE AVIÁRIO MARCA/FABRICANTE: CAMA DE AVIÁRIO/GRANJA SOLON	TON	300	R\$350,00	R\$105.000,00
136	212399-1	TRONCO DE MADEIRA - TRONCO CARACTERÍSTICO PARA BANCO COM UNIDADES NO TAMANHO DE 0,60 CM MARCA/FABRICANTE: TORA DE MADEIRA PARA BANCO/SERRARIA TOFOLLI LTDA.	UND	60	R\$235,00	R\$14.100,00

152	207433-8	CAIXAS RACIONAIS SEM ABELHAS SEM FERRÃO COMPONENTES: 01 NINHO, 01 SOBRE NINHO E 02 MELGUEIRAS - TAMPA DE 25CMX25CM COMPRIMENTO E LARGURA POR 2,5 ESPESSURA, COM 02 FUROS CIRCULARES DE 3,1C (ENTRADA DE UMA TAMPA PET.)E UM SUPORTE DE 2,5CMX2,5CMX25CM; ESPECIFICAÇÕES : - UM NINHO: LADOS DO T: COMP: 25CM, COM CORTE DE 1,5CM EM CADA LADO DO T, ALTURA DE 8CM, ESPESSURA DE 2,5CM, DO MESMO LADO DO T FAZER UM CHANFRO DE 0,8CM PARA BAIXO E DO CENTRO PARA A MADEIRA. - FUNDO: TABUA DE 25 X 25CM COMP X LARG, ESPESSURA 2,5CM E 01 FURO DE 3,1CM NO CENTRO; - UM SOBRE NINHO: LADOS DO T: COMP: 25CM, COM CORTE DE 1,5CM EM CADA LADO DO T, ALTURA: 8CM E DO MESMO LADO DO T FAZER UM CHANFRO DE 0,8CM PARA BAIXO E DO CENTRO PARA A MADEIRA, ESPESSURA: 2,5CM, TRIANGULO: 8 A 9CMX8 A 9CM, LADO RETILÍNEO: COM 23CM, ALT 8CM, ESP 2,5CM - DUAS MELGUEIRAS LADOS DO T: COMP: 25CM, COM CORTE DE 1,5CM EM CADA LADO DO T, ALTURA: 08CM, ESPESSURA: 2,5CM, LATO RETILÍNEO: COM 23CM, ALT 8CM, ESP 2,5CM E UMA TABUA DE 20X18CMX2,5CM.	UND	1000	R\$133,70	R\$133.700,00
-----	----------	---	-----	------	-----------	---------------

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 667402

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 004/2021.

Processo nº. 2020/317650– SEDAP
 FORNECEDOR: VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA-EPP
 CNPJ: 09.455.192/0001-03
 Representante Legal: DIOGO ANTUNES RIBEIRO
 End.: Rodovia Br-120 – Trecho Dona Euzébia a Guidoal – Km 03 – CEP – 36.784-000, Telefone de Contato: (32) 3453-1343Data de Assinatura: 11/06/2021
 VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 15/06/2022
 OBJETO: registrar os preços destinados ao fornecimento de insumos e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, adubo orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VLR TOTAL
377	205375-6	MUDA DE DIANELA (DIANELLA TASMANICA) - ALTURA ENTRE 25 A 30 CM, EM KITS DE 5 MUDAS.	KIT	500	R\$138,50	R\$69.250,00
378	147987-3	MUDA DE MOREIA (DIETES IRIDIOTIDES) - ALTURA DE 25 A 30 CM, EM KITS DE 5 MUDAS.	KIT	500	R\$ 12,90	R\$6.450,00
379	081030-4	MUDA DE PALMEIRA (RAPHIS) - ALTURA ENTRE 1 A 1,5 M	UND	300	R\$35,90	R\$10.770,00
380	135457-4	MUDAS DE CLÚSIA (CLUSIA FLUMINENSIS) - ALTURA ENTRE 30 A 50 CM	UND	1500	R\$12,67	R\$19.005,00
381	205387-0	MUDA DE LANTANA (LANTANA CAMARA) - FLORES DE CORES VARIADAS - ALTURA ENTE 10 E 15 CM EM CAIXAS COM 10 MUDAS.	CX	100	R\$28,80	R\$ 2.880,00
382	206762-5	MUDA DE ERICA (CUPHEA HYSSOPIFOLI) - ALTURA ENTE 10 E 15 CM EM CAXAS COM 10 MUDAS.	CX	100	R\$ 68,44	R\$ 6.844,00
383	175984-1	GRAMA EMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - EM PLACAS DE 1 M²	M²	1000	R\$ 7,04	R\$7.040,00
384	096381-0	MUDA DE IPÊ AMARELO - (HANDROANTHUS SERRATIFOLIUS) - ALTUR ALTURA DE 1,5 A 2M A DE 1,5 A 2M.	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

385	213423-3	MUDA DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS) - ALTURA DE 1,5 A 2M	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
386	213451-9	MUDA DE IPÊ BRANCO (TABEBUIA ROSEALBA) - ALTURA DE 1,5 A 2M.	UND	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
387	213465-9	MUDA DE PAU FERRO (CAESALPINIA FERREA) - ALTURA DE 1,5 A 2M	UND	250	R\$ 22,00	R\$5.500,00
388	213405-5	MUDA DE PAU BRÁSIL (PAU-BRASÍLIA ECHINATA) - ALTURA DE 1,5 A 2M	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 667403

PORTARIA Nº 0768/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2021/621317 e Memº 026/2021-CGIR, datado de 10.06.2021.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, ALCI HELENO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3166074/1, Agrimensor, no período de 16.06.2021 a 15.07.2021, correspondente ao período aquisitivo de 10.07.1995 a 09.07.1998 Processo nº 1997/27178.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de junho de 2021.

Protocolo: 667333

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0764/2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o Proc.nº2021/606118 e Memº16/21 de 07.06.2021/CDI, de 04.06.2021

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo/Gerente de Documentação e Arquivo, matrícula nº 3166007/1, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Arquivo no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2 por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de junho de 2021

Protocolo: 667337

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 029/2021-NGPR/RH Belém, 15 de Junho de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/640322

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 16 a 19 de Junho de 2021, aos municípios de Bujaru/PA, Acará/PA, Mojú/PA. Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2) e Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios. (Obs.: A viagem se estende até o sábado, pelo fato da reunião com a associação do município de Mojú acontecer somente nesse dia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 667433

PORTARIA Nº 030/2021-NGPR/RH Belém, 15 de Junho de 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/639384.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 16 a 19 de Junho de 2021, aos Municípios de Oeiras do Pará/PA, Curralinho/PA e Bagre/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1) e Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios. (Obs.: A viagem se estende até o sábado, pelo fato da reunião com a associação do município de Bagre acontecer somente nesse dia).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 667434

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/186561	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	SÍTIO FÉ EM DEUS	61ha59a55ca	MOJU	791/2021
2017/186049	BENEDITA DO CARMO CHAVES DOS PRAZERES	SÍTIO 16 DE JULHO	61ha56a81ca	MOJU	792/2021
2017/185963	DIONALDO DE SOUSA SILVA	SÍDIO DOIS IRMÃOS	67ha57a34ca	MOJU	793/2021

Belém(Pa), 15/06/20201

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 667463

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/166747	WILLIAN SOBRINHO DE OLIVEIRA	FAZENDA MORRINHOS	420ha25a82ca	SÃO FÉLIX DO XINGU	794/2021
2016/346390	JOSÉ RIBAMAR SILVA SANTANA	FAZENDA FUNDO VERDE "SERRINHA"	140ha18a50ca	UISEU	795/2021

Belém(Pa), 15/06/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 667516

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0749 /2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2020/397847 e Memº 001/2021/SPA, datado de 09.06.2021.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, DINÉA DE LEMOS VASQUES, matrícula nº 3166023/1, Advogado, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2017 a 08.06.2020, processo nº 2020/397847-PAE.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará/ITERPA, em 09 de junho de 2021.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3086 de 15 de Junho de 2021

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor Edenilson Gomes Lima, matrícula nº 55586105/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 106/2015, firmado pela ADEPARÁ e IVONETE SILVA BAHIA, CPF nº 940.719.423-04 que tem por objeto locação de imóvel do município de PACAJÁ.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 667490

DIÁRIA

Portaria: 3090/2021

Objetivo: Participar de reunião com a equipe da educação sanitária sobre Cítrios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPÉ-BAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 15/06/2021 a 16/06/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 667500

Portaria: 3087/2021

Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 24/06/2021 a 25/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667495

Portaria: 3088/2021

Objetivo: Realizar fiscalização de revendas de agrotóxicos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187081/ HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/06/2021 a 25/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667497

Portaria: 3089/2021

Objetivo: Participar de reunião técnica do Grupo de Trabalho do PI da Pimenta-do-Reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/06/2021 a 02/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667498

Portaria: 3084/2021

Objetivo: Participar da Reunião com os Conselheiros representantes do Estado do Pará que compõem o Conselho Estadual de Política Indigenista CONSEPI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667474

Portaria: 3085/2021

Objetivo: Realizar cobertura jornalística e armazenamento de dados para divulgação das ações da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57235010/MANUELA VIANA DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 6,5 DIÁRIAS / 13/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667477

Portaria: 3083/2021

Objetivo: Participar de reunião técnica do Grupo de Trabalho do PI da Pimenta-do-Reino, com produtores e instituições parceiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA. Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/06/2021 a 22/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667435

Portaria: 3082/2021

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas dos citros em 08 (oito) propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57189744/RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 16/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667431

Portaria: 3081/2021

Objetivo: Realizar fiscalizações volantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA. Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/06/2021 a 25/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667424

Portaria: 3078/2021

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: ACARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54193762/JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667409

Portaria: 3073/2021

Objetivo: Dar apoio a vigilância epidemiológica em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 59430009/ RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667392

Portaria: 3077/2021

Objetivo: Realizar fiscalizações volantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA. Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 15/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667396

Portaria: 3076/2021

Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667387

Portaria: 3072/2021

Objetivo: Realizar atividades técnicas no município. Justifica-se o destino da viagem ser igual ao município de lotação, devido ao deslocamento para estas propriedades ser de duração superior a 6 horas por via fluvial, distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/06/2021 a 25/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667388

Portaria: 3080/2021

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 51855502/ FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 27/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667420

Portaria: 3079/2021

Objetivo: Realizar fiscalizações volantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: AURORA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA. Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/06/2021 a 11/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667414

Portaria: 3054/2021

Objetivo: Fiscalizar o uso de agrotóxicos em propriedades produtoras de arroz/soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA/PA Servidor: 57174823/LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 16/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667339

Portaria: 3055/2021

Objetivo: Realizar recebimento de equipamento de Informática e reunir com DDIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 22/06/2021 a 24/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667343

Portaria: 3053/2021

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55585501/MARCOS FREITAS ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 21/06/2021 a 21/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 667334**Portaria: 3056/2021**

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico e administrativo nos escritórios jurisdicionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667346**Portaria 3064/2021**

Objetivo: Realizar supervisão nas ULSas, reunião com revendedores e distribuidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, JACUNDÁ, MOJU/PA Servidor: 54185775/ ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 27/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667355**Portaria: 3057/2021**

Objetivo: Realizar Fiscalização Volante na PA 140, km30 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/06/2021 a 23/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667358**Portaria: 3065/2021**

Objetivo: Dar apoio no atendimento ao foco de anemia infecciosa equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 11,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 25/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667359**Portaria: 3066/2021**

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar Supervisão e capacitação na ULsa e Revendas Agropecuárias, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 27/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667363**Portaria: 3058/2021**

Objetivo: Realizar vigilância em 09 propriedades rurais de riscos e aleatórias, e georreferenciamento de 31 propriedades sem geo e/ou com coordenadas incorretas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667366**Portaria: 3067/2021**

Objetivo: Participar de cerimônia de entrega simbólica do registro de Indicação Geográfica do queijo do Marajó e realizar vistorias higiênicas sanitárias em Estabelecimentos registrados junto ao SIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54196692/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 16/06/2021 a 19/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667367**Portaria: 3068/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135/ WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 23/06/2021 a 23/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667373**Portaria: 3069/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/ VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 23/06/2021 a 23/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667375**Portaria: 3070/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PA-

LESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54185948/ EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/06/2021 a 24/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667380**Portaria: 3074/2021**

Objetivo: Realizar o cumprimento das metas de vigilância epidemiológica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/06/2021 a 24/06/2021 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667377**Portaria: 3075/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 6403559/ ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/06/2021 a 24/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667382**Portaria: 3071/2021**

Objetivo: Realizar visita na revenda que se encontra em processo de legalização junto a ADEPARÁ e recolher documentações que ficaram pendentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57223644/ MARCIA MOREIRA LISBOA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 18/06/2021 a 18/06/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 667384**Portaria: 3091/2021**

Objetivo: Concluir programação do levantamento patrimonial da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 51855545/ MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS (GERENTE) / 12,5 DIÁRIAS / 21/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 667575**Portaria: 3092/2021**

Objetivo: Concluir programação do levantamento patrimonial da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5951960/ MARCIO SERRÃO DA SILVA (GERENTE) / 12,5 DIÁRIAS / 21/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 667582**Portaria: 3093/2021**

Objetivo: Participar de reunião para capacitação de gestores regionais para Execução do PPA na GR Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54187128/NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 16/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 667589**Portaria: 3096/2021**

Objetivo: Realizar programação do levantamento patrimonial da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 12,5 DIÁRIAS / 21/06/2021 a 03/07/2021 Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 667633**Portaria: 3095/2021**

Objetivo: Conduzir a equipe que irá concluir programação do levantamento patrimonial da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 12,5 DIÁRIAS / 21/06/2021 a 03/07/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 667609**Portaria: 3094/2021**

Objetivo: Participação na Capacitação dos gestores regionais para execução do PPA promovido pela Coordenadoria de Planejamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57212212/ HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 14/06/2021 a 16/06/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 667599

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 343 / 2021 – 14.06.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando a necessidade de promover maior celeridade aos procedimentos de reestruturação e revitalização da Unidade Didática Agroeco-

lógica do Nordeste Paraense/UDB e da Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA.

R E S O L V E:

Adotar, as seguintes medidas administrativas, a contar de 09/06/2021:

I - R E V O G A R, a Portaria de nº 0570/2020, que Vincula a Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense/UDB e a Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA à Presidência;

II - V I N C U L A R, a Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense/UDB e a Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA à Coordenadoria Técnica/COTEC.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 667564

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 041/2021: BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA Matrícula: 57175626; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021;MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.200,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 667794

CONTRATO

CONTRATO: nº: 028/2021

Data de Assinatura: 15/06/2021

Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de veículo diversos para atender as necessidades desta EMATER-PARÁ nos Escritórios Central, Regionais e Locais, conforme especificações relacionadas no item 14 do Termo de Referência e no Item 05 do edital licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Projeto/Atividade: 8712-E – Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER P.I/Ação: 2070008712E

Elemento de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 0261-RECURSO PRÓPRIO

Valor Global: R\$ 1.041.980,00 (Um milhão e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais)

Contratada: Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI

Endereço: Av. Center, nº 1.257 – Res. Centerville – Goiânia/GO

Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 667653

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº029/2021

BENEFICIÁRIO: Romildo Pereira de Moraes; MAT.: 3175626; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Ananindeua; ELEM. DE DESPESA: 333903996: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 667372

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº030/2021

BENEFICIÁRIO: Luiz Heleno Barbosa de Castro; MAT.: 3174670/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Benevides; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 667395

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 021/2021

BENEFICIÁRIO (A): JACKSON DA SILVA LIMA / MATRÍCULA: 5693071/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO E REBOQUE (VOADEIRA) DO ESLOC PORTO DE MOZ / PROGRAMA:1491/ PROJ. ATIV.:8711/FONTE:0261/ELEMENTO DE DESPESA:3390-39=R\$4.000,00 / VALOR TOTAL R\$4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

Protocolo: 667399

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº031/2021

BENEFICIÁRIO: Marco Antônio Costa Ribeiro; MAT.: 5792401; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Atender a Prestação dos Serviços de ATER da Unid. Gestora do Regional das Ilhas em reunião de avaliação e monitoramento junto ao PROATER 2021; MUNIC.: Belém-R; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 2.440,00; 333903996: R\$ 1.560,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 667481

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº032/2021

BENEFICIÁRIO: Marco Antônio Costa Ribeiro; MAT.: 5792401; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Atender a Prestação dos Serviços de ATER da Unid. Gestora do Regional das Ilhas em reunião de avaliação e monitoramento junto ao PROATER 2021; MUNIC.: Belém-R; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 700,00; 333903996: R\$ 800,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 667483

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 038/2021:

BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021;MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00; 33903996= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 667788

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 044/2021:

BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO Matrícula: 5049555; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2021;MUNICÍPIO: Vigia de Nazare; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00; 33903996= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 667810

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 104/2021;

BENEFICIÁRIA:THAYANE FERREIRA MIRANDA;MATRÍCULA :5959968/1; FUNÇÃO:ASSESSORA DIREX;OBJETIVO: DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS, BEM COMO, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO TERRA BRASIL-PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF;PERÍODO:20 A 26.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:6,5 (SEIS E MEIA);DESTINO:MARABÁ, REDENÇÃO, CONC.ARAGUAIA, SÃO FÉLIX XINGU; ORDENADOR DE DESPESA : ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 667644

PORTARIA DE DIARIA Nº 103/2021;

BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO;MATRÍCULA :3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO: DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E LOCAIS, BEM COMO, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO TERRA BRASIL-PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF;PERÍODO:20 A 26.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:6,5 (SEIS E MEIA);DESTINO:MARABÁ, REDENÇÃO, CONC.ARAGUAIA, SÃO FÉLIX XINGU; ORDENADOR DE DESPESA : ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 667626

PORTARIA DE DIARIA Nº 100/2021;

BENEFICIÁRIA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS;MATRÍCULA: 5938576;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO: DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS REGIONAL E LOCAIS, BEM COMO, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO TERRA BRASIL-PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF;PERÍODO:20 A 26.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:6,5(SEIS E MEIA) ;DESTINO:MARABÁ, REDENÇÃO, CONC. ARAGUAIA, SÃO FELIX DO XINGU;ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 667561

PORTARIA DE DIARIA Nº 101/2021;

BENEFICIÁRIO:JOÃO JOSÉ LEITÃO EVANGELISTA;MATRÍCULA: 5959882/1;FUNÇÃO:ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO: DE FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E DE OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO;PERÍODO: 15.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MARAPIM E IGARAPÉ AÇU;ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 667566

PORTARIA DE DIARIA Nº 102/2021;

BENEFICIÁRIO: JOÃO JOSÉ LEITÃO EVANGELISTA; MATRÍCULA: 5959882/1; FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; OBJETIVO: DE FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E DO SEMINÁRIO TERRA BRASIL-PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO -PNC; PERÍODO: 20 A 26.06.2021; Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA); DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO, CONC. ARAGUAIA, SÃO FÉLIX; ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 667574**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0186/2021 – 09.04.2021, publicada no DOE Nº 34.550 de 13.04.2021**

C R I A R, Comissão que irá elaborar o Regulamento da Meritocracia, conforme deliberação CA 01/2021, composta pelos empregados abaixo relacionados:

- MARIALVA SOUSA COSTA – (CPLAN) – Presidente;
- JOSÉ CEZÁRIO ARIAS DE SOUZA – (COPER) – Membro;
- ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – (CODES) – Membro;
- PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – (ASDO) – Membro;
- ANDERSON COSTA DOS SANTOS – (COAFI) – Membro;
- INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS – (COTEC) – Membro.

Protocolo: 666898

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 00826/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 14/06/2021**

Nome: LUCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO
Matrícula: 5955000/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade
Período: 08/06/2021 a 17/06/2021
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 667489**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 00842/2021 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/45283.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 048/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SYSTEMSCOPY LTDA os servidores Eivaldo Pereira Ribeiro, Matrícula nº 57215455/1, como fiscal Titular, e Wanderson Felismino da Silva Souza, Matrícula nº 55587749/2, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 15 de Junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 667814**ERRATA****ERRATA PORTARIA Nº 455/2021**

Número da publicação: 645052

Data da publicação: DOE 34.551 de 14/04/2021

Onde se lê: matrícula nº 5938509/2

Leia-se: 5938500/2

Protocolo: 667558**CONTRATO****CONTRATO: 052/2021-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2021/458975

Pregão Eletrônico 029/2019-SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviço contínuo de Gestão de Documentação para organização, digitalização, importação de imagens, transporte, arquivamento, conservação, catalogação, gerenciamento informatizado, consulta de documentos e a guarda continuada de acervo documental da SEMAS/PA
Valor Total: R\$ 1.103.391,84

Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022

Assinatura: 14/06/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116, 0316; Elemento 339039, 339040; P I 4120008238C.

Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0316, 0316004396; Elemento 339039, 339040; P I 4120008338C.

Contratado: AMAZON INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 00.734.255/0001-88)

Endereço: Tv. Quatorze de Marco, nº 1155, Bairro Umarizal, CEP 66055-490, fone (61) 3575-0090, adm@amazoninf.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 667658**DIÁRIA****PORTARIA Nº 824/2021 - GAB/SEMAS 14 DE JUNHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para prorrogação de autef e renovação de licenciamento Ambiental Rural – para Manejo Florestal em Unidade de Produção – UPA, no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 21/06 a 25/06/2021– 04 e ½ - diárias.

Servidores:

- 5955134/1 - JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5901825/4 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 666918**PORTARIA Nº 813/2021 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2021.**

Objetivo: realizar vistoria técnica em empresa no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Inhangapi/PA

Período: 17/06 a 18/06/2021 – 1 e ½ diária

Servidores:

- 5954965/1 - VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5920319/2 - WILDSON DA SILVA QUEIROZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 666077**PORTARIA Nº 827/2021 GAB-SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 518967/2020 e Documento 2021/618457 DINURE-SEMAS;

RESOLVE-SE:

I – Alterar o período de viagem, na PORTARIA Nº 661/2021-GAB/SEMAS de 19/05/2021, publicado no DOE nº 34.595 do dia 26/05/2021, que seria no período de 30/05 a 05/06/2021 – 06 e ½ diárias, para o período de 30/05 a 03/06/2021 – 04 e ½ diárias.

Belém, 14 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 667224

FÉRIAS

PORTARIA Nº754/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 14/06/2021

CONCEDER 17(dezessete) dias das férias regulamentares, à servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO , matrícula 57194469/ 2 , ocupante do cargo de Professor AD-4/Assessor, no período de 14/06/2021 a 30/06/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 0068/2021-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.467 de 21/01/2021. HUGO YUTAKA SUENAGA.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 667471

PORTARIA Nº 830/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 14/06/2021

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar do dia 07/06/2021, o gozo de férias regulamentares do servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA , matrícula nº 5136750/ 2 , referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 591/2021, publicado no DOE de nº 34.581 de 12/05/2021, restando 24(vinte e quatro) dias a serem usufruídos posteriormente.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 667466

PORTARIA Nº 829/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 14/06/2021

I-INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 11/06/2021, o gozo das férias regulamentares da servidora MONICA MONTEIRO MOREIRA, matrícula nº 57196919, vínculo 1 e 3, ocupante do cargo de Diretor/PROFESSOR CLASSE III ,concedido através da PORTARIA Nº 709/2021-DGAF/GAB/SEMAs de 25/05/2021, publicada no DOE nº 34.598 de 28/05/2021, referente exercício 2020/2021.

II-CONCEDER, 19(dezenove) dias restante das férias regulamentares a servidora MONICA MONTEIRO MOREIRA, matrícula 57196919/ 1 , para serem gozadas no período de 12 /07/2021 a 30/07/222021 referente ao exercício 2020/202

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 667531



PORTARIA

PORTARIA Nº 251 de 14 de junho de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à Chamada Pública "Reabilitação, Soltura e Monitoramento de peixe-boi-marinho (Trichechus manatus) e peixe-boi da Amazônia (Trichechus inunguis) na unidade de conservação Área de Proteção Ambiental do Arquipélago do Marajó, Pará".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de propostas:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO Matrícula: 5950420 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC	PRESIDENTE
Nome: ALBERT IVY LIMA PEREIRA Matrícula: 57213092 Cargo: Técnico em Gestão Pública Lotação: DGMUC	MEMBRO
Nome: MÁRCIA TATIANA VILHENA SEGTOVICH ANDRADE Matrícula: 57222698 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: DGMUC	MEMBRO
Nome: JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO Matrícula: 55585772 Cargo: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Lotação: DGMUC	SUPLENTE
Nome: SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 57191828 Cargo: Assistente Administrativo Lotação: DGMUC	SUPLENTE

Art. 2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/2014 e do paragrafo 1º do art. 10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 667617

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão da fonte de recursos para atendimento ao objeto do contrato nº 021/2018 – LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - EPP, ficando acrescida a fonte: 0316004832.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADORA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão da fonte de recursos e do programa de trabalho para atendimento ao objeto do contrato nº 18/2018 – LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, ficando acrescidas as fontes: 0316; 0116; e o PTRES: 8407.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADORA

Protocolo: 667627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361 de 21 de julho de 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/382990, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização para conter a extração ilegal de madeira e a caça predatória nas duas Ucs

Origem: São Geraldo do Araguaia-PA

Destino: Pesam e APA Araguaia-PA

Período: 22/07 a 31/07/2020 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor: Douglas da Costa e Silva - 5952987 - Gerente

Edvan Lirio Francisco - 5914617 - Auxiliar Operacional

Antônio Costa de Sousa - 5899219 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 667725

Portaria nº 257 de 15 de junho de 2021

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender as despesas de viagem a Tomé-Açú-PA. Objetivo: Buscar na Unidade de Melhoramento Genético da Embrapa sementes de espécies nativas, no dia 16/06/2021, conforme o processo nº 2021/585961 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798781.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.14.....R\$ 118,69
CPF: 368.881.762-15

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 667869

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2021/CRH-GAB BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 32066, de 29/12/2011;

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 021/2021/SINDICÂNCIA-CRH/GAB, de 03/02/2021, que instaurou Sindicância Administrativa de natureza investigatória, para apurar suposta aquisição de orçamento sem validade

CONSIDERANDO: o Relatório da Presidência da Sindicância que conclui pelo ARQUIVAMENTO do presente processo;

CONSIDERANDO: análise da CONJUR/SEGUP, através da manifestação nº 030/2021 de 27/05/2021, opinando pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância devido o esvaziamento claro do objeto inicial da Sindicância presente;

RESOLVE: I - Acatar a manifestação nº 030/2021, de 27/05/2021;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, instaurada através da PORTARIA Nº 021/2021-SINDICÂNCIA-CRH/GAB, de 03/02/2021;

III - Encaminhe-se à SAGA/SEGUP para que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 667768

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.610 DE 14/06/2021 - PROTOCOLO 666533

Onde lê-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021-SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: Acréscimo de 37,01%, perfazendo um total de R\$588.558,83 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$1.590.269,76 (um milhão e quinhentos e noventa mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para o valor de R\$2.178.828,59 (dois milhões e cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). E a prorrogação da execução do contrato, por mais 3 (três) meses, iniciando em 13/06/2021 e encerrando em 14/09/2021.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020-SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: Acréscimo de 37,01%, perfazendo um total de R\$588.558,83 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$1.590.269,76 (um milhão e quinhentos e noventa mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para o valor de R\$2.178.828,59 (dois milhões e cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). Supressão de 30,04%, perfazendo um total de R\$477.778,91 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e um reais) ao valor global do contrato, conforme planilha de supressões. E prorrogação da execução do contrato, por mais 3 (três) meses, iniciando em 13/06/2021 e encerrando em 14/09/2021.

Protocolo: 667335

FÉRIAS

Belém, 15 de junho de 2021

CONSIDERANDO: Processo nº2021/636284,e Mem. nº 028/2021-NGR, de 14.06.2021

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1181/2020-SAGA, de 05.10.2020, publicada no DOE nº34.364, de 07.10.2020, que sustou o período de gozo de férias da servidora, LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES, Coordenador de Resultados, MF 57195407/3, 2019/2020, do período de 01/10 a 30/10/2020, para uma data a ser marcada posteriormente, por necessidade de serviço.

R E S O L V E:

Conceder o período de gozo de férias à servidora LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES, Coordenador de Resultados, MF 57195407/3, 2019/2020, para 15.06 a 14.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 667496

PORTARIA Nº 804/2021-SAGA BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/642101, e Mem. nº 039/2021-FISP,15.06.2021.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2021 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês de julho de 2021, para a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA	ASSISTENTE ADM.	2020/2021	01/07 A 30/07/2021	3155641/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 667825

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 105/2021 – CCC: NOMEAR O TEN CEL RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, COMO FISCAL DE CONTRATO, A FIM DE FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A PMPA E A EMPRESA: FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA-EPP; PARA FINS DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO ; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE; BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311;Diretor De Apoio Logístico Da PMPA.

Protocolo: 667767

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 063/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 4263 MANOEL VIEIRA DE SOUZA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 30 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00497 091 0186424 03, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 14 de maio de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 4263 MANOEL VIEIRA DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 30 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 15 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 667611

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 175/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.263 do dia 25/06/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Rafael Justino da Silva; CPF: 005.603.602-29; Valor: R\$ 85,72. **Leia-Se:**SD PM Rafael Justino da Silva; CPF:005.603.062-29;Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 667480

Errata da PORTARIA Nº 162/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.179 do dia 13/04/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Edson Luiz Lima Moraes. **Leia-Se:** SGT PM Edson Luiz Lima Moraes Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

Protocolo: 667753

Errata da PORTARIA Nº 126/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.574 do dia 06/05/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; Valor: R\$ R\$ 3.798,00. **Leia-Se:** CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 667839

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 068/2021-ccc/pmpa; exercício: 2021; objeto: o presente contrato tem por objeto a permissão de uso de espaço Público para exploração comercial de restaurante e lanchonete. Data da assinatura: 12/06/2021. Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022;Empresa: FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA EPP; CNPJ: 10.888.680/0001-47, Situada na Rua Getúlio Vargas, nº 50, Souza- Belém/PA; CEP:66.613-080, ORDE-NADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 667762

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 21/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) E ODONTO-

CLÍNICA (ODC).”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 28/06/2021, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 15 de junho de 2021. RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE MAJ QOPM RG 27034 – PREGOIEIRO

Protocolo: 667754

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 491/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, TEN CEL PM, MF 5807999/1, do efetivo do (a) BPRV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 492/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM RR, MF 507868701, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 493/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ISAUQUE COSTA RODRIGUES, TEN CEL PM, MF 5620783/2, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1100,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 494/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, JUNISO HONORATO E SILVA, CEL PM, MF 5614805/1, do efetivo do (a) CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – PUBLICAÇÕES SEM EFETO

Torno sem efeito as publicações das portarias de concessão de suprimento de fundos nº: 475 e 483 que autorizou o saque do adiantamento em favor das seguintes OPMS: DGP/SSCCAPM e 2ª SEÇÃO DO EMG, respectivamente; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM..

Protocolo: 667662

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1007/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Breves-PA; destino: Anajás-PA; Período: 10 a 17/06/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$ 2.257,76. CB PM Adriano Conceição Do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Luciano Machado Alves; CPF: 808.891.662-34; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Edmilson Rodrigues De Oliveira; CPF: 885.056.002-82; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Renato Farias Oeiras; CPF: 686.142.252-53; Valor: R\$ 2.025,60. CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53; Valor: R\$ 2.025,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 667579

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2021/ 609759, relativo a adesão a Ata de Registro de Preço no 04/2020-A, referente ao Pregão Eletrônico no 01/2020-CBMPA, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital portátil protocolo APCO 25 e acessórios para atender atividade fim da Polícia Militar do Pará”, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 24 parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 991/2020, ratificado pelo PARECER Nº 128/2021-CONJUR/PMPA, de 11/06/2021 e pelo PARECER Nº 096/2021 – CONTROLADORIA INTERNA/PMPA de 15/06/2021.

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2020-A, relativa ao Pregão Eletrônico nº 01/2020-CBMPA, visando a contratação da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 10.652.730/0001-20, para fins de “Aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital portátil protocolo APCO 25 e acessórios para atender atividade fim da Polícia Militar do Pará”, no valor de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

02 – Remeter o processo ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém – PA, 15 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 667842

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2021 CONTRATO Nº 012/2018

Exercício: 2021

Objeto: Continuidade da prestação de serviço de locação de veículos automotores, bem como reequilíbrio econômico-financeiro.

Justificativa: Em virtude da proximidade do término da vigência contratual e natureza contínua do serviço. Outrossim a aplicação do IGP-M sobre os valores vigentes.

Valor Global: R\$ 80.860,68 (Oitenta Mil, oitocentos e Sessenta Reais, e Sessenta e Oito Centavos).

Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022

Data da Assinatura: 09/06/2021

Licitação: Processo de Licitação Nº019/2018– CPL/FASPM – Adesão a Ata SRP nº 002/2018 – oriundo do Pregão Eletrônico Nº 011/2018/SEGUP-PA Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33903303 – Locação de meios de transportes

Plano Interno: 4120008338c

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Contratada: BRASIL RENT A CAR, CNPJ nº 03.434.532/0001-25.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 122, Edifício Antônio Rosa, Bairro Umarizal – CEP: 66050380, em Belém-PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 667478

DIÁRIA

PORTARIA Nº 113/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Breves - PA para Belém -PA em virtude da necessidade regular de ações a serem aprimoradas referente à nova tomada de decisão da atual gestão, sobre convênios, farmácia, aquisição de armamento. Bem como buscar orientações quanto a loja deste FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 18 a 20 de Abril de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diária de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria “B”; Servidora: SD PM RG 42405 KARLA NAYANA SALES PAES; CPF: 000.727.822-50, no Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 667787

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021 PORTARIA Nº 080/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da lei nº 8666/93 a servidora FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada, Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, matrícula nº 5914296/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do Curso de Ascensão à Última Classe, Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC, aprovado pela Resolução nº 376/2021 – CONSUP de 03 de fevereiro de 2021, promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará e executado pela ACADEPOL, E NO SEU IMPEDIMENTO o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador, Diretor de Ensino, matrícula nº5332699-1, que assistirá o referido CURSO com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 667465

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA N.º 085/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 120/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 15/07/2020, que designou o servidor TARCISIO LIMA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5944964/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2017 – PC/PA, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, e no seu impedimento a servidora SUELLEN CRISTINA DA COSTA, Chefe de Serviço, matrícula nº 57215494/4.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ ROBERTO BLANS DA SILVA, matrícula nº 5958840, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2017 – PC/PA, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, e no seu impedimento a servidora SUELLEN CRISTINA DA COSTA, Chefe de Serviço, matrícula nº 57215494/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA N.º 086/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 110/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 26/06/2020, que designou o servidor ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914347/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 021/2019 – PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.962.455/0001-47, e no seu impedimento o servidor CAIO CARMELO ROCHA LOBO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5234735/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5204763/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 021/2019 – PC/PA, firmado com a Empresa MEDEIROS F5 HOLDING INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.962.455/0001-47, cujo objeto é a Locação de um imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Senador Lemos, Nº1055, Bairro Umari-zal, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor AURÉLIO WALCYR RODRIGUES PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2005280/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA N.º 087/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 042/2018 – DGPC/DIVERSOS, de 13/04/2018, que designou o servidor NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5204763/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 007/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI (I & IMÓVEIS), CNPJ Nº 21.772.515/0001-80, e no seu impedimento o servidor AURÉLIO WALCYR RODRIGUES PAIVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 2005280/2.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor AUGUSTO LOBATO POTIGUAR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5913922/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 007/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI (I & IMÓVEIS), CNPJ Nº 21.772.515/0001-80, cujo objeto é a locação de imóvel situado na João Paulo II para DIOE, e no seu impedimento a servidora KARINE PONTES DE SOUZA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5940453/ 1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

**BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021
 PORTARIA N.º 088/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
 CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:
 I – REVOGAR os termos da Portaria nº 104/2020 – DGPC/DIVERSOS, de 23/06/2020, que designou o servidor GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5913971/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 153/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ Nº13.755.699/000-94 E AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº08.689.524/0001-43, e no seu impedimento o servidor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 54188988/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233535/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 153/2018 – PC/PA, firmado com a Empresa LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ Nº13.755.699/000-94 E AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº08.689.524/0001-43, cujo objeto é a Locação de imóvel para a DRCO, e no seu impedimento o servidor MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57225020/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 667645

CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021- PC/PA – REF: A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – PC-PA

Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A Empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ. CNPJ/MF sob nº. 07.553.023/0001-06, Data da Assinatura: 17/05/2021. Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021. Com o objeto AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL SUB JUDICE. Orçamento: 06.128.1502.8833 Com o valor total de R\$-6.540,00. CONTRATADA endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1905 – Bairro de Fátima CEP: 66.060-021 na cidade de Belém, Estado do Pará – Fone: (91) 3039-7989, e-mail: comercial@fabricaesperanca.org.br. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil. - Correção quando ao erro relativo ao ano do contrato erroneamente publicado no DOE nº 34.587.

Protocolo: 667790

CONTRATO Nº 008/2021- PC/PA - REF: Processo Licitatório nº 2019/204734 – SEPLAD. Partes: ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº.00.368.105/0001-06 E A EMPRE-

SA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI. CNPJ/MF sob nº. 21.496.459/0001-06, Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 30/04/2021 a 17/08/2021. Com o objeto a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Orçamento: 06.122.1297.8338.339030.0101. Com o valor total de R\$ 18.417,00 CONTRATADA - Endereço: Av. duque de Caxias nº 1199, térreo Frente, Bairro do Marco -Belém Pará -CEP: 66.093-029 - Fone: (91) 98171-02104 ou 3216-0106 - Email: ecopaper15@gmail.com. Ordenador Responsável: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral de Polícia Civil.
 - Republicado devido a incorreção publicada no DOE nº 34.607 de 10 de maio de 2021.

Protocolo: 667847

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00832/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/618094, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00833/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021597652, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 14/06/2021 a 18/06/2021;

1. DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - MAT: 5415128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. ATPC MAURO MELO DOS SANTOS - MAT: 5158249 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00834/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/613717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 14/06/2021;

1. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC JOSE CLOVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5757860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00835/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/617959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 12/06/2021;

1. IPC MANOEL OLIVEIRA DA COSTA - MAT: 8400783 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC CEZAR FERNANDO FRANCO SILVA - MAT: 3394425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC PEDRO HENRIQUE MARCONDES SOARES - MAT: 5940056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC FLORAIDES SILVA ASSUNCAO - MAT: 5940237 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. IPC FILIPE PENTEADO SANTORO - MAT: 5939580 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. IPC SEMI LEAL EL ASSAL - MAT: 5940296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00836/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/617971, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11/06/2021 a 12/06/2021;

1. ADM MARCIA CRISTINA BEZERRA BARBOSA SILVA - MAT: 57188178 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00837/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/617994, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 16/06/2021;

1. EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00838/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/618012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 14/06/2021;

1. IPC ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT: 5940185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC LUCIANO FREITAS FARIA - MAT: 5914074 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC RIVALDO RUELA DA SILVA - MAT: 5940104 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136,42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00839/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/618073, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC CLAYTON PEREIRA VILA NOVA - MAT: 57233658 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC SIDCLEY SILVA BARROSO - MAT: 5939610 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00840/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/4603624, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/06/2021 a 11/06/2021;

1. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5913892 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00841/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/609494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 09/06/2021 a 12/06/2021;

1. DPC GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00842/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/614112, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/06/2021 a 11/06/2021;

1. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167,05 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00843/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/624489, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/06/2021 a 26/06/2021;

1. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,242.80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00846/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/627565, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 13/06/2021 a 25/06/2021;

1. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00844/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/612204, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/06/2021 a 12/06/2021;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00845/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/625191, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/06/2021 a 12/06/2021;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. IPC DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO - MAT: 8400752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00847/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/626132, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/06/2021 a 11/06/2021;

1. DPC THIAGO MENDES DINIZ - MAT: 5940438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. EPC MARCUS VINICIUS FILGUEIRAS MATOS - MAT: 54183825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00848/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/625668, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/06/2021 a 17/06/2021;

1. IPC JORDAN AUGUSTO DA SILVA PANTOJA - MAT: 57199593 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC LUIZ CARLOS MAUES PEREIRA - MAT: 5234565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. EPC EMILIA MARIA LAGOIA DE MACEDO - MAT: 54197824 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00849/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/625340, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 11/06/2021 a 12/06/2021;

1. IPC JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT: 5333199 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00850/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/06/2021 a 19/06/2021;

1. IPC FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA - MAT: 5940138 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. AUXUP BENEDITO JORGE RIBEIRO - MAT: 5145775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00851/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/06/2021 a 22/06/2021;

1. IPC RAFAEL DAMASIO MIDDLE - MAT: 5940317 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00852/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/06/2021 a 14/06/2021;

1. IPC OZI BRITO ASSUNCAO - MAT: 5856680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC AGOSTINHO BARREIROS DE LEO - MAT: 5204917 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00853/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/618040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/06/2021 a 17/06/2021;

1. IPC JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT: 5333067 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC THIAGO DE OLIVEIRA GUERRA GOMES - MAT: 5940168 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO - MAT: 5940266 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00854/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/516984, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 16/06/2021 a 19/06/2021;

1. DPC IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC WALTER ALVES SANZ - MAT: 57233568 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT: 5914134 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136,42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00855/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15/06/2021 a 21/06/2021;

1. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00856/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/636143, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RON-

DON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/06/2021 a 19/06/2021;

1. DPC THIAGO MENDES DINIZ - MAT: 5940438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. DPC CAIO CARMELLO ROCHA LOBO - MAT: 5894819 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. EPC JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON - MAT: 5461731 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
5. IPC LUILSON QUEIROZ RODRIGUES - MAT: 5412005 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
6. IPC TAYRON SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5918066 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121,40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00857/2021 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/635916, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15/06/2021 a 17/06/2021;

1. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 1,266,05)
2. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 1,266,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,532,10 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00858/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/638277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/06/2021 a 17/06/2021;

1. IPC JEFFERSON LUIZ ROCHA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5940065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00859/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/06/2021 a 18/06/2021;

1. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00860/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/06/2021 a 18/06/2021;

1. DPC MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT: 5940482
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00862/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/06/2021 a 25/06/2021;

1. IPC THIAGO PERES DE QUINTA - MAT: 5940253
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00861/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/06/2021 a 18/06/2021;

1. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

2. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

3. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

4. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

5. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

6. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

7. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00863/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/617006, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 17/06/2021 a 19/06/2021;

1. TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 667618

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 187/ 2021

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES CIC: 260.367.702-00

MATRÍCULA: 5745756/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2021 a 10/03/2021

OBJETIVO: PERÍCIAS DIVERSAS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 667710

PORTARIA Nº. 625/ 2021

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 26/05/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 626/ 2021

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/06/2021 a 06/06/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 629/ 2021

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/05/2021

OBJETIVO: Auxiliar na perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 628/ 2021

ADSOM WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49

MATRÍCULA: 541872184

CARGO: Perito Criminal

AMILTON FARIAS SANTOS CIC: 439.485.102-53

MATRÍCULA: 5895905-1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/05/2021 a 10/05/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 667682

PORTARIA Nº. 617/ 2021

JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/05/2021

OBJETIVO: Levantar o perito para realizar perícia e trazer o outro para fazer instalações e manutenção de computadores.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 619/ 2021

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS CIC: 816.217.012-04

MATRÍCULA: 5908460-2

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 21/05/2021

OBJETIVO: Encaminhar materiais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 621/ 2021

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA CIC: 571.476.122-72

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 12/05/2021 a 14/05/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 624/ 2021

FABIANO OLIVEIRA DA SILVA CIC: 865.149.542-00

MATRÍCULA: 5894519/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/05/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 667670

PORTARIA Nº. 633/ 2021

ADSOM WENDER DE JESUS SOUSA CIC: 513.695.832-49
 MATRÍCULA: 541872184
 CARGO: Perito Criminal
 AMILTON FARIAS SANTOS CIC: 439.485.102-53
 MATRÍCULA: 5895905-1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 JOSIAS MATIAS MUNIZ CIC: 624.697.462-72
 MATRÍCULA: 5923908
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: TRAIRÃO - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/05/2021 a 17/05/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 592/ 2021

ADELINA SOSINHO FURTADO CIC: 278.083.002-68
 MATRÍCULA: 5772648/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 30/04/2021 a 08/05/2021
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 651/ 2021

MARCELO IAGHI SALAME CIC: 028.089.887-88
 MATRÍCULA: 5832209/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: REDENÇÃO - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/05/2021 a 26/05/2021
 OBJETIVO: Participar de reunião.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 640/ 2021

ERIKA FARINELI CIC: 267.245.612-72
 MATRÍCULA: 54189151/2
 CARGO: Perito Criminal
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA CIC: 252.466.312-49
 MATRÍCULA: 3228843/2
 CARGO: Perito Criminal
 VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA CIC: 965.359.112-68
 MATRÍCULA: 5897542
 CARGO: Motorista
 CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/05/2021 a 22/05/2021
 OBJETIVO: Operação Minotauro.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 667700**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 218 DE 14/06/2021 – DAF**

SERVIDOR: BRUNO RODRIGUES DA SILVA
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias MATRÍCULA: 57192600/3
 PERÍODO: 08.04.2021 à 14.04.2021

PORTARIA Nº 219 DE 14/06/2021 – DAF

SERVIDOR: CRISTINA NEVES FONSECA
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5157463/2
 PERÍODO: 08.04.2021 à 07/05/2021

PORTARIA Nº 220 DE 14/06/2021 – DAF

SERVIDOR: ERICK NELSON COSTA FEIO
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57197407/2
 PERÍODO: 19.04.2021 à 25/04/2021

Protocolo: 667479**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

Processos Administrativos: nº 2021/ 322858 e 2021/320714
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA, INSTRUMENTAL E BIOLOGIA FORENSE, desta Sede do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 28 de junho de 2021, às 10h (Horário de Brasília).
 Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 667657**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2021/238182)**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2021/238182, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Luva e Touca Descartáveis, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do Almoxarifado Central,

Resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial:

	CNPJ	EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
1	04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	01 e 03	R\$ 178.133,84 (cento e setenta e oito mil e cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
2	07.667.422/0001-64	M DO VALE REPRESENTACOES E IMPORTACOES LTDA	02	R\$ 64.770,10 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e dez centavos)
3	63.848.345/0001-10	POLYMEDH. EIRELI	04 e 05	R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)
4	01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	06, 07, 08 e 09	R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
 III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;
 IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.
 Belém, 14 de junho de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 667684**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2021/238182)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 019/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Luva e Touca Descartáveis, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do Almoxarifado Central por um período de 12 (doze) meses, resolve ADJUDICAR:

	CNPJ	EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
1	04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	01 e 03	R\$ 178.133,84 (cento e setenta e oito mil e cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
2	07.667.422/0001-64	M DO VALE REPRESENTACOES E IMPORTACOES LTDA	02	R\$ 64.770,10 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e dez centavos)
3	63.848.345/0001-10	POLYMEDH. EIRELI	04 e 05	R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)
4	01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	06,07,08 e 09	R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Albino Guilherme Quadros dos Santos

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 667674

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1819/2021-DG/CGP, DE 14/06/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1475/2021-DG/CGP, que designou a servidora Tatiana Pereira Lima, Assistente de Trânsito, matrícula 57200237/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1820/2021-DG/CGP, DE 14/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor Eder Franco Rosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201933/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Conceição do Araguaia. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 667660

PORTARIA Nº 131/2021 – CGD/DIVERSAS, DE 08/06/2021.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2021, de 08/06/2021, da Comissão de Sindicância Punitiva instaurada através da PORTARIA Nº 02/2021-Sind. Punitiva, de 20/01/2021, publicada no DOE em 28/01/2019, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar na Sindicância Punitiva Nº 2019/535879 e 2019/638628.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor estável FERNANDO JORGE DO CARMO, assistente de trânsito, matrícula funcional nº: 55588473/1, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da servidora V.M.P.F.C., Matrícula 3155927/1, indiciada pela comissão sindicante, a qual devidamente citada, apresentou uma defesa considerada inepta pela Comissão, e conforme dispõe o artigo 220, da Lei 5.810/1994 – RJU/PA;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

presente ato.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 130/2021 – PAD/DIVERSAS, DE 27/05/2021.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2020 – CGD/PAD, de 27/05/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2018/88805 e 2018/30203.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 18/2020 – CGD/PAD, de 02/09/2020, publicada no DOE, em 04/09/2020, aditada pela portaria nº 257/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06/11/2020, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27/05/2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta portaria retroagirão a 27/05/2021.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 132/2021-SIND./DIVERSAS, DE 14/06/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2021 – Comissão de Sind. Investigativa, de 14/06/21, da lavra da Secretária da Comissão Maria Solene Vaina Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Recondição da comissão para dar continuidade e finalizar os trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela Portaria nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 28 de maio de 2021.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

Protocolo: 667664

PORTARIA Nº 1846/2021 – CCECV/DG/DETRAN, DE 15/06/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO o requerimento da empresa J ROLIM NETO EIRELI , CNPJ nº 37.588.562/0001-08, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa J ROLIM NETO EIRELI, CNPJ nº: 37.588.562/0001-08, Nome Fantasia PRIME VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rua Benevides nº328 Bairro: MIRIZAL, CEP: 67.201-115, no município de Marituba/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 667667

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DO CONTRATO: 96/2018**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na Cláusula QUARTA: do preço E DO REAJUSTE OU REAJUSTE DO Contrato Administrativo nº 96/2018 o valor da execução mensal dos serviços que passa a ser de R\$2.141.477,79 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 26.546.286,96 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e sei mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme Parecer Jurídico nº 94/2021 – Projur/Consultivo e Parecer Orçamentário nº 051/2021, que será atendido através das funcionais programáticas :

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	122	Administração Geral;
	125	Normatização e Fiscalização;
Programa:	1297	Manutenção da Gestão;
	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8338	Operacionalização das Ações Administrativas;
	8271	Fiscalização de Trânsito;
Elemento de Despesa:	339033	Passagens e Despesas com Locomoção;
Fonte de Recursos:	0261 (006360)	Recursos Próprios;
	0661 (006360)	Recursos Próprios – Superavit.

Belém, 15 de junho de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 667508

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2021 - FISP
DE 28 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.739/1993.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto 10.024/2019 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 199 de 09.06.2003;

CONSIDERANDO: o § 1º do Art.16 do Decreto Estadual nº 534/2020, que admite militares desempenhando as funções de PREGOEIROS E DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO no âmbito dos Órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Investimento em Segurança Pública e da Casa Militar;

CONSIDERANDO: os princípios da celeridade processual e eficiência na Administração Pública e para tanto a necessidade de designação de militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ para compor COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de realizar PROCESSO LICITATÓRIO e contratação de objetos de interesse do respectivo Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO de interesse do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA - MF: 57216377/1 - PREGOEIRA e Eq. de Apoio;
SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO - MF: 5932318/1 - Eq. de Apoio; Ag. Adm. DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - MF: 56154 - Eq. de Apoio.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 667663

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0638/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 5960/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do não comparecimento justificado em audiência nesta Corretiva, mesmo devidamente intimado, dos servidores: C.M.D.S. (Mat.: nº 5950104), em 15/04/21, H.K.M.L. (Mat. 5946256), em 22/04/21, A.D.M.L. (Mat. 5086825), em 28/04/21, R.H.B.S. (Mat. 5414113) em 07/05/21, e V.M.I.C. (Mat. 5950169) em 27/05/21, Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV, IX, "b" c/c 189 do RJU; Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Assistente Administrativo - membro; Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento, se for o caso. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667647

PORTARIA Nº 0642/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5964/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa referente a não instauração de Processo Disciplinar Penitenciário - PDP, por transgressão disciplinar de PPLs custodiados no Centro de Recuperação Regional de Breves, conforme Relatório de Diligência nº 071/2021-CGP, DE 07/06/2021; Art. 2º - Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667649

PORTARIA Nº 0640/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5962/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta desobediência à determinação do Magistrado em manter a porta da sala fechada durante a audiência do PPL LEANDRO DE JESUS RODRIGUES MORAES, no dia 21.05.2021, ocasionando a obstrução da comunicação durante o ato, envolvendo os servidores de prenome DA SILVA, NASCIMENTO e CRISTIANO; Art. 2º - Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667650

PORTARIA Nº 0641/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5963/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a rebelião de PPLs ocorrida no dia 21.05.2021, no plantão da Equipe "A", do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, conforme Ofício nº 0450/2021-CRCAN/SEAP, de 27.05.2021; Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação; Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667651

PORTARIA Nº 0639/2021-CGP/SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5961/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostos insultos grosseiros e agressivos veiculados em rede social, referente a fato ocorrido na sede da SEAP, conforme termo de declaração prestado na Corregedoria Geral de Polícia Civil, no dia 01/04/2020, pela servidora J.N.S.A.N. em desfavor da PP N.L.M.B.; Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação. Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667652

PORTARIA Nº 0660/2021-CGP/SEAP BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5515 e 5516/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667637

PORTARIA Nº 0662/2021-CGP/SEAP BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada: - 0442/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5875/2021-CGP/SEAP; - 0443/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5876/2021-CGP/SEAP; - 0444/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5877/2021-CGP/SEAP; - 0445/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5878/2021-CGP/SEAP; - 0446/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5879/2021-CGP/SEAP; - 0447/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5880/2021-CGP/SEAP; - 0448/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5881/2021-CGP/SEAP; - 0449/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5882/2021-CGP/SEAP; - 0450/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5883/2021-CGP/SEAP; - 0451/2021-CGP/SEAP, de 05/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administra-

tiva Investigativa nº: 5884/2021-CGP/SEAP; - 0452/2021-CGP/SEAP, de 06/05/2021, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5885/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667640

**PORTARIA Nº 0661/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5818/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667634

**PORTARIA Nº 0659/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5513/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667642

**PORTARIA Nº 0655/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; e MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5706/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667619

**PORTARIA Nº 0656/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas: - 0293/2021-CGP/SEAP, de 29/03/2021, publicada no DOE nº 34.542 de 06/04/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5814/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667622

**PORTARIA Nº 0658/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5512/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667632

**PORTARIA Nº 0657/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5240/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667624

**PORTARIA Nº 0654/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5495/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667613

**PORTARIA Nº 0650/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5348/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667610

**PORTARIA Nº 0652/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5504/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667607

**PORTARIA Nº 0648/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5494/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667598

**PORTARIA Nº 0653/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5479/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667601

**PORTARIA Nº 0651/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do

Processo Administrativo Disciplinar nº 5636/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667602

**PORTARIA Nº 0647/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5785/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia encaminhada a esta Corretiva, via e-mail, datado do dia 16 de fevereiro de 2021, com anexo o Boletim de Ocorrência Policial n.º 00277/2021.038753-1 de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no Art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU, dada a ausência de responsabilização funcional por parte dos servidores da SEAP mediante o ocorrido. Razão que, aliás, assiste à referida Autoridade. RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU; Art. 2º - Oficia-se à Corregedoria da Polícia Militar acerca dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência Policial n.º 00277/2021.038753-1, apenso à fl. 5 do processo, juntamente com cópia do presente feito, para conhecimento e providências, se necessário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667587

**PORTARIA Nº 0646/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5621/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. n.º 1584/2020-PEM-1/SEAP, de 30 de julho de 2020; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta irregular do servidor, haja vista haver supostos indícios de inobservância aos deveres funcionais por parte deste. Sendo essa conduta considerada como falta grave, recaindo, em tese, nos Art. 177, inciso VI, Art. 178, inciso XIII e Art. 190, inciso VI, c/c Art. 189, todos do RJU. Razão que, aliás, assiste à referida Autoridade. RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO (Funcional: 5950130), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao suposto abandono de posto e funções, mediante os indícios de materialidade e autoria, recaindo, em tese, nos Art. 177, incisos VI, Art. 178, incisos XIII e Art. 190, inciso VI, c/c Art. 189 da Lei nº 5.810/1994-RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667588

**PORTARIA Nº 0643/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5772/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor RODOLFO ANSELMO DE OLIVEIRA, acerca de suposta utilização indevida, em 25 de janeiro de 2020, da VTR 115, de placa QEX 5234, pertencente ao Centro de Triagem Masculina de Abaetetuba; conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5401/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese o art. 177, IV e VI c/c art. 189, do RJU; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do servidor RODOLFO ANSELMO DE OLIVEIRA, diante da ausência indícios de responsabilidade subjetiva em face do servidor em tela e, por conseguinte o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor RODOLFO ANSELMO DE OLIVEIRA, com esteio no art. 221, §1º, do RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667581

**PORTARIA Nº 0644/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5746/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO, agente prisional lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá, acerca da suposta utilização de armas de fogo no ambiente de trabalho; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5647/2020-CGP/SEAP. O servidor infringiu, em tese, o Art. 177, IV e VI c/c Art. 189, do RJU; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO, por não restar comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo, não havendo dolo ou culpa na conduta do acusado em tela e, por conseguinte o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar. No entanto, ao compulsar os autos, verifica-se a presença de indícios robustos da prática de infração disciplinar, razão

pela qual a absolvição sumária não se mostra a melhor medida no presente feito. RESOLVE: Art. 1º - NÃO ACATAR o Relatório elaborado pela Autoridade, com fundamento no art. 224, segunda parte, da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU, e DETERMINAR a designação de nova Comissão para prosseguir no feito; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667584
PORTARIA Nº 0645/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5689/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência Policial n.º 00124/2020.100787-9, ocorridos em Igarapé-Mirim, em 14 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no Art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores da SEAP mediante o ocorrido. Razão que, aliás, assiste à referida Autoridade. RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 667591

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 442/2021-GAB/SEAP
BELÉM, 11 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 1475/2020 - DGP/SEAP de 19 de Junho de 2020. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora JÚLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 5952487/1, para responder pela Assessoria de Segurança Institucional, no período de 18 de março a 16 de abril de 2021, em substituição do titular REINALDO MARQUES JÚNIOR, Matrícula nº. 57192620/1, que estará em gozo de férias regulamentares. Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 667549

ERRATA

PROTOCOLO Nº 667020/ DOE Nº 34.611, PÁG. 58,
DE 15/06/2021.

Onde se lê:

NILZA FERNANDA DA SILVA

Leia-se:

NILZA FERNANDES DA SILVA

Protocolo: 667468

TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 017/2021-GAB-SEAP /
DESIGNAR SERVIDOR PARA FISCAL.

Referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018-VDC
ARTHUR CUNHA VIEIRA(Fiscal)
Protocolo 617400 DOE nº 34.457 de 12 de Janeiro de 2020

Protocolo: 667473

CONTRATO

CONTRATO: 118/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de máquinas de corte e costura para implantação de células de corte e costura reparadora em 21 (vinte e uma) unidades prisionais do Estado do Pará, fins manutenção de roupas/uniformes, autossuficiência do sistema prisional e ampliação de oportunidades para trabalho prisional especializado às pessoas privadas de liberdade, vale ressaltar que os recursos a serem utilizados para potencializar estas oficinas serão do FUNPEN 2017

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Naturezas das Despesas: 449052, Fonte: 0370, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 14/06/2022

CONTRATADO: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 12.591.019/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Antônio Maia Nº 1064, Bairro: Velha Marabá Cidade: Marabá - Pará

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667421

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2018

Termo aditivo: 04

Data da assinatura: 14/06/2021

Classificação do Objeto: outros

Exercício: 2021

Motivo: Do prazo de vigência do contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 28/06/2021 e encerrando em 24/12/2021,

considerando a necessidade de concluir o objeto e finalização de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e da Nota Técnica 065/2021-CEAR/SEAP.

Contrato: 177/2018

Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: nº. 63.873.012/0001-40

Endereço: Vila dos Bancários, Casa 19, Bairro: Telegrafo Sem Fio, CEP 66.113-060, no município de Belém - Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667342

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2730/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DO CRRT - CENTRO REGIONAL DE TUCURUI, PARA O CRC - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: TUCURUI/CRRT Destino: BELÉM/PA Servidor (es): 5954064 - GILSON RAMOS MEIRELES - AG. PRISIONAL - 5954165 - JOÃO BATISTA GONÇALVES ALVES - AG.PRISIONAL - 57210805/1 - JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES - MOTORISTA - 58686881 - WILMAR DA SILVA MATOS - AG.PRISIONAL. Período: 22/09/2020 a 23/09/2020 - Diária(s): 1/1/2 (uma e meia). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Protocolo: 667522

PORTARIA Nº 2731/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM TRANSFERÊNCIA ATÉ A CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA IV, LOCALIZADO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE STA IZABEL, A FIM DE FAZER PARTE DAQUELA POPULAÇÃO CARCERÁRIA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: CAMETÁ/CRRCAM Destino: STA IZABEL/BELÉM /PA Servidor (es): 5954551 - CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES - AG.PRISIONAL - 57201625 - CIL FARNEY MORENO BORGES - AG.PRISIONAL - 54191373 - ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE - MOTORISTA. Período: 23/09/2020 - Diária(s): 01 (uma) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Protocolo: 667525

PORTARIA Nº 3567/2020

Objetivo: DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DA CRAMA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES - MARABÁ/PA, PARA UNIDADE PRISIONAL DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS, A FIM DE RESPONDER COMO DIRETOR INTERVENTOR NESTA UNIDADE. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/ CRAMA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor (es): 5940697 - DIANNY DA SILVA CAMPELO - DIRETOR - 5954622 - BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA - AG.PRISIONAL - 5954079 - CESAR VITAL MOREIRA - AG.PRISIONAL. Período: 05/11/2020 a 18/11/2020 - Diária(s): 13 ½ (treze e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667542

PORTARIA Nº 2735/2020

Objetivo: CONDUZIR PRESOS DE JUSTIÇA EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DO CRRSAL - CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SALINÓPOLIS PARA CRRCAST - CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: SALINÓPOLIS/CRRSAL Destino: CASTANHAL/PA Servidor (es): 5953984 - RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO - AG.PRISIONAL- 5819609/2 - LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO - AG. PRISIONAL Período: 29/09/2020. - Diária(s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667537

PORTARIA Nº 2737/2020

Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/CTMM Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor (es): 5950122 - DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA - AG. PRISIONAL - 80015489 - SAMUEL PINHEIRO COSTA - AG. PRISIONAL - 57213768 - JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA - MOTORISTA. Período: 30/09/2020 - Diária(s): 1/2 (meia). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667538

PORTARIA Nº 2738/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNA DE MARABÁ, PARA SÃO GERALDO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA VARA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ / CRFM Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA Servidor (es): 5954046- KÉRSIA DOS REIS DA SILVA - AG.PRISIONAL - 5954014 - IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA MENDES - AG. PRISIONAL - 57213768 - JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA - MOTORISTA. Período: 10/09/2020 - Diária(s): 01 (uma) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667539

PORTARIA Nº 2733/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DE CRRT - CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI, PARA O CTMM - CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: TUCURUI /CRRT Destino: MARABÁ/PA Servidor (es): 571745601 - RIVANILDO BARROSO DO CARMO - AG.PRISIONAL - 05879868 - MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA - MOTORISTA - 5954316 - CLEITON COSTA PANTOJA - AG.PRISIONAL - 5933819 - VALDENI LIMA DA SILVA - AG.PRISIONAL . Período: 25/09/2020 - Diária(s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667533

PORTARIA Nº 2734/2020

Objetivo: CONDUÇÃO DE INTERNO DO CRRT- CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA COMARCA DE JACUNDÁ. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: TUCURUI/CRRT Destino: JACUNDÁ /PA Servidor (es): 5931411- JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA - AG.PRISIONAL -05879868 - MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA - MOTORISTA - 5940847/1 - RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA - AG.PRISIONAL - 5849824 - RODRIGO DUARTE DOS SANTOS - AG. PRISIONAL. Período: 29/09/2020 - Diária(s): 1/2 (uma e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667534**PORTARIA Nº 2732/2020**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA DA CARCERAGEM DE ORIXIMINÁ-PA, PARA A CIDADE DE SANTARÉM-PA, NA CTMS- CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTARÉM, ONDE O MESMO FICARÁ CUSTODIADO. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: SANTARÉM /CTMS Destino: ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA Servidor (es): 5725283 - VALDIR MARQUES PINTO - AG.PRISIONAL. Período: 24/09/2020 a 26/09/2020- Diária(s): 02/1/2 (duas e meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

Protocolo: 667529**PORTARIA Nº 797/2021 - 520252 CRPP V**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência da Sessão do Júri na comarca de Santarém Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: SANTA IZABEL Destino: SANTARÉM Servidor. Matrícula 5935751 ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO Agente Prisional; Matrícula 5949839 JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR Agente Prisional. Período. 07 A 09/06/2021 - DIÁRIA (S) 2 1/2 (DUAS E MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667580**PORTARIA Nº 796/2021 - 490697 CRF**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: ANANINDEUA Destino: CASTANHAL Servidor. Matrícula 54180132 GIORGINA GONÇALVES BRABO MACHADO Agente Prisional; Matrícula 5949719 ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR Agente Prisional; Matrícula 5950165 THIAGO LIMA GUERREIRO Agente Prisional; Período. 13/05/2021 - DIÁRIA (S) 1/2 (MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667576**PORTARIA Nº 761/2021 - 513113 PEM III**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Acará. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: MARITUBA Destino: ACARÁ Servidor. Matrícula 5754525 MARIO SOLON BATISTA BENTES Agente Prisional; Matrícula 5950056 LUCIANO DELFINE PIVETTA Agente Prisional; Matrícula 54188701 JORGENILSON ANDRADE DE MELO Agente Prisional; Período. 27/05/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667572**PORTARIA Nº 763/2021 - 537159 PEM II**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Curuçá. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: MARITUBA Destino: CURUÇA Servidor. Matrícula 5931630 ALAN CONCEIÇÃO MARTINS Agente Prisional; Matrícula 5954139 JOSE MARIA FARO Agente Prisional; Matrícula 5953933 JOÃO HUMBERTO ALMEIDA SANTOS Agente Prisional; Período. 25/05/2021 - DIÁRIA (S) 1/2 (MEIA). Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667569**PORTARIA Nº 3568/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNA PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA REF. A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA VARA DE JACUNDÁ/PA. Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: MARABÁ / CRFM Destino: JACUNDÁ/PA Servidor (es): 5830710 - WILLIAN MORAES FERREIRA - AG.PRISIONAL - 57213768 - JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA - MOTORISTA - 57223736 - QUEILA GOMES DE SOUSA - AG.PRISIONAL. Período: 02/09/2020 - Diária(s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 667543**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 913/2021 - DGP.SEAP BELÉM/PA, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: JACOB SOARES LISBOA, Matrícula nº 5359562/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 31/05/2021 a 07/06/2021

Protocolo: 667643**PORTARIA Nº 604 / 2021 - DGP / GAB / SEAP / PA BELÉM - PA, 15 DE JUNHO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão do Governo do Pará;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 18 e o artigo 19, §1º ao §3º, dispostos na Lei nº 8.937/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 09/2009 do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);

CONSIDERANDO a aprovação da proposta do novo regime de escala de horas trabalhadas por horas de descanso dos Policiais Penais e dos Agentes Penitenciários, no processo nº. 2021/328558;

CONSIDERANDO a aprovação técnica do novo regime de escala pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

CONSIDERANDO a autorização para realização da despesa do novo regime de escala pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Regime de Escala de 24x72 (vinte e quatro horas trabalhadas por setenta e duas horas de descanso) para os Policiais Penais e Agentes Penitenciários da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP/PA), lotados nas unidades penitenciárias da região metropolitana e do interior do Estado;

Art. 2º. Os Policiais Penais e os Agentes Penitenciários poderão ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, sem prejuízo de sua jornada ordinária de trabalho, para o plantão extraordinário previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998;

Art. 3º. Somente será permitido o limite de 12 (doze) horas diárias por plantão extraordinário e de no máximo 08 (oito) plantões extraordinários ao mês por servidor, nos termos do §2º e §3º do artigo 19 da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

Art. 4º. Os Policiais Penais e os Agentes Penitenciários receberão R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para 12 (doze) horas de plantão extraordinário, reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, não incorporando à remuneração e aos proventos de aposentadoria, nos termos do §2º, do artigo 19 da Lei nº 8.937/2019;

Art. 5º. A definição das equipes de Policiais Penais e de Agentes Penitenciários para o plantão extraordinário obedecerá, prioritariamente, ao critério de revezamento entre os servidores de cada equipe;

Art. 6º. Caberá a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) e a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), as providências para implementação e adequação da nova escala de serviço;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 667872

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 339 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/528651,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 337/2021, que tem como objeto o PROJETO "RAÍZES DOS SONS DO PARÁ ON LINE", referente à IN 059/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 5798595 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 667491**PORTARIA Nº 340 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado

no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/528545,
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 348/2021, que tem como objeto o PROJETO "PALCO EM CASA" referente à IN 060/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor MARCELO SANTOS DO CARMO, matrícula nº: 5888124 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 667492
PORTARIA Nº 331 DE 15 DE JUNHO DE 2021*

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o processo o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 07/2021, referente ao "XVII CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS – ARRAIAL VIRTUAL DE TOSOS OS SANTOS 2021", que exige a publicação da lista do resultado da etapa de habilitação conforme item 2.12 do referido edital.
 RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Executiva torna público o resultado da etapa de habilitação do CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS – ARRAIAL VIRTUAL DE TODOS OS SANTOS 2021 – Edital nº 07/2021

Art. 2º. São considerados habilitados os candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética:

ADEMAR GOMES DIAS; ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS; AILTON LUIS DO ESPIRITO SANTO SILVA; ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES; ANDRÉ PONTES SARAIVA; ANTÔNIA GILVANA VIANA SAMPAIO; ANTONIO MARCOS CAVALCANTE PEREIRA; BEZALIEL LIMA DE LUCENA; DOMINGOS DE JESUS MENDES PINHEIRO; ELESON JEAM DE BARROS ALVES; ELISSON GONÇALVES DE SOUZA; ELSON DA SILVA SOUSA; ELVYS ELBER VULCÃO BARBOSA; EMERSON DOS SANTOS VANZELER; FERNANDO LUIZ BRITO DA SILVA; GECIANE SOUSA MACEDO; HIRAN CESAR SILVA SERENI; IDIMAR CHAVES CARDOSO; JOSILENE DE FATIMA CANTO PEREIRA; JUCILENE BENEDITA VILHENA NASCIMENTO; LIA SANTANA BALIEIRO; MARCIO LUIZ ALCÂNTARA DOS SANTOS; MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS; MARCOS ANTÔNIO SANTOS CONCEIÇÃO; MARIA DOMINGAS DA SILVA SOUZA; MAX EDVER PACHECO MAGNO; MAYARA DAYANE MONTEIRO SANTOS; MESSIAS MARTINS PINHEIRO; PATRICIA BRITO DOS SANTOS; PAULO ANDERSON DA COSTA RODRIGUES; RAIMUNDO MÁRCIO NASCIMENTO DE JESUS; RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS; RAYR WANDERSON DA SILVA SALES; RICARDO DIAS MOREIRA; RICHARDSON RODRIGUES GUTERRES; SILVANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CADETE; WANDERLEY SOARES LEITE; WILMA ROSANA FAVACHO DA SILVA FERREIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

*Republicada por ter saído com incorreção

Protocolo: 667836
PORTARIA Nº 343 DE 15 DE JUNHO DE 2021*

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 08/2021, referente ao "PREMIO FOLGUEDOS JUNINOS 2021 – ARRAIAL VIRTUAL DE TOSOS OS SANTOS 2021", que exige a publicação da lista do resultado da etapa de habilitação conforme item 4.5 do referido edital.
 RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Seleção torna público o resultado da etapa de habilitação do PREMIO FOLGUEDOS JUNINOS 2021 – ARRAIAL VIRTUAL DE TODOS OS SANTOS 2021 – Edital nº 08/2021

Art. 2º. São considerados habilitados os candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética:

Nº	PROPONENTE	GRUPO	SEGUIMENTO
1	BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA	BOI-BUMBÁ DE FORMAÇÃO E TRADIÇÃO FLOR DA JUVENTUDE	BOI-BUMBÁ
2	MARIA ROSANGELA SILVA DE NAZARÉ	JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA	
3	NILSON RODRIGUES DA SILVA	BOI-BUMBÁ LUAR DO MARCO	
4	RAIMUNDO MIGUEL ROZA DOS SANTOS	BOI BUMBÁ RESOLVIDO	
5	RONDINELL AQUINO PALHA	BOI DE MÁSCARAS FACEIRO	
6	SELMA MARIA ROSA DOS SANTOS	BOI BUMBÁ VIDINHO	

1	ALAN CHAVES RIBEIRO	CARIMBÓ MURURÉ	CONJUNTO REGIONAL DE CARIMBÓ
2	BRUNO SOUZA DE JESUS	PONTO DE CULTURA REGIONAL CALDO DE TURU	
3	CÂNDIDO CORRÊA DA COSTA DIAS	GRUPO DE CARIMBÓ OS QUENTES DA MADRUGADA	
4	CLEYTON ALMEIDA CAMINHA	OS TAMUATÁS DO TUCUNDUBA	
5	FLAVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	GRUPO DE CARIMBÓ RAÍSAN	
7	JOSÉ MARIA COSTA MELO	GRUPO DE CARIMBÓ FLOR DO PARÁ	
8	JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	MESTRE JUVENAL	
9	MÁRCIA REGINA FERREIRA DA COSTA	GRUPO SENTA PEIA	
10	PEDRO BRAGA DOS SANTOS	MESTRE PEDRINHO E SEU CONJUNTO	
11	PEDRO CARDOSO MONTEIRO	GRUPO DE CARIMBÓ ALEGRIA DE CAFEZAL	
12	RAIMUNDO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	CONJUNTO DE CARIMBÓ FLOR DA CIDADE	
13	RENIVALDO COSTA DE ANDRADE	GRUPO DE CARIMBÓ OS BRASILEIRINHOS DO GUAMÁ	
14	SAMARA RANIERI DA SILVA	CONJUNTO DE CARIMBÓ OS AFRICANOS DE ICOARACI	
15	WALDINEY LIMA DA SILVA	GRUPO DE CARIMBÓ MESTRE NEY LIMA PELA PAZ	
16	YURI LISBOA MORENO	CONJUNTO DE CARIMBÓ BATUCADA MISTERIOSA	
1	ALBERTO VAZ DE MOURA	GRUPO DE CULTURA POPULAR PARÁ CABOCLLO	
2	ALCIONE DA ROCHA LIMA TAVARES	GRUPO PARAFOLCLÓRICO MUIRAQUITÃ	
3	ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA	GRUPO PARAFOLCLÓRICO FLOR DA AMAZONIA	
4	ALEXANDRE NAZARENO MIRANDA COSTA	GRUPO PARAFOLCLÓRICO FILHOS DA TERRA	
5	ANA CECILIA LOPES RODRIGUES	CIA FOLCLÓRICA AMAZÔNIA BRAZIL	
6	CHARLES ROCHA FARIAS	GRUPO PARAFOLCLÓRICO NHENGAÍBAS	
7	CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO	GRUPO DE CULTURA NATIVA E POPULAR OS CURUPIRAS	
8	EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA	ASSOCIAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA	
9	ENDY OLIVEIRA PINHEIRO	GRUPO DE TRADIÇÕES AMAZONICAS MAPIINGUARI	
10	EVELYN PENICHE	GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS UIRAPURU	
11	FÁBIO DE ALMEIDA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA	
12	FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	GRUPO ARTE SEM FRENTEIRA	
13	JAERLI CAMPOS DA SILVA	GRUPO DE CULTURA POPULAR RAÍZES PARAUARA	
14	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	GRUPO REGIONAL SABOR MARAJOARA	
15	MARIA AMÉLIA BARBOSA RIBEIRO	GRUPO DE TRADIÇÕES MARAJOARAS CRUZEIRINHO	
16	RAIMUNDA NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	GRUPO PARAFOLCLORICO FRUTOS DO PARÁ	
17	TÂNIA JÚLIA DE BRITO PINHEIRO	GRUPO CULTURAL TUIA PORANGA	PÁSSARO JUNINO E CORDÃO DE BICHO
1	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA BONIFÁCIO	CORDÃO DE BICHO ONCINHA	
2	EDSON CARLOS DA SILVA	PÁSSARO JUNINO BEIJA FLOR	
3	GILDA BARROS AMADOR	CORDÃO DE PÁSSARO TEM-TEM DO MOSQUEIRO	
4	IARA MÔNICA COUTINHO DE OLIVEIRA	CORDÃO DE PÁSSARO PIPIRA DA ÁGUA BOA DE OUTEIRO	
5	IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA	PÁSSARO JUNINO TUCANO	
6	LAURENE DA COSTA ATAÍDE	CORDÃO DE PÁSSARO COLIBRI DE OUTEIRO	
7	LÚCIA ALANE DE SOUSA TRINDADE	CORDÃO DE BICHO BORBOLETA AZUL	
8	LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS	CORDÃO DE PÁSSARO TANGARÁ	
9	MARIA RITA BARROS FERREIRA	CORDÃO DE BICHO BACU	
10	MARILZA DO SOCORRO DO AMARAL	GRUPO JUNINO TEM-TEM DO GUAMÁ	
11	VICENTE DE PAULA CARMO TOCANTINS	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO A GARÇA NAMORADEIRA	
12	VITÓRIA LEONOR DE SOUSA GOMES	PÁSSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	
13	WANDERLAN DE CASTRO ARANHA RODRIGUES	PÁSSARO JUNINO SABIA	
14	WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO ROUXINOL	
15	LUCIANA DE FÁTIMA PAES PANTOJA	GRUPO DE PÁSSARO JUNINO TEM TEM DO OUTEIRO	

1	ANA BARROSO ARAGÃO DE SOUZA	GRUPO DE CULTURA AMAZÔNICA SABOR TROPICAL	TOADA
2	CLEITO MARCIO SANTOS PANTOJA	PONTO DE CULTURA ANANIN DANCE	
3	EYDI REJANE DA COSTA FERREIRA	PONTO DE CULTURA TRIBO KAWAHIVA	
4	FRANCINETE MIRANDA DA SILVA	GRUPO FOLCLÓRICO TRIBO DOS FEITICEIROS	
5	GEISA PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO DE EXPRESSÕES INDÍGENAS TRIBO AWAETÉ	
6	JOSÉ SOARES DA SILVA	GRUPO FOLCLÓRICO ENCANTOS DO SOL	
7	OCIR CARMO OLIVEIRA NETO	GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TERRA CABOCLA	
8	RAFAELI CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS	PONTO DE CULTURA GDI KANANCIUÊ	
9	WANZELER DE BRITO DE CARVALHO	COMPANHIA DE EXPRESSÕES CULTURAIS ETNIAS DA DANÇA	
10	WASHINGTON MONTEIRO MENDES	GRUPO DE ATIVIDADES CULTURAIS AYRAKYRÁ	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
*Republicada por ter saído com incorreção

Protocolo: 667844

PORTARIA Nº 341- CGP/FCP DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/635239 de 14/06/2021,
RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor abaixo relacionado ao Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/08/2021 a 31/07/2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Bruno Fabrício Brasil Serique	51855643/3	Assistente Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 667676

CONTRATO

**CONTRATO: 348/2021
PAE: 2021/528545**

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 60, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 119/2021 – PROJUR/FCP

Objeto: PROJETO "PALCO EM CASA" no qual os artistas: CANTORA ADRIANA OLIVER, CANTOR AFONSO CAPELLO, CANTOR RHENAN SANCHES, CANTOR JORGINHO E BANDA, CANTOR JEFF MORAES, BANDA PÉROLA NEGRA, BANDA FORRÓ DO BACANA, CANTOR MARKINHO DURAN, BANDA THE MORO, BANDA CABRA NO FORRÓ, GRUPO DE ESPETÁCULO INFANTIL TRILOGIA KIDS, GRUPO DE EXPRESSÕES CULTURAIS TRIBO KAWAHIVA, GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICAS UIRAPURU, GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 16/06/2021, de 09h às 22h no Município de Ananindeua – PA.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 19DEMP00514; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ SHOWS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00.

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data de Assinatura: 14/06/2021.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 667488

**CONTRATO: 347/2021
PAE: 2021/548651**

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 59, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 118/2021 – PROJUR/FCP

Objeto: PROJETO "RAÍZES DOS SONS DO PARÁ ON LINE" no qual os artistas: CANTORA LAYNA RODRIGUES, CANTOR CHIQUINHO DO ACORDEON, CANTOR ADSON PARANHOS, BANDA O BEIJO DELA, BANDA LOS BREGAS, BANDA PANKDÃO DO FORRÓ, BANDA LIGA DO BREGA, BANDA AÇAÍ LATI-

NO, BANDA BALADA MIX, CANTORA ELMA MAUES, BANDA AÇAÍ PIMENTA, DUPLA LUCAS E IRON, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 16/06/2021, de 09h às 20h no Município de Ananindeua – PA.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 19DEMP00513; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 14/06/2021.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 667482

**CONTRATO: 340/2021
PAE: 2021/508332**

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 53, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 116/2021 – PROJUR/FCP

Objeto: PROJETO "ENCANTO CABOCLO" no qual os artistas: CAROL FERREIRA, PEDRINHO CAVALLERO, IZA HABER, LENILSON ALBUQUERQUE, MARCO FARIAS, BANDA TOCA GUITARRADA, BANDA EVERGRACE, BANDA MARMENINO, ALCIR MEIRELES, CHICO DE ASSIS, ALÉ NAVEGANTES, DELSO TAYNARA, KARECA BRAGA, BIANCA FURTADO, KIM MARQUES, EDILSON MORENO, DIVA DO BREGA, LUCINHA BASTOS E MESTRE SOLANO, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 12/06/2021, de 7h às 3h(13/06) no Município de Belém – PA

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF04908; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrito no CNPJ: 26.959.836/0001-01

Valor Total: R\$ 198.000,00

Data de Assinatura: 11/06/2021.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

Protocolo: 667515

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº 004/2021**

PAE: 2021/523998

Partes: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.662.886/0001-43 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.835.476/0001-01

Objeto: Contratação de serviços especializados continuados de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA, por um período de 12 (doze) meses. A contratação engloba a publicação de atos Judiciais determinado em Lei, bem como Decretos, Leis, Regulamentos, Editais, Contratos, Licitações, atos do Governo e outras publicações oficiais de interesse público, os quais irão atender todas as unidades institucionais da Fundação Cultural do Pará.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Da Fundamentação Legal e Justificativa da Dispensa e Ratificação da Licitação: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso VIII e inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, no Art. 2º da IN 001/2012 –IN/SEAD/DGL e conforme dispõe o Art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 955/2020

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 13.131.1508.8233.0000; Plano Interno: 412.000.8233C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339139, Ação: 253959

Data de Assinatura: 15/06/2021.

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 667540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 004/2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do PAE 2020/3868, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO SEMESTRAL DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS PREDIAIS DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, nos termos da Lei 5.882/94 do Estado do Pará. Resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao PE 004/2021, em favor da empresa: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41

Guilherme Relvas D' Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 667555

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

PAE: 2021/507844

Objeto: PROJETO "BALADEIRA MUSICAL" no qual os artistas: CAROL FERREIRA, PEDRINHO CAVALLERO, IZA HABER, LENILSON ALBUQUERQUE, BANDA TOCA GUITARRADA, BANDA EVERGRACE, BANDA MARMENINO, ALCIR MEIRELES, CHICO DE ASSIS, ALÉ NAVEGANTES, DELSO TAYNARA,

KARECA BRAGA, BIANCA FURTADO, KIM MARQUES, EDILSON MORENO, DIVA DO BREGA, LUCINHA BASTOS E MESTRE SOLANO, se apresentarão em formato digital -LIVE e gravações de vídeos em 19/06/2021, de 07h às 0h(20/06) no Município de Belém - PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 123/2021 - PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF404909; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrito no CNPJ: 26.959.836/0001-01.

Valor Total: R\$ 190.000,00

Data: 15/06/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO: 013/2018

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 14/06/2022

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 013/2018, que trata da prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, para prorrogação do prazo de vigência.

EXERCÍCIO: 2021

Funcional Programática: 24.131.1508.8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Elemento de Despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Op. Intra Orçamentária

Fonte: 0101000000- Recursos Ordinários

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco.

Belém/PA - CEP: 66.093-542

Vera Lúcia Alves de Oliveira.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 667573

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando 7/2021 GRM-FUNTELPA, de 15/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/639437, de 15/06/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRUNO DE ARAUJO MOURA, matrícula 5946608/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo a responder pela Gerencia de Recursos e Materiais (GRM), no período compreendido de 14 a 28 de junho de 2021, período em que a servidora DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE, matrícula 5947519/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 667813

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 193/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, MEMORANDO nº 23/2021 - GRTV/FUNTELPA, contido nos autos do Processo nº 2021/628205, de 11/06/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, matrícula nº 3179974/1, ocupante do cargo TEC. EST. REPET. RETR. DE TV a responder pela Gerencia Técnica da RTV desta FUNTELPA, no período de 02/08 a 31/08/2021, período em que a senhor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 3181855/1, estará no gozo de férias..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 667833

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2021 - FCG DE 15.06.2021.

Conceder férias ao servidor da FCG, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 01/07/2021 a 30/07/2021

Servidora: Maria da Conceição Lopes Cardoso - IF: nº. 5909105/1

Cargo: Assistente Administrativo

Autorização: Processo 2021/605186

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 667636

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 188/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DE DIÁRIA, PUBLICADA EM DOE 34.609 DE 11 DE JUNHO DE 2021, ALTERANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO, CONFORME DESCRITO:

Onde se lê:

no período de 17 a 25/06/2021

Lê-se:

no período de 18 a 26/06/2021

Protocolo: 667715

ERRATA DA PORTARIA 191/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS, PUBLICADA EM DOE 34.610 DE 14 DE JUNHO DE 2021, ALTERANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO, CONFORME DESCRITO:

Onde se lê:

II - Determinar o período de 17 a 25/06/2021 para aplicação do Suprimento de Fundos

Lê-se:

II - Determinar o período de 18 a 26/06/2021 para aplicação do Suprimento de Fundos

Protocolo: 667678

ERRATA DA PORTARIA 187/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS, PUBLICADA EM DOE 34.609 DE 11 DE JUNHO DE 2021,

Onde se lê:

II - Determinar o período de 17 a 25/06/2021 para aplicação do Suprimento de Fundos

Lê-se:

II - Determinar o período de 18 a 26/06/2021 para aplicação do Suprimento de Fundos

Protocolo: 667680

ERRATA DA PORTARIA 189/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DE DIÁRIA, PUBLICADA EM DOE 34.609 DE 11 DE JUNHO DE 2021, ALTERANDO O PERÍODO DE DESLOCAMENTO, CONFORME DESCRITO:

Onde se lê:

no período de 17 a 25/06/2021

Lê-se:

no período de 18 a 26/06/2021

Protocolo: 667696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 49/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/623814, de 10/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé Miri, Baião, Mocajuba e Garrafão do Norte, no período de 21 a 25/06/2021, com o objetivo de realizar serviços de vistoria e manutenção dos transmissores, sistemas irradiantes e parte elétrica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 667828

PORTARIA Nº 194/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 47/2021 – DTEC/FUNTELPA, de 09/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/623349, de 10/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de TEC.EST.REPET.RETR. DE TV, Matrícula nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé Miri, Baião, Mocajuba e Garrafão do Norte, no período de 21 a 25/06/2021, com o objetivo de realizar serviços de vistoria e manutenção dos transmissores, sistemas irradiantes e parte elétrica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 667822

PORTARIA Nº 196/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/06/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/623913, de 10/06/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de TEC.EST.REPET.RETR. DE TV, matrícula funcional nº 3181057/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Igarapé Miri, Baião, Mocajuba e Garrafão do Norte, no período de 21 a 25/06/2021, com o objetivo de realizar serviços de vistoria e manutenção dos transmissores, sistemas irradiantes e parte elétrica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 667831

FÉRIAS

Errata: Incluir na Portaria de Férias, a servidora abaixo identificada da Portaria 183/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.606 de 09 DE JUNHO de 2021,

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA	3181057/2	01/08/19 a 31/07/20	01 a 30/07/2021

Protocolo: 667545

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021

Estabelece procedimentos e responsabilidades DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão do Pará – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão do Pará - FUNTELPA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, dispõe normas no âmbito desta fundação para normatizar os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que todas ações de agentes públicos devem obedecer os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que o planejamento a economicidade e a coordenação são princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais para exercerem suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar todos os procedimentos quanto a fiscalização dos contratos consoante a Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os Fiscais de Contratos designados pelo GESTOR DO ÓRGÃO, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito da Administração Pública as determinações estabelecidas por esta Instrução Normativa, e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar procedimentos a serem utilizados na fiscalização de contratos, como forma de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora de sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

Art. 3º. Esta norma abrange todos os setores desta FUNDAÇÃO, que possam vir a ser responsáveis pela gestão e fiscalização de CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 4º. Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

CONTRATO: Nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º Lei nº 8.666/93, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

OBJETO DO CONTRATO: O fornecimento, a obra ou a prestação de serviço, suficientemente caracterizado no contrato;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

CONTRATADO: Pessoa física ou jurídica com o qual a Administração Pública pactua a consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas pela própria Administração, segundo o regime jurídico de direito público.

CONTRATANTE: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta que pactua a execução de programa, projeto, atividade ou evento, mediante a celebração de contrato.

FISCAL DO CONTRATO: É o representante da Administração, responsável pela fiscalização dos contratos de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas a legislação e normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública. Este servidor deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Unidade Solicitante da contratação e designado pelo Ordenador de Despesas, atendendo as exigências do art. 67 da LOE nº 8.666/93. Em caso de não haverem servidores disponíveis dentro do SETOR DEMANDANTE, cabe ao mesmo indicar FISCAL com CAPACIDADE TÉCNICA compatível com o OBJETO DO CONTRATO.

GESTÃO DO CONTRATO: Gestão de contratos é atividade relacionada com a formalização e acompanhamento da execução dos CONTRATOS, em âmbito estratégico. A gestão é serviço administrativo propriamente dito, que pode ser desempenhado por uma pessoa ou por um setor.

PREPOSTO DESIGNADO PELA CONTRATADA: Representante da empresa que também acompanha a execução contratual. Deve haver designação formal, com a descrição dos poderes a ele conferidos, e a concordância da administração pública (art. 68, Lei nº 8.666/93).

Art. 5º. A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA tem obrigação de fiscalizar a execução dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS por ela pactuados com o escopo de mitigar o risco de não execução do contrato ou execução em desconformidade com as especificações descritas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo;

Art. 6º. O Fiscal de Contrato, Suplente ou Comissão de Fiscalização será designado por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, devendo este servidor ser notificado pela CCOVE – Coordenação de Contratos e Convênios;

Art. 7º. Cabe a DAF mediante a CCOVE – Coordenação de Contratos e Convênios a gestão de todos os contratos administrativos vigentes, devendo esta Coordenação:

- – Manter organizada a gestão e fiscalização dos contratos;
 - – Orientar os Fiscais (titulares e suplentes) quanto às dúvidas na resolução de incidentes durante a execução do contrato administrativo;
 - – Notificar a Contratada quando necessário, realizando registro dentro do processo administrativo em que tramita o contrato;
 - – Receber relatório trimestral de fiscalização do contrato, devendo tomar as providências cabíveis em caso de intercorrência relatada pelo Fiscal;
- Art. 8º. Qualquer manifestação ou entrega de documentos pela CONTRATADA devem ser dirigidos a FUNTELPA com endereçamento ao FISCAL DO CONTRATO, o qual é responsável pela juntada do documento nos autos e por dar o devido andamento ao processo.
- – As notas fiscais e certidões devem ser conferidas pelo FISCAL e ATES-TADAS, que encaminhará o processo para a DAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, com vistas a dar andamento nos procedimentos de liquidação e pagamento;
 - – O FISCAL deve conferir PESSOALMENTE a nota fiscal e demais documentos encaminhados pela CONTRATADA, sendo VEDADO atribuir esta obrigação a terceiros;
 - – Em caso de irregularidade nos documentos apresentados pela CONTRATADA cabe ao FISCAL requerer correção imediata e informar a intercorrência no PROCESSO;

III – O FISCAL é único responsável pelas informações prestadas nos AUTOS, cabendo apuração de responsabilidade na forma da Lei em caso de dano ao erário decorrente da não execução do contrato, execução em desconformidade com as especificações descritas no Edital de Licitação e Contrato Administrativo ou atraso no pagamento da obrigação;

CAPÍTULO I DA ESCOLHA

Art. 9º. Para todo o CONTRATO cujo cumprimento não se esgote no ato da entrega, a FUNTELPA, mediante a CCOVE nomeará FISCAL (titular e suplente) para atuarem na execução do contrato, após indicação do SETOR DEMANDANTE, a qual deve constar desde o memorando que deu início ao PROCESSO ADMINISTRATIVO de contratação.

- – A execução do CONTRATO deve ser rigorosamente acompanhada, tanto pelo fiscal titular quanto pelo suplente, cabendo a ambos a completa inteiração em todos os assuntos que envolverem a execução contratual;
- – Na ausência do fiscal titular deverá o suplente assumir automaticamente suas atribuições em substituição provisória, sem prejuízo do retorno do fiscal titular tão logo cesse a situação que deu causa a sua ausência;
- – A ausência de qualquer dos fiscais, titular ou suplente, decorrente de férias, licenças, exoneração ou aposentadoria deverá ser comunicada, por escrito, a CCOVE;

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

Art. 10. O fiscal titular e suplente devem possuir os seguintes requisitos:

- – Gozar de boa reputação ética-profissional;
- – Possuir conhecimento específico sobre o objeto a ser fiscalizado;
- – Ter conhecimento da metodologia de fiscalização, das responsabilidades pessoais e das formalidades que devem ser adotadas nos procedimentos do ofício;
- – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou processo de tomada de contas especial;
- – Não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera da Administração Pública;
- – Não possuir sentença condenatória transitada em julgado em processo criminal por crimes praticados contra a Administração Pública ou ato de improbidade administrativa;
- – Não possuir vínculo com outras atividades administrativas que possam fragilizar o processo de fiscalização;

Parágrafo único: O servidor deverá assinar declaração de ausência de impedimentos a que se referem os incisos acima.

Art. 11. Caso o fiscal venha, no decorrer do exercício do seu mister a descumprir um dos requisitos listados no artigo anterior deverá comunicar o fato à CCOVE por escrito imediatamente após o fato gerador. Art. 12. É dever do FISCAL titular, suplente ou Comissão de Fiscalização verificar se a CONTRATADA está cumprindo com todas as suas obrigações trabalhistas, fundiárias e previdenciárias quando o OBJETO do contrato englobar terceirização de mão de obra, de sorte a evitar a responsabilização da Administração Pública nos termos do Enunciado/TST nº 331, V.

CAPÍTULO III DOS IMPEDIMENTOS

Art. 13. Não poderá atuar como fiscal de contrato o servidor público que:

- I – Tenha interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;
- – Esteja litigando judicialmente ou administrativamente com o preposto, gerentes, diretores, proprietários ou sócios da contratada ou seus respectivos cônjuges ou companheiros;
- – Tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das pessoas indicadas no item anterior;
- – Tenha relação de crédito ou débito com a CONTRATADA ou com as pessoas indicadas no item II;
- – Tenha, por qualquer condição, aconselhado a CONTRATADA ou tenha, nos últimos 05 (cinco) anos, por qualquer título, recebido honorários, créditos, presentes ou favores; e
- VII – Integrantes da Assessoria Jurídica, Coordenação de Contratos e Convênios e Controle Interno;

Parágrafo único: O servidor apenas poderá deixar de desempenhar a atribuição de fiscal de contrato titular ou suplente se estiver enquadrado em um dos itens descritos neste artigo ou por força de Lei.

Art. 14. O servidor que incorrer em impedimento durante o exercício do seu mister deve comunicar imediatamente, por escrito, à CCOVE, indicando a causa com elementos objetivos abstendo-se de atuar até a deliberação do incidente.

Parágrafo único: A omissão do dever de comunicar o impedimento poderá acarretar responsabilidade administrativa ao servidor.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 15. São deveres do fiscal, titular ou suplente:

- – Acompanhar o processo licitatório de contratação do serviço, devendo conhecer o objeto do contrato e suas especificações por meio da leitura e posse do Processo Administrativo Eletrônico no sistema PAE, o qual deve permanecer sob seus cuidados durante toda a vigência do CONTRATO;
- – Tratar as questões de execução do contrato com o preposto da contratada, com vistas ao atendimento pleno de todas as cláusulas e condições pactuadas;

- – Comunicar a Administração, por meio do sistema PAE, a ocorrência de irregularidades durante a execução do objeto contratado para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- – Atestar as notas fiscais/faturas e receber os documentos de regularidade fiscal, após serem protocolados pela CONTRATADA;

V- Rejeitar, no todo ou em parte, a obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato, comunicando a ocorrência a CCOVE por meio de procedimento próprio;

- – Acompanhar o período de vigência do CONTRATO, iniciando com antecedência mínima de 03 (três) meses os procedimentos para prorrogação contratual, em sendo possível, devendo:

1. Solicitar à CONTRATADA documento por escrito que manifeste interesse em continuar executando o objeto do CONTRATO;
2. Prestar relatório informando as condições de execução do CONTRATO e a vantajosidade na manutenção do mesmo à Administração;
- – Promover a iniciativa, cerca de 10 (dez) meses antes do término da vigência contratual, para aqueles contratos que não podem ser prorrogados, porém necessitam da execução do objeto, pedido de nova contratação;
- – Prestar relatório trimestral informando à Administração acerca da:

1. Qualidade da execução contratual, propondo medidas à CCOVE que visem à redução de gastos e racionalização dos serviços, quando couber;
2. Ajustes que entenda serem necessários para melhor aproveitamento do contrato;

- – Receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nos prazos e condições estabelecidos no EDITAL e seus anexos;
- – Antecipar-se, caso tome conhecimento, e comunicar a CCOVE sempre que eventual problema externo ao contrato possa afetar a sua execução (evento da natureza, iminência de greve, dentre outros) para que a CCOVE tome as medidas cabíveis;

- – Exigir da contratada a apresentação de ensaios, testes e demais provas previstas em normas técnicas oficiais, bem como, acompanhar mudanças legislativas atinentes ao objeto do contrato, com vistas a boa execução do
- 1º Quando da necessidade de notificar a CONTRATADA pelo descumprimento de cláusula contratual, o FISCAL deve confeccionar relatório informando o ocorrido, acompanhado dos demais meios de prova que tenha acesso e cópia do CONTRATO;

- 2º O relatório será inserido no PAE e encaminhado à DAF, que submeterá o fato à apreciação da AJUR – Assessoria Jurídica, a qual deve emitir PARECER orientando quais as medidas legalmente cabíveis no caso sob análise;
- 3º Após aprovação do PARECER JURÍDICO pela Presidência, os autos serão encaminhados à CCOVE, responsável por NOTIFICAR a CONTRATADA por meio de ofício, sendo estabelecido prazo para saneamento do ocorrido ou cumprimento da penalidade imposta pela AJUR;

CAPÍTULO V IRREGULARIDADES

Art. 16. Principais irregularidades que devem ser evitadas:

1. Nota fiscal/fatura sem a descrição dos produtos, mão de obra e serviços descritos de forma pormenorizada e todos os campos de identificação da empresa, data, despesas acessórias e o devido preenchimento;
2. Valor da Nota Fiscal/Fatura incompatível com a proposta apresentada pela Contratada;
3. Ausência de assinatura nos termos de recebimento provisório e definitivo, bem como ausência de identificação/carimbo de quem os assina;
4. Ausência das certidões fiscais e/ou guias de comprovação de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários junto a Nota Fiscal, quando exigíveis;
5. Manifestação tardia pela prorrogação do Contrato, quando o correto seria bem antes do seu término;

6. Divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos;
7. Encaminhamento de questões tardiamente ao órgão competente, com vistas a solucionar os problemas detectados;
8. Ausência de Parecer Jurídico para os Termos Contratuais e seus aditivos (artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações).

CAPÍTULO VI

DOCUMENTOS FISCAIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO

Art. 17. O Fiscal de Contrato deverá receber os documentos fiscais que comprovem a realização dos serviços ou entrega de bens/produtos para a devida verificação, se estão em conformidade com o objeto pactuado e as condições contratuais. Todos os documentos fiscais deverão ter o "atesto de recebimento" do Fiscal do Contrato para fins de liquidação.

Art.18. Para os serviços terceirizados de natureza contínua deverá ser exigido junto aos documentos fiscais os seguintes documentos:

- relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
- II - exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prescreverem os serviços (início do contrato ou sempre que houver substituição);
- IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- cópia da folha de pagamento analítica em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
- Deverão acompanhar obrigatoriamente o documento fiscal todas as planilhas de medição, requisições, solicitações, registros fotográficos ou qualquer outro comprovante relativo à

CAPÍTULO VII CONTROLE DE ADITIVOS

Art. 19. Os termos aditivos de contrato ou documento equivalente quando não exigido o instrumento contratual, deverão ser analisados pela Gestão de contratos o qual declarará que o processo contém:

- Relatório do Fiscal de contrato;
- Solicitação motivada do Gestor de contrato;
- Parecer jurídico, quando o regulamento exigir;
- Documentos de habilitação.
- O servidor público responsável pela declaração responderá cível, administrativa e criminalmente, pelas informações.

Art. 20. O relatório do Fiscal de contrato deverá conter a exposição técnica sobre os motivos que ensejam o aditivo, a forma de iniciativa (de ofício ou a pedido), a data da vistoria e avaliação de necessidade.

Art. 21. Os prazos dos contratos poderão ser prorrogados ordinariamente, desde que observado os seguintes requisitos:

1. Interesse da FUNTELPA;
2. Autoridade competente;
3. Seja demonstrada a vantajosidade na manutenção do ajuste;
4. Exista recurso orçamentário para atender a prorrogação;
5. As obrigações do contratado tenham sido regularmente cumpridas;
6. O contratado manifeste expressamente a sua anuência na prorrogação;

1. A manutenção das condições de habilitação do contratado;

2. Seja concluído o aditivo na vigência do

Art. 22. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações;
2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
3. Retardamento na expedição da Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse do Município;
4. Aumento ou diminuição das quantidades inicialmente previstas no contrato;
5. Omissão ou atraso de providências a cargo da Fundação, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado por período necessário a execução total do
7. Uma vez prorrogados os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega na forma deste item, o prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado na mesma

Art. 23. Os contratos regidos por esta IN poderão ser alterados qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, sendo garantido o equilíbrio econômico-financeiro, observadas as premissas inicialmente contratadas.

- A alteração qualitativa do objeto poderá ocorrer quando houver modificação do projeto ou das especificações, incluído alteração do regime de execução, para melhor adequação técnica aos objetivos da FUNTELPA .
- A alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando for necessário acréscimos ou supressões do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

- Na hipótese de reforma de imóvel ou de equipamento, os acréscimos poderão ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do
- Na hipótese de alterações contratuais para fins de fixação de preços dos insumos e serviços a serem acrescidos no contrato, deverá ser mantido o mesmo percentual de desconto oferecido pelo contratado na licitação ou no processo de contratação

Art. 24. O contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da sua, ou ainda, na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Art. 25. Ressalvados os tributos sobre a renda ou lucro, quaisquer outros tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão no reequilíbrio deste para mais ou para menos, conforme o caso.

Art. 26. A garantia de execução contratual poderá ser alterada quando conveniente a sua substituição a pedido do contratado e desde que aceita pela FUNTELPA.

Art. 27. O reajustamento de preços em sentido estrito é o mecanismo que visa compensar os efeitos da variação inflacionária anual, devendo retratar a efetiva alteração dos custos de produção a fim de manter as condições efetivas da proposta.

Art. 28. O marco inicial para a concessão do reajustamento de preços em contrato de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra é a data da apresentação da proposta comercial.

- 1º Nos contratos sem indicação expressa de índice inflacionário será aplicado o reajuste com base no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

- 2º O reajuste será feito por simples APOSTILAMENTO.

Art. 29. A repactuação de contrato é uma forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que deve ser utilizada para serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no instrumento convocatório com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo ou à convenção coletiva ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

Art. 30. Será admitida a repactuação do contrato dos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, contratados com prazo de vigência igual OU superior a 12 (doze) meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

Art. 31. O interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação do contrato será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, para os custos decorrentes de mão de obra, e da data de apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

Art. 32. As repactuações de contrato serão precedidas de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação do contrato.

Art. 33. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação do contrato, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Art. 34. Revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário.

Art. 35. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas os seguintes requisitos:

- I - Evento seja futuro e incerto ou ocorra após a apresentação da proposta;
- II - O evento não ocorra por culpa do contratado;

- - A modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do contratado e a retribuição do contratante;

- - Haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos do contratado;

- - Seja demonstrado, nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente pactuadas.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 36. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem, bem como para manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 37. Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não eximem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas.

Art. 38. O servidor público incumbido da função de fiscal de contratos, que atuar de forma lesiva, poderá responder por sua ação, culposa (negligência, imperícia, imprudência) ou dolosa, nas esferas civil (dever de ressarcir o dano), criminal (caso a conduta seja tipificada como crime), administrativa (nos termos do estatuto dos Servidores Públicos) e por improbidade administrativa.

Art. 39. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de maio de 2021.

HILBERT NASCIMENTO

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

PORTARIA Nº XXX/XXX – FUNTELPA NOMEIA SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) NOME, CARGO, MATRÍCULA FUNCIONAL, para atuar como FISCAL Do CONTRATO XXXX, PROCESSO N. XXXX/XXXXXX, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a EMPRESA, inscrita no CNPJ nº:, OBJETO DO CONTRATO.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

2. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

• Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

1. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

2. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

3. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

• Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

• Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

1. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

2. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

3. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

• Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento

Art. 3º - O Setor de Contratos/COVE disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE/PA, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SERVIDOR

Fiscal Designado

Protocolo: 667826

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela PORTARIA Nº 321/2018, de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 814/2021-GAB/PAD.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 786/2021-GAB/PAD de 14/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 161/2019, de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 815/2021-GAB/PAD.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 802/2021-GAB/PAD de 14/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 170/2019, de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 816/2021-GAB/PAD.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 801/2021-NDE/SEDUC, de 14/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 161/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 241/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 817/2021-GAB/PAD.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 796/2021-NDE/SEDUC, de 14/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 170/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 289/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 817/2021-GAB/PAD.

BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 796/2021-NDE/SEDUC, de 14/06/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 170/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 289/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 813/2021-GAB/PAD. BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 794/2021-GAB/PAD de 14/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 818/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/119099 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1400/2020, exarada pela Coordenador Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora H.A.C.S., matrícula nº 5507286-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, XVII c/c 190, IV e X, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 667484

**PORTARIA DE ARQ. Nº 819/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 286/2017-GAB/PAD, de 31/05/2017, publicado no DOE edição nº 33.386 de 01/06/2017.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor E.S.B.R., matrícula nº 216682-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 820/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 511/2017-GAB/PAD, de 22/11/2017, publicado no DOE edição nº 33.504 de 24/11/2017.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor W.R.L., matrícula nº 57221038-1, uma vez que o retromencionado não incorreu em nenhuma infração tipificada no RJU;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 821/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 280/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.386 de 01/06/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 830578/2014 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000144/2020 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.386 de 01/06/2017, à partir do interrogatório do servidor público temporário acusado;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao interrogatório do servidor público temporário acusado;

III – CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**1. PORTARIA DE ARQ. Nº 822/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 490/2017-GAB/PAD, de 20/11/2017, publicado no DOE edição nº 33.501 de 21/11/2017.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor A.P.N.J., matrícula nº 5721152-1, uma vez que resta extinta a punibilidade em decorrência do falecimento do ex-servidor;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 823/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, designada pela PORTARIA Nº 575/2021, de 17/05/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2021, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 825/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 503/2017 - GAB/PAD, de 17/11/2017, publicado no DOE nº 33.502 de 22/11/2017.

RESOLUÇÃO:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor L.F.S., matrícula nº 54190596/3, uma vez que o ora mencionado executou devidamente suas obrigações enquanto fiscal de contrato dentro de suas competências;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº. 826/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 234/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.379 de 23/05/2017; CONSIDERANDO os termos do despacho, exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do despacho, exarado pela Ouvidora da SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLUÇÃO:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

II - TORNAR sem efeito o relatório da comissão processante, em vista do erro material que apresenta, no tocante à ausência de colheita de provas imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos em apuração, principalmente porque o relatório final restou inconclusivo;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat. nº 57202717-1,, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1 e LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para, sob a presidência da primeira;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

V - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 827/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 238/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.014 de 18/10/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1402995/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 001019/2020 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLUÇÃO:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 238/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.014 de 18/10/2019, à partir do termo de indicição (fls. 273 dos autos físicos);

II - CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao termo de indicição (fls. 273 dos autos físicos);

III - CONSTITUIR nova comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 667541

**PORTARIA Nº. 824/2021-GAB/PAD
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.364 de 02/05/2017; CONSIDERANDO os termos do parecer nº 000349/2021, exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLUÇÃO:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

II - TORNAR sem efeito o relatório da comissão processante, em vista do erro material que apresenta, a fim de apurar devidamente os fatos e infrações relacionados ao convênio nº 524/2008-SEDUC, conforme parecer em epígrafe;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência da primeira;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

V - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 667623

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO
DE PREÇO Nº 24/2021 - SEDUC/PA**

Processo: 1486602/2021 - CP Nº 24/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na "EEEFM Maria da Conceição Malheiros (Irituia/PA)".

LOTE ÚNICO

Contrato nº 049/2021

Vencedor: INFINITY ENGENHARIA LTDA - CNPJ 17.630.678/0001-50

Valor: R\$ 1.441.890,34 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 667791

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 15/12/20 A 14/03/21

MATRICULA: 660639/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JORCELI SESTARI/SANTANA ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318202/2020

NOME: ALEXANDRA BENIGNO MAGALHAES DUARTE

CONCESSAO: 22 DIAS

PERIODO: 08/09/20 A 29/09/20

MATRICULA: 5739870/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: 15ª URE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318163/2020

NOME: ALEXANDRA BENIGNO MAGALHAES DUARTE

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 25/08/20 A 03/09/20

MATRICULA: 5739870/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: 15ª URE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318162/2020

NOME: ALYNE DE SOUSA JARDIM

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 14/01/21 A 14/03/21

MATRICULA: 5902376/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOSE LEITE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318246/2021

NOME: ARLETE COELHO DA SILVA SANTOS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 09/03/21 A 06/06/21

MATRICULA: 5504511/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: 15ª URE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MEDICO: 318249/2021

NOME: EDIVANDRO CARLOS FORTI

CONCESSAO: 10 DIAS

PERÍODO: 08/03/21 A 17/03/21
 MATRÍCULA: 5902093/1 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: 15ª URE/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318237/2021
 NOME: EDNAMAR DE SANTANA DA SILVA
 CONCESSAO: 5 DIAS
 PERÍODO: 10/08/20 A 14/08/20
 MATRÍCULA: 57213164/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318131/2020
 NOME: ERCILENE TAVARES SOARES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERÍODO: 12/02/21 A 12/05/21
 MATRÍCULA: 5846188 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318247/2021
 NOME: HEYDE GOMES DE MOURA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 11/09/20 A 09/11/20
 MATRÍCULA: 57223394/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE JOSE LEITE/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318147/2020
 NOME: JORDANA DUARTE FRANCO MARQUES
 CONCESSAO: 14 DIAS
 PERÍODO: 04/03/21 A 17/03/21
 MATRÍCULA: 5948684/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE BRAULIA GURJAO/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318245/2021
 NOME: JUCIVAN DE MACEDO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 11/09/20 A 09/11/20
 MATRÍCULA: 5896257/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE JOSE WILSON LEITE/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318148/2020
 NOME: LINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 CONCESSAO: 11 DIAS
 PERÍODO: 14/09/20 A 24/09/20
 MATRÍCULA: 57214271/1 CARGO: SERVENTE
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318152/2020
 NOME: MARCIO FRANCISCO PEREIRA BARROSO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/01/21 A 01/03/21
 MATRÍCULA: 57197230/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318209/2021
 NOME: MARIA EDNA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
 CONCESSAO: 11 DIAS
 PERÍODO: 18/08/20 A 28/08/20
 MATRÍCULA: 57214139/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318154/2020
 NOME: OLINDA GRIGORIO TESSARI
 CONCESSAO: 89 DIAS
 PERÍODO: 19/09/20 A 16/12/20
 MATRÍCULA: 57234140/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: EE RONAN MELO/REDENCAO
 LAUDO MEDICO: 318150/2020
 NOME: ROSA DUARTE ALMEIDA
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERÍODO: 04/11/20 A 02/05/21
 MATRÍCULA: 5783860/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE BRAULIA GURJAO/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318196/2020
 NOME: SAMMARA FIGUEIREDO FONTES
 CONCESSAO: 30 DIAS
 PERÍODO: 23/09/20 A 22/10/20
 MATRÍCULA: 57190838/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE RONAN MELO/REDENCAO
 LAUDO MEDICO: 318156/2020
 NOME: SIMONE CORREA DE SOUSA
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERÍODO: 25/02/21 A 11/03/21
 MATRÍCULA: 57208510/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTAÇÃO: 15ª URE/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318236/2021
 NOME: WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS
 CONCESSAO: 9 DIAS
 PERÍODO: 15/09/20 A 23/09/20
 MATRÍCULA: 54180596/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318151/2020

Protocolo: 667578

LICENÇA PARA CURSO

CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 004815/2021 - SAGEP DE 11/06/2021

CANCELAR, A CONTAR DE 01/06/2021, A PORTARIA Nº 000480/2020 DE 22/01/2020, QUE CONCEDEU A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO NA UNIVERSIDADE DO VALE DO

QAQUAR/UNIVATES - RS, A(O) SERVIDOR(A) ROSIANE SOUSA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 5907102-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 667469

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 004729/2021 - SAGEP DE 10/06/2021

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E PERTUBAÇÕES DA LINGUAGEM, NA UNIVERSIDADE DE FERNANDO PESSOA-PORTUGAL, DO(A) SERVIDOR(A) NARA CLÁUDIA ALVOREDO DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 5454824-3, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 19/06/2021 A 15/12/2021

Protocolo: 667461

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 004728/2021 - SAGEP DE 10/06/2021

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFP, DO(A) SERVIDOR(A) GABRIEL PEREIRA PAES NETO, MATRÍCULA Nº 57218296-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 27/05/2021 A 22/11/2021.

Protocolo: 667453

PRORROGAÇÃO DE CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 004937/2021 - SAGEP DE 15/06/2021

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/UERJ, DO(A) SERVIDOR(A) GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, MATRÍCULA Nº 5771870-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/04/2021 A 27/09/2021

Protocolo: 667568

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 044/2021 - SALE/SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, e, nos termos da Portaria Nº 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863/2 e Alberto Magno Correa, Matrícula nº 181234/1, CPF nº 187.981.952-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2021, celebrado entre a Seduc e a empresa Marco Coelho Serviços Eireli, cujo objeto é a prestação de serviço de agente de portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23/04/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 667823

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 6 CONTRATO: 026/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da 18ª URE-Mãe do Rio /PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato original justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogação de vigência.

Dispensa de Licitação: 036/2016-NLIC/SEDUC

Valor mensal: 3.000,66

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297

- Projeto Atividade: 8338. - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Ana Patrícia Bastos Guedes Rosa, CPF nº 486.659.912-04, residente e domiciliada na Pedro Vieira, nº 787, Santo Antonio, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA.

Data de Assinatura: 14/06/2021

Vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Araújo/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 665025

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 049

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEFM Maria da Conceição Malheiros (Irituia/PA)

Preço: R\$ 1.441.890,34 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Plano Interno: 101MACOMAIR; Funcional programática: 16101.12 122.1509; Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51; Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0, km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: INFINITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.630.678/0001-50, localizada na Rua Portugal nº 7A, Conjunto Murtosa, Bairro: Marambaia, CEP 66.615-556, Belém/PA

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 15 de junho de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 667777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 378/2017

Contratado: CONSÓRCIO S2 (Síntese Moradia e Construções LTDA e Senenge Construção Civil e Serviços LTDA). CNPJ 30.758.490/0001-50

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM Florentina Damasceno e EEEFM Dr. Sérgio Mota

Objeto do Termo Aditivo: acréscimo no valor do contrato em R\$ 80.028,18 (oitenta mil, vinte e oito reais e dezoito centavos) e uma supressão no valor de R\$ - 278.187,06 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos), o qual ocasionará o valor negativo no 12º aditivo em R\$ - 198.158,88 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Com isso, o valor total do contrato passará para R\$ 6.884.018,72 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, dezoito reais e setenta e dois centavos)

Data Assinatura: 11/06/2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 667804

**TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO: 048/2019**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação para adequação ao tempo integral na EEEFM. Avertano Rocha no município de Belém/ PA.

Objeto do Aditivo: Visando o acréscimo financeiro no valor de R\$ 939.384,53 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) ao contrato original.

RDC: 019/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102004800. Produto: 3008. Funcional Programática: 16.101.12.122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, com CNPJ/MF: Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 15/06/2021

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 667681

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48064/2021

OBJETIVO: Realizar a entrega e retirada de materiais inservíveis na EEEFM Antonio Batista Belo de Carvalho, localizada no Município de Santarém/PA, com previsão de inauguração para o dia 11. 06. 2021. As diárias no final de semana se justificam em razão de dispormos de apenas 02 (dois) caminhões tipo Baú 3/4, bem como em razão da distância Belém/Santarém;

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/06/2021 - 10/06/2021 Nº Diárias: 6

SANTAREM / BELEM / 10/06/2021 - 10/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 456098 CPF: 25361147249

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667376

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48101/2021

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO, REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 07/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 4

CAPANEMA / BELEM / 11/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459 CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667368

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48044/2021

OBJETIVO: Realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis, e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB, referente aos materiais entregues, bem como a fiscalização de Ares Condicionados (Contrato 336/2017) EEEFM Monsenhor Augusto Dias de Brito.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 07/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 4

FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 11/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667370

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48106/2021

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO, REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 07/06/2021 - 07/06/2021 Nº Diárias: 0

ACARA / IGARAPE-MIRI / 07/06/2021 - 08/06/2021 Nº Diárias: 1

IGARAPE-MIRI / MOJU / 08/06/2021 - 09/06/2021 Nº Diárias: 1

MOJU / TAILANDIA / 09/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 2

TAILANDIA / BELEM / 11/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA

MATRÍCULA: 761249 CPF: 20787839272

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667386

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48063/2021

OBJETIVO: Realizar a entrega e retirada de materiais na EEEFM Antonio Batista Belo de Carvalho, localizada no Município de Santarém/PA, com previsão de inauguração para o dia 11. 06. 2021. As diárias no final de semana se justificam em razão de dispormos de apenas 02 (dois) caminhões tipo Baú 3/4, bem como em razão da distância Belém/Santarém;

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/06/2021 - 10/06/2021 Nº Diárias: 6

SANTAREM / BELEM / 10/06/2021 - 10/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS

MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667383

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48100/2021

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS UNIDADES DE ENSINO, REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE/2019/2020) ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 07/06/2021 - 07/06/2021 Nº Diárias: 0

ACARA / IGARAPE-MIRI / 07/06/2021 - 08/06/2021 Nº Diárias: 1

IGARAPE-MIRI / MOJU / 08/06/2021 - 09/06/2021 Nº Diárias: 1

MOJU / TAILANDIA / 09/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 2

TAILANDIA / BELEM / 11/06/2021 - 11/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 942049 CPF: 29229960268

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667378

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48077/2021

OBJETIVO: Realizar o levantamento situacional e estrutural da EEEFM Antonio Batista Belo de Carvalho, localizada no Município de Santarém/PA; organizar a logística de entrega de materiais permanentes, verificar os espaços e conduzir as autoridades durante a inauguração da referida instituição de ensino. A diária no dia 12. 06. 2021, se justifica em razão da previsão de inauguração da referida instituição de ensino para o dia 11. 06. 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 07/06/2021 - 12/06/2021 Nº Diárias: 5

SANTAREM / BELEM / 12/06/2021 - 12/06/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 5947171 CPF: 63759314287
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 576713892

Protocolo: 667365

PORTARIA DE DIARIAS NO. 48096/2021

OBJETIVO: Realizar o levantamento situacional e estrutural da EEEM Presidente Tancredo Neves, localizada no Município de Placas/Pa; organizar a logística de entrega de materiais permanentes, verificar os espaços e conduzir as autoridades durante a inauguração da referida instituição de ensino. As diárias nos dias 03, 04 e 05. 06. 2021, se justificam em razão da distância entre Belém/Placas, bem como da reinauguração da referida Escola prevista para o dia 04. 06. 2021.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 31/05/2021 - 31/05/2021 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / PLACAS / 31/05/2021 - 05/06/2021 Nº Diárias: 5
 PLACAS / ALTAMIRA / 05/06/2021 - 05/06/2021 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BELEM / 05/06/2021 - 05/06/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5947171 CPF: 63759314287

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
 GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 667362

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 639263

A publicação do 14º termo aditivo ao contrato de locação nº 001/2005

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Jose Tavares dos Reis

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Admi-
 nistrativa e Financeira

Publicado no Diário Oficial de nº 34.544 em 07/04/2021.

Protocolo: 667562

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 615579

A publicação do 4º termo aditivo ao contrato de locação nº 007/2017

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Rotary Clube de Bragança

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Admi-
 nistrativa e Financeira

Publicado no Diário Oficial de nº 34.480 em 03/02/2021.

Protocolo: 667556

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 628166

A publicação do 6º termo aditivo ao contrato de locação nº 022/2013

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Doriedison Rego Silva

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Admi-
 nistrativa e Financeira

Publicado no Diário Oficial de nº 34.494 em 17/02/2021.

Protocolo: 667559

TORNAR SEM EFEITO

Número do Protocolo: 606063

A publicação do 11º termo aditivo ao contrato de locação nº 012/2010

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Flávia Hamude Drumon

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Admi-
 nistrativa e Financeira

Publicado no Diário Oficial de nº 34.448 em 30/12/2020.

Protocolo: 667560

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 251/2018 de 03/10/2018, Publicada no DOE Edição nº 33.734 de 06/11/2018, Prorrogado pela portaria nº250/2019 de 21/10/2019 e DOE nº34.016 de 22/10/2019, para apuração de Falta Funcional constante de abandono de cargo, por cometimento de Transgressão nos arts.178,IV, c/c art.190, II, §2º no processo nº 535222/2012, INDICIA na forma do art.219, Parágrafo Único da Lei nº5.810/1994-RJU, a servidora GEZÉLIA ROCHA VENTURA GIORDANO, mat. nº57204281-1, que achando-se em local não sabido, deve apresentar-se perante a comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia BR316, KM0, Nº500,Ed. A.C Simões- Castanheira-Belém/PA.

Considere a servidora INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº535222/2012-PAD: 251/2018 da servidora GEZÉLIA ROCHA VENTURA GIORDANO, mat.57204281-1, pelo cometimento em tese, de Falta Funcional, Constante de Abandono de Cargo, conforme o previsto nos arts.178, IV e 190, II,§2º da Lei 5.810/94, por Não comparecer na E.E José Lourenço, no município de Breu Branco, conforme certificado as fls.37 através do ofício nº610/2012- 16ª URE/SEDUC. Sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora indiciada e citada pelo presente edital, para apresentar sua Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente comissão e acompanhado por seu Defensor Dativo Maria José Silva do Nascimento, mat nº57225430-2 .

Tania de Nazaré Pamplona Seabra F
 Presidente

Felipe Teixeira Rezende
 2º Membro

Alcinete do Socorro Lima da Costa
 1º Membro/secretária

Protocolo: 667486

PORTARIA Nº 4846 /2021 – SAGEP/SEDUC

**À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SE-
 CRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** no uso das atribuições previs-
 tas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que
 lhe foi delegada pela Portaria nº 8862/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado
 do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Enca-
 minhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de To-
 mada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e
 que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do
 Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade
 administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o pro-
 cesso não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimen-
 tos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de for-
 mar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que
 se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de
 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social
 segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas
 de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos espe-
 cíficos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de ativida-
 des econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclu-
 são dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secreta-
 ria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na
 qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário,
 e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667811

PORTARIA Nº 4845 /2021 – SAGEP/SEDUC

**À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SE-
 CRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/
 PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Porta-
 ria nº 8889/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado
 do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Enca-
 minhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de To-
 mada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e
 que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do
 Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade
 administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o pro-
 cesso não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimen-
 tos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de for-
 mar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que
 se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de
 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social
 segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas
 de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos espe-
 cíficos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de ativida-
 des econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclu-
 são dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secreta-
 ria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na

qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667801

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:4959/2021 DE 15/06/2021

De acordo com o Processo nº 617696/2021

Designar NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, Matrícula nº 5311918/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 07/Belém, a contar de 17/06/2021,

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:4753/2021 DE 10/06/2021

De acordo com o Processo nº 2021/590119

Conceder, a contar de 01/06/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DE BELÉM SILVA DA LUZ DE SOUZA, matrícula nº 730386/1, Escrev.Datilografo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.:4754/2021 DE 10/06/2021

De acordo com o Processo nº 2021/590119

Conceder, a contar de 01/06/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora RAQUEL DE LIMA VIDAL, matrícula nº 57212575/1, Assist Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.:4755/2021 DE 10/06/2021

De acordo com o Processo nº 2021/590119

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor LEVI MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 57212316/1, Aux.Operacional, lotado na Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.:4756/2021 DE 10/06/2021

De acordo com o Processo nº 2021/590119

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS, matrícula nº 57213078/1, Assist Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº.:4803/2021 DE 11/06/2021

Formalizar o afastamento do servidor MANOEL VIANA ALMEIDA, matricula nº 5462100/3, Professor, lotado na EEEM. Thiago Gonçalves de Souza/Tucumã, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Tucumã, período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4821/2021 DE 14/06/2021

Formalizar o afastamento da servidora IVONE MINDELO SACRAMENTA, matrícula nº 57212772/1, Assist. Administrativo, lotada na ERC. Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Baião, período de 02/09/2020 a 15/11/2020, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.4760/2021 DE 10/06/2021

Nome:LUCILEIA DA COSTA SILVA

Matrícula:5716853/1Cargo:Professor

Lotação:EE.Santana Marques/Belém

Período:31/07/2021 a 29/08/2021

Triênios:30/08/2007 a 29/08/2010

PORTARIA Nº.4764/2021 DE 10/06/2021

Nome:JOSÉ TOME DOS SANTOS SOUZA

Matrícula:5291399/2Cargo:Professor

Lotação:EE. 1ª e 2ªg Rui Barbosa/Tucuruí

Período:07/05/2021 a 05/07/2021

Triênios:08/05/2009 a 07/05/2012

PORTARIA Nº.4761/2021 DE 10/06/2021

Nome:VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO

Matrícula:5037956/3Cargo:Professor

Lotação:Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

Período:30/04/2021 a 28/06/2021

Triênios:27/05/2007 a 26/05/2010

PORTARIA Nº.4765/2021 DE 10/06/2021

Nome:MARILUCIA COUTINHO DA SILVA

Matrícula:5863520/1Cargo:Professor

Lotação:EE.Ruth Passarinho/Belém

Período:01/06/2021 a 30/06/2021-31/07/2021 a 29/08/2021

Triênios:18/05/2006 a 17/05/2009.

PORTARIA Nº.4758/2021 DE 10/06/2021

Nome:MARIA JOANA GAMA DA SILVA

Matrícula:606120/1Cargo:Escrev.Datilografo

Lotação:Divisão de Transporte/Belém

Período:01/08/2021 a 30/08/2021

Triênios:06/05/1986 a 05/05/1989

PORTARIA Nº.4763/2021 DE 10/06/2021

Nome:SERGIO BEZERRA DE LIMA

Matrícula:Cargo:Assist. Administrativo

Lotação:EE.Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

Período:01/03/2021 a 30/03/2021

Triênios:16/02/2009 a 15/02/2012

PORTARIA Nº.4762/2021 DE 10/06/2021

Nome:JOÃO LUIZ GARCIA SAMPAIO JUNIOR

Matrícula:5891796/1Cargo:Vigia

Lotação:EE.Monteiro Lobato/Alenquer

Período:01/09/2021 a 30/10/2021

Triênios:18/07/2011 a 17/07/2014

PORTARIA Nº.4759/2021 DE 10/06/2021

Nome:FRANCINALDO SOUZA JANSEN

Matrícula:57214775/1Cargo:Vigia

Lotação:EE.Rio Tocantins/Marabá

Período:02/08/2021 a 30/09/2021

Triênios:04/03/2012 a 03/03/2015

PORTARIA Nº.4801/2021 DE 11/06/2021

Nome:CELINA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula:321044/2Cargo:Professor

Lotação:EEF.Santo Afonso/Belém

Período:02/08/2021 a 30/09/2021

Triênios:18/05/2006 a 17/05/2009

PORTARIA Nº.4788/2021 DE 11/06/2021

Nome:DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

Matrícula:5254795/4Cargo:Espec. em Educação

Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período:28/07/2021 a 25/09/2021-26/09/2021 a 24/11/2021

Triênios:02/01/1996 a 01/01/2001 a 02/01/2001 a 01/01/2004.

PORTARIA Nº.4367/2021 DE 02/06/2021

Nome:GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA

Matrícula:369527/2Cargo:Professor

Lotação:EE.Vicente Sodre de Araujo/S.D.do Capim

Período:01/08/2021 a 29/09/2021-30/09/2021 a 28/11/2021

Triênios:29/05/1998 a 28/05/2001-29/05/2001 a 28/05/2004

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:4813/2021 DE 11/06/2021

Conceder Licença Maternidade a FABRICIA VIANA MAIA, matricula nº

5902682/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Manoel Julião Garcia Casta-

nhu/Bragança, no período de 26/04/2021 a 22/10/2021

PORTARIA Nº.:4814/2021 DE 11/06/2021

Conceder Licença Maternidade a ISA KARLA DA ROCHA FERREIRA LEITE,

matricula nº 6403012/1, Professor, lotada na EE. Dr. Justo Chermont/Be-

lém, no período de 29/05/2021 a 24/11/2021

PORTARIA Nº.:92/2021 DE 07/06/2021

Conceder Licença Maternidade a ,JESSICA RAYLANNA DE ASSIS BRANQUI-

NHO, matricula nº 6045672/1, Professor, lotada na EEEM. Dep. Raimundo

R.de Souza/Tucuruí, no período de 06/05/2021 a 01/11/2021.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 000108/2021 DE 09/06/2021

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELA-

CIONADOS, LOTADOS NO DIVISÃO DE PAGAMENTO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXÉRC.	DIAS
8061982-2	ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ BRASIL	19/07/2021	02/08/2021	2021 15
778737-1	WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	12/07/2021	10/08/2021	2021 30
57214218-1	MENNY BAIÁ DE OLIVEIRA	01/07/2021	30/07/2021	2021 30
383783-1	CARMEM DA CUNHA FIGUEIREDO	01/07/2021	30/07/2021	2021 30
57224112-1	EDSON HIROSHI MINATO	02/08/2021	31/08/2021	2021 30
752452-1	VERA LÚCIA CARVALHO DE VALE	02/08/2021	31/08/2021	2021 30
5890884-1	REINALDO DOS SANTOS DE LIMA	01/10/2021	30/10/2021	2020 30
462225-1	VERA LÚCIA DE SANTOS BORGES	01/10/2021	30/10/2021	2021 30
5210879-1	ROCY OLIVEIRA DE SOUZA	08/11/2021	07/12/2021	2021 30
5902332-1	CARLOS EDUARDO TAVARES FRANÇA	03/11/2021	02/12/2021	2021 30
180220-1	ILLILIAN MARIA CARVALHO DE AGUIAR	01/12/2021	30/12/2021	2021 30
57217857-1	LEIDIANE DE JESUS R. BATISTA	20/12/2021	18/01/2022	2020 30
668656-1	MARIA MERY GOMES DOS REIS	15/12/2021	13/01/2022	2021 30
57212486-1	ALMIRO DA SILVA BORGES	01/01/2022	30/01/2022	2020 30
8061982-1	ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ BRASIL	03/01/2022	17/01/2022	2021 15
57224159-1	OLGA FERREIRA NASCIMENTO	03/01/2022	01/02/2022	2021 30
7060139-1	JAIRO DE SOUZA DUARTE	03/01/2022	01/02/2022	2021 30

PORTARIA Nº 000109/2021 DE 09/06/2021

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONA-

DOS, LOTADOS NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXÉRC.	DIAS
339431-1	EDNA MARIA PANTOJA FARIAS	05/07/2021	03/08/2021	2021 30
5891500-1	FABRÍCIO VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA	01/12/2021	30/12/2021	2021 30

5877512-2	LÍGIA ALICE DE SOUZA	06/09/2021	05/10/2021	2021	30
5918760-2	LÚCIA MARIA GONÇALVES MACHADO	04/10/2021	02/11/2021	2021	30
300560-1	MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO	01/11/2021	15/12/2021	2021	45

PORTARIA Nº.:4736/2021 DE 10/06/2021

Nome: BENEDITA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5889744/1Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.:4737/2021 DE 10/06/2021

Nome: DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS SALES
Matrícula: 57208760/1Período: 17/05 à 30/06/21Exercício: 2020
Unidade: EEEF. Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.:4738/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARISTELA MELO E SILVA
Matrícula: 6302629/1Período: 01/06 à 30/06/21Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.:4739/2021 DE 10/06/2021

Nome: JOÃO DE DEUS TUPY DE AZEVEDO
Matrícula: 731480/1Período: 01/06 à 30/06/21Exercício: 2020
Unidade: EEEF. Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.:4740/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARIA JOSÉ SANTOS DO ROSARIO
Matrícula: 675318/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2020
Unidade: EEEF. Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.:4741/2021 DE 10/06/2021

Nome: EVANDRO DOS ANJOS FARIAS
Matrícula: 5941246/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: ERC. Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.:4742/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARICILDA DA SILVA
Matrícula: 5888871/1Período: 05/07 à 18/08/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Aberlardo Conduru/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:4743/2021 DE 10/06/2021

Nome: JOSÉ DA SILVA MIRANDA
Matrícula: 662194/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.:4744/2021 DE 10/06/2021

Nome: ROSILENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5881552/2Período: 03/05 à 01/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4745/2021 DE 10/06/2021

Nome: ODILAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA
Matrícula: 353833/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4746/2021 DE 10/06/2021

Nome: CRISTINA ELIZABETH CARDOSO
Matrícula: 54189644/2Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2020
Unidade: ETE. Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.:4747/2021 DE 10/06/2021

Nome: JONES NOGUEIRA BARROS
Matrícula: 5823331/2Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4748/2021 DE 10/06/2021

Nome: ELIZABETH KELLY ANDRADE CRUZ
Matrícula: 5948310/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEF. São Vicente de Paula/Belém

PORTARIA Nº.:4749/2021 DE 10/06/2021

Nome: LUIZA CLEIA DE FREITAS DIAS
Matrícula: 5941679/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4750/2021 DE 10/06/2021

Nome: RAIMUNDA CLAUDIA DE AQUINO E SILVA
Matrícula: 5942318/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4751/2021 DE 10/06/2021

Nome: ROSANA CRUZ DOS SANTOS
Matrícula: 57210674/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEF. Santo Afonso/Belém

PORTARIA Nº.:4752/2021 DE 10/06/2021

Nome: ALDENORA PENA DA SILVA
Matrícula: 5091284/1Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2020
Unidade: EE. Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4727/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREA
Matrícula: 54184124/2Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:4730/2021 DE 10/06/2021

Nome: DORILENE FURTADO DIAS
Matrícula: 5902038/1Período: 19/07 à 01/09/21Exercício: 2021
Unidade: 2ª URE/Cametá

PORTARIA Nº.:4766/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARIA DE NAZARE MONTEIRO TRINDADE
Matrícula: 536318/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4767/2021 DE 10/06/2021

Nome: RAIMIQUELE SANTOS SILVA RODRIGUES
Matrícula: 57214385/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4768/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 588712/1Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4769/2021 DE 10/06/2021

Nome: MARCOS ROBERTO MARTINS DA SILVA
Matrícula: 57213654/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4770/2021 DE 10/06/2021

Nome: CHRISTIAN DOUGLAS REIS OLIVEIRA
Matrícula: 57211192/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4771/2021 DE 10/06/2021

Nome: ADELAIDE CRISTINA DE ALMEIDA MELO CONCEIÇÃO
Matrícula: 57212424/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4772/2021 DE 10/06/2021

Nome: CARMEN LUCIA LOPES DE LIMA
Matrícula: 5941719/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4773/2021 DE 10/06/2021

Nome: LAURECI PAULA ROCHA
Matrícula: 5942145/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4774/2021 DE 10/06/2021

Nome: JOSÉ DA LUZ GOMES
Matrícula: 5941165/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4775/2021 DE 10/06/2021

Nome: ELISIO BARRAL DE ALMEIDA
Matrícula: 5948266/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EEEM. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4776/2021 DE 10/06/2021

Nome: SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 57234011/1Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2020
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4777/2021 DE 10/06/2021

Nome: GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA
Matrícula: 57208736/1Período: 01/07 à 14/08/21Exercício: 2020
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4778/2021 DE 10/06/2021

Nome: REGINA MARIA SANTOS COSTA
Matrícula: 57212193/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4779/2021 DE 10/06/2021

Nome: LENIRA ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 751502/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4780/2021 DE 10/06/2021

Nome: LEDOINA PINHO DOS SANTOS
Matrícula: 5941904/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4781/2021 DE 10/06/2021

Nome: EGINO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 5790930/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4782/2021 DE 10/06/2021

Nome: CARMEM LILIA DA SILVA MELO
Matrícula: 562807/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4783/2021 DE 10/06/2021

Nome: ANGELINA TELMA DA SILVA DIAS
Matrícula: 451380/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4784/2021 DE 10/06/2021

Nome: ANA MARIA RAMOS DA SILVA
Matrícula: 562785/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4785/2021 DE 10/06/2021

Nome: ADRIANO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57211623/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2021
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.:4786/2021 DE 10/06/2021

Nome: JOVINO CARDOSO SOZINHO
Matrícula: 456080/1Período: 01/07 à 30/07/21Exercício: 2020
Unidade: EEEM. Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4787/2021 DE 10/06/2021

Nome:ALINNE CASTRO DE SOUSA SANTOS
Matrícula:57227983/2Período:16/07 à 29/08/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof. Camilo Salgado/Belém

PORTARIA Nº.:4790/2021 DE 11/06/2021

Nome:MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS
Matrícula:54180270/2Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4791/2021 DE 11/06/2021

Nome:NELY RODRIGUES FERREIRA
Matrícula:6006523/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4792/2021 DE 11/06/2021

Nome:JOSÉ MARIA DE PAIVA
Matrícula:5942157/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4793/2021 DE 11/06/2021

Nome:ANA CATARINA FREIRE LOPES AIHARA
Matrícula:57208962/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2020
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4794/2021 DE 11/06/2021

Nome:SUENE MAFRA REIS
Matrícula:57208504/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2020
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4795/2021 DE 11/06/2021

Nome:PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO
Matrícula:5889623/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2020
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4796/2021 DE 11/06/2021

Nome:IRENILDA BORGES GONÇALVES
Matrícula:5081548/3Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4797/2021 DE 11/06/2021

Nome:JOSÉ GUILHERME BENTES DE MIRANDA
Matrícula:5377552/1Período:15/07 à 13/08/21Exercício:2021
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4798/2021 DE 10/06/2021

Nome:GIANNI LAURIA PLATILHA
Matrícula:5272505/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

PORTARIA Nº.:4733/2021 DE 10/06/2021

Nome:ROSICLEIDE NUNES DA SILVA
Matrícula:57213752/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021
Unidade:EE. São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4732/2021 DE 10/06/2021

Nome:KARINA LUCIA DA VERA CRUZ LOPES
Matrícula:57216837/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021
Unidade:EE. São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4731/2021 DE 10/06/2021

Nome:DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA LOBATO
Matrícula:5791570/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021
Unidade:EE. São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4825/2021 DE 14/06/2021

Nome:GENI SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:196916/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4826/2021 DE 14/06/2021

Nome:MANOEL DE JESUS DOS SANTOS SOARES
Matrícula:607029/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Jardim Sideral/Belém

PORTARIA Nº.:5020/2021 DE 15/06/2021

Nome:ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS
Matrícula:57216142/2Período:15/06 à 29/07/21Exercício:2020
Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.:5021/2021 DE 15/06/2021

Nome:JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO
Matrícula:57234971/2Período:14/06 à 28/07/21Exercício:2020
Unidade:EEEFM.Padre Francisco Berton/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:4816/2021 DE 14/06/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3563/2021 de 19/05/2021, que concedeu férias, no período de 01/07/2021 a 14/08/2021, a servidora GLAUCIENE FORO CARDOSO, matrícula nº 57234208/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Avertano Rocha/Icoaraci referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4734/2021 DE 10/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000074/2021 de 05/05/2021, que concedeu férias, no período de 03/08/2021 a 16/09/2021, a servidora LEILANE DE NAZARE FAGUNDES PESSOA, matrícula nº 57220057/2, Espec. em Educação, lotada no Conselho Estadual de Educação/Belém referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4735/2021 DE 10/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3625/2021 de 20/05/2021, que concedeu férias, no período de 01/09/2020 a 15/10/2020, a servidora ELIANA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57566251/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Dilma de Souza Cattete/Belém referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4833/2021 DE 14/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3802/2021 de 21/05/2021, que concedeu férias, no período de 01/07/2021 a 14/08/2021, a servidora MARIANA MORAES DE ALBUQUERQUE COELHO, matrícula nº 5901056/1, Espec. em Educação, lotada na EE.Santa Mª de Belém do Grão Pará/Belém referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4822/2021 DE 14/06/2021

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2320/2021 de 29/04/2021, que concedeu Licença Especial, nos períodos de 01/03/2021 a 29/04/2021 e de 30/04/2021 a 28/06/2021, referente aos Triênios de 24/07/2001 a 23/07/2004 e de 24/07/2004 a 23/07/2007, ao servidor JUVENCIO CASTRO VIANA, matrícula nº 5378117/3, Professor, lotada na EE.Prof. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.:4633/2021 DE 08/06/2021**

Nome:GLORIANA GOMES TEIXEIRA

Onde se lê:Matrícula:5081629/1

Leia-se:Matrícula:5081629/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.609 de 11/06/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº.:4609/2021 DE 08/06/2021

Nome:LUIZ ANDRADE DA SILVA MALATO

Onde se lê:Matrícula:6037658/1

Leia-se:Matrícula:6037658/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.609 de 11/06/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº.:4426/2021 DE 07/06/2021

Nome:ALZIANA PENA PANTOJA

Onde se lê:Período:01/05/2021 a 14/06/2021

Leia-se:Período:01/07/2021 a 14/08/2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.609 de 11/06/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº.:4263/2021 DE 02/06/2021

Nome:SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS

Onde se lê:Exercício:2021

Leia-se:Exercício:2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.607 de 10/06/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº.:000100/2021 DE 01/06/2021

Nome:REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS

Onde se lê:Período:02/08/2021 a 31/08/2021

Leia-se:Período:02/09/2021 a 01/10/2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.604/21 de 07/06/21

Protocolo: 667789

PORTARIA Nº 112 /2021 – SAGEP/SEDUC

À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8850/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667727

PORTARIA Nº 111 /2021 – SAGEP/SEDUC

À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8875/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667722

PORTARIA Nº 4842 /2021 – SAGEP/SEDUC

À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8879/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667735

PORTARIA Nº 4840/2021 – SAGEP/SEDUC

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8849/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667703

PORTARIA Nº 4841/2021 – SAGEP/SEDUC

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8853/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667709

PORTARIA Nº 4843 /2021 – SAGEP/SEDUC

À COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8855/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;
 CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
 RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667741

PORTARIA Nº 4844 /2021 – SAGEP/SEDUC

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8888/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
 RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667763

PORTARIA Nº 4837/2021 – SAGEP/SEDUC

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8848/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
 RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria

de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667666

PORTARIA Nº 4838/2021 – SAGEP/SEDUC

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8876/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
 RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667671

PORTARIA Nº 4839/2021 – SAGEP/SEDUC

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8878/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;

CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;

CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
 RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de Junho de 2021

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 667689

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.

Processo eletrônico nº 2021/613716

PORTARIA Nº 987/21, de 14 de junho de 2021

DESIGNAR o servidor MARCELO COELHO MARQUES, Id. Funcional nº 5912404/ 3, na função de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização(Paragominas), para responder pela COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO(PARAGOMINAS), código, GEP-DAS011.3, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, em substituição ao titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/619646

PORTARIA Nº 991/21, de 14 de junho de 2021

DESIGNAR o servidor ARTUR DOS SANTOS PROENÇA, Id. Funcional nº 5854032/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, código, GEP-DAS-011.4, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, em substituição ao titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 667505

REVOGAR DE PORTARIA.

Processo eletrônico nº 2021/602311

PORTARIA Nº 994/21, de 14 de junho de 2021.

REVOGAR, a contar de 07.06.2021, os efeitos da PORTARIA Nº 2632/19, de 17.06.2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26.07.2019, que designou a servidora BIANCA VENTURIER, Id. Funcional nº 55590029/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para disponibilizar 20H de sua carga horária docente em atividades no Centro de Ciências e Planetário do Pará.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 667507

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

E- Protocolo nº 2021/611649

TIPO: COMISSIONADO**ATO: PORTARIA Nº 944/21, de 10 de Junho de 2021**

DATA DE ADMISSÃO: 10.06.2020

NOME DO SERVIDOR: ACYLENA COELHO COSTA

CARGO: DIRETOR DO PLANETÁRIO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR

Protocolo: 667512

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

E- Protocolo nº 2021/611649

ATO: PORTARIA Nº 938/21, de 10 de Junho de 2021

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 10.06.2021

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RONILSON FREITAS DE SOUZA

CARGO: DIRETOR DO PLANETÁRIO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR

Protocolo: 667509

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1014/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado Pará.

Protocolo: 667608

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1012/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1013/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Prazos: Para aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: KAMILA FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 57200726/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pro-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 667606

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 999/2021, de 15 de junho de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL:5117810/1

DATA INICIO: 02.06.2021

DATA TÉRMINO: 03.06.2021

QUANTIDADE: 01e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1000/2021, de 15 de junho de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realização de coletas de água.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 5789338/3

DATA INICIO:08.06.2021

DATA TÉRMINO: 25.06.2021

QUANTIDADE: 12e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 1001/2021, de 15 de junho de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar visita técnica.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CURUÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL:5147336/5

DATA INICIO: 02.06.2021

DATA TÉRMINO: 03.06.2021

QUANTIDADE: 01e ½ (uma e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 667501

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Processo eletrônico nº 2021/613716

PORTARIA Nº 988/21, de 14 de JUNHO de 2021

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor NELIVELTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57234919/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2021/619646

PORTARIA Nº 990/21, de 14 de JUNHO de 2021

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, Id. Funcional nº 57233067/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 667504

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO.**

Processo eletrônico nº 2020/906825

PORTARIA Nº 993/21, de 14 de junho de 2021.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2448/20, de 18.12.2020. D.O.E nº 34.442 de 22.12.2020, que nomeou FERNANDO ALEX SARMENTO DE MELO, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - pcd, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I/ CCSE. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 667506**TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2021-UEPA**

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato nº 017/2021-UEPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34611, em 15 de junho de 2021, Protocolo de nº 667114, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e P. DA S. COUTO.

Belém, 15 de junho de 2021

PROCURADORIA JURÍDICA-UEPA

Protocolo: 667628**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 33/2021 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO 2021-2 – PROSEL 2021-2 (VAGAS REMANESCENTES)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Geral da UEPA e a Resolução 3631/21-CONSUN que aprova os Processos Seletivos 2021, torna público as normas e procedimentos para o ingresso aos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, por meio do seu Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do PROSEL/2021.

As solicitações de inscrições ao PROSEL/2021-2 serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço www2.uepa.br/prosel no período de 16 a 23 /06/2021.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.brMajores informações: (91) 3299-2216 e-mail: daa@uepa.br

Belém, 15 de junho de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 667348

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 373/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/490274

R E S O L V E:

CONCEDER, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2021 A 29/10/2021, correspondente aos triênios de 01/01/1079 a 31/12/1982 e 01/01/1983 a 31/12/1986 e 01/01/1987 a 31/12/1990, para a servidora, MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Matrícula nº 80810/1, CARGO: MÉDICO, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 391/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/566486

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2021 A 30/07/2021, correspondente ao triênio de 19/10/2014 A 18/10/2017, para a servidora, MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES, Matrícula nº 54192751/1, CARGO: Psicólogo, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 392/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/24842

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2021 A 30/07/2021, correspondente ao triênio de 21/09/2015 A 20/09/2018, para a servidora, ORIVALDO DE SOUZA SEIXAS, Matrícula nº 5902654/1, CARGO: Assistente de Desenvolvimento Social, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 394/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/397614

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/07/2021 A 03/08/2021, correspondente ao triênio de 16/08/2013 A 15/08/2016, para a servidora, LORENA SALGADO SODRE, Matrícula nº 57189686//2, CARGO: Fisioterapeuta, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 393/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/446778

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/07/2021 A 01/08/2021, correspondente ao triênio de 04/09/2014 A 03/09/2017, para a servidora, MICHELE GABRIELA BARBOSA PIMENTEL, Matrícula nº 54188092/1, CARGO: Arte Plásticas, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 396/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/501541

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/07/2021 A 03/08/2021, correspondente ao triênio de 28/01/2008 A 27/01/2011, para a servidora, MARIA JOSE DA COSTA FERREIRA, Matrícula nº 3211886/2, CARGO: Auxiliar Técnico, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 395/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/533272

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/07/2021 A 03/08/2021, correspondente ao triênio de 19/10/2014 A 18/10/2017, para a servidora, DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula nº 54190589/2, CARGO: Assistente Social, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 399/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/602271

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2021 A 30/07/2021, correspondente ao triênio de 21/12/2011 A 20/12/2014, para a servidora, RUBIA CELESTE PINTO DE SOUZA, Matrícula nº 54194547/1, CARGO:

Assistente Social, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 667661

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019/ SEASTER**

Processo nº 2019/320069

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Vigência: 16/12/2020 a 15/12/2021

Data da Assinatura: 15/12/2020

Unidade Orçamentária: 43.101

Funcional Programática: 43.101.11.333.1436.8358

Natureza da Despesa: 339039

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 224.899

Valor global: R\$143608,50

Contratado: INSTITUTO VITORIA RÉGIA

CNPJ: 05.670.699/000-10

End: Tv. Lomas Valentinas, 2625 sala 112, Marco Belém/PA, CEP: 66.093-677

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 667352

DIÁRIA**PORTARIA Nº 388/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/599668

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRÊS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONÇALVES matrícula nº 57231288/3, Diretor Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, motorista, matrícula nº 5938895/1, que se deslocaram ao município de Cametá, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 04 a 07/06/2021.

Classificação Orçamentária:

43.101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de junho 2021.

PORTARIA Nº 389/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/624506

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUIS OTAVIO SANTANA LIMA, MAT. 5596882, MOTORISTA QUE IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA DE INFORMATICA DESTA SEASTER PARA O MUNICIPIO DE CASTANHAL, NO DIA 17/06/2021.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8950 0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de junho 2021.

PORTARIA Nº 384/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/590336

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, MAT. 57193833; Assistente Administrativo, CUJO OBJETIVO Realizar a atualização cadastral dos Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no

cadastro único . O MOTORISTA Carlos Alberto Almeida Consolação , MAT 5906463/1 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87.101. 08.244.1505.8899 0139002241 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de junho 2021.

PORTARIA Nº 384/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/590336

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, MAT. 57193833; Assistente Administrativo, CUJO OBJETIVO Realizar a atualização cadastral dos Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro único . O MOTORISTA Carlos Alberto Almeida Consolação , MAT 5906463/1 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87.101. 08.244.1505.8899 0139002241 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de junho 2021.

PORTARIA Nº 385/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/555817

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRÊS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

o conselheiro AGOSTINHO SOARES BELO CPF: 190.372.282-91, conforme plano de viagem 014/2021 em anexo, o referido conselheiro se deslocará no trecho Belém/Cameta/PA no período de 15 a 18/06/2021 na finalidade de Realizar Oficina de

Formação para Conselheiros..

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de junho 2021.

PORTARIA Nº 390/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/628903

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, matrícula nº 5945555/1, Secretário da SEASTER, MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA MATRICULA Nº 51855795/4 ASSESSORA ESPECIAL I Sr. MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, motorista, matrícula nº 5938895/1, que se deslocaram ao município de TERRA ALTA, para Participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda com a Gestão Municipal, no período de 11 a 13/06/2021.

Classificação Orçamentária:

43.101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de junho 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 667439

PORTARIA Nº 397/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/574582

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

NAZARENO DE SOUZA SANTOS, MAT. 5953987/1; DIRETOR DA DQPE , CUJO OBJETIVO Participar da Certificação de cursos de qualificação social e profissional do PQSP executados pela ABRADESA por meio do Contrato nº 33/2019 SEASTER em ANAPU/PA E BRASIL NOVO em 21 a 25/06/2021. O MOTORISTA ROBSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SAGICA , MAT 54193697/1 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43.105. 11.333.1504.8948 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 398/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/596793

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Colaboradora Eventual Kleidilena do Socorro Andrade Teles, Conselheira Suplente pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, CPF: 488.272.582-72, a qual se deslocara do Município de Belém para os município de Curralinho no período de 15 a 18/05/2021, com objetivo de participar do Seminário de Lançamento e da Formação Técnica do Projeto AWURÉ UBUNTU.

Classificação Orçamentária:

430103- 08.422.1505.8402 013800215 249.624 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de junho 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 401/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/606315

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SERGIO VIEIRA DA COSTA, matricula 57231229/2, Gerente, Objetivo Prestar Assessoramento Técnico a Gestão Municipal sobre a regulamentação da Lei Municipal de Benefícios Eventuais PVAC, BPC na Escola, visando à inserção do beneficiários e familiares no Cadúnico, TATIANA NASCIMENTO DA SILVA, matricula 5946558, GERENTE, Objetivo Realizar a Capacitação de Formulários e Assessoramento Técnico do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, MATRICULA 54195914/1 ASSISTENTE SOCIAL Objetivo de Realizar Capacitação de Formulários e Assessoramento Técnico do Cadastro Único e Programa Bolsa Famílias, RAQUEL DOS SANTOS SOUZA MATRICULA 55587724/1 AGENTE DE PORTARIA Objetivo Apoiar a equipe Técnica na Capacitação de Formulário e Assessoramento Técnico a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Famílias e LANDOALDO COSTA FERREIRA, matricula 5096723/1 MOTORISTA deslocamento dos Técnicos para o município de CANAA DOS CARAJAS no período de 20 a 26/06/2021.

Classificação Orçamentária:

87 101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 667665

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 386/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PAE 2021/603440

RESOLVE:

EXCLUIR as férias do servidor JOSÉ LUIZ MORAES GOMES, Matricula Nº 3193128/1, de 01/07/2021 a 30/07/2021, que foi publicada pela portaria 354/2021 – SEASTER, no DOE 34.602 de 02/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de junho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 667446

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 402/2021/DAF-SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/368772

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA NOJO, no período de 02/02/2021 A 09/02/2021, a servidora MICHELE GABRIELA BARBOSA PIMENTEL, Matricula nº 54188092/1, ocupante do cargo de Artes Plásticas, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de Junho de 2021

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

Protocolo: 667693

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 242, de 15 de junho de 2021.

Processo nº 630057/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com hospedagem da genitora de adolescente, custodiado no CSEBA, no período de 21 a 24/06/2021. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 228254

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P.Jurídica/Hospedagem – R\$ 250,00

SERVIDORES: KERLANNY DO AMARAL SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5956403/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 667803

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 241 DO DIA 15/06/2021

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais com Serviço Pessoa Jurídica, para manutenção de equipamentos de refrigeração das UASES da FASEPA (PROC. 619675/2021-Mem 44/2021).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8338

PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 183297

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 4.000,00-(SERVIÇO)

SERVIDOR: WALDEREI MACEDO DA SILVA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS-MATRÍCULA: 54187894/1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 667805

DIÁRIA

PORTARIA: 246 -DO DIA 15/06/2021

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Proc. 630726/2021-Mem 279/2021)

SERVIDORA: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5956795/ 1

SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA

CARGO : MOTORISTA - MATRICULA: 5956741/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: JACUNDÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 11/06/2021 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 667812

PORTARIA 240 – DO DIA 14/06/2021

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (Proc 632436, mem 284/2021)

SERVIDORA: ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 57195505/ 4

SERVIDORA: GABRIELA GOMES RIBEIRO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5956709/ 1

SERVIDOR : JORGE LUIS DA SILVA JUNIOR

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956443/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :BREU BRANCO/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 28 A 30/06/2021 – DIARIA –2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 667798

PORTARIA: 239- DO DIA 14/06/2021

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc.626453/2021-Mem 58/2021)

SERVIDORA: SIMONE SOUSA DA ROCHA

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 6402847/ 1

SERVIDORA: CIBELE VASCO SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5956721/ 1

SERVIDOR : ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3197697/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :ITUPIRANGA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 17/06/2021 - DIÁRIAS-2,5

Protocolo: 667780

PORTARIA 245 – DO DIA 15/03/2021

OBJETIVO : Realizar visita técnica para manutenção preventiva e correção de equipamentos de informática no CESEBA e SEMILIBERDADE(Proc. 638192/2021 - Mem 39/2021)
SERVIDOR: KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 3216268/ 2
SERVIDOR: HELYTON FRANCO COELHO
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 54191515/ 1
SERVIDOR: RUBILAR NASCIMENTO COSTA
CARGO: SERVENTE - MATRICULA: 3220168/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 21 A 25/06/2020 – DIÁRIA – 4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 667808**PORTARIA Nº 243, de 15 de junho de 2021.**

Processo nº 632358/2021.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
PERÍODO: 12/06/2021 a 12/06/2021. – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 97571506/2, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 667817**PORTARIA Nº 244, de 15 de junho de 2021.**

Processo nº 630644/2021.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CIAM/MARABÁ, conforme justificado.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA.
PERÍODO: 16/06/2021 a 17/06/2021. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57221276/2, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matrícula 55586277/5.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 667837**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 260/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 14 de junho de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/622330, RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 14.05.2021, a PORTARIA Nº. 173/2020, de 10.07.2020, publicada no DOE nº.34.280, de 14.07.2020, que designou os servidores abaixo relacionados, como AGENTE FISCAL para atuação junto a Coordenação de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA, conforme Art. 10 do Decreto Federal nº 2181, de 20.03.1997.

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRÍCULA
Renan Lobato Costa	5915825/3
Lucas Carneiro Maia	5955706/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 667630**DIÁRIA****PORTARIA Nº 250/2021**

OBJETIVO-PARA PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Curralinho, Oeiras, São Sebastião, Muaná e Ponta de Pedras/PA
SERVIDOR:
• DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS; CARGO: Monitor; MAT: 55586314/1; PERÍODO: 12 a 22/06/2021; Quantidade de diárias: 10,5.
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 667460**PORTARIA Nº 255/2021**

OBJETIVO: Dar continuidade à reunião com a prefeitura do município de Marabá, iniciada no último final de semana, e sequencialmente, dar prosseguimento nas articulações com os demais municípios, visando expandir as ações de cidadania e direitos humanos da SEJUDH pelo interior do Estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marabá, Itupiranga e Nova Ipixuna/PA.
SERVIDOR:
• VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM; CARGO: Secretário Adjunto/SEJUDH; MAT: 5958936/1; PERÍODO: 16 a 19/06/2021; Quantidade de diárias: 3,5.
• JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 16 a 19/06/2021; Quantidade de diárias: 3,5.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 667444**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****PORTARIA Nº 079/2021 DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/ Origem: Belém-PA/ Destino: Paragominas-PA/ Período: de 17 a 19/06/2021/Diária:2,5 (duas e meia)/ Objetivo: realizar visitas técnicas às unidades fabris do Projeto na Fábrica, para conhecer a estrutura produtiva e de competitividade, bem como participar da reunião da Comissão Especial de Desenvolvimento Socioeconômico de Paragominas.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667774**PORTARIA Nº 077/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/ Matrícula:nº31658/3/ Cargo: Diretor/ Origem: Belém-PA/ Destino: Paragominas-PA/Período: de 17 a 19/06/2021/ Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: acompanhar o Secretário nas visitas às cooperativas e empresas do setor produtivo para apresentar os produtos e serviços desta SEDEME.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667746**PORTARIA Nº 078/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/ Matrícula:nº31658/3/ Cargo: Diretor/ Origem: Belém-PA/ Destino: Tomé-Açu -PA/Período: 25/06/2021/ Diárias: 0,5 (meia)/Objetivo: acompanhar o Secretário nas visitas ao setor produtivo, a fim de apresentarem os produtos e serviços desta SEDEME.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667755**PORTARIA Nº 076/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Nome: LUZIANE SENA ABREU / Matrícula: nº 5946200/2/ Cargo: GERENTE / Origem: Belém-PA/ Destino: Paragominas -PA/ Período: dia 17 a 19/06/2021/Diárias:2,5 (duas e meia)/ Objetivo: acompanhar o Secretário nas visitas às cooperativas e empresas do setor produtivo para apresentar os produtos e serviços desta SEDEME.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667736**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 008/2015.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC/PA e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021.
JUSTIFICATIVA: reajustar o valor do Auxílio Alimentação recebido pelos Colaboradores e Diretoria Executiva da CODEC, para recomposição da inflação do período de maio de 2019 a maio de 2021, com base na média de

valores pagos por outras entidades da Administração Indireta do Estado, conforme determinação da Diretoria Executiva da Companhia, em reunião realizada em 09.06.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 13.303/2016 - Art. 81, §7º.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente CO-DEC/PA.

Protocolo: 667324

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/635043;R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula: 5947055/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.

OBJETIVO: Realizar visita técnica institucional relacionada ao "Projeto na Fábrica".

DESTINO: Paragominas

PERÍODO: 17 a 19/06/2021

QTDE: 2 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Junho de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 667517

PORTARIA Nº 058/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/630765;R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.

OBJETIVO: Realizar vistoria em área específica do Distrito Industrial de Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 15/06/2021

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de Junho de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 667528

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2021, GAB/IMETROPARÁ, 14 de junho de 2021.

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Pericial de nº: 75476 e do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/501190

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família da servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, Id. Funcional nº 0279, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Especialidade Administração, lotado na Gerência de Pessoal deste Instituto, no período de 23/02/2021 a 13/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/02/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de junho de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 667361

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 123/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 027/2021, celebrado com a empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, e como suplente a servidora Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula nº 2022290/1, conforme processo nº 2021/568805.

Assinatura: 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 667326

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 022/2021, celebrado com a empresa JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS o servidor Diego Loureiro dos Santos, matrícula nº 5935510/1, e como suplente o servidor Dulcival Melo e Silva, matrícula nº 2022060/1, conforme processo nº 2021/562852.

Assinatura: 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 667327

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 143/2021 de 14/06/2021.

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral do servidor Eduardo Silva Martins, matrícula nº 54191638/2, Assistente do Registro Classe A, a partir de 01/07/2021. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Tiago Sousa Monteiro, matrícula nº 54192831/3, Assistente do Registro Mercantil Classe A, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/07/2021, conforme processo nº 2021/623810. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 667472

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11/2021-NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Acesso ao banco de dados através do serviço de Proteção ao Crédito (SPC) mantido pela CDL Belém junto ao Sistema Confederativo da CNDL (SPC Brasil).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação – 02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, caput.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021.

VIGÊNCIA: 10/06/2021 até 09/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTES: 0101.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM.

CNPJ nº 04.788.378/0001-52

ENDEREÇO: Rua 28 DE Setembro nº 1622, CEP 66.019-100, Bairro da Campina, Belém/PA.

Belém/PA, 14 de junho de 2021.

Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.

Diretor Geral-NGPM Credcidadão

Protocolo: 667683

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, ratificamos a Inexigibilidade de Licitação abaixo identificada, conforme determina a Lei de Licitações nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: Acesso ao banco de dados através do serviço de Proteção ao Crédito (SPC) mantido pela CDL Belém junto ao Sistema Confederativo da CNDL (SPC Brasil).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

VALOR ESTIMADO da contratação: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Belém/PA 14/06/2021.

Ordenador da Despesa: TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA.

Diretor Geral-NGPM Credcidadão.

Protocolo: 667675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 402/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/625341, de 10/06/2021, e o Memorando nº 17/2021, de 10/06/2021 – DIRAD/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 55588278/5, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Diretor Administrativo, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor ÂNGELO DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 80015475/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 667319

PORTARIA Nº. 403/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/625341, de 10/06/2021, e o Memorando nº 17/2021, de 10/06/2021 – DIRAD/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LEILA MÁRCIA SOUZA DO AMARAL, matrícula nº. 54191272/2, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora MÁRCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, matrícula nº 55588278/5, estar respondendo pelo cargo de Diretor Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 667320

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 - TOMADA DE PREÇOS

Nº 06/2021

PARTES:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- MDS Construtora e Incorporadora LTDA - EPP - CNPJ 02.040.696/0001-05

OBJETO: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Afuá, neste Estado.

VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 16/02/2022

VALOR: R\$ 1.191.346,47

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00972

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301 0106/0306/6101/6301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Magno de Araújo, nº 381, sala B, bairro Telégrafo, CEP 66.113-055, na cidade de Belém.

Telefone: (91) 3233-8727

Protocolo: 667459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 76/2020 – TP Nº 10/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ/MF 26.916.786/0001-85

Objeto: Pavimentação de vias no município de Aveiro/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 12/06/2021 a 12/11/2021

Data da Assinatura: 11/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 667389

8º TAC Nº 33/2018 – TP Nº 07/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Execução da obra de conclusão do sistema de abastecimento de água, no Município de Curralinho/PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 03/06/2021 a 01/09/2021

Data da Assinatura: 02/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBSERVAÇÃO: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.605 DE 08 DE JUNHO DE 2021, PROTOCOLO Nº663911.

Protocolo: 667357

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 25/2019 CP-02/2019 – À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ – LOTE 2”, NESTE ESTADO.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei no 8.666/93

Percentuais do Reajuste: 5,0260%

Períodos de execução: 10/09/2020 a 09/09/2021

Dotação Orçamentária: 07101.15.451.1489-7645 449051 0101/0301

Data da Assinatura: 15/06/2021

Contratada: CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 667766

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 83/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94

Objeto do Convênio: Construção do Sistema de Abastecimento de Água no Birro Parque Universitário-Etapa I, no Município de Breves/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 20/06/2021 a 20/06/2022

Data da Assinatura: 15/06/2021

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 667739

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 88/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú – CNPJ 34.887.935/0001-53

Objeto: Construção de 3 km de Calçada e Ciclovias na Rodovia PA-415, no Município de Vitória do Xingu-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 15/06/2021 a 16/06/2022

Data da Assinatura: 14/06/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 667659

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 396/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/613476, de 09/06/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Wesley Fernandes Sarmento, Matrícula nº 5956733/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Realizar levantamento das ruas a serem sinalizadas nos municípios de Ourilândia do Norte/PA e Conceição do Araguaia/PA, do Programa Asfalto por Todo o Pará. Assim como, realizar vistoria na Obra de Reforma da Câmara de Vereadores em Xinguara/PA.

DESTINO: Ourilândia do Norte/Conceição do Araguaia/Xinguara/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
 PERÍODO: 10,11 e 12/06/2021.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 667322**PORTARIA Nº. 395/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/613450, de 09/06/2021 - COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP ao município de Capanema/PA, conforme o OF nº 600/2021-CEP.

DESTINO: Capanema/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 10/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 667323**PORTARIA Nº. 407/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/626763, de 10/06/2021 - NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Matheus da Rocha Freitas, Matrícula nº 5953570/1. Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Sr. Governador no Município de Capanema/PA para Assinatura de Ordem de Serviço para pavimentação e requalificação da PA 448, assim como a entrega de Títulos de Terra, e para a Assinatura de Convênio para requalificação da Orla do Rio Peixe Boi e entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no Município de Peixe Boi/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

PERÍODO: 11/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 667411**PORTARIA Nº. 340/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos 2021/256516, de 05/03/2021 e 2021/273442 de 10/03/2021.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, dos efeitos das Portarias nº. 155/2021 de 05/03/2021 publicada no DOE 34.511 de 09/03/2021 e PORTARIA Nº 173/2021 de 03/03/2021, publicada no DOE nº. 34.523, de 18/03/2021, os Municípios de Mocajuba e Baião/PA.

II- INCLUIR, nos efeitos das Portarias nº. 155/2021 de 05/03/2021 publicada no DOE 34.511 de 09/03/2021 e PORTARIA Nº 173/2021 de 03/03/2021, publicadas no DOE nº. 34.523, de 18/03/2021, os Municípios de Benevides, Santa Barbara e o Distrito de Mosqueiro, em virtude de alteração na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 667408**PORTARIA Nº. 398/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/606131, de 07/06/2021 - DISET/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo, Matrícula nº 54180536/2. Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Reunião Técnica com a equipe municipal para tratar da Criação e/ou Revisão dos Instrumentos Urbanísticos no Município de Castanhal/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 07/2020.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP ao referido município.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 20 a 21/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 667413**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 394/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/591128, de 01/06/2021 - DIMAC/SEDOP e o Memorando nº 78/2020/DIMAC/SEDOP, de 01/06/2021.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora LAVINIA PINTO DE MORAES, matrícula nº. 5946512/1, ocupante do Cargo de Coordenador; para o período de 17/05/2021 a 16/06/2021 concedidas através da PORTARIA Nº. 216/2021, de 09/04/2021, publicada no DOE nº. 34.548, de 12/04/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, a contar de 27/05/2021, restando um saldo de 20 (vinte) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 667407**PORTARIA Nº. 405/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994 e, ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os autos do Processo 2021/1789, de 04/01/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora LARISSA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 5947972/1, lotada na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, férias no período de 16/07/2021 a 30/07/2021 15 (quinze) dias; e no período de 16/09/2021 a 30/09/2021 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 a 29/03//2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 667316**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRENCIA PÚBLICA CP 008/2021-CPL/SEDOP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/273515

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPLAD, no Município de BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2021, mantendo a decisão da Comissão, no mesmo ato convoca as empresas habilitadas no certame relacionadas abaixo, para ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/06/2021 DE 2021 AS 10:00 HS.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPJ: 08.928.777/0001-22

2 - CONSÓRCIO NOVA SEPLAD, - EMPRESAS: POLIENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 63.841.076/0001-60, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50, SANTA RITA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.308.593/0001-85

- 3 - MAPE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.085.592/0001-05
 4 - CONSÓRCIO MARAJOARA – EMPRESAS: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69, M&B ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.656.632/0001-33
 5 - MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85
 6 - CONSÓRCIO NOVA SEPLADE - EMPRESA: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 11.162.439/0001-37, CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67
 7 - TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.254.583/0001-05
 8 - GS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.207.297/0001-26
 9 - P GEMAQUE MATOS EIRELI CNPJ: 18.611.601/0001-04.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei. Belém-PA, 15 de junho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 667625

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/504981
2. Licitação nº: 003/2021
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 15/06/2021
5. Data da Homologação: 15/06/2021
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA BEIRA MAR DA PRAIA GRANDE, no Município de, SALVATERRA, neste Estado
7. Empresa vencedora adjudicada: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22 – R\$ R\$ 3.091.217,24 (Três milhões noventa e um mil, duzentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos)

Belém/PA, 15 de junho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 667565

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2021 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública que, a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do ITEM" e cujo objeto é o fornecimento de diversos materiais especiais para atividades de pitometria nos sistemas de abastecimento de água da COSANPA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência nº DO/001/2021 (Anexo I) e seus Apêndices, partes integrantes do Edital, teve sua abertura adiada para o dia 29 de Junho de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 14 de Junho de 2021.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

Protocolo: 667419

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 218 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 17/06/2021, o gozo de férias da servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2019/2020 concedido anteriormente, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021, através da PORTARIA Nº 150 de 04/05/2021, publicada no DOE nº 34.574 de 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de junho de 2021.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 667688

DIÁRIA

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/609884.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Santa Izabel do Pará-PA, no dia 16/06/2021, a fim de participar da fiscalização e notificação da Associação de Desenvolvimento da Amazônia Legal - ADAM.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de junho de 2021.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 667381

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/593414.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC a viajar aos municípios de Ulianópolis-PA, Dom Eliseu-PA e Rondon do Pará-PA, no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, a fim de realizarem visitas técnicas para levantamento de informações a cerca do andamento dos cursos, infraestruturas, identificar parcerias e articular com instituições dos setores públicos e privados, conforme compromissos regionais e metas do Plano e Programas Anuais, para implantar Cursos de Formação Inicial e Continuada e a fiscalização dos processos de Cooperação Técnica, nos municípios de Ulianópolis CCT nº 024/2017, Dom Eliseu CCT nº 012/2018 e Rondon do Pará CCT nº 004/2021, e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores da Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de junho de 2021.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 667777

PORTARIA Nº 217 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/604521.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT a viajar ao município de Bragança-PA, no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, a fim de realizar fiscalização dos Convênios 001/2017 (Polo de Pesca e Aquicultura - CEAN-PA) e 003/2017 (Centro de Piscicultura em Bragança - CEPIS) e o Termo de colaboração 001/2019 Instituto Nova Amazônia - INÃ, a qual trabalha com ração alternativa para os criadores de peixe do município de Bragança/PA, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1,

ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de junho de 2021.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 667563

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA Nº 004/2020 - BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS - BJT HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Nº	PPG	Inst. Rec.	Nome	Título do projeto	RESULTADO
1	PPGSND	UFOPA	Abner Luis Calixter	Morfologia urbana sustentável - avaliação de variáveis ambientais e urbanísticas para informar estratégias de alívio da violência em Santarém, Pará.	Aprovado e não classificado
2	PPBA	UFPA	Adam Rick Bessa da Silva	Filogeografia e o papel da hibridização na história evolutiva de espécies de mangue do gênero <i>Rhizophora</i> L. (<i>Rhizophoraceae</i>) da costa amazônica brasileira: Uma abordagem multidisciplinar combinando dados de sequenciamento de nova geração (NGS) e modelagem de nicho ecológico	Aprovado e não classificado
169	PPGDS	MPEG	Adam Roth Singerman	"Investigando o desenvolvimento histórico da morfossintaxe do Tupari, língua indígena da Amazônia brasileira"	Aprovado e não classificado
206	PPGBE	MPEG	Adrian Paul Ashton Barnett	Conservação, genética e ecologia de primatas no médio Rio Tapajós, Pará, Brasil	Não aprovado
104	PPGQ	UNIFESSPA	Adriana Coelho Queiroz	Sensores eletroquímicos com matrizes de grafite para detecção de (2E,6Z,8E)-N-isobutil-2,6,8-decatrienamida (espilantol) proveniente da <i>Acmella oleracea</i>	Aprovado e não classificado
224	PPGBE	MPEG	Adriano Oliveira Maciel	Sistemática e taxonomia das cecílias brasileiras das famílias Typhlonectidae e Siphonopidae (Lissamphibia: Gymnophiona)	Aprovado e não classificado
207	PPGQ	UFPA	Alberto Monteiro dos Santos	Estudo do mecanismo catalítico e de inibição das enzimas catI e cats: planejamento de inibidores seletivos para o tratamento da covid-19	Aprovado e não classificado
194	PPGGRD	UFPA	Alex Antonio Ribeiro de Oliveira	A importância de conhecer os impactos da seca prolongada em floresta tropical para avaliar os riscos de desastres naturais e identificar áreas de vulnerabilidade	Não aprovado
235	PPGV	IEC	Alex Junior Souza de Souza	Estudo comparativo de viromas em pequenos mamíferos provenientes dos biomas Amazônico e de Mata Atlântica	Não aprovado
190	PPGZOO	MPEG	Alexander Sanchez Ruiz	Morfologia Comparativa e Filogenia dos gêneros da família de aranhas Caponiidae (Arachnida, Araneae)	Não aprovado
73	PPBA	UFPA	Alexandre Felipe Raimundo Missassi	Filogeografia das linhagens cis-Andinas de <i>Spilotes pullatus</i> (Linnaeus, 1758) (Serpentes, Colubridae)	Não aprovado
165	PPGCAN	UFPA	Alexandre Firmino Diógenes	Tecnologias para o desenvolvimento produtivo e nutricional do tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	Não aprovado
51	PPGBE	MPEG	Alexandre Pires Marceniuk	Conhecimento e Conservação dos Peixes Elasmobranchii e Actinopterygii do Grande Sistema Recife da Amazônia, costa Norte do Brasil	Aprovado e não classificado
232	PPGD	UFPA	Almires Martins Machado	Diversidade étnica-racial no ensino em direitos humanos	Aprovado e não classificado
59	PPGOCM	UFPA	Amanda Ferreira Vidal	Mitoepigenética: RNAs circulares mitocondriais e seu potencial biomarcador no câncer	Aprovado e não classificado
86	PPGBot	MPEG	Ana Carla Feio dos Santos	Estruturas secretoras e interação inseto-planta no parque estadual do Utinga-pa: novas aplicações para conservação, atividades de pesquisa, ensino e extensão	Aprovado e não classificado
248	PPGAU	UFPA	Ana Carolina Campos de Melo	Protocolos de gestão municipal para convergência entre as dinâmicas de urbanização contemporâneas e o contexto de mudanças climáticas na Região Metropolitana Ampliada de Belém	Aprovado e não classificado
140	PPGDT	UFPA	Ana Francisca Rozin Kleiner	Desenvolvimento de aplicativo de dispositivos móveis para análise do movimento em doenças infecciosas	Aprovado e não classificado

188	PPGEQ	UFPA	Ana Isabela Pianowski Salussoglia	Filme de amido de mandioca contendo óleo essencial de <i>Piper aduncum</i> com propriedade biocida para proteção de frutas	Aprovado e não classificado
5	PPGEAP	UFPA	Ana Luzia de Figueiredo Lacerda	Diversidade e impactos da plastifera na Amazônia	Aprovado e não classificado
53	PPGBC	UFPA	Ana Paula Justino de Faria	Dinâmica espaço-temporal de queimadas em floresta tropical	Aprovado e não classificado
266	PPGQ	UFPA	André de Oliveira Feitosa	Desenvolvimento e síntese de novas chalconas para a obtenção de compostos com atividade leishmanicida	Não aprovado
198	PPGQ	UNIFESSPA	Andréia de Andrade Mancio da Mota	Aplicação de materiais residuais produzidos no Estado do Pará na cadeia de produção de biocombustível drop-in (diesel renovável) via desoxigenação catalítica em atmosfera livre de hidrogênio.	Aprovado e não classificado
99	PPGBA	UFPA	Andressa Jisely Barbosa Ribeiro	Cadeia de Certificação Molecular do pargo <i>Lutjanus purpureus</i> (Lutjanidae - Perciformes) baseada em selo de DNA: da academia a indústria	Aprovado e não classificado
258	PPGIF	UFPA	Andressa Santa Brígida da Silva	Rede para o Fortalecimento e Inovação da Cadeia Produtiva de Extratos e Óleos da Amazônia	Aprovado e não classificado
15	PPGBEES	UFOPA	Andreza Stephanie de Sousa Pereira	Sistemática integrativa em <i>Aspidosperma</i> Mart. & Zucc. (Apocynaceae) como subsídio para conservação	Aprovado e classificado
200	PPGBC	UFPA	Anthony Santana Ferreira	Desvendando padrões de estruturação genética espacial e diversidade de anuros amazônicos usando sequenciamento de nova geração e taxonomia integrativa	Aprovado e não classificado
236	PPGAQRAT	UFRA	Antonio Vasconcelos Nogueira Neto	Relação das variações interanuais da produção pesqueira na costa norte do Brasil e a variabilidade de parâmetros ambientais ao largo da foz do rio Amazonas.	Aprovado e não classificado
64	PPGBE	MPEG	Arlieu Barbosa Viana Junior	O bom, o mau e o belo: a importância de insetos polinizadores e outros artrópodes para a manutenção da sustentabilidade dos espaços verdes em uma metrópole amazônica.	Aprovado e classificado
79	PPGECCO	UFPA	Bárbara de Carvalho Barbosa	Projeto LEARN: Ecologia vegetal baseada em fenótipos: uma abordagem para explorar o papel da integração fenotípica e as diferenças funcionais entre espécies arbóreas que coexistem na Floresta Amazônica.	Aprovado e não classificado
65	PPGEAP	UFPA	Bárbara Dunck Oliveira	Efeitos do uso do solo e da heterogeneidade ambiental sobre aspectos funcionais de algas periféricas em riachos da Amazônia oriental	Aprovado e não classificado
82	PPGDSTU	UFPA	Beatriz Nunes Cosendey	Ecologia, Economia e Cultura na Conservação de <i>Scuris</i> do Baixo Amazonas.	Não aprovado
209	PPGCOM	UFPA	Brenda Vicente Taketa	Entre narrativas e imagens, a fisiognomia ribeirinha no cotidiano de Belém do Grão-Pará	Aprovado e não classificado
261	PPGO	UFPA	Bruna Puty Silva Gomes	Análise do efeito do extrato clarificado de açaí e piceanol no perfil proteico e molecular de células do trato oral expostas ao MeHg.	Não aprovado
255	PPGAGRO	UFRA	Bruna Sayuri Fujiyama	Agregando valor ao "lixo": como transformar resíduos de caroço de açaí em produtos funcionais, duráveis, ecológicos, inovadores e comercializáveis	Não aprovado
127	PPGCC	UFPA	Caio Marcos Flexa Rodrigues	Um novo algoritmo não linear, eficiente, online e sem hiperparâmetros para redução da dimensionalidade e exploração de dados, embarcado em aplicação web a fim de resolver, mitigar e/ou extrair conhecimentos acerca de problemáticas da região amazônica	Aprovado e não classificado
47	PPBA	UFPA	Camila Duarte Ritter	Biodiversidade do solo em gradientes de inundação de floresta sazonalmente alagadas.	Não aprovado
191	PPGCMA	UFPA	Carla Carolina Ferreira Meneses	Desenvolvimento e avaliação da ação anti-inflamatória de nanocapsulas (ZBS-β-CD) contendo produtos naturais obtidos na Amazônia	Aprovado e não classificado
268	PRMM	HOL	Carla de Castro Sant'Anna	A relação entre o gene <i>sap30bp</i> e o rompimento do manguito rotador: um estudo na população amazônica	Aprovado e não classificado
272	PPGTPC	UFPA	Carlos Rafael Fernandes Picanço	Análise de processos operantes e movimentos oculares aplicados ao treino de leitura com compreensão: uma proposta de pesquisa translacional na Análise do Comportamento	Aprovado e não classificado
112	PPGGP	UFPA	Carlos Potiara Ramos de Castro	Protocolos de consulta e políticas públicas para a sociobiodiversidade na Amazônia Paraense	Aprovado e não classificado
113	PPHIST	UFPA	Carolina Christiane de Souza Martins	Festas populares e associativismo em Belém - PA: por uma geografia festiva da cidade (1889-1929)	Aprovado e não classificado
213	PPGCEM	UFPA	Caroline Corrêa de Souza Coelho	Bionanocompósitos multifuncionais à base nanofibras e extrato de antocianinas processados de resíduos agroindustriais do açaí (<i>Euterpe oleracea</i> Mart.) para embalagens inteligentes e ativas de alimentos	Aprovado e não classificado
36	PPGBot	MPEG	Caroline Oliveira Andrino	Florística, Taxonomia investigativa e filogenômica de linhagens de plantas amazônicas.	Aprovado e não classificado

201	PPGAGRO	UFRA	Claudeana Souza da Conceição	Desenvolvimento de formulações e estudo de metabólitos de bioestimulantes de palmeiras de importância para Amazônia	Aprovado e não classificado
71	PPGRNA	UFOPA	Cleidinéia Cavalcante da Costa	Uso de fibras vegetais nativas da Amazônia recobertas com polímero semicondutivo: desenvolvimento de dispositivos eletrônicos e promoção da sustentabilidade ambiental.	Aprovado e não classificado
133	PPGAD	UFPA	Cleonir Tumelero	Design deecoinovações tecnológicas de baixo carbono a partir da biomimética - Estudo na Amazônia Brasileira	Aprovado e não classificado
212	PPGCEM	UFPA	Cynthia Marina Rivaldo Gómez	Perovskitas Inorgânica de Helaletos CsPbX ₃ (X=Br,Cl,I) para geração de energia verde (termoelétrica) na região amazônica brasileira	Aprovado e não classificado
58	PPGOCM	UFPA	Daniel Guerreiro Diniz	Alterações comportamentais e resposta microglial no hipocampo e na retina a partir da infecção ocular por taquizoitos do <i>Toxoplasma gondii</i> em camundongos da linhagem BALB/c	Aprovado e não classificado
142	PPGEO	UFPA	Daniel Palma Perez Braga	Quintais Agroflorestais (QAF) e meios de vida na Amazônia Paraense: alternativas sustentáveis de produção às agriculturas familiares em contextos de vulnerabilidade socioambiental	Aprovado e não classificado
151	PPGED	UEPA	Danieli dos Santos Pimentel	História da literatura infantil/juvenil na Amazônia paraense: saberes e representações em autores e obras fundamentais do século XX (1900-2000)	Aprovado e não classificado
52	PPGEAP	UFPA	Daniely Félix da Silva	Jurará - Programa Participativo de Monitoramento, Ecologia e Conservação de Quelônios do Estado do Pará	Aprovado e não classificado
170	PPGCF	UFRA	Danillo Wisky Silva	Aplicabilidade das fibras naturais de açaí para a produção de materiais compósitos: Efeito da incorporação de fibras de açaí e baba de cupim sintética nas propriedades do adobe	Aprovado e não classificado
162	ReproAmazon	UFPA	Danuza Leite Leão	Produção de células germinativas primordiais a partir de células pluripotentes induzidas utilizando sistema não integrativo em macaco-de-cheiro (<i>Saimiri collinsi</i> Osgood, 1916): uma ferramenta para a conservação ex situ de espécies ameaçadas de extinção.	Não aprovado
156	PPGBA	UFPA	Darlan de Jesus de Brito Smith	Recrutamento do caranguejo-uçá <i>Ucides cordatus</i> (Decapoda: Ocypodidae) em manguezais replantados no Norte do Brasil	Aprovado e não classificado
128	PPGEM	UFPA	Déborah Aline Tavares Dias do Rio Vaz	Projeto Otimizado de Rotores de Turbinas Hidrocinéticas sob Efeito Difusor: Desenvolvimento de uma Inovação Tecnológica voltada a Geração de Energia Verde	Aprovado e não classificado
67	PPGNBC	UFPA	Diego Di Felipe Ávila Alcantara	Identificação de possíveis biomarcadores da Polipose Adenomatosa Familiar (PAF) em pacientes do estado do Pará-Brasil	Aprovado e não classificado
124	PPGRNA	UFOPA	Diego Rayan Teixeira de Sousa	Posseção de novos metabólitos bioativos oriundos de fungos isolados da floresta nacional do tapajós	Aprovado e não classificado
251	PPGSND	UFOPA	Diego Ribeiro de Aguiar	Crescimento sazonal de espécies próximas as clareiras de colheita florestal na Flona Tapajós, estado do Pará	Aprovado e não classificado
37	PPGZOO	UFPA	Diogo Silva Vilela	Diminuindo as lacunas Lineanas e Wallaceanas de Odonata na Amazônia: um estudo com enfoque no estado do Pará.	Aprovado e não classificado
208	PPGSPA	UFRA	Divaney Mamédio dos Santos	Impacto do uso do solo sobre a emissão de gases de efeito estufa e carbono do solo na Amazônia oriental	Não aprovado
76	PPGBot	MPEG	Edilson Freitas da Silva	Padrão de floração e recursos florais de <i>Serjania paucidentata</i> DC. e seu papel na restauração de áreas degradadas	Não aprovado
215	PPGCA	UEPA	Edmir dos Santos Jesus	A questão agrícola no Marajó: impactos no cultivo e produtividade em virtude das mudanças climáticas	Aprovado e não classificado
120	PPGSND	UFOPA	Eduardo Stramandinoli Moreno	Determinantes sociais e ambientais para a vulnerabilidade comunitária à Covid-19 em comunidades quilombolas na região Oeste do Pará - Fortalecimento da vigilância comunitária em saúde.	Aprovado e não classificado
179	PPGEP	UFRGS	Elaine Aparecida Regiani de Campos	Proposta de um modelo de avaliação das barreiras na transição da logística reversa para economia circular: um diagnóstico na indústria farmacêutica	Não aprovado
125	PPGRNA	UFOPA	Elenn Suzany Pereira Aranha	<i>Victoria amazonica</i> (vitória-régia) uma alternativa como alimento funcional: Caracterização química e estudo dos possíveis efeitos toxicológicos.	Aprovado e não classificado
84	PPGDSTU	UFPA	Eliana Benassuly Bogéa	Culturas e SustentabilidadeS no Brasil Pandêmico: Impactos da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei 14.017/2020) nos Municípios Paraenses	Aprovado e não classificado
126	PPGRNA	UFOPA	Elvis Almeida Pereira Silva	Co-filogeografia e taxonomia de linhagens de anuros amazônicos e da Mata Atlântica presentes em áreas de Cerrado.	Aprovado e classificado

241	PRODERNA	UFPA	Elza Brandão Santana	Desenvolvimento de Tecnologias para Obtenção de Produtos Cosméticos e/ou Farmacêuticos a partir de Óleo Essencial das Famílias de Euphorbiaceae e Annonaceae para a Prevenção de Melanomas causados por Raios UV.	Aprovado e não classificado
243	PPGDT	UFPA	Emilyn Costa Conceição	Implantação da Vigilância Genômica da Tuberculose Resistente no Estado do Pará, Brasil	Aprovado e não classificado
173	PPGF	UFPA	Enzo Victorino Hernández Agressott	Caracterização de antitumorais complexados com Cobre (II) baseados em 1,10-FENANTROLINA e aminoácidos (Glutamina, Prolina e Tirosina) combinada com modelagem quântica	Aprovado e não classificado
160	PPGLSA	UFPA	Érica Antunes Jimenez	Conflitos e demandas do mercado global: A gestão pesqueira sob pressão no litoral amazônico	Aprovado e não classificado
161	PPGCF	UFRA	Érica Rievers Borges	Preenchendo lacunas no monitoramento da eficácia da restauração de florestas amazônicas.	Aprovado e não classificado
119	PPGSND	UFOPA	Erick Cristofore Guimarães	Taxonomia integrativa das espécies e populações do clado Hyphessobrycon "rosy tetra" que ocorrem na região hidrográfica Amazonia brasileira e drenagens adjacentes	Aprovado e classificado
220	PPGDAM	UFPA	Erico Gaspar Lisboa	Modelagem Fuzzy-Multicritério para Selecionar Medidas de Controle de Inundações Urbanas	Aprovado e não classificado
87	PPGECO	UFPA	Erlane José Rodrigues da Cunha	Estruturação espacial e temporal das comunidades de percevejos semiaquáticos (Insecta: Hemiptera: Heteroptera: Gerromorpha) em riachos afetados pela extração de minério de ferro na Amazônia, Brasil.	Aprovado e não classificado
271	PPGSAS	UFPA	Fabiana de Campos Gomes	Desenvolvimento de aplicativo móvel de inteligência artificial com base na predição clínica em neonatos admitidos em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN): estudo multicêntrico.	Aprovado e não classificado
74	PPGAA	UFPA	Fabiane Pereira Machado Dias	Impacto da mudança de uso da terra na Amazônia sobre a dinâmica do C de atributos químicos do solo	Aprovado e não classificado
180	PPGECO	UFPA	Fabiano Paschoal de Oliveira	Taxonomia integrativa de copépodes ergasilídeos (Cyclopoida: Ergasilidae) parasitos de peixes com potencial comercial na baía do Quajará, estado do Pará, Brasil.	Aprovado e não classificado
106	PPGAQRAT	UFRA	Fabio Carneiro Sterzelecki	Produção intensiva de juvenis de tambaqui, <i>Colossoma macropomum</i> , melhorados geneticamente: inovação e formação de recursos humanos.	Aprovado e não classificado
196	PPGSND	UFOPA	Fábio Edir Amaral Albuquerque	Pesquisa de agentes causadores de zoonoses transmitidas por carrapatosno bioma amazônico	Aprovado e não classificado
4	PPGEAP	UFPA	Fábio Fernandes Roxo	Usando Métodos Filogenômicos, Macroevolutivos e Macroecológicos para Entender a Diversificação dos Peixes da Superfamília Loricarioidea (Ostariophysi: Siluriformes)	Aprovado e não classificado
97	PPGEAP	UFPA	Fabio Laurindo da Silva	Origens ancestrais da diversidade sul-americana: integrando filogenética e biogeografia na compreensão dos processos de diversificação em <i>Ablabesmyia</i> (Diptera: Chironomidae: Tanyptodinae)	Aprovado e não classificado
129	PPGBE	MPEG	Fábio Zanella Farneda	Efeitos do uso da terra sobre comunidades de aves e morcegos da Amazônia usando múltiplas dimensões de biodiversidade	Aprovado e não classificado
244	PPGBAIP	UFPA	Fabrizio Hiroiuki Oda	Parasitas zoonóticos negligenciados em anfíbios e répteis: Sistemática e modelagem de distribuição de espécies de Pentastomida e larvas plerocercóide de <i>Spirometra</i> e suas implicações para a saúde humana e animal	Aprovado e não classificado
103	PPGO	UFPA	Felipe Ferreira Campos	Taxonomia integrativa de hidróides (Cnidaria, Leptothecata e Anthothecata) da Zona Costeira Amazônica	Aprovado e não classificado
57	PPGZOO	UFPA	Felipe Martello Ribeiro	Efeito da paisagem sobre a dinâmica temporal da estrutura de comunidades de for	Não aprovado
32	PPGZOO	UFPA	Fernanda da Silva Santos	Avaliando padrões de ocupação e distribuição de mamíferos terrestres: implicações para a conservação em uma área protegida de uso sustentável no Estado do Pará	Aprovado e não classificado
197	PPGCTA	UFPA	Fernanda Doring Krumreich	Microencapsulação de compostos bioativos do óleo e da polpa de cupuaçu (<i>Theobroma grandiflorum</i>) para aplicação em alimentos	Aprovado e não classificado
19	PPGBEES	UFOPA	Fernanda Mayara Nogueira	Desenvolvimento floral em costaceae: evolução, diversidade e modelagem em 3d da morfologia associada aos polinizadores	Aprovado e não classificado
247	PPGB	UFOPA	Fernando Carlos Ramos Espinoza	Desenvolvimento de métodos de imunoprolaxia pela via das mucosas contra <i>Aeromonas hydrophila</i> em tambaqui <i>Colossoma macropomum</i>	Não aprovado
72	PPGECO	UFPA	Fernando Elias da Silva	RECUPERA PARÁ: Avaliando a recuperação da estrutura, composição e diversidade funcional de plantas em florestas secundárias no estado do Pará	Aprovado e classificado

42	PPGECO	UFPA	Fernando Geraldo de Carvalho	Impactos do uso da terra e mudanças climáticas em diferentes escalas espaciais e temporais nos ecossistemas de água doce: Avaliação, planejamento e perspectivas para o futuro da bacia amazônica.	Aprovado e não classificado
102	PPGRNA	UFOPA	Filipe da Silva Rangel Pereira	Delimitação e Barcode das Espécies de Gymnotus das Bacias dos Rios Tapajós, Jamanxim e Iriti	Aprovado e não classificado
226	PPGBIO	UFOPA	Filipe dos Santos Cipriano	Desenvolvimento e caracterização de mix probióticos e cromos alimentares para tambaqui: desempenho e sanidade	Aprovado e não classificado
91	PPGOC	UFPA	Flavio de Almeida Alves Junior	Marés douradas na costa Amazônica: caracterização da fauna associada, interações ecológica e potencial de transporte de espécie exóticas através de algas flutuantes do gênero Sargassum	Não aprovado
7	PPGECO	UFPA	Francieli de Fátima Bomfim	Como um gradiente do uso do solo conduz a diversidade beta taxonômica e funcional de macrófitas e consequentemente de Zooplankton na Amazônia Oriental? Avanços com estudos de zooplankton no estado do Pará.	Aprovado e não classificado
256	PPGAM	UNIFESSPA	Francine de Camargo Procópio	Análise do cooperativismo como contribuição para compreender e explicar estrangulamentos econômicos vivenciados pelos associados da Coofama- Marabá/PA.	Aprovado e não classificado
184	PPGSPA	UFRA	Gabriel Melo Alves dos Santos	Associação de parâmetros acústicos e fisiológicos para avaliar o impacto do turismo de interação sobre botos-do-Araguaia (Inia araguaiaensis)	Aprovado e não classificado
122	PPGG	UFPA	Gabriel Negreiros Salomão	Desenvolvimento de pesquisas e capacitação de recursos humanos para atuar no mapeamento e determinação de background Geoquímico do Estado do Pará (BGEPA): Implicações para recursos minerais e meio ambiente.	Aprovado e não classificado
55	PPGFAR-MABIO	UFPA	Gabriela De Paula Fonseca Arrifano	contribuindo para reduzir os impactos dos grandes projetos na amazônia: avaliação multidisciplinar da proteção por açai em crianças ribeirinhas na área sob a influência da uhe tucuruí.	Aprovado e não classificado
257	PPGSND	UFOPA	Gilcideya Silva Prado	Análise dos impactos ambientais e socioeconômicos causados por incêndios e queimadas na APA de Alter do Chão	Aprovado e não classificado
77	PPGBM	UFPA	Gilderlano Santana de Araújo	Ferramentas Bioinformáticas Inteligentes para Análises de Genômica Populacional e Diagnóstico por Imagem: aplicações em câncer gástrico.	Aprovado e classificado
187	PPGOCM	UFPA	Giovanna Chaves Cavalcante	Investigação de mutações genéticas nucleares e mitocondriais no desenvolvimento de doenças mitocondriais e oncológicas	Aprovado e não classificado
118	PPGG	UEPA	Giovanni de Farias Seabra	Dinâmica da Produção e Reprodução do Espaço Ribeirinho na Ilha do Marajó, estado do Pará.	Aprovado e não classificado
145	PPGSS	UFPA	Giselle de Lourdes Bangoim Sakatauskas	Precariedade habitacional e diversidade urbana rural no Pará: subsídios para elaboração de políticas públicas de interesse social.	Aprovado e não classificado
211	ReproAmazon	UFPA	Gláucia Mota Bragança	Avaliação do resfriamento como nova estratégia de manutenção de embriões bovinos produzidos in vitro.	Não aprovado
219	PPGNC	UFPA	Guilherme Sementili Cardoso	Impacto do ruído ambiental na organização das vocalizações de Troglodytes musculus (Naumann, 1823) na área urbana de Belém/PA	Aprovado e não classificado
254	PPGV	IEC	Gustavo Moraes Holanda	Perfil de hidroximetilação e metilação dos genes IRAK3 e BMP4 em Hepatócitos humanos (Huh7.5) co-infectados com os vírus Zika e vírus Dengue	Aprovado e não classificado
96	MNPEF	UNIFESSPA	Helmunt Eduardo Vigo Cotrina	Estudo de configurações magnéticas em nanoestruturas usando simulação micromagnética	Aprovado e não classificado
192	PPGIF	UFPA	Henrique Bridi	Desenvolvimento de um fitoterápico para o tratamento de feridas a base de Fridericia chica (sin. Arrabidaea chica)	Aprovado e não classificado
175	PPGDS	MPEG	Iván Borroto Rodríguez	Museus de Ciências e a crise socioambiental: um diálogo com as exposições em direção à socialização de uma cultura socioambiental	Aprovado e não classificado
116	PPGG	UEPA	Izabela Cristina Gomes da Silva	Princípios e Diretrizes para a conquista da segurança e soberania alimentar em comunidades tradicionais da Amazônia.	Aprovado e não classificado
138	PPDRGEA	IFPA	Jamil Ramsi Farkat Diógenes	Adoção do e-Commerce como instrumento de inovação social para os Pequenos Produtores Rurais (PPRs)	Aprovado e não classificado
250	PPGIF	UFPA	Jaqueline Rodrigues da Silva	Óleos Vegetais da Amazônia Impulsionando a Bioeconomia Regional no Desenvolvimento de Emulsões Inovadoras para o Tratamento de Lesões de Pele	Aprovado e não classificado
181	PPGBA	UFPA	Jeferson Costa Carneiro	Desvendando padrões biogeográficos na América do Sul: a conexão entre Amazônia e Mata Atlântica e sua influência na atual distribuição das espécies	Aprovado e classificado
66	PROFNIT	UNIFESSPA	Jeferson Meira dos Santos	Estudo da potencialidade dos rejeitos da palmeira Inajá (Attalea maripa) como biorresíduo na remoção de íons metálicos tóxicos em solução aquosa e aplicação em amostras dos rios Tocantins e Itacaiunas.	Aprovado e não classificado
2	PPGQ	UNIFESSPA	Jemmyson Romário de Jesus	Desenvolvimento de um microsistema sensível e de baixo custo baseado em papel de celulose para o diagnóstico multiplexado de infecções virais (COVID-19, Dengue e Febre Amarela) usando detecção colorimétrica por smartphone	Não aprovado
131	PDPG	UFOPA	Jéssica Barros Aguiar Silva	Bioprospecção de compostos bioativos e enzimas de fungos filamentosos associados ao trato digestório de insetos aquáticos da Amazônia	Não aprovado
233	PPGCA	UFPA	Jhone Gleison de Oliveira	Predição da dinâmica da fibra em ruminantes: repleção ruminal da fibra, cinéticas de digestão e de trânsito e restrições ao consumo.	Aprovado e não classificado
238	PPGECM	UNIFESSPA	João Pedro Antunes de Paulo	Aspectos epistemológicos do desenvolvimento profissional de professores que ensinam Ciências e Matemática	Aprovado e não classificado
193	PPGCF	UFRA	Jonathan William Trautemüller	Biomassa e carbono acima do solo em florestas naturais no estado do Pará: suporte ao projeto Tropical Biomass & Carbon e geração de equações alométricas	Aprovado e classificado
144	PPGEO	UFPA	Jondison Cardoso Rodrigues	Territorialização do agronegócio no Corredor Norte/Br-163, Amazônia oriental: investimentos, estrangeirização de terras, conflitos/confitualidades e resistências	Aprovado e classificado
246	PPGBPA	UEPA	Jorge Rodrigues de Sousa	Efeito modulatório in situ dos purinoreceptores e sua relação com o mecanismo de lesão celular associado a reposta de novas citocinas pertencentes à família da IL-1, IL-10, IL-12 e IL-17 e ativação da via Hedgehog em casos fatais de microcefalia induzida pelo Zika vírus	Aprovado e classificado
18	PPGBEES	UFOPA	Jorgeane Valéria Casique Tavares	Adaptações morfoanatômicas de espécies arbóreas do clado Rosidae frente a diferentes gradientes ambientais na Amazônia Central	Aprovado e não classificado
178	PPGBM	UFPA	Josane de Freitas Sousa	Explorando a interação entre vias de sinalização conservadas e genes linhagem-específicos na regeneração de nadadeiras em peixes	Aprovado e não classificado
98	PPGMA	UFPA	José de Arimateia Rodrigues do Régo	Extração de alcaloides de pimenta-do-reino (Piper nigrum) e aplicação como potencial protetor celular ao COVID-19, MERS y SARS	Aprovado e não classificado
146	PPGSPA	UFRA	José Ledamir Sindaux Neto	Parasitas em peixes no arquipélago de Marajó: Um viés à saúde única	Aprovado e não classificado
135	PPDRGEA	IFPA	José Maria Rodrigues da Luz	Prospecção e otimização da produção de cogumelos do bioma Amazônia na Agricultura familiar.	Não aprovado
269	PPGBOT	MPEG	Joselane Priscila Gomes da Silva	Potencial da regeneração natural e indicadores ecológicos para o monitoramento da restauração no estado do Pará	Aprovado e não classificado
100	PPGCP	UFPA	Júlia Erminia Riscado	Mecanismos institucionais de participação na gestão do turismo: o Conselho Nacional de Turismo e seus impactos no turismo em Soure (PA).	Aprovado e não classificado
132	PPGPAA	UFRA	Julián Andrés Castillo Vargas	Recomendações dietéticas para bovinos de corte a pasto e confinados nas condições climáticas do Pará, estimadas mediante procedimentos meta-analíticos.	Aprovado e não classificado
223	PPGBE	MPEG	Juliana Lopes Segadilha	Diversidade de Tanaidacea (Crustacea) na costa Amazônica, incluindo um estudo filogeográfico do complexo Sinelobus stanfordi (Richardson, 1901) no Brasil	Aprovado e não classificado
94	PPGBA	UFPA	Julio Cesar Cenci de Aguiar	Taxonomia, filogenia e evolução de crustáceos e monogonóides parasitas de peixes das Bacias Hidrográficas do Rio Amazonas, Rio São Francisco e Rio Araguaia, Brasil	Aprovado e não classificado
237	PPLSA	UFPA	Kelle de Nazaré Cunha	Problemas modernos, soluções ancestrais: a Agroecologia e a Permacultura como promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico aplicados a tecnologias sociais e ambientais na Amazônia Atlântica, no município de Bragança/PA.	Aprovado e não classificado
111	PPGOC	UFPA	Kelly Afonsina Fernandes	Avaliação da biodisponibilidade de metais e da toxicidade de resíduos de bauxita no desenvolvimento embrio-larval de Danio rerio: implementação e validação de protocolos de análises ecotoxicológicas como subsídio para a aplicação da legislação ambiental na região Amazônica	Aprovado e não classificado
137	PPDRGEA	IFPA	Kércia Priscilla Figueiredo Peixoto	Interculturalidade Crítica e Educação na Amazônia: ancestralidades, saberes e vivências	Não aprovado
262	PPGCF	UFPA	Keuri Eleutério Rodrigues	Inibição das Metaloproteínas da matriz extracelular pela doxiciclina diminui o estresse oxidativo e assim reverte os efeitos cardiovasculares induzidos após exposição crônica a baixa dose de chumbo em ratos adultos?	Não aprovado
149	PPGSA	UFPA	Lanna Beatriz Lima Peixoto	Redes de cuidado mais-que-humanas na atenção tradicional à gravidez, parto e pós-parto em comunidades quilombolas marajoaras.	Aprovado e não classificado

155	PPGCAN	UFPA	Lara Maria Santos Brant	Propilenoglicol como suplemento em dietas para ovinos	Aprovado e não classificado
134	PPGCMH	UFPA	Leandro dos Santos	Projeto Bia Brasil (Belém): um estudo nacional de colaboração multicêntrica	Não aprovado
83	PPGECO	UFPA	Leandro Lopes de Magalhães	Genômica e tran	Aprovado e não classificado
130	PPGSPAA	UFRA	Leandro Lopes Nepomuceno	Epidemiologia molecular de isolados de Brucella abortus de bubalinos (Bubalus bubalis) no Estado do Pará e Amapá	Não aprovado
56	PPGECO	UFPA	Leandro Maracahipes dos Santos	Impactos do desmatamento sobre as florestas remanescentes: o efeito da criação de novos ambientes de borda na paisagem amazônica	Aprovado e não classificado
185	PPGE	UFOPA	Leandro Sartori Gonçalves	Balanco da produção do conhecimento na linha História, Política e Gestão Educacional na Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará	Aprovado e não classificado
20	PPGBEES	UFOPA	Leila Teruko Shirai	Biodiversidade na Amazônia Central: hotspot ou artefato amostral?	Aprovado e não classificado
157	PPGBE	MPEG	Leonardo de Sousa Miranda	Indicadores de Biodiversidade	Aprovado e não classificado
62	PPGPAM	UNIFESSPA	Letícia Paludo Vargas	Desenvolvimento socioeconômico e produtivo de Assentamentos de Reforma Agrária da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR (27) - a partir de metodologias participativas	Aprovado e não classificado
80	PPGOCM	UFPA	Lívia Érika Carlos Marques	Produção de partículas semelhantes a vírus (VLPs) em plantas para fins terapêuticos e de diagnóstico do câncer gástrico	Aprovado e não classificado
143	PPGEO	UFPA	Lorena Izá Pereira	Green grabbing na Amazônia Paraense: dinâmicas, contradições e conflitos territoriais	Aprovado e não classificado
252	PPGQMMM	UFPA	Luana Ketlen Reis Leão da Penha	Correlação das alterações em humanos com malária induzida por Plasmodium vivax e exposição mercurial na extensão do rio Tapajós com modelo murino de exposição mercurial e malária vivax experimental induzidas por Plasmodium yoelii: Possível efeito protetor de Mauritia flexuosa L (buriti), um estudo translacional.	Aprovado e não classificado
22	PPGBEES	UFOPA	Lucas Augusto Kaminski	Decifrando determinantes da distribuição de hospedeiros e parasitas - ervas-de-passarinho da Amazônia como modelos de estudo	Aprovado e não classificado
176	PGAGRO	UFRA	Lucas Cavalcante da Costa	Bases fisiológicas e moleculares da memória hídrica em palma de óleo	Aprovado e classificado
264	PPGEAA	UFPA	Luciana Yokoyama Xavier	Histórias para unir: gestão participativa na Amazônia Azul	Aprovado e não classificado
69	PPGCAN	UFPA	Luisa Pucci Bueno Borges	Métodos minimamente invasivos de canulação de rúmen e abomaso por videolaparoscopia e endoscopia	Não aprovado
110	PPGCF	UFRA	Luiz Fernandes Silva Dionísio	Clareiras como Motores do Rendimento, Conservação e Recuperação de Florestas Tropicais na Amazônia Oriental	Aprovado e classificado
239	PPGOCM	UFPA	Luiz Raimundo Campos da Silva e Cunha Junior	Relação molecular entre pacientes oncológicos do Hospital Ophyr Loyola com genes ACE e ACE2 e estudos de imagem radiológica	Aprovado e não classificado
139	PPGEVS	IEC	Lygia Segal Nogueira	Aplicação da co-cultura por contato de células do sistema nervoso central em ensaios toxicológicos	Aprovado e não classificado
108	PPGCITI	UFPA	Madson Antonio Benjamin Freitas	Manejo do açaí no baixo Tocantins: Inovações Sociotécnicas e Sustentabilidade	Aprovado e não classificado
44	PPGECO	UFPA	Marcela Guimarães Moreira Lima	Efeito das mudanças climáticas na conservação dos primatas brasileiros ameaçados de extinção	Aprovado e classificado
263	PPGSND	UFOPA	Marcelo Moraes de Andrade	Arranjos institucionais e processos de construção de sistemas locais de inovação em Unidades de Conservação: estratégias de desenvolvimento social no Baixo Amazonas, estado do Pará	Não aprovado
43	PPGPAM	UNIFESSPA	Márcia Cardim de Carvalho	Análise da mobilidade residencial condicionada das famílias de baixa renda associada ao PMCMV Faixa 1 na cidade de Marabá: Aportes através das áreas e domicílios de procedência dos beneficiários	Não aprovado
218	PPGSPAA	UFRA	Marcia Valeria Silva do Couto	Manejo sanitário e fatores de riscos associados às doenças em pisciculturas do estado do Pará	Não aprovado
89	PPGAA	UFPA	Márcio Luiz Vargas Barbosa Filho	O Conhecimento Ecológico de Pescadores como ferramenta para revelar desafios e oportunidades para uma eficaz gestão pesqueira na Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá, Pará, Brasil.	Não aprovado
63	PPGECO	UFPA	Marcio Uehara Prado	Indicadores para conservação da biodiversidade no estado do Pará: saúde do ambiente e espécies ameaçadas	Aprovado e não classificado
88	PPGECO	UFPA	Marden Seabra Linares	Eco-exergia como Ferramenta de Diagnóstico Ambiental em Riachos Amazônicos	Aprovado e não classificado
11	PPG-BAIP	UFPA	Maria Alice Freitas Queiroz	Investigação de biomarcadores de prognóstico relacionados aos diferentes níveis de intensidade da COVID-19	Aprovado e não classificado

33	PPGBE	MPEG	Maria Fabiola Gomes da Silva de Barros	O manejo do açaí (Euterpe oleracea Mart.) e o empobrecimento da floresta de várzea no estuário amazônico.	Aprovado e não classificado
177	PPAGRO	UFRA	Maria Laiane do Nascimento Silva	Influência das propriedades físico-estruturais na retenção e condução da água em solos da região amazônica	Não aprovado
109	PDTSA	UNIFESSPA	Mariana Neves Cruz Mello	Entropia e (des) envolvimento na Amazônia: um outro desenvolvimento é possível para a região?	Aprovado e não classificado
92	PPGAA	UFPA	Mariana Oliveira Ramos	Cadeias de produtos da sociobiodiversidade e protagonismo da agricultura familiar na Amazônia: impactos na soberania e segurança alimentar e nutricional	Aprovado e não classificado
150	PPGSA	UFPA	Mariana Pamplona Ximenes Ponte	As Relações entre a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Belém-PA.	Aprovado e não classificado
182	PPGECO	UFPA	Mariana Perez Rocha	"Biodiversity dynamics in space and time: assessing changes in metacommunity structure and conservation priorities using Amazon freshwater fish taxonomic and functional data"	Aprovado e não classificado
70	PPGRNA	UFOPA	Mariana Tolentino Bento da Silva	Conhecer para conservar: aprendendo sobre o sistema de leque nas aves e comportamento do Cabeça-deprata (Lepidothrix iris, Aves-Pipridae)	Aprovado e não classificado
93	PPGOCM	UFPA	Marianne Rodrigues Fernandes	Estudo genômico aplicado à terapia da leucemia linfóide aguda em pacientes ameríndios e miscigenados da Amazônia	Aprovado e não classificado
228	FARMABIO	UFPA	Marianne Rodrigues Fernandes	Estudo genômico aplicado à terapia da leucemia linfóide aguda em pacientes ameríndios emiscigenados da Amazônia	Aprovado e não classificado
260	PPGSPAA	UFRA	Marília Lima da Conceição	Epidemiologia e Controle da Tuberculose Bovina no Estado do Pará	Aprovado e não classificado
117	PPGG	UEPA	Marília Natacha de Freitas Silva	TURISMO E DESENVOLVIMENTO: Proposta para medição, avaliação e planejamento estratégico do turismo para o desenvolvimento de comunidades da Região Turística dos Campos de Marajó/Pará	Aprovado e não classificado
48	PPGBE	MPEG	Marina Zanin Gregorini	Efeitos das mudanças no clima e nas paisagens sobre populações de felinos: uma abordagem global	Aprovado e não classificado
115	PPGL	UFPA	Mário André Coelho da Silva	Uma descrição da língua Krenák	Aprovado e não classificado
101	PPGCF	UFRA	Mário Vanoli Scatolino	Estudos de crescimento e qualidade da madeira da espécie Tachigali vulgaris (tachi branco), proveniente de plantios homogêneos, para geração de bioenergia na Amazônia.	Aprovado e não classificado
222	PPGOC	UFPA	Maurício da Silva da Costa	Desenvolvimento de uma plataforma de informações ambientais integradas como subsídio para atividades socioeconômicas e científicas do Estado do Pará	Aprovado e não classificado
123	PDGP	UFOPA	Maurício Moraes Zenker	Deteção e identificação de espécies animais ameaçadas de extinção, bioindicadoras, invasoras e de importância agrícola, médica e veterinária na região amazônica através dos sequenciamentos de ácidos nucleicos de primeira e segunda geração	Aprovado e não classificado
229	PPGSND	UFOPA	Mauro Brum Monteiro Junior	Desvendando o papel da margem de segurança de operação hidráulica na modulação do crescimento de espécies arbóreas na floresta Amazônica Sazonal	Não aprovado
78	PROFNIT	UNIFESSPA	Mayara Fraeda Barbosa Teixeira	Estudo por EPMA e EBSD em assembleia mineral dos granulitos aluminosos do complexo novolândia, domínio bacajá, província transamazônicas - implicações geodinâmicas.	Aprovado e não classificado
85	PPGDSTU	UFPA	Miguel Patrice Philippe Dhenin	Análise comparativa de governança ambiental no uso e aproveitamento de recursos não renováveis (mineração) a partir perspectiva panamazônica: Estudos de caso Brasil (Amapá, Pará) - Guiana Francesa - Suriname	Aprovado e não classificado
159	PPGEVS	IEC	Milene Silveira Ferreira	A importância das ações de Vigilância em Saúde na Amazônia através da visão do Instituto Evandro Chagas/SVS/MS: resgate ao passado verso as novas tecnologias em comunicação em saúde.	Não aprovado
107	PPGCITI	UFPA	Mirta Niselli Rolón Gómez	Tecnologias produtivas e inovações organizacionais na (re)configuração das agriculturas familiares amazônicas em tempos de (pós) pandemia.	Aprovado e não classificado
114	PPGECO	UFPA	Mirtha Amanda Angulo Valencia	Riqueza e diversidade funcional espécies de peixes nativos e não-nativos em reservatórios do norte do Brasil, sob a perspectiva da hipótese de resistência biótica.	Aprovado e não classificado
183	PPGCS	UFOPA	Mônica Alves de Vasconcelos	Percepção da dinâmica do fogo: impactos nos modos de vida das comunidades tradicionais do Baixo Amazonas Paraense.	Aprovado e não classificado
154	PPGCAN	UFPA	Monique Valéria de Lima Carvalhal	Análise swot no transporte fluvial de bovinos	Aprovado e não classificado
27	PPGBot	MPEG	Monyck Jeane dos Santos Lopes	Bioprospecção de rizobactérias de espécies florestais da Amazônia para fins biotecnológicos	Aprovado e não classificado

202	ReproAmazon	UFPA	Naiza Arcângela Ribeiro de Sá	Maturação oocitária e produção in vitro de embriões de gata doméstica (<i>Felis catus</i>): um modelo para a preservação da fertilidade em felinos silvestres.	Aprovado e não classificado
167	PPGEVS	IEC	Nilton Barnabé Rodrigues	Desenvolvimento de sistemas diagnósticos tipo LAMP para detecção de geo-helminthiases e esquistossomose em diferentes materiais biológicos humanos.	Aprovado e não classificado
234	PPGDOC	UFPA	Nívia Magalhães da Silva Freitas	Dimensão Socioambiental na Formação de Professores na/da Amazônia: análises e proposições	Aprovado e não classificado
39	PPGBC	UFPA	Nubia França da Silva Giehl	Modelo de distribuição potencial de espécies de percevejos semi-aquáticos (Insecta: Heteroptera: Gerromorpha) com poucos dados de ocorrência como ferramenta para locais de coletas no estado do Pará.	Não aprovado
172	PPGSAQ	UFOPA	Nubia França da Silva Giehl	Modelo de distribuição potencial de espécies de percevejos semi-aquáticos (Insecta: Heteroptera: Gerromorpha) com poucos dados de ocorrência como ferramenta para locais de coletas no estado do Pará	Aprovado e não classificado
61	PPGRD	UFPA	Oscar Rodrigo Pessoa Borja	Caminhos para a construção do sistema de avaliação e monitoramento para redução do risco de desastres (amrd) da amazônia com lições aprendidas do brics, singapura e south korea.	Não aprovado
3	PPGQ	UNIFESSPA	Osmar Machado de Sousa	Estudo ab initio dos fósforos luminescentes persistentes do tipo espinel para aplicação em imagens biomédicas	Aprovado e não classificado
136	PPDRGEA	IFPA	Osnan Lennon Lameira Silva	Caracterização, desenvolvimento e inovação na produção de ostras na Amazônia visando registro de qualidade sanitária e potencialização comercial	Aprovado e não classificado
54	PPBA	UFPA	Pablo Vieira Cerqueira	Efeito das mudanças climáticas do Quaternário na distribuição da biodiversidade do extremo leste da Amazônia e implicações para a gestão de recursos naturais no Centro de Endemismo Belém	Aprovado e não classificado
60	PPBA	UFPA	Patricio Alejandro Hernández Bové	História de vida dos camarões-fantasma (Decapoda, Axiidea, Anacalliidae-Callinassidae-Callichiridae- e-Ctenochelidae) do Brasil: taxonomia, estilo de vida, dimorfismo sexual e sistema de acasalamento.	Aprovado e não classificado
90	PPGECM	UNIFESSPA	Patrick Alves Vizzotto	Integração entre Ensino de Ciências e Educação para o trânsito: uma proposta para formação docente no estado do Pará	Desistiu
141	PPBGC	UFPA	Paula Nunes Coelho	Ecologia funcional de zooplâncton em reservatórios na Amazônia brasileira durante um episódio de forte El -Niño	Aprovado e não classificado
21	PPGBEES	UFOPA	Paulo Ricardo Alves Gomes Freire	Contribuição ao desenvolvimento de técnicas de computação e Bioinformática para estudos em biodiversidade	Aprovado e não classificado
164	PPGCAN	UFPA	Paulo Roberto Silveira Pimentel	Produção sustentável de cordeiros na região amazônica do Pará com utilização de torta de palmiste em dietas de alto concentrado	Aprovado e não classificado
31	PPGZOO	UFPA	Pedro Luiz Vieira Del Peloso	Sistemática filogenética, diversidade e evolução de Microhylidae, um dos grupos mais diversos de anfíbios do mundo.	Aprovado e não classificado
81	PPGDSTU	UFPA	Pedro Medrado Krainovic	Projetando casos de negócios para produtos florestais não-adeiros em florestas em restauração do estado do Pará	Aprovado e não classificado
148	PPGG	UFPA	Pedro Vianna Gatts	Fluxo da Matéria Orgânica na Zona Costeira do Sudeste Amazônico (ZCSA): Implicações Regionais e Globais	Aprovado e não classificado
242	PPGRNA	UFOPA	Priscila Alves Lima	Quantificar o estoque de carbono em diferentes usos e manejos dos solos em Santarém-PA.	Aprovado e não classificado
75	PPGAA	UFPA	Priscila de Moraes Sato	Experiências de (in)segurança alimentar e nutricional de mulheres quilombolas em um contexto de modernidade alimentar e pandemia de covid-19: barreiras e caminhos	Aprovado e classificado

199	PPGCTA	UFPA	Priscila Domingues Alamar	Desenvolvimento de método para determinação de toxinas em castanha-dopará utilizando tecnologia limpa (Green chemistry/FT-MIR).	Aprovado e não classificado
41	Curso de Mestrado Profissional	Instituto Tecnológico Vale (ITV)	Priscila Sanjuan de Medeiros Sarmento	Reconstruindo Amazônia: Ferramenta para a seleção de espécies arbóreas para a restauração florestal em larga escala.	Aprovado e não classificado
163	ReproAmazon	UFPA	Priscilla do Carmo de Azevedo Ramos	Desenvolvimento de um sistema de cultivo com células epiteliais do oviduto para a produção in vitro de embriões bubalinos.	Aprovado e não classificado
23	PPGBEES	UFOPA	Rafael de Fraga	Usando répteis e anfíbios Amazônicos como modelos para investigar fatores que afetam a biodiversidade, prever os efeitos de mudanças climáticas sobre a distribuição de espécies, e capacitar estudantes de graduação e pós-graduação para pesquisa científica enfocada em biodiversidade.	Desistiu
240	PPGF	UFPA	Rafael Pinto Bernar	Ondas gravitacionais em espaços-tempos curvos	Aprovado e não classificado
166	PPG BIOTEC	UFPA	Rafaela Cabral dos Santos da Trindade	Análise metabolômica do potencial antagonista de bactérias promotoras de crescimento vegetal frente a fusariose na cultura de pimenta-do-reino	Aprovado e não classificado
227	PPGBIO	UFOPA	Rafaela Josemara Barbosa Queiroz Lira	Potencial produtivo de sorgo forrageiro cultivado em um latossolo amarelo no Baixo Amazonas: características químico-bromatológicas sob diferentes disponibilidades de nitrogênio no solo.	Não aprovado
186	PPGQMMM	UFPA	Railton Barbosa de Andrade	Estudo do mecanismo de Reações fotoquímicas de NITROSAMINAS	Aprovado e não classificado
225	PPGBIO	UFOPA	Ramesh Katla	Síntese verde de nanopartículas de prata a partir do extrato de Cumaru e seus estudos bioquímicos e de evolução do anticâncer	Aprovado e não classificado
210	PPGF	UFPA	Ramon Cardias Alves de Almeida	Estudo de dinâmica de spin com ênfase para novos materiais para tecnologia da informação	Aprovado e não classificado
147	PPGSPA	UFRA	Raul Henrique da Silva Pinheiro	Bioagentes parasitários no nordeste paraense: sanidade de peixes com enfoque zoonótico, epidemiológico e filogenético	Aprovado e não classificado
158	PPGEAA	UFPA	Rebeca Roysen	Em busca do "bom viver": um diálogo intercultural e transdisciplinar sobre práticas sociais sustentáveis entre o nicho das ecovilas e as comunidades tradicionais na Amazônia estuarina	Aprovado e não classificado
214	PPGEAA	UFPA	Rebecca Borges e Silva	COVID-19 e desigualdade social na pesca artesanal nos manguezais bragantinos, NE do Pará	Aprovado e não classificado
40	PPGBC	UFPA	Renata Cristina de Lima-Gomes	Integridade de habitat sobre a composição taxonômica de macrocrustáceos na região domédo Xingu	Não aprovado
230	PPGV	IEC	Renata Rodrigues dos Reis	Implicações da via de sinalização Wnt/ β -catenina na infecção induzida pelos vírus Marabá e Ilhéus	Aprovado e não classificado
231	PPGV	IEC	Renato da Silva Bandeira	Vigilância epidemiológico-molecular de vírus entéricos em matrizes ambientais e em amostras de origem humana e animal de Belém, Pará.	Aprovado e não classificado
153	PPGCAN	UFPA	Ricardo Alves de Araújo	Efeitos do ambiente físico na composição lipídica e na microbiota ruminal de bovinos criados em sistemas de produção da Amazônia Oriental	Aprovado e classificado
68	PPGBE	MPEG	Ricardo Eduardo Vicente	O impacto das mudanças climáticas e das degradações da paisagem sobre a biodiversidade de formigas (Insecta: Hymenoptera: Formicidae) ao longo da Amazônia	Não aprovado

253	PPGBE	MPEG	Ricardo Micolino	Desvendando a biodiversidade de formigas em ambientes costeiros e inexplorados do Pará usando uma abordagem molecular e taxonômica combinada	Não aprovado
265	PPGE	UFPA	Rita Vieira de Figueiredo	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) para comunidades amazônicas	Aprovado e não classificado
50	PPGBE	MPEG	Roberta Graboski Mendes	Evolução dos crânios em Amphisbaenia (Reptilia: Squamata) - relações funcionais e ecológicas.	Aprovado e não classificado
203	ReproAmazon	UFPA	Roberta Martins Crivelaro	Técnica minimamente invasiva para inseminação artificial em trato reprodutivo infundibular de aves: um novo aliado na conservação da biodiversidade da avifauna selvagem e de produção.	Não aprovado
9	PPGECO	UFPA	Rodolfo Mei Pelinson	Desvendando processos estruturadores de comunidades de riachos sujeitos aos efeitos de diferentes tipos de uso da terra.	Aprovado e não classificado
195	PPGQ	UNIFESSPA	Rodrigo Carlos Bassi	Avaliação do potencial de ação antimicrobiana de extratos de plantas amazônicas e nanopartículas de prata em biofilmes mono e multiespécies de <i>Candida albicans</i> e <i>Staphylococcus aureus</i> .	Aprovado e não classificado
30	PPGBC	UFPA	Rodrigo Costa Araújo	Integrando sistemática filogenética e ecologia para desvendar a biodiversidade e conservar espécies de primatas no sul da Amazônia brasileira	Aprovado e não classificado
38	PPGBOT	MPEG	Ronize da Silva Santos	Produtos florestais não madeireiros no contexto da agricultura familiar no Nordeste Paraense: importância para soberania alimentar	Aprovado e não classificado
204	PPGBE	MPEG	Rosângela Santa Brígida Costa	Taxonomia integrativa: Combinando dados morfológicos e moleculares no estudo de <i>Drosophilidae</i> micófitos da Amazônia e descrição da sua biologia	Aprovado e não classificado
105	PPGTEC	UEPA	Rosecélia Moreira da Silva Castro	Sustentabilidade ambiental e a conservação de recursos naturais em sistemas florestais de comunidades ribeirinhas no município de Portel	Aprovado e não classificado
29	PPGBC	UFPA	Sérgio Heitor Sousa Felipe	Fundação Zoobotânica de Marabá: Fitossociologia e identificação de árvores matrizes para a produção de sementes no Sudeste Paraense	Aprovado e não classificado
205	PPGBE	MPEG	Silvia Eliza D' Oliveira Pavan	Taxonomia integrativa de esquilos Neotropicais (Sciuridae; Rodentia): uma abordagem baseada em dados filogenômicos e morfológicos	Aprovado e não classificado
270	PPGBC	UFPA	Silvia Helena Fuentes da Silva	Material encapsulante de poliuretano para sementes recalcitrantes	Não aprovado
217	PPGDT	UFPA	Sintia Silva de Almeida	Efeitos do metilmercúrio na microbiota de peixes carnívoros de regiões ribeirinhas do Tapajós	Não aprovado
24	PPGBEES	UFOPA	Talita Mota Machado	Flora do Pará: Conhecimento atual e Perspectivas Futuras	Aprovado e não classificado
46	PPBA	UFPA	Tatiane do Nascimento Medeiros Rodrigues	Sustentabilidade de pescaria de peixes diversos com arrasto de fundo da costa norte do Brasil: implicações para o manejo	Aprovado e não classificado
259	PPGDT	UFPA	Tatiane Rodrigues de Oliveira	Caracterização da diversidade genética de <i>Giardia lamblia</i> e do vírus <i>Giardia lamblia</i> (GLV) em infecções humanas e caninas na cidade de Belém.	Não aprovado
221	PPGDAM	UFPA	Tatyana Pinheiro Magalhães	Modelagem socioambiental do ICMS Ecológico paraense para incremento das receitas municipais e da conservação ambiental do Estado	Não aprovado
174	PPGCEM	UFPA	Tércio Almeida da Silva	Materiais metais-orgânicos fotovoltaicos: caracterização em condições extremas de pressão e temperatura.	Aprovado e não classificado

189	PPGAIAP	UFPA	Thayane Ferreira Fernandes	Morcegos do Estado do Pará: diversidade de helmintos e microrganismos de importância médica e veterinária	Não aprovado
35	PPGECO	UFPA	Thiago Pereira Mendes	Efeitos das modificações ambientais sobre a diversidade taxonômica, funcional e morfológica e, os efeitos ecotoxicológicos em Odonata (Insecta) como indicadores de qualidade ambiental em riachos na Amazônia Oriental.	Aprovado e não classificado
8	PPGECO	UFPA	Tiago Octavio Begot Ruffeil	Contaminação de peixes por microplásticos e Bisfenol-A: uma possível ameaça à saúde pública na região metropolitana de Belém, Brasil	Aprovado e não classificado
34	PPGBC	UFPA	Tiara Sousa Cabral	Estudos sobre fungos gasteroides na Amazônia: obtenção de novos dados e atualização de coleções antigas	Aprovado e não classificado
95	PPGBA	UFPA	Vando José Costa Gomes	Efeito da dinâmica da pluma do rio Amazonas sobre o sistema de recifes mesofóticos da Foz do Rio Amazonas (GARS): Implicações para conservação e manejo.	Aprovado e não classificado
249	PPGF	UFPA	Visakan Balakumar	Campos quânticos em espaços-tempos de buracos negros de Reissner Nordström e superradiância de carga.	Não aprovado
267	PPGSPA	UFRA	Vivian Tavares de Almeida	Ecocardiografia de Mamíferos e Répteis da Amazônia	Não aprovado
216	PPGBC	UFPA	Wagner Bastos dos Santos Oliveira	Conservação e diversidade genética de variedades crioulas de milho mantidas por agricultores familiares de Altamira-Pará, maior município do Brasil	Aprovado e não classificado
152	PPGF	UFPA	Wallance Moreira Pazin	Investigação dos processos de formação e das propriedades fotofísicas de agregados de perileno.	Aprovado e não classificado
171	PPGSAQ	UFOPA	Wellington Migliari	Narrativas de Comunidades Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhas da Região do Baixo Amazonas e Baixo Tapajós sobre Conflitos Territoriais: Desenvolvimento e Sustentabilidade Insustentável na Amazônia	Não aprovado
168	PPGFIL	UFPA	Wendel de Holanda Pereira Campelo	O ceticismo de Hume e os sistemas de realidade	Aprovado e não classificado
45	PPGECO	UFPA	Werther Pereira Ramalho	Modificações na paisagem e identificação de ambientes úmidos sobre a diversidade taxonômica, funcional e morfológica de anuros em regiões de intensa atividade agropecuária no Cerrado a na Amazônia	Aprovado e não classificado
245	PPGBPA	UEPA	Yan Corrêa Rodrigues	Evolução e tendências em resistência antimicrobiana, virulência e diversidade genética em isolados clínicos de <i>Pseudomonas aeruginosa</i> no Estado do Pará: Um estudo retrospectivo no período de 2010- 2020	Aprovado e não classificado

Belém, 15 Junho 2021.
 Juarez Antônio Simões Quaresma
 Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 667603

FÉRIAS

PORTARIA Nº 107/2021 – GABINETE, de 10 de Junho de 2021.
 O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
 RESOLVE:
 I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 dias de férias regulamentares ao servidor JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA, Identidade Funcional n.º 5860946/2, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, suspensas pela PORTARIA N.º 077/2021, publicada no DOE 34.569 de 30 de Abril de 2021.
 II – DESIGNAR a servidora AURYCELIA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Coordenadora de Ciência e Tecnologia, Identidade Funcional n.º 5540844/7, para substituir o servidor citado no inciso I, ocupante do cargo de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias regulamentares.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Junho de 2021.
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy
 Diretor-Presidente

Protocolo: 667360

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 019/2021 – EDITAL/CHAMADA – 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: GABRIELA DIANA SENA DE SOUSA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada – 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/06/2021 a 02/09/2021

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 667648

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

Errata da Matéria 667198, publicada no DOE No 34.611 de 15/06/2021.

Onde se lê: "... janeiro a dezembro de 2021..."

Leia-se: "... janeiro a junho de 2021..."

Ordenador: André Oregel Dias

Protocolo: 667423

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 142/2021 - GEPS/SETUR, DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/623906. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA, matrícula: 57174765/ 2, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para atender a despesa de, classificação: 339033 – Passagem e Locomoção R\$ 300,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 667513

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139/2021-GEPS/SETUR, DE 14 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/602904; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor, ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Nº 55585601/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar a Sensibilização referente ao Cadastur e cadastramento dos empreendimentos turísticos locais. DESTINO: Abaetetuba/PA. PERÍODO: 08 a 11/06/2021. VALOR: R\$ 830,83 (Oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos). ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 667311

PORTARIA Nº. 141/2021 - GEPS/SETUR, DE 15 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO: os termos do processo 2021/623712; RESOLVE: Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a Servidora JULIANNA LEITE SARAIVA, matrícula funcional nº. 57174765/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar, enquanto secretária executiva do Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas no período de 2016 a 2021, a cerimônia de entrega do certificado de reconhecimento da Indicação Geográfica do Queijo do Marajó e participar de reunião e visitas técnicas relativas à referida IG. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 17 a 18 de junho de 2021. VALOR: : R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e seis reais e sete centavos). ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 667535

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO.

Número: 015/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/363575– DPE/PA.

Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para Aquisição de Solução de Segurança Next Generation Firewall – NGFW e serviços com duração contratual de 36 (meses) a serem utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades determinadas e as constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 16/06/2021. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 29/06/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 667705

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 002/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - PARTES: PRODEPA – METALURJICA JANUTT LTDA EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021 - ORDENADOR RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Vila Valério, Estado de Espírito Santo, sito à CRG Tiradentes, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 29.785-000.

Protocolo: 667427

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 187/2021-SEEL, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula 54186051/2, ocupante do cargo de Técnico em Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo e no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339039, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 667458

PORTARIA Nº 188/2021-SEEL, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matrícula 5946289/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo e no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339039, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 667462

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185/2021-SEEL, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDER, 01 e 1/2 diárias aos servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, com o objetivo de conduzir as técnicas da Dtel para realizarem visita técnica ao referido município, no município de São Caetano de Odivelas – PA, no período de 06 a 07/07/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 667593

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 22º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuados para atender as necessidades da TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto repactuação dos valores praticados no contrato nº 013/2017 em virtude do registro (PA000067/2021) do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, em 05/02/21, da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, que reajusta o piso salarial da categoria em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), qual também majora o valor do Vale alimentação, passando para R\$ 19,82.// Valor do aditivo: a) Período de 01/01/2021 a 27/01/2021 a.1) O valor anual/global do contrato é de R\$ 10.297.662,28; a.2) O valor mensal do contrato é de R\$ 858.138; b) Para o Período de 28/01/2021 a 01/04/2022 (considerando o acréscimo do 19º Termo Aditivo): b.1) O valor anual/global do contrato é de R\$ 10.430.190,64; b.2) O valor mensal do contrato é de R\$ 869.182,55.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; - Fonte: 0118. // Data da assinatura: 25/05/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 667583

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-52 // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA e DEMANDA, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no percentual de 6,59% e a correção da numeração do aditivo contratual formalizado em 15/01/2021 nos autos do PAMEM-2020/26476.// Da numeração do aditivos: Fica corrigida a numeração aditivo instruído nos autos do PA-MEM-2020/26476 e formalizado em 15/02/2021, que passa a ser o 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019, e cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Valor do aditivo: Com o acréscimo de 6,59%, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 667.121 , perfazendo o global anual de R\$ 8.005.462,26.// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651/8652/8653; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0118.//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 32/05/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 667604

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados nas macrorregiões do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG do TJPA: 925942>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15 de junho de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 667641

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/21, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o novo Decreto Municipal de prorrogação do estado de calamidade pública no Município de ALMEIRIM/PA, nº 215, de 26 de janeiro de 2021, em razão da recorrência pandêmica viral da doença COVID-19 naquele Município. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 215, de 26 de janeiro de 2021, que prorrogou a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública no Município de ALMEIRIM/PA, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente. Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO
1ª Secretária 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/21, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o novo Decreto Municipal de prorrogação do estado de calamidade pública no Município de MEDICILÂNDIA/PA, nº 77, de 26 de março de 2021, em razão da recorrência pandêmica viral da doença COVID-19 naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 77, de 26 de março de 2021, que prorrogou a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública no Município de MEDICILÂNDIA/PA, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente. Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação

de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/21, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o novo Decreto Municipal de prorrogação do estado de calamidade pública no Município de PORTEL/PA, nº 2.019, de 10 de abril de 2021, em razão da recorrência pandêmica viral da doença COVID-19 naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 2.019, de 10 de abril de 2021, que prorrogou a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública no Município de PORTEL/PA, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/21, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o novo Decreto Municipal de prorrogação do estado de calamidade pública no Município de PRIMAVERA, nº 48, de 23 de abril de 2021, em razão da recorrência pandêmica viral da doença COVID-19 naquele Município.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora

promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 48, de 23 de abril de 2021, que estende por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública no Município de PRIMAVERA, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, previstos no parágrafo anterior, será realizada pelos órgãos de controle, nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/21, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o novo Decreto Municipal de prorrogação do estado de calamidade pública no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, nº 39, de 15 de março de 2021, em razão da recorrência pandêmica viral da doença COVID-19 naquele Município.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 39, de 15 de março de 2021, que estende por 90 (noventa) dias, a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, previstos no parágrafo anterior, será realizada pelos órgãos de controle, nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização

dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO
1ª Secretária 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/21, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a necessidade de manutenção do estado de calamidade pública no Município de MARACANÃ, em decorrência do recrudescimento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), na forma do Decreto nº 41/2021, de 22 de março de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto Municipal nº 41, de 22 de março de 2021, que estendeu o estado de calamidade pública, em face do recrudescimento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município de MARACANÃ.

Art. 2º Permanece suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previstos no art. 9º da mesma lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal proceder, mediante decreto, a abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, §3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento às necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidir sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, previstos no parágrafo anterior, será realizada pelos órgãos de controle, nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal da Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir comissão composta por até 05 (cinco) membros, para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO
1ª Secretária 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Estadual, a proceder a alienação onerosa de terras no Município de Moju, referente ao Processo Administrativo Nº 2019/437253 - ITERPA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância das disposições constitucionais e da legislação pertinente, obedecidos os limites constantes do inciso IV do art. 241, da Constituição do Estado do Pará, fica autorizado ao chefe do Poder Executivo, à alienação onerosa referente ao Processo nº 2019/437253 - ITERPA, que tem como interessado/requerente a empresa possuidora MARBORGES Norte Empreendimentos Comerciais, Industriais e Rurais Ltda. da área de terras do patrimônio fundiário do Estado do Pará e localizadas no Município de MOJU, medindo 2.430,2513 ha. (dois mil quatrocentos e trinta hectares, vinte e cinco ares e treze centiares).

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terras ora alienada, somente será entregue à empresa requerente, após esta efetuar o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área de terras referidas no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), fazendo constar detalhadamente no título todos os limites topográficos e confrontos do imóvel alienado na forma de "memória topográfica descritiva".

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto, a

sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômicas, fica submetida ao império da legislação federal pertinente à matéria, especialmente as disciplinadas pela Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO
1ª Secretária 2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Estadual, a proceder a alienação onerosa de terras no Município de Rondon do Pará, referente ao Processo Administrativo nº 2012/158282 - ITERPA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância das disposições constitucionais e da legislação pertinente, obedecidos os limites constantes do inciso IV do art. 241, da Constituição do Estado do Pará, fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a proceder a alienação onerosa referente ao Processo nº 2012/158282 - ITERPA, que tem como interessado/requerente a Sra. EDIANE BALBINOT, da área de terras devolutas do patrimônio fundiário do Estado do Pará e localizadas no Município de RONDON DO PARÁ, medindo 2.273,2262 ha. (dois mil duzentos e setenta e três hectares, vinte e dois ares e sessenta e dois centiares), de conformidade com a demarcação do ITERPA e como consta do devido processo legal.

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terras ora alienada, somente será entregue à quem de direito, após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área de terras referidas no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), fazendo constar o memorial descritivo no título todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos e como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de "memória topográfica descritiva".

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômicas, fica submetida ao império da legislação federal pertinente à matéria, especialmente as disciplinadas na Constituição Federal, com observância das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021. DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO
1ª Secretária 2ª Secretária

Protocolo: 667864

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.176 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, referentes aos 1º e 2º períodos do Exercício de 2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 667325

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.178, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 197/2021, de 09-06-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006999/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100755, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21-06-2021.

Protocolo: 667341

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 37.174 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2021 – Secretaria Geral – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 006744/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ MARTINS, Auxiliar Técnico de Controle Administrativo, matrícula nº 0101671, para substituir MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178730, na chefia da Coordenadoria de Apoio às Sessões Plenárias, no período de 08-06 a 07-07-2021.

Protocolo: 667344

PORTARIA Nº 37.169, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2021-SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 006877/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas – NS-02, durante o impedimento da titular ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, no período de 12 a 26-07-2021.

Protocolo: 667356

PORTARIA Nº 37.168, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2021-SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 006877/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Subsecretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100300, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas – NS-03, durante o impedimento da titular ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 12 a 26-07-2021.

Protocolo: 667353

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 04/2020**

DATA ASSINATURA: 08/06/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, acréscimo de 25% do objeto contratual e a designação de fiscais contratuais.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 33.750,00

VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2021ND00060

CONTRATADA: DIGITAL PAPER LTDA.

ENDEREÇO: Rua Visconde de Rio Branco nº 210, Guanambi - BA

CNPJ/MF Nº: 26.201.167/0001-04

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 667416

SUPRIMENTO DE FUNDO**SEADM****PORTARIA Nº 37.175, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 191/2021 – CEM, protocolizado sob o Expediente nº 006810/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 667454

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****N do Contrato: 09/2021**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 04/2021/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Zenite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

Objeto: Realização de curso in company intitulado "O que muda com a Nova Lei de Licitações? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos".

Vigência: 11/06/2021 a 29/08/2021

Valor: R\$ 44.812,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2021NE00219

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/06/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 667442

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1402/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 165/2021 CHEFIA/GAB.P/PMB, de 18/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7266/2021, em 25/05/2021,

R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, no biênio 2021/2023, a contar de 31/05/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 667551

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de junho de 2021**PORTARIA Nº 1459/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a mudança de Gestão do Ministério Público do Estado do Pará para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das representações institucionais; CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 6/2021/CPE, de 02/03/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 3217/2021, em 03/03/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, caput, do Ato n.º 001/2011-MP/PJ-CGMP, de 30/05/2011;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros e servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de integrantes, a contar de 24/05/2021, o Comitê Gestor Estadual de Tabelas Unificadas - CGET, - vinculado ao Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas - CGNT, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP:

1. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional;
2. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça;
3. LUZIANA BARATA DANTAS, Promotora de Justiça, Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
4. ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa;
5. CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, Assessor de Planejamento Organizacional;
6. RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional;
7. RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração; e
8. ANA RITA SÁ DOS SANTOS, Auxiliar de Administração.

II - REVOGAR, a contar de 24/05/2021, a PORTARIA n.º 8.247/2017-MP/PJG, de 30/11/2017, publicada no D.O.E. de 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 667546

CONTRATO**Núm. do Contrato: 038/2021-MP/PA****Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 016/2021-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PORTAL CONEXÃO LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bragança/PA.

Data da Assinatura: 14/06/2021.

Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2022.

Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 667318

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 045/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CENA2 PRODUTOS DIGITAIS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo, também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14/06/2021.

Vigência do Aditamento: 23/07/2021 a 22/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-40.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 667312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019**Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 084/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote V – Baixo Amazonas). Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 14/06/2021.

Vigência do Aditamento: 12/07/2021 a 11/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 667313

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2018-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 6º****Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação de veículo do Contrato nº 075/2018-MP/PA, para o município de Breu Branco/PA, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, do contrato em apreço, sem majoração de custos.

Data de Assinatura: 14/06/2021

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 667314

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 8º****Núm. do Contrato: 062/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação de veículo do Contrato nº 062/2018-MP/PA, para Limoeiro do Ajuru, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, do contrato em apreço, sem majoração de custos.

Data de Assinatura: 14/06/2021

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 667315

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa: 017/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TAVARES & RE-POLHO LTDA (CNPJ 12.264.997/0001-76).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Jacareacanga/PA.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 667494

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020-MP/PA**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 018/2020-SGJ-TA, o qual ensejou a Concorrência nº. 002/2020-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA nº.230/2021-MP/PJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS	RGS ENGENHARIA LTDA	R\$2.806.403,05

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 15 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 667451

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1513/2021-MP/PJGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/6/2021 até 1º/8/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1514/2021-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor EUCLIDES CARVALHO SILVA JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/6/2021 até 6/8/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 667321

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1465/2021-MP/PJGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122962/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGÉ MATKON CANDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2554
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 26/09/2020 - 27/09/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1466/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122958/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO DE SOUZA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3124

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 26/09/2020 - 27/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1467/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117113/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WALTER JERFESON FERNANDES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA

PERÍODO(S): 10/05/2021 - 15/05/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Castanhal, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Irituia/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1468/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116702/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II

MATRÍCULA: 999.471

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 08/06/2021 - 12/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1469/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116936/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 10/06/2021 - 10/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar manutenção corretiva na central de alarme instalada na PJ de Barcarena/PA

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1470/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116696/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ABRANO CHAGAS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1602

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 08/06/2021 - 12/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1471/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117245/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
 MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 07/06/2021 - 09/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1472/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116877/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
 MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 15/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral, na realização de Correição Ordinária nos cargos das PJ's de Paragominas/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1473/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116707/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
 PERÍODO(S): 08/06/2021 - 12/06/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1474/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117008/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2055

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 17/06/2021 - 17/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria no sistema de abastecimento de água do bairro do Milagre, localizado no município de Castanhal/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1475/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116585/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Terra Santa/PA, Paragominas/PA

PERÍODO(S): 16/06/2021 - 28/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria nos lixões dos municípios de Almerim/PA e Terra Santa/PA e participar de perícia técnica do CPC Renato Chaves em Paragominas/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1476/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117144/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 11/06/2021 - 11/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção nos equipamentos de informática daquela PJ.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1477/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116989/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.1785

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, IPIXUNA DO PARÁ/PA

PERÍODO(S): 13/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral e equipe de trabalho nas atividades de Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Paragominas, Mãe do Rio, Aurora do Pará e IPIXUNA DO PARÁ/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1478/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117149/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ISMAYLE DOS SANTOS GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3233

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 15/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Paragominas/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1479/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116733/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA

PERÍODO(S): 30/06/2021 - 30/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Prestar apoio técnico de informática na realização de webinar na PJ de Santa Luzia do Pará/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1481/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117141/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Curuçá/PA

PERÍODO(S): 05/07/2021 - 09/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1482/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116992/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE LUIS PIRES DO ROSARIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III

MATRÍCULA: 999.250

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 21/06/2021 - 23/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1483/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116953/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 11/06/2021 - 11/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar inspeção periódica ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de Salinópolis/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1484/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117104/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 16/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação das estações de trabalho em virtude da conclusão da reforma na sala da PJ de Cametá/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1485/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117072/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marapanim/PA, São Francisco do Pará/PA, Igarapé-Açu/PA,

São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 19/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Everaldo de Souza Gomes até as PJs de Marapanim, São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1486/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117114/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 11/06/2021 - 11/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor José Aremlton Alves de Oliveira até o município de Salinópolis/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1487/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117002/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 10/06/2021 - 11/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Wagner da Silva Santos até a PJ de Igarapé-Miri/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1488/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117211/2021 conforme abaixo relacionado:

OME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 16/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a reinstalação e configuração de todos os equipamentos de informática da PJ de Cametá que estava em reforma.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1489/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117157/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 14/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar inspeção anual em Unidade Executora de Medida Socioeducativa no município de São Miguel do Guamá/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1490/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117080/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1277

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, IPIXUNA DO PARÁ/PA
PERÍODO(S): 13/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral e equipe de trabalho nas atividades de Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Paragominas, Mãe do Rio, Aurora do Pará e IPIXUNA DO PARÁ/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1491/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122959/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 21/09/2020 - 22/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1492/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117013/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 15/06/2021 - 19/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar manutenção preventiva e corretiva na central de alarme instalada na PJ de Dom Eliseu/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1493/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117264/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO ALVES CAMARA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curralinho
MATRÍCULA: 999.2697

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Curralinho - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA

PERÍODO(S): 14/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1494/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117188/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 01/06/2021 - 01/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1495/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117186/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 15/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Realizar visita nos territórios Quilombolas no município de Salvaterra/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1496/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117004/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
MATRÍCULA: 999.298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 28/06/2021 - 01/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar tratativas de doação de imóvel junto à Prefeitura Municipal de Cametá/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1497/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117006/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 15/06/2021 - 19/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar

manutenção preventiva e corretiva na central de alarme instalada na PJ de Dom Eliseu/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1498/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117315/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3298

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 26/05/2021 - 27/05/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1499/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117299/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3280

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 13/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Paragominas, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna do Pará/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1500/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117308/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDILSON MACHADO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.229

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA, Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 13/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Paragominas, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna do Pará/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 11 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1501/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117011/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCILENE DE FATIMA MATOS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 10/06/2021 - 10/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar manutenção preventiva e corretiva na central de alarme instalada na PJ de Barcarena/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1502/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117089/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO RIBEIRO NUNES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1862

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 10/06/2021 - 11/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação e configuração dos equipamentos de informática daquela PJ.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1503/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117297/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO CARDOSO RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2805

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Paragominas/PA, Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, Ipixuna do Pará/PA

PERÍODO(S): 13/06/2021 - 18/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança dos Membros deste Parquet durante a Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Paragominas, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna do Pará/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1504/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116973/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.1275

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 13/06/2021 - 18/06/2021, 21/06/2021 - 23/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1505/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117341/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 14/06/2021 - 14/06/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor José Aremilton Alves de Oliveira até a PJ de São Miguel do Guamá/PA.
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1506/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117063/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA, Parauapebas/PA, São Domingos do Araguaia/PA, Vila Quatro Bocas (Nova IPIXUNA)/PA
PERÍODO(S): 22/06/2021 - 22/06/2021, 24/06/2021 - 25/06/2021, 28/06/2021 - 30/06/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio técnico especializado na área de Pedagogia referente às demandas dos objetos de procedimentos administrativos.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1507/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116915/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Acará/PA, Salvaterra/PA, Curuçá/PA

PERÍODO(S): 01/06/2021 - 01/06/2021, 15/06/2021 - 18/06/2021,

22/06/2021 - 22/06/2021, 24/06/2021 - 25/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará, Salvaterra e Curuçá/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1508/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116972/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 20/06/2021 - 07/07/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1509/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117208/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL COELHO

CASTRO CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.169

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 17/06/2021 - 17/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Wilson de Oliveira até a PJ de Castanhal/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1510/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116941/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUANA DA SILVA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR
MATRÍCULA: 999.3025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Faro - PA

DESTINO(S): Juruti/PA

PERÍODO(S): 15/06/2021 - 23/06/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diária(s)

FINALIDADE: Mutirão - Auxiliar o Promotor de Justiça nas atividades jurídicas da PJ de Juruti/PA.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de junho de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 667349

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0329/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103486/2021,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0330/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110433/2021,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/05/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0331/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110495/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 10/05 a 08/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0332/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110650/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 06/05 a 04/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0333/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110672/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 03/05 a 01/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0334/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110755/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 03/05 a 01/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0335/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110761/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/05/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0336/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110857/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/05/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0337/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110916/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 03/05 a 01/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0338/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110920/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/05/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0339/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110923/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 03/05 a 01/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0340/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110946/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 03/05 a 01/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0341/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111885/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PAULO ÍGOR BARRA NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 01 a 30/07/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0342/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111906/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 08/09 a 07/10/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0343/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 110547/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 11/05 a 09/06/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0344/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, parágrafo 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 111624/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJG, no período de 04/06 a 03/07/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1402/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 165/2021 CHEFIA/GAB.P/PMB, de 18/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7266/2021, em 25/05/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Conselho Municipal de Segurança Pública, no biênio 2021/2023, a contar de 31/05/2021, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 667554

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 035/2021-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000013-940/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 035/2021-11PJMB

Objeto: APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 18.577/2020-PMM (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2020-CEL/SEVOP/PMM)

Envolvidos: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEVOP – MARABÁ

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA

PILLAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 667385

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 25/2021-MP/PJC

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 25, IV, "b" e art. 26, I, "a" e "c", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 54, I, "a", "b" e "c", da Lei Complementar Estadual nº 57/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e Resolução nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 038002-003/2020, destinado a apurar suposta ocorrência de nepotismo praticado por Francisco Pedro Aranha de Oliveira, à época Prefeito Municipal do município de Colares, bem como de ter realizado contratos entre a Prefeitura Municipal e seus familiares com o único intuito de favorecê-los. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermon, 155- Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 667511

PORTARIA Nº 0187/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 21 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 20 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJG, de 14/05/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/06/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 19 e 20/06/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês junho de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de maio de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de maio de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJG, de 14/05/2020.

DIA 19/06/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Stéphane Cristina Caetano Cabral (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 20/06/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Alyne Azevedo Marchiori (Assessora da Procuradoria Cível)

Glauca Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 667785

PORTARIA Nº 0185/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

- EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE - Período: 24/5 a 12/6/2021 - GEDOC nº 116290/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1384/2021-MP/PJG

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8941	319011	0101	1000208941P	2.000.000,00
	319012	0101	1000208941P	500.000,00
	319016	0101	1000208941P	100.000,00
	319092	0101	1000208941P	5.200.000,00
	319094	0101	1000208941P	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8945	319011	0101	1000208945P	8.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				8.000.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 11 de junho de 2021

PORTARIA Nº 1401/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017;

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolizado sob o nº 24345/2020, datado de 17/12/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer respectivamente, as funções de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1515/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Srº. Promotor de Justiça de 1ª Entrância RODRIGO SILVA VASCONCELOS atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. IVINA GIRLANI DA SILVA, nomeada conforme o Ato nº 198/2021, datado de 08/5/2021, publicado no D.O.E em 11/6/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 667821

PORTARIA Nº 1512/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 07/06/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7852/2021, em 07/06/2021,
R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a se deslocar desta Capital a Santarém, no dia 11/06/2021, quando desempenhará suas atividades de forma remota. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 667548

RESUMO DA PORTARIA N.º 29/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 029/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000005-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia do direito à saúde da idosa R.S. S, de 63 (sessenta e três) anos de idade, o qual é supostamente vítima de negligência familiar

Marabá/PA, 15 de junho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 667550

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 063/2021/GAB/MPCM-PA, 08.06.2021**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art.74 da Lei nº 5810/94, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELISA FURTADO CORDEIRO, cargo: Agente Serviços Auxiliares, o gozo de trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021 a ser usufruído a partir de 05.07 a 03.08.2021.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA Nº 064/2021/GAB/MPCM-PA, 14.06.2021

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 08/2021 – CNPGC – CIRCULAR, de 08 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas, RESOLVE:

Indicar a Servidora KARLA MARQUES PAMPLONA, Analista, Matrícula nº 68, para integrar o Grupo de Trabalho Interinstitucional Fundef/Fundeb.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 667770

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 061/2021/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 4380/2021, RESOLVE:

I - Concede suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS - CPF: 075.313.994-40, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro 2021), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo)-

Valor R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

01.122.1495.8766.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)-

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)-

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

II - O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2021

Maria Inez K. de M. Gueiros Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 667737

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGAO ELETRONICO Nº 024/2021-PMA**

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGAO ELETRONICO nº 024/2021, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 24 de junho de 2021 as 10:00 (Horário de Brasília) com base no princípio da conveniência e oportunidade da administração. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br/www.compras-governamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com. Antonio Rubens Oliveira de Oliveira Junior. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 667687

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021**

Contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino no Distrito de Castelo de Sonhos: ABERTURA. 30/06/2021, às 09:00 horas (horário local) na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 7 de setembro, s/n, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS - Pregoeiro

Protocolo: 667690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021; publicado no dia 15/06/2021, no (DOU) seção nº 03, página nº 110, no DOE/PA nº 34.611, página nº 92 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10. **ONDE SE LÊ:** "Itens: 1,2"; **LEIA-SE:** "Item: 1". Demais informações permanecem inalteradas.

Na publicação do Extrato de Contrato da Dispensa nº 036/2021, circulado no dia 14/06/2021, no (DOU) seção nº 03, página nº 109, no DOE/PA nº 34.610, página nº 89 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10. **ONDE SE LÊ:** "Vigência: 12 (doze) meses"; **LEIA-SE:** "Vigência: 6 (seis) meses". Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021.

Objeto: Registro de Preço Para Futuro e Eventual Aquisição de Material Hidráulico. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 083/2021-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ: 05.105.283/0001-50. Contratado: MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 10.539.428/0001-60. Total R\$ 119.598,90. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Ordenador: Victor Correa Cassiano.

CONTRATO Nº 084/2021-PMC/SAAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/SAAE, CNPJ: 05.845.227/0001-51. Contratado: Marmorial Serviços De Construções Eireli - Epp, CNPJ 10.539.428/0001-60. Total R\$ 89.833,20. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Ordenador: Rui Guilherme Mendes Ferreira. **CONTRATO Nº 085/2021-PMC/SMS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.311.333/0001-58. Contratado: Marmorial Serviços de Construções Eireli - Epp, CNPJ 10.539.428/0001-60. Total R\$ 10.773,30. Vigência: 11/06/2021 a 10/06/2022. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021. A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50, com base no art 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para fornecer o curso online "Licitações e contratos conforme a Lei 14.133/2021" para os servidores do município de Cametá, que atuam diretamente no setores de contratações públicas. Comissões Permanente de Licitação, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Finanças e demais Secretarias Municipal, em favor de A B Xavier Treinamento Epp - CNPJ 11.669.032/0001-09, Valor total R\$ 31.680,00. Data da Ratificação: 14/06/2021. Victor Correa Cassiano, Ordenador de Despesas.

Protocolo: 667691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no dia 14/06/2021 no DOE/PA nº 34.610, página 89, e no dia 14/06/2021 no D.O.U seção 3, pág. 216 e Diário do Pará B10, referente ao Extrato de Contrato nº 3005001/2021. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº. 0312001/2018. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal de Capanema-Pará. Contratado: Texas Construções e Saneamento Ltda - Epp, com CNPJ nº 04.884.383/0001-69. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em 7,67 km de vias e ruas do município de Capanema. Vigência: 06 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 2.280.010,01 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, dez reais e um centavo). Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. Exercício 201812.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Saneamento 15.122.0035.1.043 - Pavimentação de ruas e avenidas em bloquete e asfalto 44.90.51.00 - Obras e instalações Foro: Capanema/Pa. Data: 03 de Dezembro de 2018. Henie Maria Neves de Sousa. Presidente da CPL. **LEIA-SE:** Contrato nº 3005001-2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal de Capanema-Pará. Contratado: Construtora Ipixuna Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.744.963/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de prédio próprio da secretaria municipal de meio ambiente. Vigência: 180 dias, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 105.833,65 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Data: 30 de maio de 2021. Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Pregão Presencial Nº 9/2018-010. Quarto termo Aditivo de Contrato nº 2908001-2018pregão Presencial nº 010-2018. Objeto: Fornecimento de Refeição, Coffee Break, coquetéis e outros para atender a Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratado: M. A. Restaurante e Buffet Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 24.363.309/0001-04. Vigência: 03 (Três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021. CONTRATO Nº 1705002-2021-INV. Nº 6/2021-017. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Mariaeeditora Eireli - Me, CNPJ nº 39.425.515/0001-79. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos arquitetônicos e de urbanização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 93.400,80. Data de Assinatura: 17/05/2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021. INV. Nº 6/2021-017. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos arquitetônicos e de urbanização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-PA. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 93.400,80. Ratificação em: 11/05/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

Protocolo: 667692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP-PMC

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial da União nº 108, de 07.06.2021, Seção 3, página 219, relativo à Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de lanchas e embarcação de médio porte, para transporte fluvial a fim atender as necessidades da Prefeitura mu-

nicipal de Chaves/Secretaria e fundos, para retificação das seguintes datas: **Onde se lê:** Sessão pública 21/06/2021 às 14:00h, horário de Brasília. **Leia-se:** Sessão pública 29/06/2021 às 10:00 horas., horário de Brasília. A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações no e-mail: cplchaves2021@gmail.com

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Chaves
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Dispensa de Licitação nº10/2021
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E TESTES RÁPIDOS, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em favor da empresa R.C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares e Com Equipamentos de Informática EIRELLI, CNPJ nº 26.543.386/0001-71. ValorglobalR\$108.040,00 (Cento e Oito Mil e quarenta reais) e V 2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 40.099.275/0001-49. Valor global R\$ R\$ 99.423,50 (Noventa e nove mil quatrocentos e vinte três reais e cinquenta centavos).Fundamentadona Lei federal nº 13.979/2020e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.AUTORIZO a realização da despesa.Proceda com a contratação novalor supramencionado.

Prefeitura Municipal de Chaves
Aviso de Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 010/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E TESTES RÁPIDOS, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19. FAVORECIDO: R.C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares e Com Equipamentos de Informática EIRELLI, CNPJ: 26.543.386/0001-71, E V 2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 40.099.275/0001-49
CONTRATOS: 039/2021-PMC-D, Valor globalR\$R\$108.040,00 (Cento e Oito Mil e quarenta reais), 040/2021-PMC-D, valor global R\$ 99.423,50(Noventa e nove mil quatrocentos e vinte três reais e cinquenta centavos)Resp.: Leonardo Macedo Lobato- Sec. Mun. De Saúde.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 18/05/2021.

SECRETARIO DE SAÚDE
LEONARDO MACEDO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATOS

PARTES: Prefeitura MunicipalChaves/Secretarias
ORIGEM: 011/2021-PMC-inex
OBJETO: Prestação de Assessoria e Consultoria na Gestão de Projetos, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA.
EMPRESA, NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS:
A J. F. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS - EIRELI, CNPJ: 40.413.667/0001-30, Contrato: 051/2021-PMC,Valor doContrato:R\$ 88.000,00(Resp. José Ribamar Souza da Silva-Prefeito Municipal), vigência de 14/05/2021 a 31/12/2021; Assinatura 14/05/2021; Ratificação 12/05/2021.
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 667695

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota rodoviária e equipamentos de máquinas pesadas da Secretaria de Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 667698

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico, tipo: menor preço por item, Nº PE 9/2021-022-PMI. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais de construção para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Itupiranga e secretarias vinculadas. Abertura: 02/07/2021 às 8h30min. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico, tipo: menor preço por item, Nº PE 9/2021-023-PMI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais elétricos para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Itupiranga e secretarias vinculadas. Abertura: 05/07/2021 às 8h30min. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico, tipo: menor preço por item, Nº PE 9/2021-025-PMI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, reposição de peças e aquisição de peças (freezer, geladeira, bebedouro e central de ar), para Prefeitura de Itupiranga e secretarias

vinculadas. Abertura: 30/06/2021 às 8h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: Erro! A referência de hiperlink não é válida., no portal da transparência da Prefeitura de Itupiranga e pelo e-mail itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de prego, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. Itupiranga, 16 de junho de 2021. Alice Damaceno. Pregoeira.

Protocolo: 667699

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2021-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 7.402/2021-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. Onde se sagraram vencedoras as empresas: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT - CNPJ: 05.003.408/0001-30 - vencedora dos Itens: 17, 35 perfazendo o valor total de: R\$ 142.730,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos Itens: 07, 08, 09, 19, 24, 31, 47 perfazendo o valor total de: R\$ 27.556,50 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39 - vencedora dos Itens: 22, 72 perfazendo o valor total de: R\$ 61.880,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48, vencedora dos Itens: 02, 11, 25, 44, 52, 60, 62, 66 perfazendo o valor total de: R\$ 31.049,88 (Trinta e um mil quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 20.489.064/0001-05, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 24.626.549/0001-54 - vencedora dos Itens: 03, 04, 05, 15, 16, 18, 20, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 73, 74, 75, 76, 84 perfazendo o valor total de: R\$ 808.656,20 (Oitocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 15/06/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 535/2020-GP.

Protocolo: 667702

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.142/2021-PMU - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Jul/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), LOCALIZADO NA TRAVESSA DA FONTE, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 667704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

Extrato do Contrato Nº 042/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 17.051/2020-PMU. Pregão Presencial (SRP) Nº 077/2020-CEL/PMU. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Valor: R\$ 54.719,04 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00- Material de Consumo.

Marabá PA, 14 de junho de 2021.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 667707

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.694/2021-PMU - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 29/Jun/2021 - 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) E SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA UNIDADE GESTORA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgetown R. Morais - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.657/2021-PMU - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 25/Jun/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 667711

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2021/CPL, Beneficiária - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04, vencedora do Item: 10 perfazendo o valor total de: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2021/CPL, Beneficiária - DENTAL OESTE EIRELI - CNPJ: 05.412.147/0001-02, vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 08, 13, 55, perfazendo o valor total de: R\$ 13.763,37 (Treze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2021/CPL, Beneficiária - DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora dos Itens: 48, 49, 51, 53, 58, 60, 64, 65, 71, 73, 75, 76, perfazendo o valor total de: R\$ 26.307,76 (Vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2021/CPL, Beneficiária - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD - CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora do Item: 01, 02, 03, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 50, 54, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 105, 106 perfazendo o valor total de: R\$ 38.032,24 (Trinta e oito mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2021/CPL, Beneficiária - ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPI - CNPJ: 14.229.621/0001-56, vencedora do Item: 07, 12, 15, 17, 25, 39, 47, 56, 57, 69, 70, 72, 74, 77, 107, 108, 109, 110, 111, 112, perfazendo o valor total de: R\$ 62.008,52 (Sessenta e dois mil oito reais e cinquenta e dois centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 047/2021-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 6.742/2021-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 14/06/2021 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 535/2020-GP.

Protocolo: 667701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMU,

por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório, para registro de preço do tipo "menor preço por item", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021/PMU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Material Para Kit Enxoval de Bebê, Para Subsidiar Os Serviços, Programas e Projetos Ofertados Pela Secretaria Municipal de Assistência Social Deste Município de Maracanã/PA, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/06/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/e> www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMU, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2021/PMU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Material Elétrico Destinado a Manutenção da Iluminação Pública do Município de Maracanã/PA, por um período de 12 (Doze) Meses, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 29/06/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMU, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021/PMU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Serviço de Recarga de Cartuchos e Toner, a fim de atender as Necessidades da Prefeitura Secretarias/Fundos Municipais do Município De Maracanã, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/06/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMU, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 014/2021/PMU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Materiais de Expediente e Didático, a Fim de atender as demandas das Diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Maracanã/Pará, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura

das propostas e documentos de habilitação será no dia 05/07/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo - Gpl Envasado em Botijão de 13 Kg, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Secretarias/Fundos Municipais do Município de Maracanã, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/07/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 667712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 ERRATA.

Na publicação do dia 14/06/2021, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 91, na primeira coluna, referente ao Aviso de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021, Onde se lê: com abertura no dia 24 de junho de 2021, Leia-se: com abertura no dia 29 de junho de 2021.

Protocolo: 667713

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-014/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço. Data de Abertura: 29 de Junho de 2021. Horário: 09:00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. Nova Ipixuna - PA, 15 de Junho de 2021. FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
PORTARIA nº 052/2021 - GP.

Protocolo: 667716

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Grupo, PE Nº 007/2020 PMO - ASG 980507.** Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/Pa. Adjudicado no dia 24/03/2021, Homologado no dia 24/03/2021. Data da Assinatura dos Contratos: 26/03/2021, vigência 06(seis); meses. Empresas Contratadas: E T Marques Eireli - Me CNPJ: 08.691.632/0001-50. Contrato nº 2021-2603-001, Valor do contrato: R\$ 5.193,30(Cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos), G. D. C. da Silva Costa Eireli, CNPJ: Nº 09.721.729/0001-21. Contrato nº 2021-2603-002. Valor do contrato: R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais). Distribuidora Flamed Hospitalar Eireli - CNPJ 11.888.791/0001-54. Contrato nº 2021-2603-003, Valor do contrato: R\$ 710,56(setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos); L. C. B. Pontes Eireli - Me, CNPJ: 17.763.550/0001-65. Contrato nº 2021-2603-004, Valor do contrato: R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais); W. Tedesco Refrigerações Eireli - Epp, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Contrato nº 2021-2603-005, Valor do contrato: R\$ 3.010,00(três mil e dez reais); P G de Lima Comércio Eireli CNPJ: 23.493.764/0001-61. Contrato nº 2021-2603-006, Valor do contrato: R\$ 11.188,00 (Onze mil, cento e oitenta e oito reais), R. J. Comercio Alimenticio e Serviços Eireli - Me, CNPJ: 29.563.124/0001-67, Contrato nº 2021-2603-007, Valor do contrato: R\$ 36.292,50(trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Serrana Distribuidora Ltda - Me CNPJ:

30.313.649/0001-23; Contrato nº 2021-2603-008, Valor do contrato: R\$ 16.324,00(dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais),M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli Epp, CNPJ: 31.499.939/0001-76; Contrato nº 2021-2603-009. Valor do contrato: R\$ 1.840,00(hum mil, oitocentos e quarenta reais). Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 667717

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210178

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 020/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACES-
SORIOS E SERVICOS PARA VE
CNPJ: 03.712.368/0001-70
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados.
VALOR TOTAL...: R\$ 316.502,70 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.040, 2.033, 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 667721

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210177

ORIGEM: PREGÃO Nº PP 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI
CNPJ: 14.015.068/0001-59
OBJETO: locação de Veículos Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R\$ 697.428,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.033, 2.035
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
ASS CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 667723

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS COMUNICADO

O Pregoeiro devidamente designado comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.574, PG 100, no dia 06 de Maio de 2021, do EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20210024, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 8/2020-004PMP.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 667518

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210293

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) CONQUISTA DIST DE MED E PROD. HOSPITALARES EIRELI
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL R\$ 28.687,50 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 02 de junho de 2021.

Protocolo: 667523

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20210073
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-011FUNTUR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNTUR
CONTRATADA (O): P. R. DOS SANTOS PUBLICIDADES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA/FORNECIMENTO DE MATERIAL PROMOCIONAL DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS PROMOVIDOS

PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO -DETUR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 122.230,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes. (03 de Fevereiro de 2021 a 03 de Fevereiro de 2022).

DATA DE EMISSÃO: 03 de Fevereiro de 2021.

DATA DO ENCERRAMENTO: 07/06/2021.

Protocolo: 667524

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001GABIN

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOÃO JOSÉ CORRÊA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Ouvidoria Municipal, situado na Rua C, Nº 593, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratada SILVANA DE OLIVEIRA SARTORIO

Fundamento Legal art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOÃO JOSÉ CORRÊA.

PARAUPEBAS - PA, 09 de Junho de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 667520

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20210294

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-004PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) PHENIX HOSPITALAR LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL R\$ 137.181,50 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO 02 de junho de 2021.

Protocolo: 667521

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20210084

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-011GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNTUR

CONTRATADA (O): O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS -ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA/FORNECIMENTO DE MATERIAL PROMOCIONAL DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO -DETUR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 47.565,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06(seis) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes. (10 de Fevereiro de 2021 a 10 de Fevereiro de 2022).

DATA DE EMISSÃO: 10 de Fevereiro de 2021.

DATA DO ENCERRAMENTO: 07/06/2021.

Protocolo: 667526

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20210116

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2019-011FUNTUR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNTUR

CONTRATADA (O): JARDINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA/FORNECIMENTO DE MATERIAL PROMOCIONAL DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO -DETUR, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes. (26 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2022).

DATA DE EMISSÃO: 26 de Fevereiro de 2021

DATA DO ENCERRAMENTO: 07/06/2021.

Protocolo: 667527

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, inscrita no CNPJ: 22.980.999/0001-15, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS concedeu-lhe a Licença Prévia Nº 1844/2021 válida até 09/06/2024, para o Projeto de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas, localizado no município de Parauapebas/PA.

Darci José Lermen

Prefeito

Protocolo: 667530

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS COMUNICADO PÚBLICO

O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - PROSAP, requer o comparecimento do Sr. ARNALDO MARCIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador de R.G. nº 269.960, bem como requer o comparecimento dos seus filhos, caso os tenha, que encontram-se em local incerto e não sabido, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de atendimento de 08h às 14h, na sede do PROSAP, Centro Administrativo, 3º andar, Morro dos Ventos, S/N, bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA, para tratar de assunto de vosso interesse. Parauapebas, 15 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Cleveraldo Carvalho de Araújo

Coordenador de Projetos Especiais

Captação de Recursos e Gestão de Convênios

Decreto nº 1.586/2017

Protocolo: 667620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Prainha/PA Resolve homologar em favor das Empresas: R Gentil E Mendes Ltda - Epp, CNPJ: 18.528.499/0001-70, O Valor de R\$ 627.045,92 (Seiscentos e vinte e sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois); referente ao Pregão Presencial SRP nº 9/2021-250105, Processo Administrativo Nº 2021250105 que tem por Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da Orla no Distrito de Santa Maria do Uruará No Município de Prainha/Pá, de Acordo Com Registro do Contrato de Repasse nº 873035/2018/Mtur/Caixa. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.

Protocolo: 667726

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à Contratação de Empresa para a Construção de 09 (Nove) Pontes em Concreto Armado, na estrada Vicinal Sariema, trecho PA-287, Divisa com o município de Santa Maria das Barreiras com comprimento total de 178,00m, referente ao Convênio nº. 003/2020, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e o Município de Redenção-PA. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa RGS ENGENHARIA EIRELI com CNPJ: 23.732.026/0001-20, configurando Valor Global R\$: 7.429.873,26 (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Redenção - PA; 14 de junho de 2021. Marcelo França Borges - Prefeito Municipal.

Protocolo: 667728

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-034 FME

Na publicação do IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará, nº 34.602, Pag. 114, Protocolo 662869 de 02/06/2021, AVISO DE LICITAÇÃO - Onde se lê: Abertura: 18/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 18/06/2021. Leia-se: Abertura: 22/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 22/06/2021.

Protocolo: 667730

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 28 de junho de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com. Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 667743

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE TAMANHOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 28 de junho de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 08:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com. Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 667745

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público que procedeu Alteração no prazo de abertura do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021, referente ao Aviso de Licitação, publicado neste jornal em 02/06/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO E SUPORTE TECNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 24 de junho de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com. Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 667747

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 28 de junho de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 11:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com. Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 667744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SRP/FMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Órgão Gerenciador: FMS

VENCEDOR: C. FARIAS COSTA

VALOR: R\$ 92.960,20

VENCEDOR: W P DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS

VALOR: R\$ 330.010,30

VENCEDOR: L B DE AMORIM EIRELI

VALOR: R\$ 403.242,10

VALOR TOTAL DA ATA: R\$826.212,60

VIGÊNCIA DA ATA: 08/06/2021 a 08/06/2022

Protocolo: 667761

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA-PÁ,**
torna público a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 004/2021/FMS, REVOGADO POR MOTIVOS DE INTERESSE PÚBLICO.
Advaldo Rodrigues da Silva
Presidente CPL

Protocolo: 667765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº013/2021-SEMTUR - Santarém, 15/06/2021.

Designa Fiscal dos Contratos de Aquisição de Material Permanente Firmados Pela Secretaria Municipal de Turismo. O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 d janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Cátia Regina da Costa Lima - Matrícula: 53233. Para fiscal substituto fica designado à servidora: Ilmara Salgado Amaral Matrícula: 89278.

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº008/2021 do dia 15 de abril de 2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 15 de junho de 2021. Alaércio Magalhães Cardoso - Secretário Municipal de Turismo/Decreto nº 003/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 667752

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2021-SEMTURAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO A INTERNET, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Publicação do Edital: 16/06/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/06/2021 às 9h31min.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTURAS

Protocolo: 667749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT PORTARIA Nº 023/2020-GAB/SMT

SANTARÉM - PA, 10 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Material de Expediente, Material de Processamento de dados e permanente. Fiscal Titular: SUELEN PATRICIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS- Matrícula nº 88806. Fiscal Substituto: ALESSANDRA SOUSA BEZERRA- Matrícula nº 50764.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Paulo Jesus da Silva

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto nº 009/2021-GAP/PMS

Protocolo: 667748

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2021

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do

recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 01/07/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação. AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2021 O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/07/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação. AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2021 O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) E COMBUSTÍVEL (GASOLINA), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº33390015/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 05/07/2021 às 14:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00021 O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 05/07/2021 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635- 000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira no portal da transparência desta municipalidade e no mural de licitações do TCM. MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL PREGOEIRA

Protocolo: 667769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210164 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

- Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) - Data da Assinatura: 13/05/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210166 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: BRAVAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais) - Data da Assinatura: 13/05/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667775

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210166 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: A H DA S MORAIS - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 42.850,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 14/05/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210165 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

- Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: BD INFORMATICA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais) - Data da Assinatura: 13/05/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667773

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 30/06/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210168 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) - Data da Assinatura: 14/05/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20210169 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SRP

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) - Data da Assinatura: 14/05/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 667779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência para Registro de Preços nº 003/2021/SRP. Objeto: contratação de empresa especializada em perfuração e manutenção de poços artesianos dn 150 mm e 200 mm, conforme demanda da p.m.s.j.p , incluindo material e mão de obra, através de sistema de registro de preço. Abertura: 19/07/2021 às 09h00min. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, nº 265 - Centro - CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>). Ordenadora de Despesa: Kamilly Maria Ferreira Araújo - Prefeita Municipal.

Protocolo: 667783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 - UASG: 980373. Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos terrestre (automóveis sedan, hatch caminhões e máquinas pesadas) em caráter eventual e continuado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA e Secretarias. Abertura: 29/06/2021, às 09h30min. Local: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Aquisição do Edital: Site do Compras Governamentais, Tcm/PA e Portal da Transparência. Elinaldo Matos da Silva - Prefeito.

Protocolo: 667786

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-0206001-SRP. O Município de Tomé Açu, torna público aos interessados que às 09:00 horas, do dia 29 de junho de 2021, realizará sessão pública na modalidade Pregão nº 9/2021-0206001-SRP, na forma ELETRÔNICA pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste em Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Higienização em geral, para atender as Demandas do Município de Tomé Açu. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Três Poderes nº 738, Bairro: Centro, Tomé Açu/PA, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00hs às 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Protocolo: 667797

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210144

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021PMT-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS.
CONTRATADA: ECOSTASILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 09/06/2021, vigência: 12 (Doze) meses.
Trairão-PA, 09 de junho de 2021, Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

Protocolo: 667800

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-049-PMVX
OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para aquisição de dispensador de álcool gel acionamento por pedal para o enfrentamento ao COVID-19, para contratações futuras. ABERTURA: 22/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 15/06/2021. Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-050-FMS
OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de consultas, exames especializados e plantões, para contratações futuras. ABERTURA: 28/06/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 15/06/2021. Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-051-PMVX
OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para aquisição de materiais de consumos (EPIS) para o enfrentamento ao COVID-19, para contratações futuras. ABERTURA: 22/06/2021, às 14:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 15/06/2021. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

Protocolo: 667802

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-029-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: SABRE MÁQUINAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 83.302.653/0001-52, Contrato nº 20210252 com o valor global de R\$: 3.600,00; FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de peças, equipamentos para manutenção de máquinas roçadeiras e moto serra, para atender as necessidades da SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-029-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 28/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210253 com o valor global de R\$: 18.365,00; FONTE DE RECURSOS: 2.007 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 28/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: G. V. RIBEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02, Contrato nº 20210257 com o valor global de R\$: 194.920,00; FONTE DE RECURSOS: 2.007 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 31/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: G. V. RIBEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02, Contrato nº 20210261 com o valor global de R\$: 280.200,00; FONTE DE RECURSOS: 2.005 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da SEMAD; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 31/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210262 com o valor global de R\$: 11.500,25; FONTE DE RECURSOS: 2.005 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da SEMAD; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 31/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210263 com o valor global de R\$: 14.050,00; FONTE DE RECURSOS: 2.005 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 31/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-029-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: AGROMINA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 15.334.956/0002-88, Contrato nº 20210268 com o valor global de R\$: 121.629,50; FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.30 e 4.4.90.52.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de peças, equipamentos para manutenção de máquinas roçadeiras e moto serra, para atender as necessidades da SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-029-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 02/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) - CNPJ: 16.678.326/0001-02 - CONTRATADO: A D C DE LIMA EIRELI - CNPJ: 05.440.949/0001-26, Contrato nº 20210276 com o valor global de R\$: 14.606,00; FONTE DE RECURSOS: 2.091 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da SEPOF; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-031-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 31/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-034-FMS
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82, Contrato nº 20210274 com o valor global de R\$: 987.707,29; AHOROCOMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 37.556.213/0001-04, Contrato nº 20210275 com o valor global de R\$: 294.920,32; FONTE DE RECURSOS: 2.038, 2.039, 2.042, 2.047 e 2.095 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de peças, equipamentos para manutenção de máquinas roçadeiras e moto serra, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-034-FMS e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 08/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-034-FMS
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09, Contrato nº 20210277 com o valor global de R\$: 16.882,75; Contrato nº 20210278 com o valor global de R\$: 185.434,00; FONTE DE RECURSOS: 2.038, 2.039, 2.042, 2.047 e 2.095 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de peças, equipamentos para manutenção de máquinas roçadeiras e moto serra, para atender as necessidades do FMS; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-034-FMS e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 09/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-038-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI - CNPJ: 14.077.752/0001-65, Contrato nº 20210281 com o valor global de R\$: 977.502,20; , Contrato nº 20210282 com o valor global de R\$: 363.732,47; FONTE DE RECURSOS: 2.012 e 2.018 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da SEMAPA e SEINFRA; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-038-PMVX e CONTRATO ADMINISTRATIVO poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriadoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 11/06/2021.

Protocolo: 667806

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210214 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20210214; CONTRATADA: G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 28.600.049/0001-02 - O item 01 do Contrato terá seu valor alterado, conforme a seguir: Item - Item - 01 Gasolina Comum Valor R\$: 5,27 passa a ser R\$: 6,46; OBJETO: Fornecimento de Combustíveis; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço dos combustíveis e conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de 14/06/2021; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 14/06/2021.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2021-SEMED

PARTES: CONTRATANTE -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - CNPJ: 14.811.402/0001-80, Contrato Administrativo nº 098/2021; CONTRATADO: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - CNPJ: 14.979.866/0001-09, os itens constantes na planilha constante no primeiro termo aditivo de contrato terão seus valores unitários alterados; OBJETO: Aquisição de Kits de Alimentação Escolar; JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço dos produtos constantes no contrato nº. 098/2021, conforme concordância das partes e de acordo com o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, os valores entraram em vigor a partir de 14/06/2021; Assinatura do Termo Aditivo: Vitória do Xingu/PA, 14/06/2021.

Protocolo: 667809

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cametá/PA, a Licença Ambiental Prévia nº 005/2021, válida até 31/05/22, e de Instalação nº 006/2021, válida até 31/05/23, ambas Proc. nº 042/2021, para Estação Rádio Base Site ID. PACMT002_PAS023 situado na Rua da Portelinha, nº177, Distrito de Areião, Cametá/PA, CFP 68400-000.

Protocolo: 667841

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trairão/PA, a Licença Ambiental Prévia nº 002/2021, válida até 19/05/22, e de Instalação nº 002/2021, válida até 27/05/22, ambas Proc. nº 023B/2021, para Estação Rádio Base Site ID. PATRX001_45-PAS099, situado na Travessa 23 de Maio, S/N, Distrito de Caracol, Trairão/PA.

Protocolo: 667834

A pessoa jurídica MP LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 24.169.455/0001-01, instalada no município de Bragança-PA, Tv. Dom Pedro I, nº 770, bairro Riozinho, torna público que recebeu da SEMMA de Bragança-PA, a Licença de Operação nº 023/2021, validade até 27/04/2023, para a atividade de garagem de ônibus.

Protocolo: 667849

NOVA ESPERANÇA COMERCIO DE MADEIRA LTDA CNPJ nº 24.550.871/0001-47, torna público que RECEBEU da SEMMA-Tucuruí. L.O nº 075/2020, com validade até 30/11/2024. Atividade: Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/Secagem. Localizada na Rodovia Porto da Balsa S/N km 1,1 Distrito Industrial. Tucuruí/Pará.

Protocolo: 667850

PUBLICAÇÃO

Marcos Vinicius Natividade Pessoa, Portador do RG Nº 3773387 e do CNPF/MF. 692.487.102-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, SUA LICENÇA PRÉVIA para futuras Instalações de um, PESQUE E PAGUE PESQUE E SOLTE localizado na Av. Hernane Lameira Nº 839 Vila Nova no Município de Inhangapi/PA.

Protocolo: 667851

AVISO - BRILASA S/A CNPJ Nº 04.134.540/0001-19 Comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontra a disposição na sede social da BRILASA S/A, sito no Distrito Industrial, Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua - PA, os documentos a que se referem o artº. 133 da lei 6.404/76 - Ananindeua /PA, 16 de junho de 2021. - Isan Palmeira Anijar - Presidente do Conselho de Administração - CPF\MF. nº 099.085.872-34.

Protocolo: 667852

CONVICON - CONTÊINERES DE VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/ MF nº 06.013.760/0001-10 - NIRE 15 3000 18404

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76) Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. Presença: Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 92 a 104 e no jornal "O Liberal", nas páginas 01 a 03, ambos no dia 26 de março de 2021, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. Mesa: Sr. Daniel Pedreira Dorea, Presidente e Sra. Carla Rodrigues Paulsen, Secretária. Ordem do Dia: (I) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; (II) Deliberar sobre o resultado do exercício social findo em 31.12.2020, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (III) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária com as seguintes deliberações: (I) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; (II) Aprovada, sem ressalvas, a proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2020 e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 22.805.408,11 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos), sendo (i) R\$ 5.701.352,03 (cinco milhões, setecentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos), referente a dividendos mínimos obrigatórios e (ii) R\$ 17.104.056,08 (dezesete milhões, cento e quatro mil, cinquenta e seis reais e oito centavos) referente a dividendos complementares, sendo R\$ 0,253200473 por ação ordinária e preferencial. (III) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 30 de abril de 2021. Daniel Pedreira Dorea - Presidente; Carla Rodrigues Paulsen - Secretária. Assinaturas: Pará Empreendimentos Financeiros S.A. Daniel Pedreira Dorea, Diretor Econômico-Financeiro; Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 31/05/2021. Arquivamento 20000714235 de 31/05/2021. Protocolo: 216431727 de 25/05/2021. NIRE 15300018404. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

Protocolo: 667853

EMPRESARIAL

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trairão/PA, a Licença Ambiental Prévia nº 001/2021, válida até 19/05/22, e de Instalação nº 001/2021, válida até 27/05/22, ambas Proc. nº 024A/2021, para Estação Rádio Base Site ID. PATRX002_45-PAS153, situado na Rua Sete de Setembro, S/N, Jardim Amadeus, Trairão/PA.

Protocolo: 667838

Francisco Neto de Oliveira - Posto Alto Sertão, inscrito no CNPJ nº 07.763.598/0001-10, instalado na Rod. PA 253, nº 480, Bairro Tatajuba, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, informa que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, Licença de Operação nº 12748/2021, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 667840

PARÁ EMPREENDIMENTOS FINANCEIROS S.A.**CNPJ/ MF nº 08.108.954/0001-24 - NIRE 15 3000 1875-7****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76) Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. Convocação: Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. Presença: Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Publicações: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 89 a 91 e no jornal "Amazônia", na página 11, ambos no dia 26 de março de 2021, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. Mesa: Sr. Daniel Pedreira Dorea, Presidente e Sra. Carla Rodrigues Paulsen, Secretária. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; (II) Deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31.12.2020, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (III) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária com as seguintes deliberações: (I) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; (II) Aprovada, sem ressalvas, a proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2020 e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 22.770.477,96 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo (i) R\$ 5.692.619,49 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) referente a dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 17.077.858,47 (dezessete milhões, setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) referente a dividendos complementares, sendo R\$ 0,269523033 por ação ordinária; (III) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 30 de abril de 2021. Daniel Pedreira Dorea - Presidente; Carla Rodrigues Paulsen - Secretária. Assinaturas: Santos Brasil Participações S.A. Daniel Pedreira Dorea, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; Antonio Carlos Duarte Sepúlveda - Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 28/05/2021. Arquivamento 20000713876 de 28/05/2021. Protocolo: 216428220 de 25/05/2021. NIRE 15300018757. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.

Protocolo: 667854

F DE LIMA OLIVEIRA- EIRELLI EPP CNPJ: 22.767.814/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, à licença de operação -LO com validade 13/05/2022 sob processo n 212/2020-1 para atividade comércio atacadista de aves abatidas, localizada no município de Benevides- PA.

Protocolo: 667855**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA PORTARIA INTERNA 036/2021**

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANDRE LOBATO COSTA, matrícula nº 89.245, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA COM INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ATENDIMENTO POR FIBRA OPTICA.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

•ELIZIO LACERDA DA COSTA, matrícula nº 71.028.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA nº 035/2018.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRASE.

15 de junho de 2021 - JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 667856

CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A. CNPJ: 25.316.468/0001-10 NIRE: 1530001971-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021. DATA, HORA e LOCAL: Aos 30 (trinta dias) do mês de abril de 2021 às 09h:30min na sede da Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A, localizada na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Domingos Marreiros nº. 2031, sala 205, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de convocação foram dispensados em conformidade com o art. 133, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976, pela única presença de acionista que representa 100% (cem por cento) do capital social da companhia. **MESA:** Fernando Roy C. Cabrera, Diretor Presidente e membro do conselho de administração. Carla Renata M. P. Nascimento, Secretária e membro do conselho de administração. Francisco Bezerra do N. Neto, membro do conselho de administração. Flavio Roberto C. Cabrera, diretor. **ORDEM DO DIA:** (I) Alteração de limite de ações ordiná-

rias para aumento de capital. (II) Autorização para aumento de capital. (III) Retificação do parágrafo 3º do Art. 33 do estatuto social da companhia. (IV) Alteração de endereço da sede. (V) Aprovação das demonstrações contábeis exercício 2020. (VI) Consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** A acionista Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria Ltda aprovou, sem reservas, as matérias abaixo, com as seguintes deliberações: (I) A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração para alcançar o limite total de 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias, nominativas, incluídas as ações já emitidas, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades Anônimas, alterando o artigo 9º do Estatuto Social. (II) Aprovar e homologar o aumento do capital social da Companhia, por subscrição, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante a emissão de 14.000 novas ações ordinárias ao preço de R\$ 1.000,00 por ação, com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso (2021), através da subscrição e integralização pelo acionista identificado no Boletim de Subscrição, arquivado na sede da Companhia e integralizadas por meio de moeda corrente nacional. Aprovar o aumento do capital social autorizado, atualmente em 21.000 (vinte e um mil) ações ordinárias, correspondentes a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias correspondentes a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), representando a totalidade das ações ordinárias com direito a voto. Em razão do aumento de capital deliberado no item acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º e seu §1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social da companhia é de 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. § 1º. O capital social da companhia foi integralmente subscrito e integralizado parte em bens do ativo imobilizado da única acionista Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria Ltda, parte em moeda corrente nacional da mesma instituição recebido através de depósito em conta corrente bancária e parte retirado da conta Lucro Acumulado, que após aprovação desta Assembleia, e lavrada a ATA, os valores alocados na conta Lucros Acumulados, até o fim do exercício 2020, para o exercício seguinte (2021) serão realocados na conta capital social subscrito ora ratificada pela Assembleia Geral Ordinária. (III) Fica retificado o parágrafo 3º do Artigo 33º do estatuto social com a seguinte redação: Do lucro líquido do exercício, serão aplicados 5% (cinco por cento) antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. (IV) Da alteração de endereço: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Domingos Marreiros nº. 2031, sala 205, Bairro de Fátima, CEP: 66060-162, Belém/PA passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Avenida Almirante Barroso nº. 700, sala 401, Ed. Aspeb Office, Bairro Marco, CEP: 66093-020 Belém/PA. (V) Aprovação das demonstrações contábeis do último exercício social, o presidente agradeceu a presença de todos e a seguir, passada a leitura do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativo aos atos e contas da administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano de 2020. Todos os documentos foram publicados no jornal de grande circulação Diário do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, os quais estiveram à disposição com a antecedência legal. A seguir, o Presidente desta assembleia submeteu estes documentos a discussão e postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. (VI) A vista das modificações ora ajustadas o Estatuto Social desta companhia fica consolidado da seguinte forma: **CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO ARTIGO PRIMEIRO** - Sob a denominação social de CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo 1º** - A presente sociedade é subsidiária integral da CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com endereço em Rua Claudio Sanders nº 852 A, Bairro Centro, CEP 67.030-325 Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.443.364/0001-05. **ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem sua sede e foro à Avenida Almirante Barroso nº. 700, sala 401, Ed. Aspeb Office, Bairro Marco, CEP: 66093-020 Belém/PA, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e encerrar estabelecimentos, escritórios e postos de serviços em qualquer parte do território nacional e no exterior. **ARTIGO TERCEIRO** - A Companhia tem por objeto as seguintes atividades: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, e coleta de esgoto; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 37.01-1-0 - Gestão de redes de esgoto; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza; 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. **ARTIGO QUARTO** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO QUINTO** - O capital social da companhia é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais, dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações, todas ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. **Parágrafo 1º**

- O capital social foi integralmente subscrito e integralizado em parte com aporte de valores em caixa, em parte com os bens pertencentes ao próprio patrimônio da única socia empresa Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria Ltda e em parte como saldo da conta lucros acumulados da Companhia em exercícios anteriores. ARTIGO SEXTO - A cada ação ordinária nominativa corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO SÉTIMO - As ações poderão ser ordinárias e preferenciais e ambas poderão ser divididas em classes, consoante deliberações ulteriores da Assembleia. Parágrafo 1º - A Companhia poderá criar uma ou mais classes de ações preferenciais, respeitando o limite legal, todas sem direito a voto, sendo-lhes, porém, garantida a preferência no reembolso do capital pelo valor unitário da ação em caso de liquidação, sem prêmio. ARTIGO OITAVO - Salvo mediante aprovação em Assembleia da sua única acionista, as ações são intransferíveis e inegociáveis, sujeitando-se às restrições previstas. ARTIGO NONO - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração para alcançar o limite total de 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias, nominativas, incluídas as ações já emitidas, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades Anônimas. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades Anônimas. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a redução do capital social se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo em conformidade com as disposições contidas no artigo 173 da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS ARTIGO DÉCIMO - As atribuições conferidas, por lei e pelo presente Estatuto Social, à Assembleia Geral, serão exercidas pela acionista única, CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, representada na forma do seu Estatuto Social. ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo de Lei e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO - As Assembleias Gerais serão habitualmente convocadas pelo Diretor Presidente, sendo por ele presidida. Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais habitualmente serão instaladas e presididas pelo diretor presidente. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário. ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se obrigatoriamente uma vez ao ano, em um dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, cabendo-lhe especialmente: a) Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, compreendendo o relatório de gestão, o balanço e o demonstrativo da conta de sobras e perdas; b) Dar destino às sobras ou repartir as perdas; c) Eleger e reeleger, observando os prazos dos respectivos mandatos, os ocupantes dos cargos sociais; d) Fixar pró-labore para o exercício dos cargos sociais. ARTIGO DÉCIMO QUARTO - A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se sempre que necessário e tem poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Companhia. Parágrafo Único - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Reforma do Estatuto; b) Fusão, incorporação ou desmembramento; c) Mudança de objeto; d) Aumentar o capital social, em valor superior ao autorizado no Estatuto Social; e) Dissolução da Companhia e nomeação de liquidante; e f) Contas do liquidante. ARTIGO DÉCIMO QUINTO - As deliberações da Assembleia Geral, Ordinária e Extraordinária, deverão, quando for o caso, obedecer aos prazos estabelecidos na lei de sociedades anônimas. CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO DÉCIMO SEXTO - A administração da Companhia cabe ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração é órgão colegiado, cabendo a este órgão funções deliberativas, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores. Parágrafo 2º - As atribuições e poderes conferidos por lei aos órgãos de administração não podem ser outorgados a outro órgão. SEÇÃO II CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo 1º - Os mandatos dos conselheiros serão de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração escolhidos pela Assembleia Geral, reeleitos para um mandato de 03 (três) anos com início em 22 de março de 2019 e término em 22 de março de 2022, os senhores: Presidente do Conselho: Fernando Roy Carmona Cabrera, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil e empresário portador da Cédula de Identidade nº 8.124.051 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 668.968.609-44, vice-presidente do conselho: Carla Renata Moreira Pereira Nascimento, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 11126, portadora do CPF nº 612.641.482-91, conselheiro: Francisco Bezerra do Nascimento Neto, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, inscrito no CPF nº 529.995.642-82, todos com endereço comercial a Avenida Almirante Barroso nº. 700, sala 401, Ed. Aspep Office, Bairro Marco, CEP: 66093-020 Belém/PA que passarão a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom e fiel funcionamento da companhia. Parágrafo 3º - O Vice-Presidente do Conselho de Administração substituirá o Presidente em seus impedimentos e ausências. ARTIGO DÉCIMO OITAVO - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria dos conselheiros. Parágrafo 1º - Cabe ao Presidente habitualmente convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante comuni-

cação por escrito, contendo data, hora e local das mesmas, com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias. Parágrafo 3º - É necessária a presença mínima de 2 (dois) membros, dentre eles o Presidente ou o Vice-Presidente, para a instalação da reunião e deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo 4º - O comparecimento da totalidade dos Conselheiros supre a ausência de convocação de que trata o parágrafo 2º deste artigo. Parágrafo 5º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro societário pertinente, que serão assinadas pelos Conselheiros presentes, ficando arquivados na sede da Companhia. ARTIGO DÉCIMO NONO - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, tendo o seu Presidente o voto de qualidade e desempate. ARTIGO VIGÉSIMO - O pró-labore dos membros do Conselho de Administração poderá ser fixado pela Assembleia Geral. ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Compete ao Conselho de Administração: a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; b) fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; c) convocar Assembleia Geral quando julgar conveniente ou necessário; d) submeter à aprovação da Assembleia Geral o orçamento da Companhia, elaborado pela Diretoria; e) fixar o valor limite para a Diretoria celebrar contratos, observadas as previsões estatutárias; f) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício; g) submeter à Assembleia Geral e destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício da Companhia; h) deliberar sobre a criação e extinção de filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; i) fixar o valor limite para a Diretoria autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, observadas as previsões estatutárias; j) autorizar a alienação ou oneração de bens da Companhia, observadas as previsões estatutárias. SEÇÃO III DIRETORIA ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO - A Diretoria é órgão executivo da Administração da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e das deliberações do Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia. ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO - A Diretoria da Companhia será composta por 02 (dois) membros efetivos, residentes e domiciliados no País, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, incluindo obrigatoriamente os membros integrantes da acionista única, os quais são eleitos pelo Conselho de Administração e por eles destituíveis a qualquer tempo, eleitos, passam a ser: Fernando Roy Carmona Cabrera, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil e empresário portador da Cédula de Identidade nº 8.124.051 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 668.968.609-44 e Flávio Roberto Carmona Cabrera, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 29.153.603-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 025.442.259-47 ambos com endereço comercial a Avenida Almirante Barroso nº. 700, sala 401, Ed. Aspep Office, Bairro Marco, CEP: 66093-020 Belém/PA reeleitos com mandatos com início em 22 de março de 2019 e término em 22 de março de 2022 que passam a agregar todas as prerrogativas inerentes à função, comprometendo-se a zelar pelo bom funcionamento da companhia. Parágrafo 1º - O Diretor Presidente da Companhia será o Diretor Presidente da acionista única. ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO - Compete aos Diretores: a) representar a Companhia; b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balanço econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas. ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO - São atribuições do Diretor Presidente: a) convocar as reuniões de Diretoria, se necessário; b) coordenar as informações sobre as atividades e a elaboração de planos dos demais a) autorizar a assinatura de dissídio coletivo ou acordos de natureza semelhante, bem como implementar planos ou programas de benefícios a empregados; c) adotar política de qualidade. d) implementar estrutura e procedimentos organizacionais. Parágrafo 1º - Os demais diretores terão suas atribuições na forma deste Estatuto Social. Parágrafo 2º - Em caso de vacância no cargo de qualquer Diretor, o substituto será indicado em Assembleia, para cumprir o período restante do mandato do Diretor substituído. ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO - A Diretoria da Companhia reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente. Parágrafo 1º - Os poderes e as responsabilidades da Diretoria serão exercidos de acordo com os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento aprovado em Assembleia ou pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro societário pertinente, que serão assinadas pelos Diretores presentes, ficando arquivados na sede da Companhia. ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO - Como órgão executivo da administração da Companhia, cabe à Diretoria fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração através das seguintes ações: a) praticar todos os atos necessários ao andamento e desenvolvimento dos negócios da Companhia, inclusive a celebração de contratos, encerramento ou alteração dos mesmos, observadas as limitações previstas neste Estatuto; b) organizar a estrutura administrativa da Companhia, inclusive a estrutura e a política de recursos humanos; c) preparar os planos de negócios e orçamentos anuais da Companhia, bem como o relatório anual das atividades, das contas e das demonstrações financeiras e submeter os mesmos ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral; d) preparar os relatórios a serem entregues para a acionista única ou a outros órgãos sociais, ou que sejam exigidos por órgãos fiscais ou outras autoridades e órgãos governamentais; e) analisar, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Adminis-

tração os planos de expansão da Companhia; f) operacionalizar a integração das chamadas de capital, dentro das condições estabelecidas no Estatuto Social, e; g) nomear representante para atuação e representação da Companhia junto aos órgãos governamentais, autarquias, entidades de classe e agências reguladoras. ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO - A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante todos os órgãos e repartições governamentais será feita pelo Diretor Presidente, ressalvadas as regras específicas deste artigo. Parágrafo 1º - A celebração de negócios independe de aprovação prévia do Conselho de Administração, devendo apenas que haja comunicação aos membros da diretoria. ARTIGO VIGÉSIMO NONO - As procurações a serem outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas por qualquer um dos diretores estatutários, sejam elas públicas ou particulares. Do mesmo modo, as assinaturas de documentos junto aos órgãos públicos e instituições privadas e instituições bancárias/financeiras, poderão ser independentemente efetuadas por apenas um dos membros da diretoria. Parágrafo 1º - Salvo os procuradores com poderes "ad judicia", os mandatários da Companhia serão sempre constituídos com mandato por prazo certo, não superior a 12 (doze) meses e com poderes específicos. Parágrafo 2º - Os procuradores com poderes "ad judicia" poderão subestabelecer poderes com reserva de iguais poderes. ARTIGO TRIGÉSIMO - Ressalvados os casos expressos no Estatuto, os Diretores não poderão conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias sem nome da Companhia, a menos que com prévia e expressa autorização do Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Mediante prévia e expressa autorização do Conselho de Administração, a Companhia, sempre com assinatura de 2 (dois) diretores estatutários, poderá conceder garantia apenas para permitir o implemento de seu objeto social, notadamente em operações financeiras. SEÇÃO IV CONSELHO CONSULTIVO ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Fica instituído, nos termos do artigo 160, da Lei 6.404/76, o Conselho Consultivo, órgão de caráter permanente com a função precípua de aconselhar os Diretores e Conselheiros, sendo composto por até 03 (três) membros efetivos, todos conselheiros vogais do Conselho de Administração da acionista única, eleitos em Assembleia Geral, são eles: Bruno Rodrigues Girard, Cauby Rodrigues da Costa e Luciana Cardoso Ferreira. Parágrafo 1º - O pró-labore dos membros do Conselho Consultivo poderá ser fixado pela Assembleia Geral. SEÇÃO V CONSELHO FISCAL ARTIGO TRIGÉSIMO SEGUNDO - A Companhia terá um Conselho Fiscal que somente será instalado quando solicitado pela acionista única, na forma prescrita em Lei. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 3 (três) conselheiros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de atuação restrito ao ano fiscal de sua instalação. Parágrafo 2º - O funcionamento, a remuneração, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL DOS LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ARTIGO TRIGÉSIMO TERCEIRO - O exercício social coincidirá com o ano Civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º - Ao final de cada exercício social serão levantados: um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais vigentes. Parágrafo 2º - Os acionistas poderão receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, somente mediante aprovação de Assembleia, observadas as vantagens legais e estatutárias. Parágrafo 3º - Do lucro líquido do exercício que resultar após as deduções se estabelecidas em Assembleia, acima, serão destinados 5% (cinco por cento) para constituição de um Fundo de Reserva Legal até que atinja o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo 4º - Fica facultado à Companhia, por deliberação prévia dos acionistas e observadas as disposições legais vigentes, levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo declarar dividendos intermediários, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio. Parágrafo 5º - Os dividendos ou os juros sobre o capital próprio não serão remunerados e nem renderão juros após a sua distribuição, exceto se, reclamados pelos acionistas, não forem pagos na forma e no prazo previamente estabelecidos. Os dividendos ou os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados até 03 (três) anos após a sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO ARTIGO TRIGÉSIMO QUARTO - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações conforme previsto em Lei. CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS ARTIGO TRIGÉSIMO QUINTO - Fica eleito o foro da Capital do Estado do Pará para solucionar qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação deste Estatuto. ARTIGO TRIGÉSIMO SEXTO - Os casos omissos ou duvidosos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes. Belém, 30 de abril de 2021. Fernando Roy Carmona Cabrera Presidente/Membro do conselho administração; Carla Renata Moreira Pereira Nascimento Secretária/Membro do conselho administração; Francisco Bezerra do Nascimento Neto Membro do conselho administração; Flávio Roberto Carmona Cabrera Diretor.

Protocolo: 667857

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-002.**

Órgão: Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção de uma Escola Pro Infância Tipo B, Distrito de Vitoria da Conquista, Município de Novo Repartimento. Data, Hora, Local: 02/07/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 99664-2229. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital

disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras>. Novo Repartimento - PA, 15 de junho de 2021. Ailza de Jesus Costa - Presidente da CPL - PMN

Protocolo: 667858

TAILÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CNPJ Nº 38.651.268/0001-66. Torna público que requererá a SECTMA LI para Loteamento em Tailândia/PA. Processo Nº 039/2021.

Protocolo: 667859

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021- 200404-CMJ.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021200404 - CMJ/CPL. Destinado aquisição de material de expediente, suprimentos de informática e material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. A Câmara Municipal de Juruti, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº09/2021, 07 de janeiro de 2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº2021200404 - CMJ/CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021- 200404, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que o Edital de Licitação foi retificado, para atender os Termos da Lei nº 8.666/93. ONDE SE LÊ: 6.5. Da Documentação Relativa à Qualificação Econômico - Financeira; b.1) A boa situação financeira será avaliada pelos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: ILC= ativo circulante = Maior Que 1,00; passivo circulante: ILG = ativo circulante + realizáveis a longo prazo = Maior ou Igual a 1,00; passivo circulante + exigível a longo prazo; GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = Menor ou Igual a 1,00. Ativo Total. LÊ - SE: 6.5. Da Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira; b.1) A boa situação financeira será avaliada pelos índices contábeis de Liquidez Geral (ILG), Grau de endividamento (GE) e Liquidez Corrente (ILC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas: ILC = ativo circulante ≥ 1,00 passivo circulante; ILG = ativo circulante + realizáveis a longo prazo ≥ 1,00 passivo circulante + exigível a longo prazo; GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ≤ 1,00 Ativo Total. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados." Sílvia Lima Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 667860

Auto Posto Cartruck Ltda, CNPJ nº 26.295.983/0001-24, situado à Rod. BR 316, nº 7968 KM 17, Almir Gabriel, Marituba/PA, informa que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, sob Prot. nº 2021/0698, Renovação da Licença de Operação nº 0080/2020, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 667819

A BRK Ambiental - Araguaia Saneamento S.A., inscrita no CNPJ 16.876.276/0001-78, torna público que requereu no dia 31/05/2021 por meio do Ofício nº 1085/2021/PRES/BRKAMBIENTAL, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a Renovação da Licença de Instalação nº 019/2020 da obra de ampliação da rede de abastecimento de água do Sistema de Abastecimento de Água de Redenção/PA.

Protocolo: 667820

A Empresa Auto Posto Ivi Eireli - Auto Posto Napoles, inscrita no CNPJ 21.387.460/0003-56, localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 2765 - Bairro: Jardim Independente I, na Cidade de Altamira, estado do Pará, torna público que RECEBEU, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT a Licença de Operação (LO) de nº 034/2019, com validade até 20/05/2023, para exercer a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 667815

R.B. TEIXEIRA - AMAZON ELETRO DIESEL, inscrita no CNPJ: 32.959.727/0001-97 situada na Rua Argelia, nº225, Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna público recebeu da SEMMA-NP a LO de Nº025/2021

Protocolo: 667824

LOC. CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EIRELI - GOLD PRIME, inscrita no CNPJ 38.534.126/0001-19, situada na Av. Orival Prazeres, nº 745, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu da SEMMA-NP a LO de Nº026/2021.

Protocolo: 667827

**Recebimento de Licença de Operação
A M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO RODA VIVA**, CNPJ: 04.809.887/0001-14, torna-se público que recebeu a Licença de Operação de nº 12734/2021 para atividade de Transportadora de substâncias e produtos perigosos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS- Belém- PA, com vencimento 10/05/2026.

Protocolo: 667832

COOPERTRANS - COOP. DOS GARIMPEIROS DE MORAIS DE ALMEIDA E TRANS, inscrita no CNPJ: 27.339.736/0001-45, situada na Fazenda Serra Dourada, km 27,5 sentido vicinal Marajara, Zona Rural, Novo Progresso, torna público que requereu da SEMMA/NP a emissão da LP, LI E LO, sob protocolo 837/2021, para sua atividade.

Protocolo: 667829

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas/PA, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LPI nº 003/2021 (Proc. nº 006/2021), válida até 01/06/2022, para Estação Rádio Base/ERB Site ID. 4S-PAS074_PAPLCO001, situado à Lote 09, Gleba 11, Rodovia Cuiabá Santarém Ramal Norte (BR163), Comunidade Novo Paraíso, Placas/PA, CEP 68138-000.

Protocolo: 667843

Queiroz & Silva Comercio de Combustíveis LTDA / Posto Zan, CNPJ: 42.040.687/0001-39, localizado a Rua Icoaraci, 18, Bairro São Francisco, cidade de Tucuruí/PA, torna publico que esta requerendo junto à SEMMA-Tucuruí, a concessão da LP - Licença Previa para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 667846